MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 20 de agosto de 2026.

Ernani Assis Marotta de Oliveira
Secretário de obras

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Fls. 02

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para execução de Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada destinada à execução das obras de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG.

A execução da referida obra encontra-se vinculada às ações de recuperação e prevenção de danos ocasionados por eventos adversos, contando com recursos destinados para essa finalidade, conforme estabelecido na Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Para a execução do objeto, foi anteriormente instaurado o Processo Licitatório nº 076/2026, no qual a empresa URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA foi contratada para a realização dos serviços. Entretanto, a contratada não executou a obra objeto da contratação, circunstância que resultou na rescisão do contrato administrativo.

Em razão da inexecução contratual e da consequente rescisão, o procedimento anteriormente realizado não alcançou a finalidade pública pretendida, uma vez que os serviços previstos não foram efetivamente executados, permanecendo a necessidade de intervenção na Rua Aquiles Marotta.

Dessa forma, mostra-se necessária a instauração de novo processo licitatório, visando à contratação de empresa regularmente habilitada e tecnicamente capacitada para executar integralmente os serviços previstos, assegurando a efetiva aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção e o atendimento da necessidade da população.

A abertura de novo procedimento não representa duplicidade indevida de contratação, mas medida necessária diante da impossibilidade de conclusão do objeto no âmbito do processo anterior, decorrente da inexecução pela empresa contratada e da posterior rescisão contratual. O novo certame terá por finalidade viabilizar a contratação de empresa apta a executar os serviços remanescentes/necessários, observando-se os projetos, especificações técnicas, quantitativos, orçamento e demais documentos que compõem a contratação.

A obra de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta apresenta relevante interesse público, considerando a necessidade de adequação do sistema de drenagem e recuperação da infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, conservação do patrimônio público e melhoria da qualidade de vida da população local.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

A manutenção da situação atual, sem a realização da intervenção necessária, poderá contribuir para o agravamento dos problemas existentes na via, ocasionando novos danos à pavimentação e à infraestrutura urbana, além de potencialmente elevar os custos de recuperação futuramente.

Assim, diante da rescisão do contrato celebrado no Processo Licitatório nº 076/2026 em razão da não execução da obra pela empresa contratada, permanece plenamente atual a necessidade administrativa que deu origem à contratação, tornando-se imprescindível a adoção das providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que o novo certame deverá observar integralmente a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e competitividade, bem como as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais normas aplicáveis ao objeto e à utilização dos recursos destinados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à execução da Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, conforme projetos, memoriais, planilhas, especificações técnicas e demais documentos disponibilizados pela Administração, de modo a garantir a efetiva execução da obra, o atendimento do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção.

Dores do Turvo, 20 de agosto de 2026.

Ernany Assis Marotta de Oliveira
Secretário de obras

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 34780702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 04

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo MG, 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de setembro de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de drenagem pluvial e recomposição da pavimentação na Rua Aquiles Marotta, localizada no Município de Dores do Turvo/MG, tendo em vista os danos estruturais causados por eventos climáticos adversos, que comprometeram significativamente as condições de trafegabilidade e segurança da via.

A deficiência no sistema de drenagem existente tem ocasionado o acúmulo inadequado de águas pluviais, provocando processos erosivos, deterioração do pavimento e riscos à integridade física de pedestres e condutores. Tal situação demanda intervenção técnica especializada, com vistas à restauração da infraestrutura urbana e à prevenção de novos danos.

A execução dos serviços está amparada pela Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece a necessidade de ações emergenciais e estruturantes em decorrência dos impactos causados por desastres naturais.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme projetos técnicos e demais documentos disponibilizados, garantindo a adequada execução da obra, a durabilidade das intervenções e a segurança da população local.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 34780702

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para execução de Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada destinada à execução das obras de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG.

A execução da referida obra encontra-se vinculada às ações de recuperação e prevenção de danos ocasionados por eventos adversos, contando com recursos destinados para essa finalidade, conforme estabelecido na Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Para a execução do objeto, foi anteriormente instaurado o Processo Licitatório nº 076/2026, no qual a empresa URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA foi contratada para a realização dos serviços. Entretanto, a contratada não executou a obra objeto da contratação, circunstância que resultou na rescisão do contrato administrativo.

Em razão da inexecução contratual e da consequente rescisão, o procedimento anteriormente realizado não alcançou a finalidade pública pretendida, uma vez que os serviços previstos não foram efetivamente executados, permanecendo a necessidade de intervenção na Rua Aquiles Marotta.

Dessa forma, mostra-se necessária a instauração de novo processo licitatório, visando à contratação de empresa regularmente habilitada e tecnicamente capacitada para executar integralmente os serviços previstos, assegurando a efetiva aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção e o atendimento da necessidade da população.

A abertura de novo procedimento não representa duplicidade indevida de contratação, mas medida necessária diante da impossibilidade de conclusão do objeto no âmbito do processo anterior, decorrente da inexecução pela empresa contratada e da posterior rescisão contratual. O novo certame terá por finalidade viabilizar a contratação de empresa apta a executar os serviços remanescentes/necessários, observando-se os projetos, especificações técnicas, quantitativos, orçamento e demais documentos que compõem a contratação.

A obra de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta apresenta relevante interesse público, considerando a necessidade de adequação do sistema de drenagem e recuperação da infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, conservação do patrimônio público e melhoria da qualidade de vida da população local.

A manutenção da situação atual, sem a realização da intervenção necessária, poderá contribuir para o agravamento dos problemas existentes na via, ocasionando novos danos à pavimentação e à infraestrutura urbana, além de potencialmente elevar os custos de recuperação futuramente.

Assim, diante da rescisão do contrato celebrado no Processo Licitatório nº 076/2026 em razão da não execução da obra pela empresa contratada, permanece plenamente atual a necessidade administrativa que deu origem à contratação, tornando-se imprescindível a adoção das providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que o novo certame deverá observar integralmente a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e competitividade, bem como as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais normas aplicáveis ao objeto e à utilização dos recursos destinados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à execução da Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, conforme projetos, memoriais, planilhas, especificações técnicas e demais documentos disponibilizados pela Administração, de modo a garantir a efetiva execução da obra, o atendimento do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra (projeto anexo) 01- SERVIÇO

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

ERNANY ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE OBRAS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo MG, 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de sistema de drenagem pluvial e à recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG.

A intervenção faz-se necessária em razão dos danos causados por eventos climáticos, que comprometeram o sistema de escoamento de águas pluviais e a estrutura do pavimento existente, resultando em pontos de alagamento, erosões, irregularidades na via e prejuízos à mobilidade urbana e à segurança da população.

Os serviços a serem contratados compreendem a execução completa das obras, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações constantes nos projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.

A contratação está fundamentada na Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que viabiliza a execução de ações voltadas à recuperação de áreas afetadas por desastres, sendo a obra essencial para restabelecer as condições adequadas de infraestrutura urbana, prevenir novos danos e garantir a segurança e o bem-estar da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE OBRAS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação decorre da necessidade institucional de restabelecer e manter a adequada infraestrutura urbana do Município de Dores do Turvo/MG, especialmente no que se refere à

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 10

drenagem pluvial e às condições de trafegabilidade da Rua Aquiles Marotta.

Os danos ocasionados por eventos climáticos adversos comprometeram significativamente o sistema de escoamento de águas pluviais e a pavimentação da via, gerando impactos diretos na mobilidade urbana, no acesso de moradores, no transporte de bens e serviços e na segurança da população. Tal cenário afeta não apenas a circulação local, mas também a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais, como atendimento de saúde, coleta de resíduos e transporte escolar.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia mostra-se indispensável para viabilizar a execução das intervenções necessárias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme projetos técnicos e demais documentos que compõem o processo.

A demanda está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que prevê ações de resposta e recuperação em áreas afetadas por desastres, contribuindo para a mitigação de riscos, prevenção de novos danos e promoção da resiliência urbana.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços, a melhoria das condições de infraestrutura e a proteção da população local.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra (projeto anexo) 01- SERVIÇO

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia voltados à implantação de sistema de drenagem pluvial e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme projetos e documentos técnicos disponíveis.

Do ponto de vista técnico, a solução mostra-se a mais adequada, tendo em vista a complexidade dos serviços a serem executados, que envolvem atividades específicas de engenharia civil, como escavação, implantação de dispositivos de drenagem, compactação de solo, recomposição de base e sub-base, além da aplicação de revestimento asfáltico. Tais serviços exigem conhecimento técnico especializado, uso de equipamentos apropriados e observância rigorosa às normas técnicas vigentes, o que inviabiliza sua execução direta pela Administração Pública, considerando limitações operacionais, estruturais e de pessoal técnico.

Além disso, a adoção de solução integrada (drenagem e pavimentação) garante maior eficiência e durabilidade da intervenção, uma vez que corrige a causa dos danos (escoamento inadequado de águas pluviais) e promove a recuperação completa da via, evitando retrabalhos e recorrência de problemas.

Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício, uma vez que permite a execução dos serviços com maior eficiência, qualidade e dentro de prazos adequados, reduzindo custos indiretos decorrentes de manutenções frequentes, intervenções emergenciais e possíveis danos a terceiros.

A centralização da execução em um único contrato também proporciona ganhos de escala, melhor gerenciamento dos recursos públicos, padronização dos serviços e maior controle sobre prazos e resultados. Ademais, a solução está compatível com os recursos disponibilizados por meio da Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados à recuperação de áreas afetadas por desastres.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, garantindo a efetividade da intervenção e a melhoria das condições de infraestrutura urbana e segurança da população.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para execução de Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada destinada à execução das obras de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG.

A execução da referida obra encontra-se vinculada às ações de recuperação e prevenção de danos ocasionados por eventos adversos, contando com recursos destinados para essa finalidade, conforme estabelecido na Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Para a execução do objeto, foi anteriormente instaurado o Processo Licitatório nº 076/2026, no qual a empresa URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA foi contratada para a realização dos serviços. Entretanto, a contratada não executou a obra objeto da contratação, circunstância que resultou na rescisão do contrato administrativo.

Em razão da inexecução contratual e da consequente rescisão, o procedimento anteriormente realizado não alcançou a finalidade pública pretendida, uma vez que os serviços previstos não foram efetivamente executados, permanecendo a necessidade de intervenção na Rua Aquiles Marotta.

Dessa forma, mostra-se necessária a instauração de novo processo licitatório, visando à contratação de empresa regularmente habilitada e tecnicamente capacitada para executar integralmente os serviços previstos, assegurando a efetiva aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção e o atendimento da necessidade da população.

A abertura de novo procedimento não representa duplicidade indevida de contratação, mas medida necessária diante da impossibilidade de conclusão do objeto no âmbito do processo anterior, decorrente da inexecução pela empresa contratada e da posterior rescisão contratual. O novo certame terá por finalidade viabilizar a contratação de empresa apta a executar os serviços remanescentes/necessários, observando-se os projetos, especificações técnicas, quantitativos, orçamento e demais documentos que compõem a contratação.

A obra de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta apresenta relevante interesse público, considerando a necessidade de adequação do sistema de drenagem e recuperação da infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, conservação do patrimônio público e melhoria da qualidade de vida da população local.

A manutenção da situação atual, sem a realização da intervenção necessária, poderá contribuir para o agravamento dos problemas existentes na via, ocasionando novos danos à pavimentação e à infraestrutura urbana, além de potencialmente elevar os custos de recuperação futuramente.

Assim, diante da rescisão do contrato celebrado no Processo Licitatório nº 076/2026 em razão da não execução da obra pela empresa contratada, permanece plenamente atual a necessidade administrativa que deu origem à contratação, tornando-se imprescindível a adoção das providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que o novo certame deverá observar integralmente a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente os principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e competitividade, bem como as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais normas aplicáveis ao objeto e à utilização dos recursos destinados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à execução da Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, conforme projetos, memoriais, planilhas, especificações técnicas e demais documentos disponibilizados pela Administração, de modo a garantir a efetiva execução da obra, o atendimento do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção.

7. RESPONSÁVEIS

ERNANY ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 13

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 20 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Drenagem na Rua Aquiles Marotta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

OBRA RODOVIÁRIA – SEM DESONERAÇÃO

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC,	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	7,53%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,40%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Dores do Turvo/MG
Local

Terça feira, 10 de março de 2026
Data

Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 17/03/2026 09:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 15

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

Municipio de Dores do Turvo - MG
Estado de Minas Gerais

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Municipio de Dores do Turvo - MG	**VALOR DO DA OBRA: 210.958,12**	**DATA: 11/05/2026**
OBRA: Drenagem Rua Aquiles Marotta	**LOCAL: Dores do Turvo - MG**	**PRAZO DA OBRA: 4 meses**

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4		
1		SERVIÇOS PRE LIMINARES	Físico %	1,33%	100,00%					
			Financeiro	2.795,63	2.795,63					
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	Físico %	10,89%	69,62%		30,38%			
			Financeiro	22.976,10	15.996,24		6.979,86			
		BSCC	Físico %	78,03%	2,45%	97,55%				
			Financeiro	164.614,46	4.038,75	160.575,71				
		BOCA DE LOBO	Físico %	2,58%			100,00%			
			Financeiro	5.449,62			5.449,62			
3		RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃP	Físico %	7,17%				100,00%		
			Financeiro	15.122,31				15.122,31		
TOTAL			**Físico %**	**100,00%**	**10,82%**	**76,12%**	**5,89%**	**7,17%**		
			Financeiro	**R$ 210.958,12**	**R$ 22.830,62**	**R$ 160.575,71**	**R$ 12.429,48**	**R$ 15.122,31**		

Documento assinado digitalmente
Assin gov.br **RODRIGO HELENO COELHO**
Data: 11/05/2026 11:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

responsável

383511
CREA ou CAU

Observações:

Assinatura do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 11

Obra: Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta
Data: 17/03/2026
BDI Padrão: 21,730%
Bancos:
SINAPI: MG 1/2026
SICRO3: MG 10/2025

Planilha Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 14

Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtd	Preço Unit.	Preço com BDI	Total com BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos				2.795,63
1.1	Composição	SINAPI	103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3	430,02	523,46	1.290,06	1.570,38
1.3	Composição	SINAPI	99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	13	77,43	94,25	1.006,59	1.225,25
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos				22.976,10
2.1	Composição	SINAPI	102296 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	936	7,36	8,96	6.888,96	8.386,56
2.2	Composição	SINAPI	95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2808	2,23	2,71	6.261,84	7.609,68
2.3	Composição	SINAPI	93369 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	306	18,74	22,81	5.734,44	6.979,86
3			BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC	cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos				164.614,46
3.1	Composição	SINAPI	105742 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	14	155,76	189,60	2.180,64	2.654,40
3.2	Composição	SINAPI	96624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	5	227,45	276,87	1.137,25	1.384,35
3.3	Composição	SINAPI	104494 ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	13	6.832,41	8.317,09	88.821,33	108.122,17
3.6	Composição	SICRO	705240 Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida	un	2	21.543,27	26.226,77	43.086,54	52.453,54
4			BOCA DE LOBO	cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos				5.449,62
4.1	Composição	SICRO	2003618 Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	un	2	1.024,45	1.247,16	2.048,90	2.494,32
4.2	Composição	SICRO	804012 Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	10	242,76	295,53	2.427,60	2.955,30
5			RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO	quinze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos				15.122,31
5.1	Composição	SINAPI	98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	60	42,25	51,43	2.535,00	3.085,80
5.2	Composição	SINAPI	95996 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2	1.689,21	2.056,27	3.378,42	4.112,54
5.3	Composição	SINAPI	95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2	1.952,13	2.376,32	3.904,26	4.752,64
5.4	Composição	SINAPI	95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	514	2,23	2,71	1.146,22	1.392,94
5.5	Composição	SINAPI	94282 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	10	55,83	67,96	558,30	679,60
5.6	Composição	SINAPI	94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1	902,65	1.098,79	902,65	1.098,79

Total sem BDI	**173.309,00**
Total do BDI	**37.649,12**
Total	**210.958,12**

Rodrigo Heleno Coelho
Engenheiro Civil - CREA 383.511
Responsável Tecnico

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 17/03/2026 09:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 18

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de Drenagem Pluvial
Local: Rua Aquiles Marotta – Dores do Turvo - MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
Responsável Técnico: Rodrigo Heleno Coelho, Engenheiro Civil – CREA nº MG 383.511

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os serviços necessários para execução de obra de drenagem pluvial na Rua Aquiles Marotta, no município de Dores do Turvo – MG.

A intervenção é necessária em função do colapso da rede existente, composta por manilhas de concreto com diâmetro de 0,80 m instaladas a aproximadamente 4,00 m de profundidade, que sofreram ruptura estrutural, ocasionando o afundamento do pavimento e formação de cratera na via.

A solução adotada consiste na implantação de galeria celular em aduelas de concreto armado pré-moldadas, garantindo maior capacidade hidráulica e estrutural ao sistema de drenagem.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Será executado o fornecimento e instalação de placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada e estrutura de madeira.

Calculo: 1,20m x 2,40m
Quantidade: 2,88 m²

A placa deverá conter as informações institucionais da obra, conforme padrões exigidos pelos órgãos públicos.

2.2 Locação da obra

Será realizada a locação da obra utilizando gabarito de tábuas corridas, devidamente niveladas e alinhadas, garantindo a correta implantação da galeria de drenagem.

Extensão da locação: 13 metros

Este procedimento será executado antes do início das escavações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 19

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1 Escavação mecanizada de vala

Será executada escavação mecanizada de vala com escavadeira hidráulica, para implantação da galeria de drenagem.

Características da escavação:

- Profundidade: 4 metros
- Largura da vala: 4,5 metros
- Extensão: 52 metros (Essa extensão é a existente com as manilhas de 0,80m)
- Solo classificado como solo mole com baixo nível de interferência

Calculo: 4m x 4,50m x 52m
Quantidade: 936m³

Todo material escavado será removido da vala para possibilitar a execução da estrutura.

3.2 Transporte de material escavado

O material proveniente das escavações será transportado por caminhão basculante com capacidade de 14 m³, em vias urbanas pavimentadas.

Distância média de transporte (DMT): até 30 km

Características:

- Distancia adotada: 3 km
- m³ a ser transportada: 936m³

Calculo: 936m³ x 3km
Quantidade: 2.808 m³*km

3.3 Reaterro mecanizado

Após a execução da galeria de drenagem, será realizado o reaterro da vala com o próprio material escavado, desde que tecnicamente adequado.

O reaterro será executado em camadas sucessivas, com compactação mecânica.

Volume estimado de reaterro:

- 305,50 m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 20

4. EXECUÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM (BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO)

4.1 Base em rachão

Será executada base em rachão com espessura de 30 cm, destinada à regularização e estabilização do fundo da vala para assentamento da galeria.

Características:

- Extensão: 13m
- Largura: 3,50m
- Espessura: 0,30m

Calculo: 13m x 3,5m x 0,30m
Quantidade: 13,65 m³

4.2 Lastro de brita

Sobre a base será executado lastro com material granular (brita nº 2) com espessura aproximada de 10 cm, garantindo melhor apoio e distribuição de cargas.

Características:

- Extensão: 13m
- Largura: 3,50m
- Espessura: 0,10m

Calculo: 13m x 3,5m x 0,10m
Quantidade: 4,55 m³

4.3 Aduelas de concreto pré-moldado

A drenagem será executada com galeria celular pré-moldada em concreto armado, com as seguintes características:

- Seção interna: 2,50 m x 2,50 m
- Comprimento da peça: 1,00 m
- Espessura: 0,20 m
- Concreto estrutural: fck = 30 MPa
- Classe de carga: TB-45

Quantidade total de galeria instalada:

- 13 metros lineares

As peças serão assentadas mecanicamente, garantindo alinhamento, nivelamento e vedação adequada entre as juntas.

□

4.4 Execução de bocas de galeria

Serão executadas bocas de bueiro simples celular (BSCC) nas extremidades da galeria, com esconsidade de 0°.

Quantidade:

- 2 unidades

Essas estruturas têm a função de permitir a entrada e saída adequada das águas pluviais, garantindo proteção da estrutura contra erosão.

5. EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO

5.1 Boca de lobo simples

Serão executadas bocas de lobo simples, destinadas à captação das águas superficiais da via.

Quantidade:

- 2 unidades

As estruturas serão executadas em concreto e conectadas ao sistema de drenagem (aduelas).

5.2 Tubulação de ligação

Para condução da água captada pelas bocas de lobo até a galeria principal, será executado corpo de bueiro tubular simples de concreto (BSTC).

Características:

- Diâmetro: 0,40 m

Extensão prevista:

- 10 metros

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia e sob supervisão da fiscalização da Prefeitura Municipal.

A implantação da nova galeria celular em aduelas de concreto armado proporcionará maior segurança estrutural, maior capacidade de escoamento das águas pluviais e maior durabilidade ao sistema de drenagem da via, eliminando o risco de novos colapsos do pavimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 22

Dores do Turvo, 20 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 20/03/2026 15:44:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO HELENO COELHO
CREA-MG 383.511/D
ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 23

Projeto Básico

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Objeto: Execução de BSCC
- Local: Rua Aquiles Marotta
- Município: Dores do Turvo – MG
- Contratante: Município de Dores do Turvo/MG
- Responsável Técnico: Rodrigo Heleno Coelho – CREA MG 383.511/D

2. JUSTIFICATIVA

A intervenção se faz necessária em razão do colapso estrutural da rede de drenagem existente, composta por manilhas de concreto de Ø 0,80 m instaladas a aproximadamente 4,00 m de profundidade, ocasionando afundamento da pista e risco à segurança da população.

Conforme laudo e parecer técnico do setor de engenharia, a solução mais adequada consiste na substituição da tubulação existente por galeria celular em aduelas de concreto armado pré-moldado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 24

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

Será implantada galeria celular em aduelas de concreto armado pré-moldado com seção interna de 2,50 x 2,50 m, comprimento de 1,00 m e espessura de 0,20 m, assentadas sobre base em rachão e lastro de brita.

Também serão executadas:

* bocas de galeria;

* bocas de lobo;

* tubulação de ligação;

* reaterro compactado;

* recomposição da via.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução deverá seguir:

- Normas da ABNT
- Normas do DNIT
- Normas do CONTRAN
- Normas de acessibilidade (NBR 9050)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 25

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo estimado: 120 dias corridos após emissão da ordem de serviço.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos conforme efetivamente executados:

* escavação por m^3;

* transporte por m^3xkm;

* galeria por metro linear;

* bocas de lobo por unidade;

* reaterro por m^3.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução deverá seguir cronograma FISICO FINANCEIRO em anexo.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 26

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Faz parte integrante do Projeto Básico:

* Memorial Descritivo;

* Parecer Técnico;

* Laudo Técnico;

* Planilha orçamentária;

* Cronograma físico-financeiro;

* Projetos e detalhes executivos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada conforme normas técnicas vigentes, sendo qualquer alteração condicionada à aprovação da fiscalização.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 11/05/2026 11:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Heleno Coelho – CREA 383.511/D
Engenheiro Civil

Dores do Turvo, 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 27

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Obra: Intervenção em rede de drenagem pluvial
Local: Rua Aquiles Marotta – Município de Dores do Turvo - MG
Solicitante: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG
Responsável: Rodrigo Heleno Coelho, CREA 383.511
Setor: Engenharia

1. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico de Engenharia tem por objetivo apresentar o diagnóstico das condições estruturais da rede de drenagem pluvial existente na Rua Aquiles Marotta, bem como justificar tecnicamente a necessidade de intervenção, visando à recuperação da estabilidade da via e à mitigação de riscos à população e à infraestrutura urbana.

2. METODOLOGIA

A elaboração deste laudo baseou-se em:

- Vistoria técnica in loco realizada pelo setor de engenharia;
- Inspeção visual das condições da via e da rede de drenagem;
- Análise das características construtivas da tubulação existente;
- Avaliação das condições de uso e carregamento da via;
- Registro fotográfico das patologias observadas.

3. CARACTERIZAÇÃO DA AREA E DA REDE EXISTENTE

A rede de drenagem pluvial existente é composta por tubulações em manilhas de concreto com diâmetro de 0,80 m, implantadas a uma profundidade média de aproximadamente 4,00 metros em relação ao nível da via.

A via em questão apresenta tráfego constante de veículos, contribuindo significativamente para o carregamento sobre a estrutura enterrada.

Durante vistoria técnica, foi constatada a ocorrência de ruptura estrutural em trecho da tubulação, ocasionando o colapso do solo sobrejacente e a formação de cratera na pista de rolamento.

4. DIAGNOSTICO TECNICO

Com base na análise realizada, verificam-se as seguintes condições:

- A elevada profundidade da rede (≈ 4,00 m) resulta em aumento significativo das cargas verticais atuantes;
- As manilhas existentes apresentam capacidade estrutural limitada para suportar tais esforços, especialmente sob tráfego contínuo;
- A ruptura da tubulação provocou perda de suporte do solo, gerando processo de erosão interna e carreamento de material;
- O afundamento do pavimento evidencia a instabilidade do sistema;
- Há risco iminente de novos colapsos, podendo comprometer a segurança de veículos e pedestres.

Diante desse cenário, a recuperação pontual da tubulação existente não é tecnicamente recomendada, por não garantir solução definitiva ao problema.

5. AVALIAÇÃO DE RISCO

A situação observada caracteriza-se como de risco estrutural moderado a alto, considerando:

- Possibilidade de agravamento do colapso da via;
- Risco à integridade física de usuários da via;
- Potencial de ampliação do dano em períodos chuvosos;
- Comprometimento da mobilidade urbana local.

Dessa forma, a intervenção é classificada como necessária e urgente.

6. SOLUÇÃO TECNICA RECOMENDADA

Recomenda-se a substituição da rede existente por galerias em aduelas de concreto pré-moldado, com dimensões:

2,50 m x 2,50 m x 1,00 m x 0,20 m

A solução proposta apresenta as seguintes vantagens:

- Elevada capacidade estrutural para suportar cargas de solo e tráfego;
- Maior durabilidade e resistência;
- Melhor desempenho hidráulico;
- Maior estabilidade em grandes profundidades;
- Redução do risco de colapsos futuros.

A utilização de aduelas pré-moldadas é amplamente adotada em obras de drenagem profunda, sendo tecnicamente indicada para condições semelhantes às observadas.

7. JUSTIFICATIVA TECNICA

A adoção da solução proposta justifica-se pelos seguintes fatores:

- Ruptura da tubulação existente;
- Profundidade elevada da rede;
- Solicitações estruturais superiores à capacidade das manilhas;
- Tráfego intenso na via;
- Risco de recorrência de patologias;
- Necessidade de garantir segurança estrutural e eficiência hidráulica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 29

8. CONCLUSÃO

Diante das condições verificadas em campo, conclui-se que a rede de drenagem existente se encontra estruturalmente comprometida, não sendo recomendável sua recuperação pontual.

Este laudo técnico manifesta-se favoravelmente à substituição integral da rede por galeria em aduelas de concreto pré-moldado, como medida necessária para:

- Restabelecimento da estabilidade da via;
- Garantia do adequado escoamento das águas pluviais;
- Mitigação de riscos à população;
- Prevenção de novos colapsos estruturais.

9. RESPONSABILIDADE TECNICA

O presente laudo foi elaborado com base em vistoria técnica e análise das condições observadas no local, sendo de responsabilidade do profissional abaixo identificado.

A intervenção é considerada tecnicamente adequada, necessária e urgente.

Dores do Turvo, 17 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 17/03/2026 09:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO HELENO COELHO
CREA-MG 383.511/D
ENGENHEIRO CIVIL

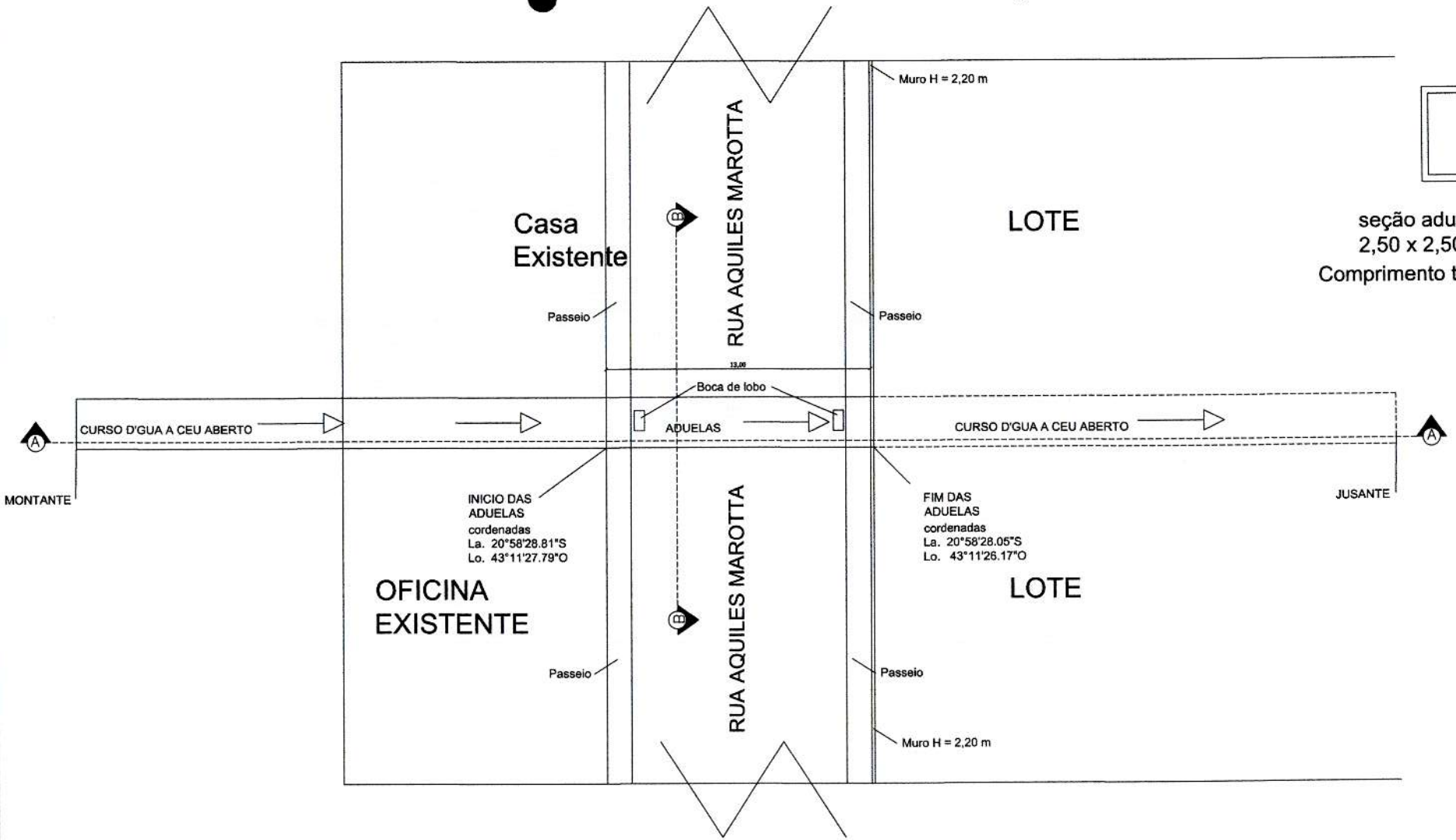

01 PLANTA BAIXA
01 ESCALA: 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

DRENAGEM RUA AQUILES MAROTTA

Dores de Turvo - MG

PROPRIETÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CPF: 18.128.249/0001-42

R.T.:

govbr

RODRIGO HELENO COELHO
CREA: 283.511

FOLHA 01/01

Fevereiro / 2026
AREA DO TERRENO = INDEFINIDA
COMPRIMENTO DA DRENAGEM = 26 METROS
ADUELAS 2,50 X 2,50 X 0,20 X 1,00

AREA PERMEAVEL=INDEFINIDA
TAXA DE PERMEABILIDADE=INDEFINIDA

A1

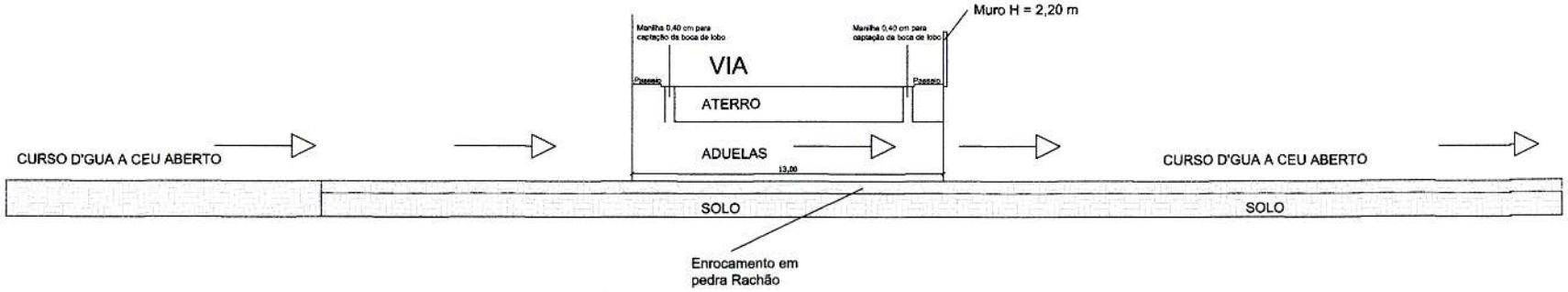

01 01 CORTE AA
ESCALA.: 1/100

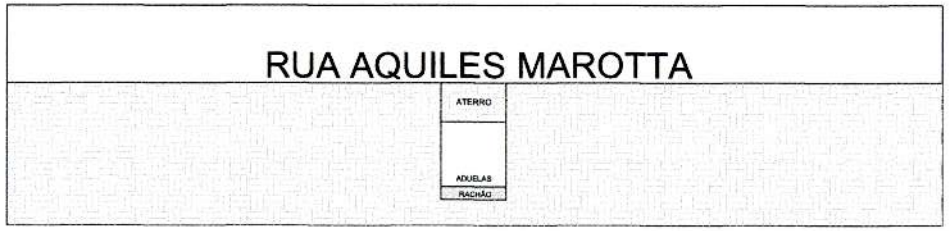

01 01 CORTE BB
ESCALA.: 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

DRENAGEM RUA AQUILES MAROTTA

Dores do Turvo - MG

PROPRIETÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CPF: 18.128.249/0001-42

R.T.:

RODRIGO HELENO COELHO
CREA: 383.511

FOLHA 01/01

Fevereiro / 2026
AREA DO TERRENO = INDEFINIDA
COMPRIMENTO DA DRENAGEM = 26 METROS
ADUELAS 2,50 X 2,50 X 0,20 X 1,00

AREA PERMEAVEL=INDEFINIDA
TAXA DE PERMEAB=INDEFINIDA

A1

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Fls 32

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DESASTRE TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS

PROTOCOLO:
MUNICIPIO: DORES DO TURVO. **UF:** MG.
DATA DO DESASTRE: 20/01/2026.
DESASTRE: 1.3.2.1.4 (COBRADE) – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas.

Meta 01: Danificação na Drenagem Pluvial da Rua Aquiles Marotta, Centro.

Washington Luiz Cabral da Silva
Coordenador Municipal Defesa Civil
CPF 868.774.886-87

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

DEFESA CIVIL

Estado de Minas Gerais

COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 32

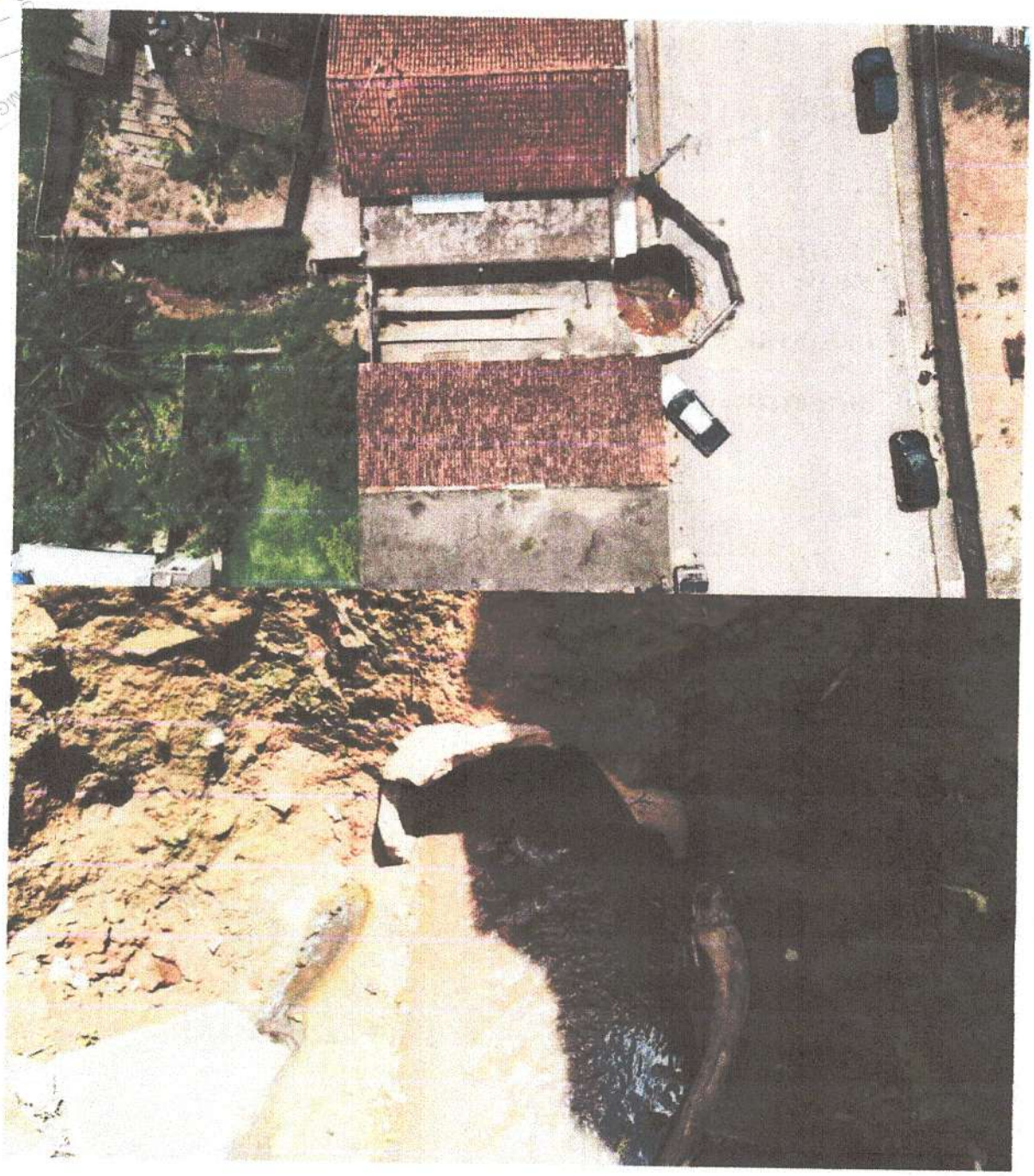

Washington Luiz Cabral da Silva
Coordenador Municipal Defesa Civil
CPF 868.774.886-87

DEFESA CIVIL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Fls. 33

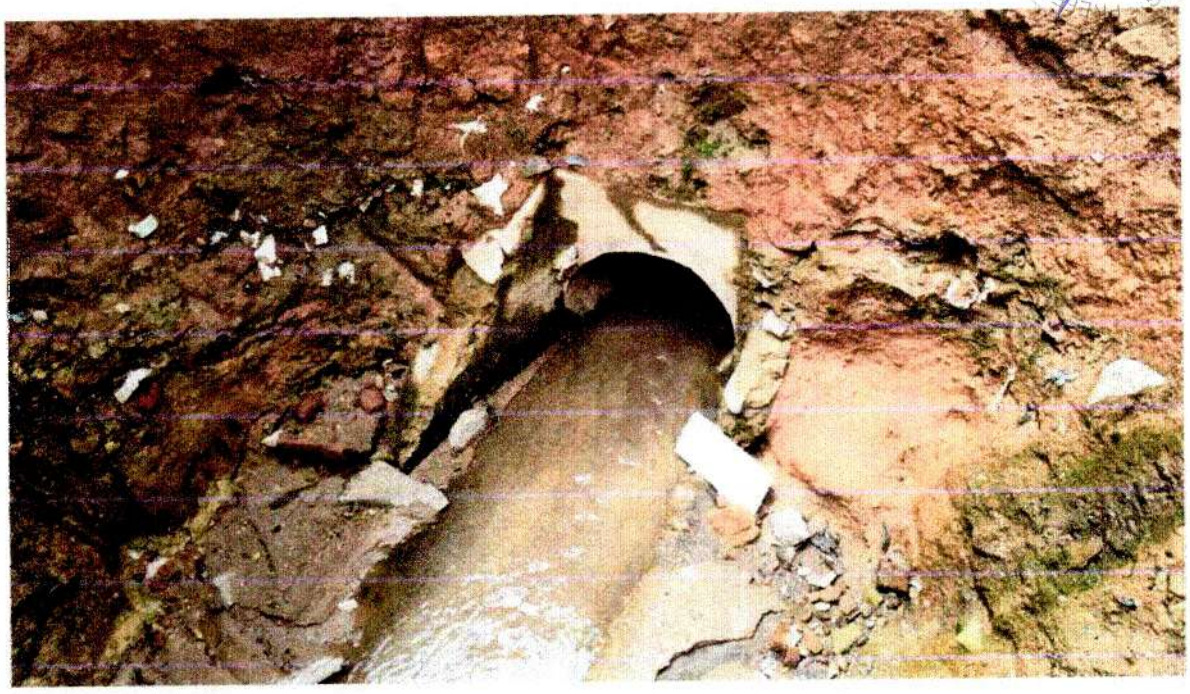

Descrição da Situação: Danificação na Drenagem Pluvial da Rua Aquiles Marotta, Centro.

Lat: 20° 58' 28.456" S - Long: 43° 11' 27.506" W -

Washington Luiz Cabral da Silva

Washington Luiz Cabral da Silva
Coordenador Municipal Defesa Civil
CPF 868.774.886-87

COMPDEC DE DORES DO TURVO/MG

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.03.11 10:44:50 -03'00'

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal

Fls. 34

2026

ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO

Elinael Lima

ELINAEL LIMA – CRQ MG 02203062

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

14/3/2026

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 34

Responsável Técnico:

Elinael de Lima Silva

CRQ MG 02203062

Contato: 32 9 8429 2235

E-mail: elinaels@yahoo.com.br

elinaelsl@gmail.com

Dores do Turvo – MG

14 de Março de 2026

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 35

1. Caracterização do Prefeito

Responsável Legal: Kallil Dahier Moreira Cunha

CPF: 086.009.216-00

2. Caracterização do Empreendedor

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: Pc. Con. Agostinho Jose Rezende, N° 30, Centro

Município: Dores do Turvo - MG

CEP: 36.513-000

3. Caracterização do Local da Obra

NOME: Rua Pública

Endereço:

Município: Dores do Turvo - MG

CEP: 36.513-000

Coordenadas do Imóvel: 20°58'28.52"S 20°58'28.52"S

4. Identificação do responsável técnico pelo estudo

NOME: Elinael de Lima Silva

FORMAÇÃO: Pós-graduado em Direito Ambiental / Bacharel em Direito (OAB MG 239.053) / Gestor Ambiental / Técnico em Mineração / Técnico em Segurança do Trabalho

CRQ-MG: 02203062

ENDEREÇO: Rua Vereador José Manoel, n 87, Bairro Bengo, CEP 36.525-000

CIDADE: Guiricema - MG

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUR... TURVO - MG
Fls 35

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do **Manual Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais (2010)**, a **canalização e/ou retificação de curso d'água** constitui obra destinada a conferir **forma geométrica definida à seção transversal** do curso d'água, ou a trecho deste, **com ou sem revestimento** das margens e/ou do leito.

Consoante o referido Manual, a **cheia máxima de projeto** deve ser analisada **em função da extensão da série histórica dos dados fluviométricos disponíveis**, de modo a garantir a adequada avaliação da capacidade hidráulica da intervenção proposta.

Para a elaboração do presente documento, adotou-se o **Termo de Referência – Código 2.14 (Canalização e/ou Retificação de Curso d'Água)**, tendo sido realizadas **adaptações técnicas adicionais**, consideradas relevantes às **condições reais da captação**, bem como observadas as **recomendações constantes do Manual Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais (2010)**.

5. Caracterização da Obra

A obra será executada com o objetivo de solucionar de forma definitiva os problemas de drenagem que há anos afetam o local.

O sistema atualmente existente, constituído por manilhas circulares de **0,80 m de diâmetro**, caracteriza-se como uma estrutura antiga, inadequada e insuficiente frente à vazão de pico, não atendendo às condições mínimas de segurança hidráulica.

Dessa forma, o sistema será substituído por uma **galeria de alvenaria com seção de 2,50 m x 2,50 m**, a qual apresenta capacidade hidráulica significativamente superior, aproximadamente **1,8 vezes maior que a vazão de pico estimada** para a bacia contribuinte.

A intervenção proposta permitirá o adequado escoamento das águas pluviais, promovendo maior eficiência do sistema de drenagem e eliminando os recorrentes problemas de extravasamento e alagamento observados na área.

Início:

Latitude: 20°58'28.83"S

Longitude: 43°11'27.76"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 36

Fim:

Latitude: 20°58'28.21"S

Longitude: 20°58'28.21"S

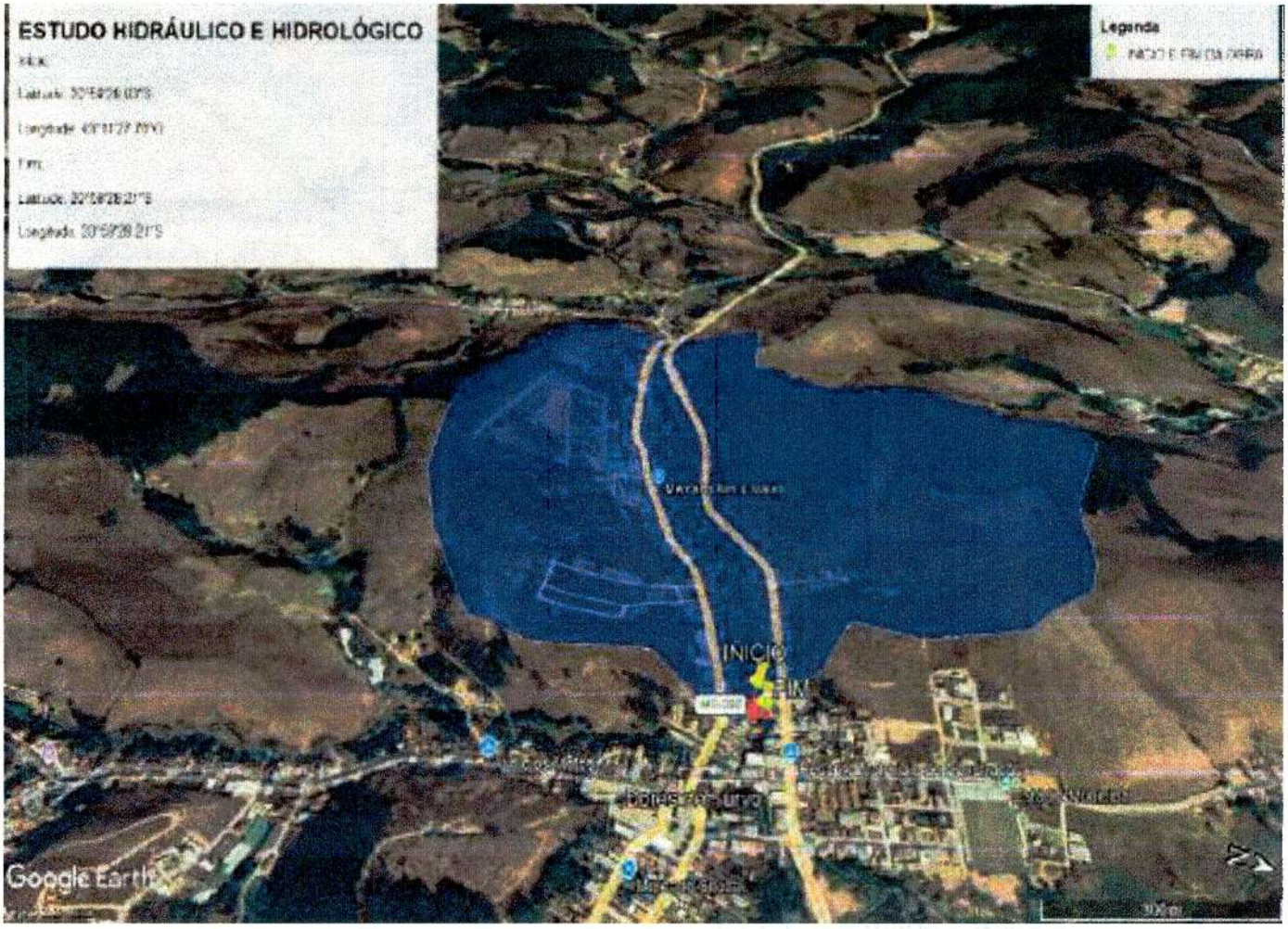

FIGURA 01: Início e Fim da Obra.

Com **extensão aproximada de 40 m**, o **curso d'água** foi objeto de **canalização por meio de manilha de alvenaria com diâmetro de 0,80 m**, desde muitos anos atrás.

Elinael Lima

Atualmente, o município irá realizar uma obra de melhoria, trocando as manilhas de 0,80 m para galeria de alvenaria de 2,5 x 2,5 x 1, aumentação a vazão local, evitando inundações em tempos de chuvas intensas.

Imagem 01: Ilustração da Galeria Vista de Frente e em Nível.

6. Bacia Hidrográfica

Bacia Federal: Rio Doce

Bacia Estadual: Rios Piranga

Curso D'água Local: Ribeirão Dores do Turvo

Local da Obra: Sem Nome

UPGRH: DO1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34

Imagem 02: Bacia Hidrográfica a Montante da Obra.

7. Característica Do Curso D'água

O Curso D'água Sem Nome, em seu talvegue maior, uma extensão **1079 metros** desde sua nascente até o início da intervenção,contendo uma extensão total de **957.574 m², ou, 0,96 km²** de bacia a montante do **Início da Canalização**.

À montante da intervenção são áreas de mata, pastagens, culturas anuais, curral, moradias urbanas, ruas, ou seja, infraestrutura urbana comum de uma cidade.

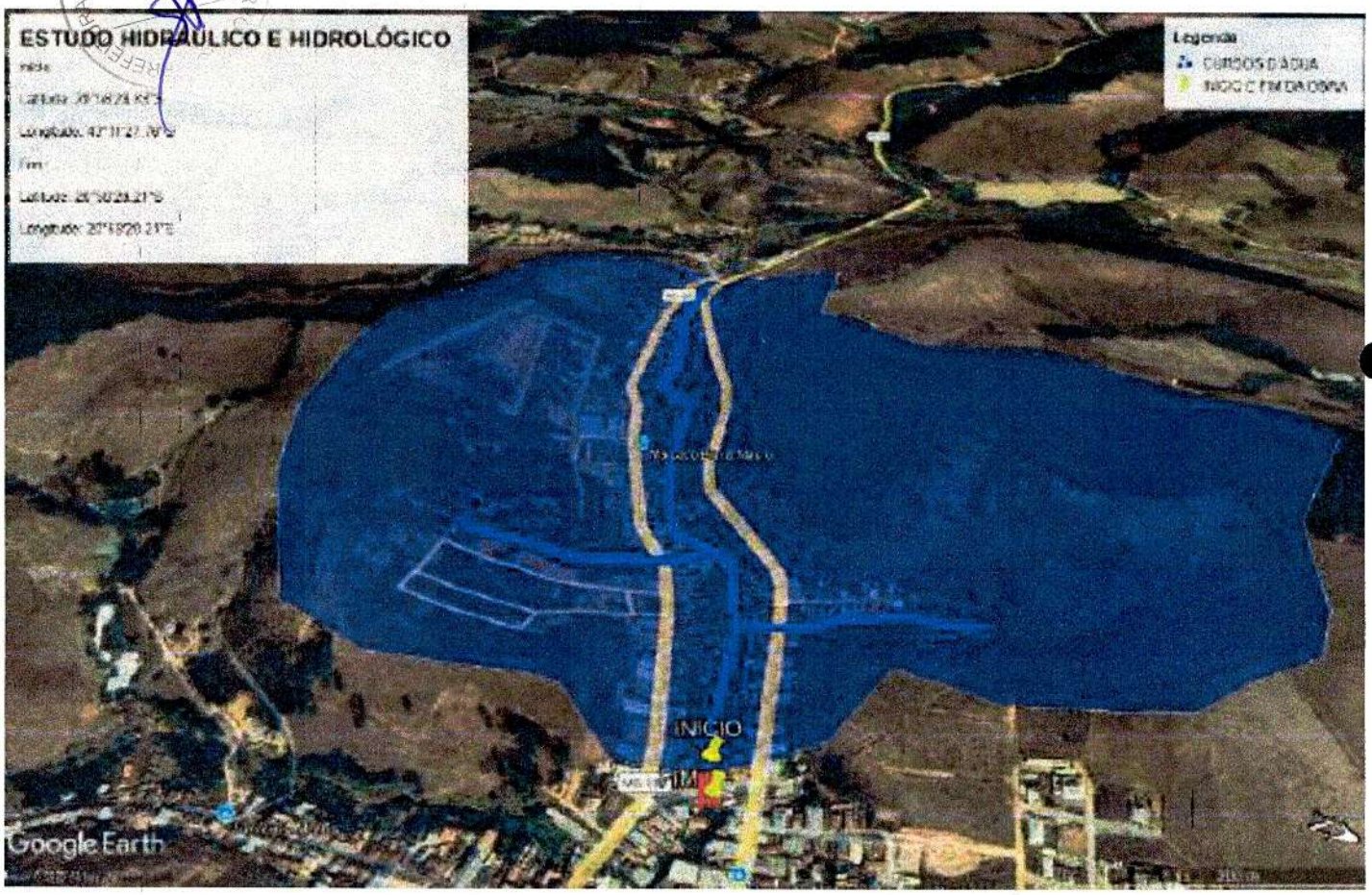

FIGURA 02: Bacia a montante do Início da Obra.

Conforme ilustrado na **Figura 02 e 03**, a **nascente** do curso d'água encontra-se situada a uma **cota altimétrica de 733 m**, enquanto o **ponto inicial da Obra** localiza-se a **694 m**, correspondendo a uma **diferença de altura de 39 m**, indicando a **inclinação do trecho a montante do início da canalização.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

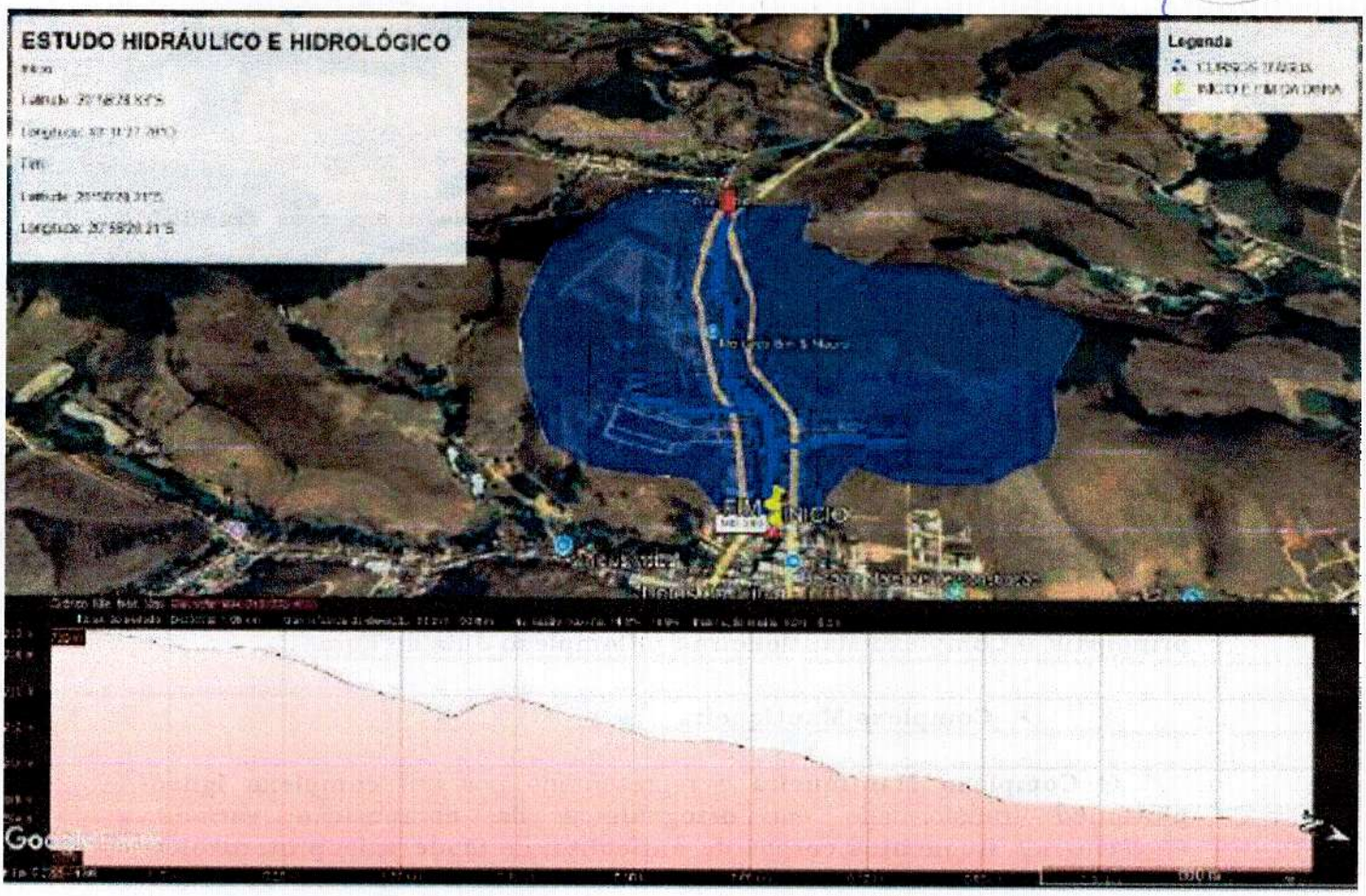

FIGURA 03: Bacia a montante do Início da Obra. Perfil de Elevação Nascente x Início da Obra.

8. Caracterização Fisiográfica

8.1. Geologia

O presente **Capítulo** fundamenta-se **integralmente** no **mapeamento geológico** desenvolvido no âmbito do **Projeto Sul de Minas**, realizado pela **Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG**, no ano de **2013**.

O empreendimento encontra-se localizado na região geológica denominada **Faixa Ribeira**, caracterizada como uma **faixa móvel neoproterozóica-cambriana**, formada ao final da **Orogênese Brasiliana** (aproximadamente 630–480 Ma).

A referida faixa móvel subdivide-se em diversos **terrenos tectono-estratigráficos**, a saber: **Cabo Frio, Oriental, Paraíba do Sul e Ocidental**. No

presente caso, a área do empreendimento insere-se no **terreno Ocidental**, especificamente na **região do Complexo Mantiqueira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 38

- **ESTRATIGRAFIA**

Adotou-se, para a presente região, a **subdivisão em três grandes conjuntos litológicos**:

i) **Rochas do embasamento paleoproterozóico**, posteriormente retrabalhadas durante a **Orogênese Brasiliana**;
ii) **Sucessões metavulcano-sedimentares neoproterozóicas**;
iii) **Granitos neoproterozóicos**, agrupados em função de suas **relações com os processos de deformação tectônica**.

- **Embasamento**

O **embasamento geológico** da região é constituído por dois **complexos principais**: o **Complexo Mantiqueira** e o **Complexo Juiz de Fora**.

- **Complexo Mantiqueira**

O **Complexo Mantiqueira** é representado por um **complexo ígneo plutônico** transformado em **ortognaisses de composição variada**, apresentando **frequentes corpos de anfibolito**, de **idade paleoproterozóica** (aproximadamente 2.180–2.050 Ma), com ocorrência de **inliers de idade arqueana**.

As rochas que compõem este complexo apresentam **exposição limitada**, em razão do **intenso intemperismo**, sendo caracterizadas por **gnaisses bandados** com **intercalações métricas de anfibolito**.

- **Complexo Juiz de Fora**

O **Complexo Juiz de Fora** é composto por **ortognaisses e metabasitos**, apresentando **paragêneses da fácies granulito**, igualmente de **idade paleoproterozóica**. Os **gnaisses** constituem o **litotipo característico** deste complexo, ocorrendo também nas **diversas lascas tectônicas** associadas à unidade.

Trata-se de rochas de **granulação média**, de coloração **verde-escura**, exibindo **bandamento centimétrico** e **intercalações máficas boudinadas**. A **mineralogia essencial** é constituída por **plagioclásio, quartzo, ortopiroxênio e clinopiroxênio**, enquanto **biotita e hornblenda** ocorrem como produtos de **reações retrometamórficas**.

Adicionalmente, **tipos de composição granítica** (como **gnaisses charnockíticos**) podem estar presentes. Os gnaisses do **Complexo Juiz de Fora** podem exibir **feições de migmatização**, com presença de **leucossoma de grão grosso**, caracterizado por **cristais bem desenvolvidos de piroxênio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 39

9. Geomorfologia

A área objeto do presente estudo está inserida na **unidade geomorfológica denominada Serranias da Zona da Mata Mineira** (Gatto et al., 1983). Esta unidade é caracterizada por **relevos alongados**, com **escarpas associadas a falhas**, **sulcos estruturais**, bem como **grandes linhas de cume e cristas simétricas alinhadas**.

Os cursos d'água nesta unidade tipicamente formam **pequenos terraços e planícies**. As **feições morfológicas** observadas na paisagem refletem, ainda, a influência das **variáveis geológicas**, incluindo **litologias, foliações e falhamentos**, bem como das **oscilações climáticas mesozoicas e cenozoicas**, que contribuíram para a **formação de superfícies cíclicas de erosão**.

10. Estudo Hidrológico

Os critérios técnicos relativos aos processos de outorga em cursos de água de domínio do Estado são determinados pela Portaria Administrativa do IGAM, n. 48/2019. Essa Portaria determina que, até que se estabeleçam as diversas vazões de referência a serem utilizadas nas bacias hidrográficas, a vazão de referência adotada em todo o Estado de Mina Gerais é a $Q_{7,10}$ (vazão mínima de sete dias de duração e dez anos de recorrência).

10.1. *Vazão média de longo termo – Qmlt*

A **Vazão Média de Longo Termo** **(QMLT ou Q_{med})** é a média de todas as vazões médias diárias de um rio ao longo de muitos anos, representando a disponibilidade geral de água.

A partir dos dados e informações técnicas disponibilizadas no sítio eletrônico IDE SISEMA vemos que a vazão média de longo termo – Qmt estimada para o local onde o barramento encontra-se instalado é da ordem de **0,013121 m³/s**, conforme observa-se na **Figura 4**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 39

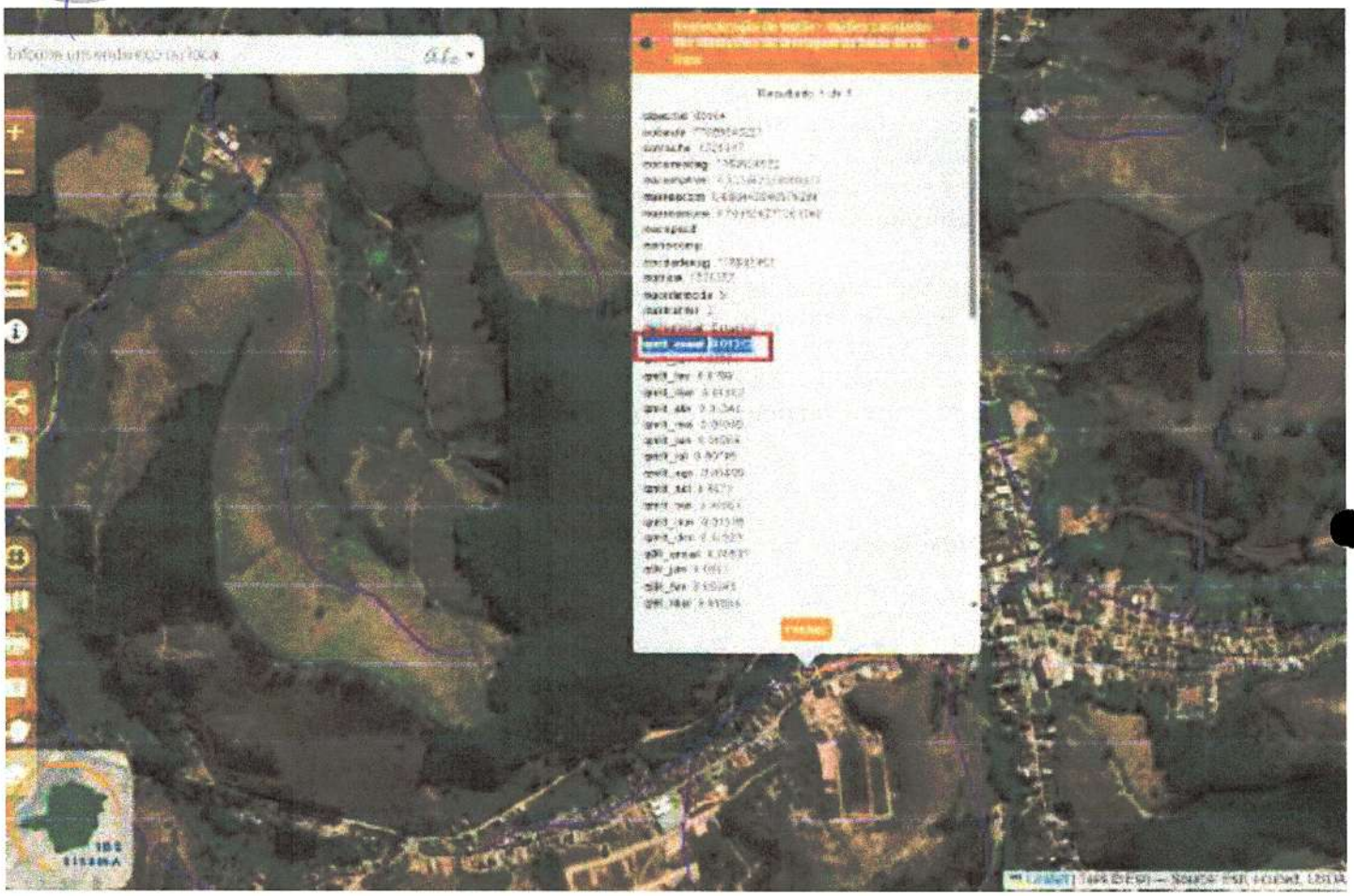

FIGURA 04: <u>Vazão Média de Longo Termo</u> (QMLT ou Q_{med}).

10.2. *Vazão $Q_{7,10}$*

A **<u>Q7,10</u>** é uma vazão mínima de segurança, sendo a média de 7 dias consecutivos de baixa vazão que tem 10% de chance de ocorrer ou ser superada em um ano (ou um período de retorno de 10 anos), crucial para a gestão de outorgas e projetos de abastecimento, pois reflete o período de estiagem mais crítico.

A partir dos dados e informações técnicas disponibilizadas no sítio eletrônico IDE SISEMA vemos que a vazão de referência $Q_{7,10}$ estimada para o local onde o barramento encontra-se instalado é da ordem de **0,00351 m³/s**, conforme observa-se na **Figura 5**.

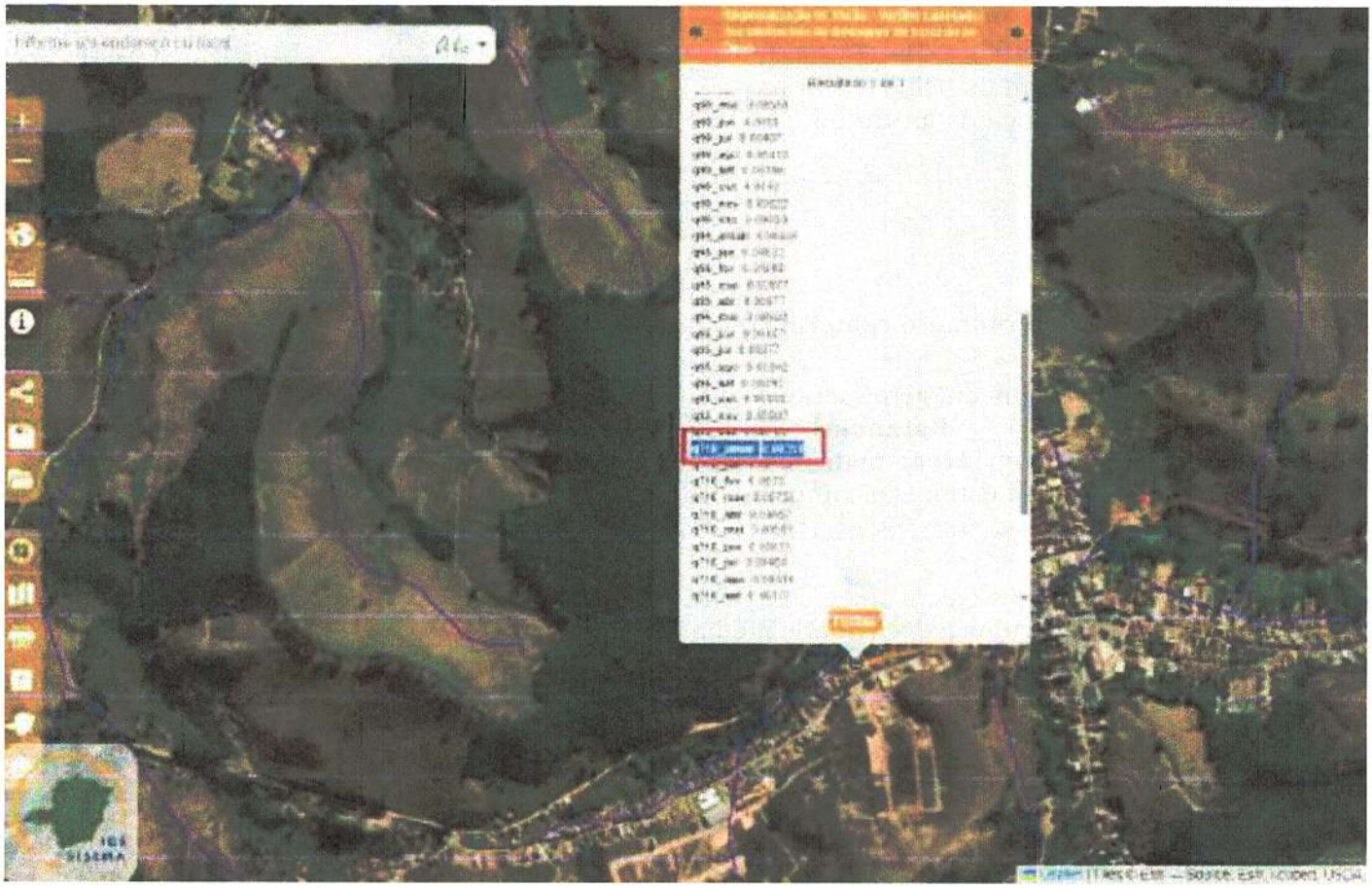

FIGURA 05: Vazão $Q_{7,10}$.

10.3. *Vazão máxima – Qmax*

Apesar da utilização do método racional ser recomendado para áreas de drenagem de até 2,5 km², existem especialistas que o recomendam para áreas de até 5,0 km², além do que, este método é mais restritivo, pois a vazão máxima é superestimada. (Escoamento Superficial Editora UFV).

10.4. Tempo De Duração Da Chuva (T)

Antes vamos calcular I (Declividade média (m/km)):

Podemos calcular a **declividade média** de forma clara e passo a passo. Vamos aos dados:

- Área = 957.574 m², ou, 0,96 km²
- Ponto mais alto = 733 m
- Ponto mais baixo = 694 m
- Diferença de altura (Δh):

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 40

$$\Delta h = 733 - 694 = 39\,m$$

Passo 1: Determinar o comprimento horizontal

A declividade média geralmente é calculada como **diferença de altura dividida pela distância horizontal percorrida**. Como você deu **área**, podemos assumir que a área seja aproximadamente quadrada para estimar o comprimento de um lado:

Passo 2: Calcular a declividade média

A declividade média é dada por:

$$I = \frac{\Delta h}{L}$$

I = \frac{\Delta h}{L}

Substituindo os valores:

$$I = \frac{39}{0,978}$$

$$I \approx 39,87\,m/km$$

Voltando ao TEMPO DE DURAÇÃO DA CHUVA (t):

Para isso calcula-se t, que é o tempo de duração da chuva, que será considerado igual ao tempo de concentração.

t = tc, onde tc, é o tempo de concentração (tempo necessário onde à chuva partindo do ponto mais a montante da bacia atingindo o ponto onde se deseja

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

realizar a intervenção).

Será utilizada a equação de Vem Te Chow:

Esta equação foi obtida para bacias com até 25 há. (Illinois, EUA)

$$t_c = \frac{52,64 \ (L)^{0,54}}{I}$$

t_c= Tempo de concentração (minutos)
L= Comprimento total do Talvegue principal (km)
I = Declividade média (m/km)

Onde temos:
L = 1,10 KM
I = 39,87 M/KM

Passo 1 — Calcular $L^{0,54}$

$$(1,10)^{0,54} \approx 1,053$$

Passo 2 — Substituir na equação

$$t_c = \frac{52,64 \times 1,053}{39,87}$$

$$t_c = \frac{55,44}{39,87}$$

Passo 3 — Resultado

$$t_c \approx 1,39 \text{ minutos}$$

10.5. Equação De Intensidade-Duração-Frequência Da Precipitação

A principal forma de caracterização de chuvas intensas é por meio da equação de intensidade, duração e frequência da precipitação, representada por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

$$i_m = \frac{K \times T^a}{(t + b)^c}$$

EM QUE:

i_m = INTENSIDADE MÁXIMA MÉDIA DE PRECIPITAÇÃO (mm/h);
T = PERÍODO DE RETORNO (ANOS);

t = DURAÇÃO DA PRECIPITAÇÃO (MINUTOS);

K, a, b, c = PARÂMETROS RELATIVOS À LOCALIDADE,

Buscando os parâmetros relativos à localidade no program pluvio, chuvas intensas para o Brasil, para o Município de Ubá – MG, segundo aplicativo PLUVIO da UFV, encontrou-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls 42

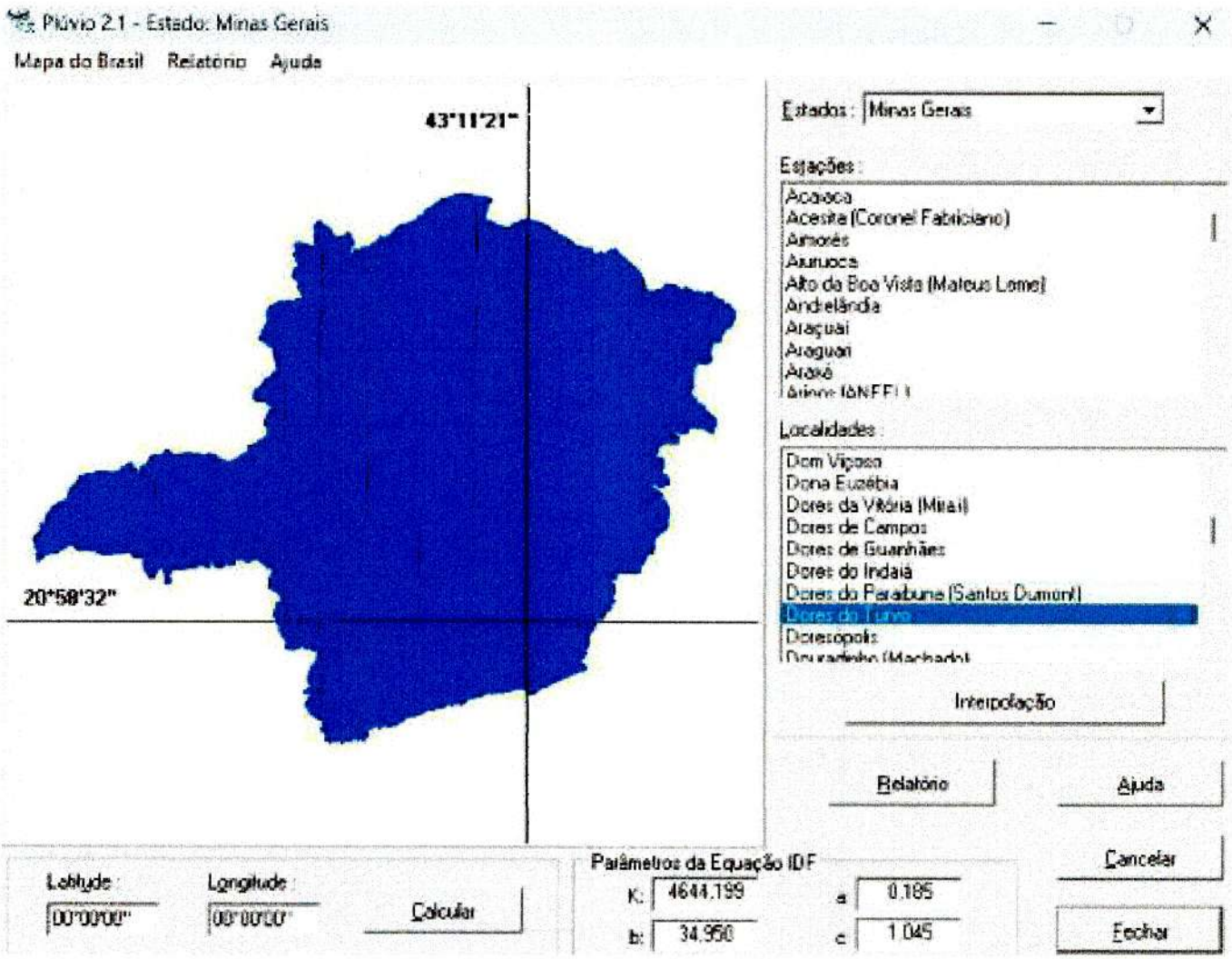

FIGURA 06: Aplicativo Pluvio UFV.

K = 4644,199

a = 0,185

b = 34,950

c = 1,045

t = 1,39 MIN

T = 25 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 49

Passo 1 — Cálculo de T^a

$$T^a = 25^{0,186}$$

$$25^{0,186} \approx 1,814$$

Passo 2 — Cálculo de $t + b$

$$t + b = 1,39 + 34,950$$

$$t + b = 36,34$$

Passo 3 — Cálculo de $(t + b)^c$

$$(36,34)^{1,945} \approx 42,90$$

Passo 4 — Intensidade da precipitação

$$i_m = \frac{4644,199 \times 1,814}{42,90}$$

$$i_m = \frac{8424,17}{42,90}$$

$$i_m \approx 196,37\ mm/h$$

10.6. Cálculo Da Vazão De Pico

Inicialmente vamos achar o C = Coeficiente de escoamento (neste caso é área ondulada).

O fator dominate olhando a Figura 03, é de área **Prados, campinas, terreno ondulado**, possuindo também,, superfíficis impermeáveis, por tal, utilizamos o **C 0,65**.

Tabela 1 - Valores de C proposto pelo Colorado Highway Department.

CARACTERÍSTICAS DA BACIA	C
Superfícies impermeáveis	0,90 - 0,95
Terreno estéril montanhoso	0,80 - 0,90
Terreno estéril ondulado	0,60 - 0,80
Terreno estéril plano	0,50 - 0,70
Prados, campinas, terreno ondulado	0,40 - **0,65**
Matas decíduas, folhagem caduca	0,35 - 0,60
Matas coníferas, folhagem permanente	0,25 – 0,50
Pomares	0,15 – 0,40
Terrenos cultivados em zonas altas	0,15 – 0,40
Terrenos cultivados em vales	0,10 – 0,30

$$Q_p = \frac{C \times i_{t,T} \times A}{3,6}$$

Q_p = Vazão de Pico (m^3/s)

C = Coeficiente de escocamento (neste caso é área ondulada)

$I_{t,T}$ = Intensidade máxima média de precipitação (mm/h)

A = Área de drenagem (km^2)

Q_p = Vazão de Pico (m^3/s)

C = 0,65

$I_{t,T}$ = 196,37 (mm/h)

A = 957.574 m^2, ou, 0,96 km^2

PREFEITURA MUNICIPAL MG Fls. 43

Substituição na equação

$$Q_p = \frac{0,65 \times 196,37 \times 0,96}{3,6}$$

Cálculo

1. Multiplicação dos parâmetros:

$$0,65 \times 196,37 \times 0,96 = 122,56$$

2. Divisão pelo fator de conversão:

$$Q_p = \frac{122,56}{3,6}$$

$$Q_p \approx 34,05\, m^3/s$$

11. Estudos Hidráulicos

11.1. Dimensionamento Canal

O desnível entre o início e o final da intervenção proposta é de **2 metros**, sendo, **início da intervenção 694 m** e o **fim da intervenção 692 m** (google Earth – Perfil de Elevação) enquanto a extensão da intervenção é de **40 metros**, enquanto a extensão do talvegue até o início da intervenção é de **1.079 metros**, e a declividade do canal será de **0,05 m/m**.

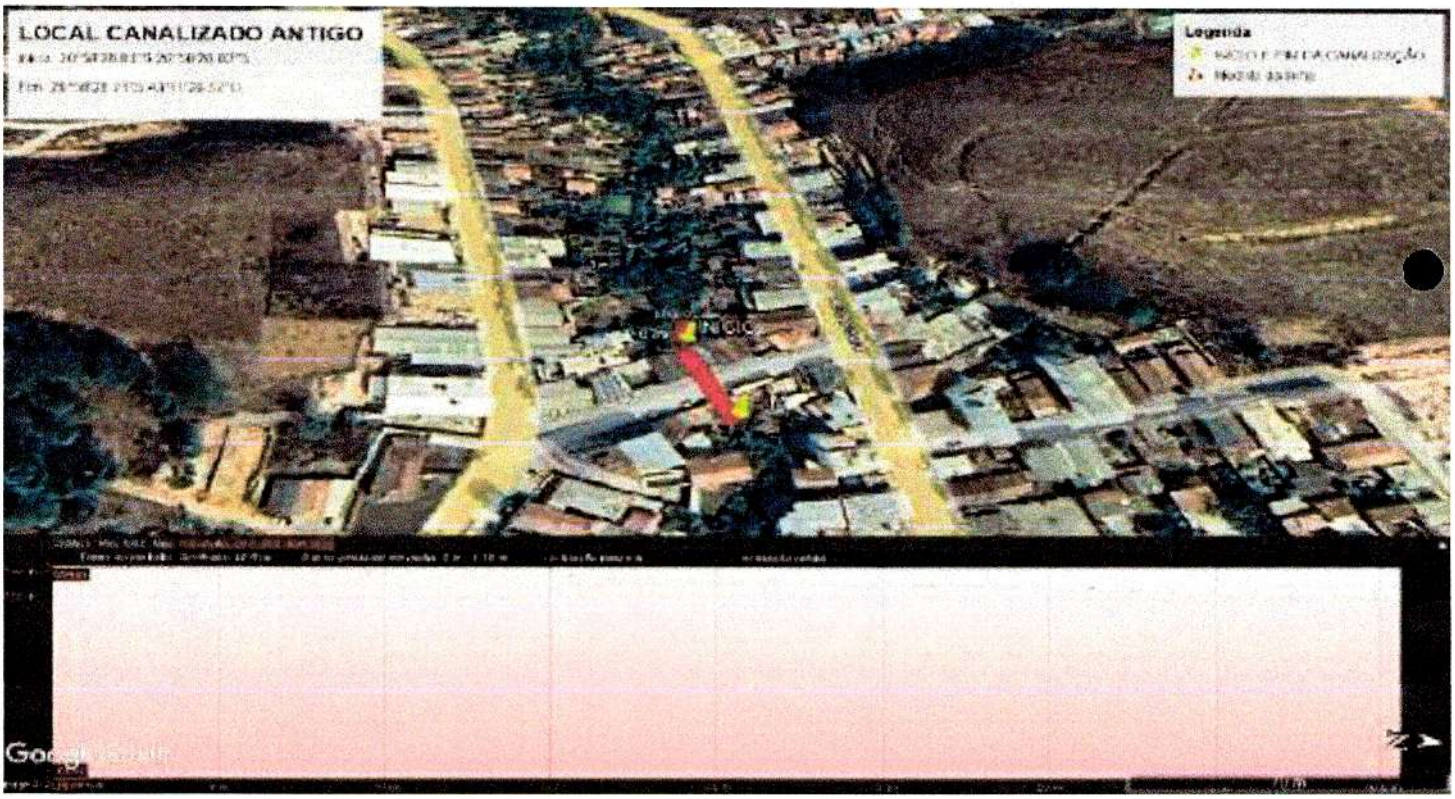

FIGURA 07: Perfil Elevação Início e Fim da Obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 44

11.2. Do Sistema Atual – Manilha de 0,80 m

O sistema de drenagem existente apresenta características precárias e encontra-se em condição obsoleta, sendo constituído por manilhas circulares de alvenaria com diâmetro de **0,80 m**, conforme ilustrado nas **Fotos 01**, **02**, **03** e **04**.

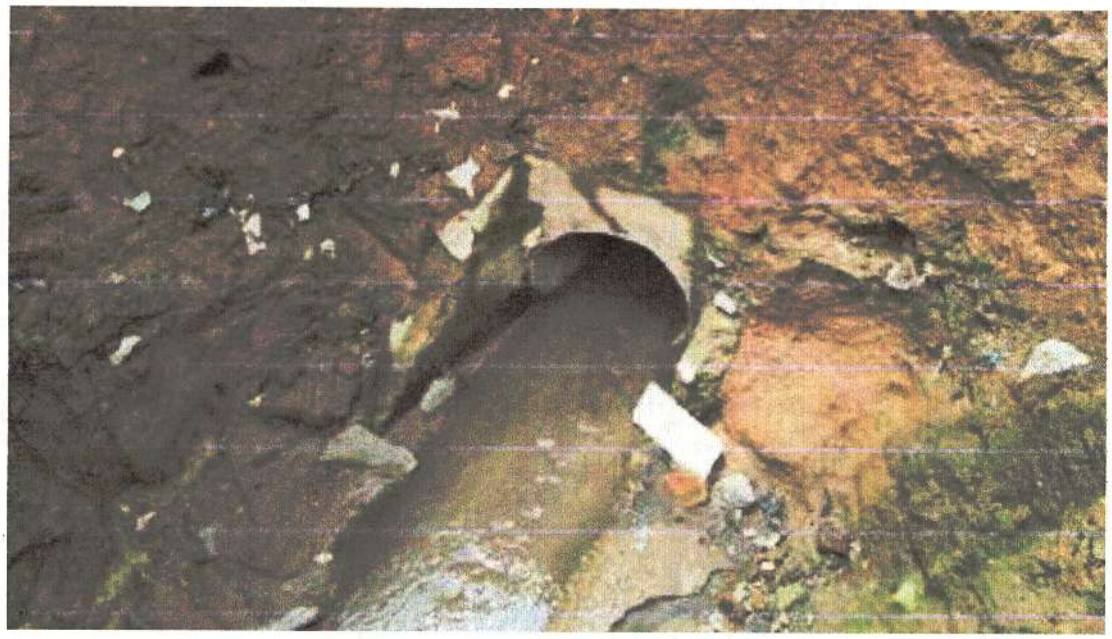

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
Fls. 44
MG

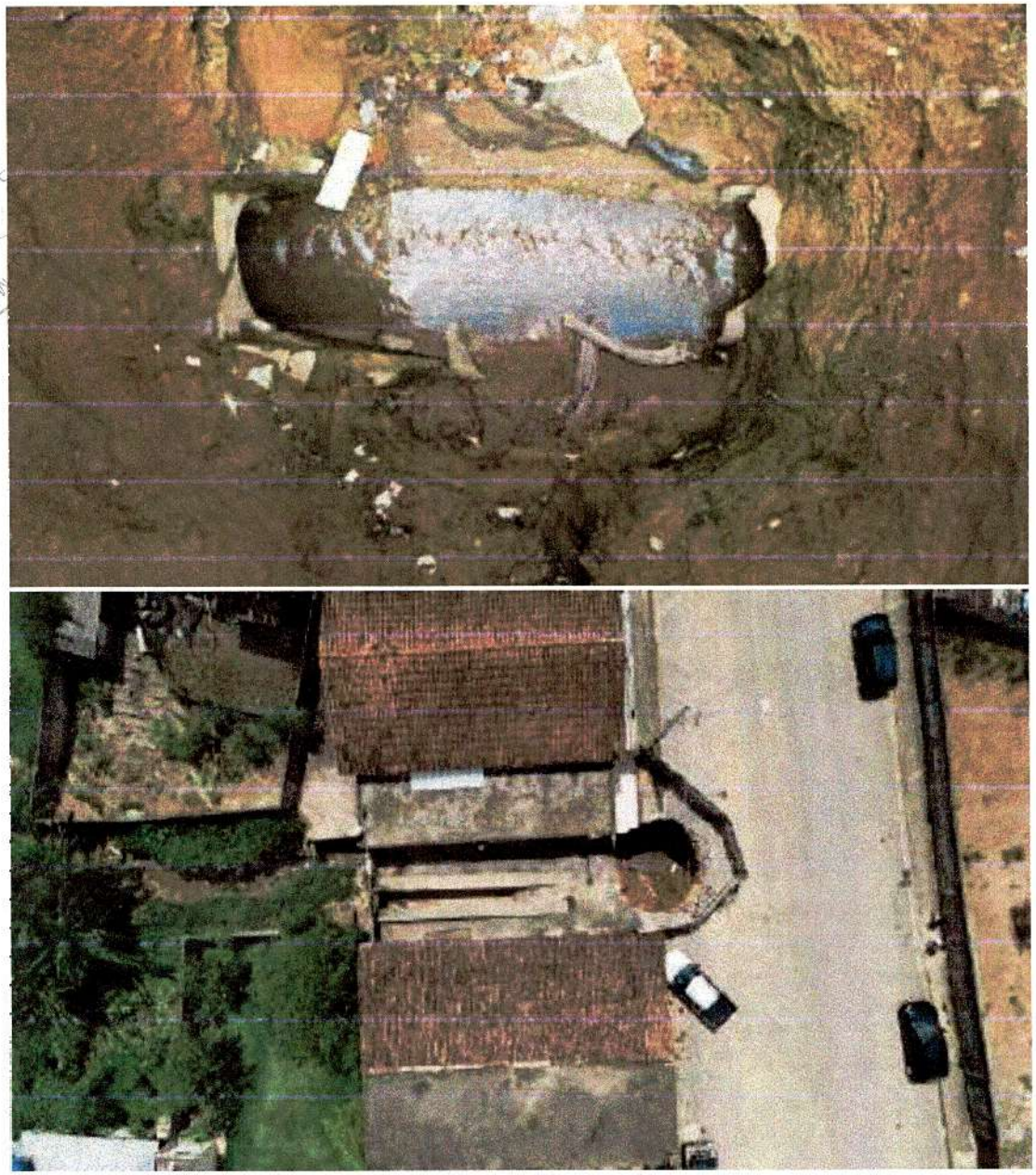

Fotos 01, 02, 03 e 04: Características do Manilha mento atual (antigo) e o fato ocorrido.

O canal possui seção circular, com diâmetro de **0,80 m**, sendo cada elemento com aproximadamente **1,00 m** de comprimento.

O escoamento ocorrerá em **canal circular** com revestimento em alvenaria, para o qual foi adotado coeficiente de rugosidade de Manning **n = 0,013**.

A capacidade hidráulica do sistema existente foi estimada em aproximadamente **2,96 m³/s**, enquanto a vazão de pico calculada para a bacia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 65

contribuinte atinge **34,05 m³/s**.

Dessa forma, verifica-se que a capacidade de escoamento do sistema atual é significativamente inferior à vazão de projeto, evidenciando sua insuficiência hidráulica e justificando a necessidade de adequação/implantação de nova estrutura.

Para o dimensionamento hidráulico, utilizou-se o **Sistema de Dimensionamento de Canais** desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa em Recursos Hídricos do DEA/UFV, conforme apresentado na **Figuras 08** e **09**.

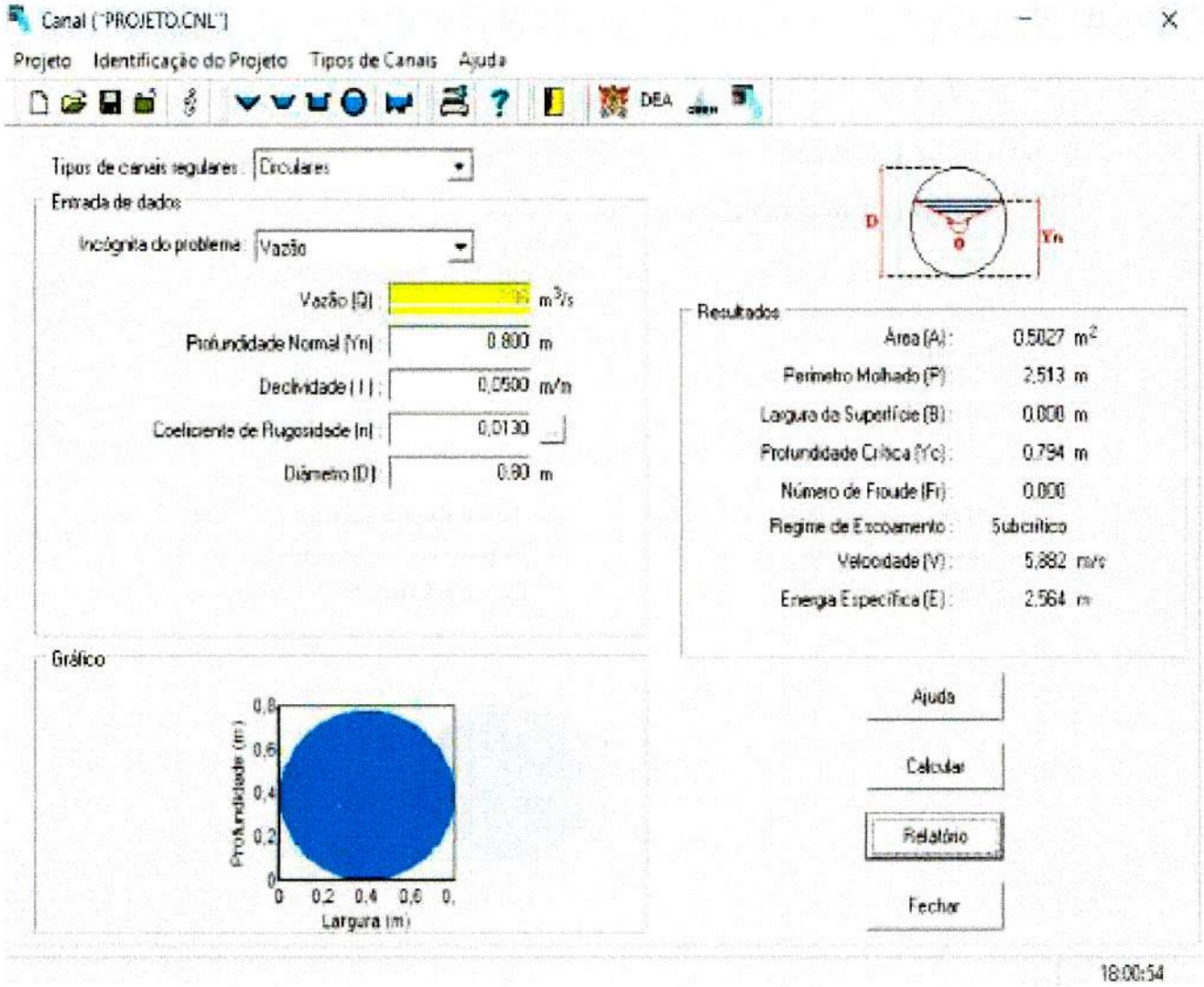

FIGURA 08: Aplicativo Canal UFV.

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 45

Data de emissão do relatório: 19/03/2026

GPRH **Canal** GPRH

Copyright (2000) © GPRH

RELATÓRIO
Dimensionamento de Canais Circulares

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome: CANAL ANTIGO - MANILHA DE 0.80 M

Empresa: PREFEITURA DORES TURVO

Técnico: ELINAEL LIMA

Local: DORES DO TURVO

Estado: MG

Data: 19/03/2026

DADOS DE ENTRADA

INCÓGNITA DO PROBLEMA: Vazão

Vazão: 2.96 m3/s

Profundidade Normal: 0.800 m

Declividade: 0.0500 m/m

Coeficiente de Rugosidade: 0.0130

Diâmetro: 0.80

RESULTADOS

Área: 0.5027 m2

Perimetro Molhado: 2.513 m

Largura da Superfície: 0.000 m

Profundidade Crítica: 0.794 m

Número de Froude: 0.000

Regime de Escoamento: Subcrítico

Velocidade: 5.882 m/s

Energia Específica: 2.564 m

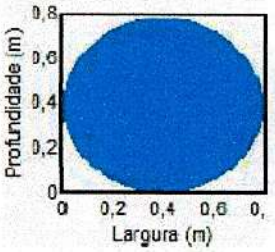

FIGURA 09: Relatório do Aplicativo Canal UFV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 46

11.3. Do Sistema Novo – Galeria de Alvenaria de 2,5x2,5x1

O sistema proposto para implantação consiste em uma **galeria de alvenaria**, conforme ilustrado na **Foto 05**.

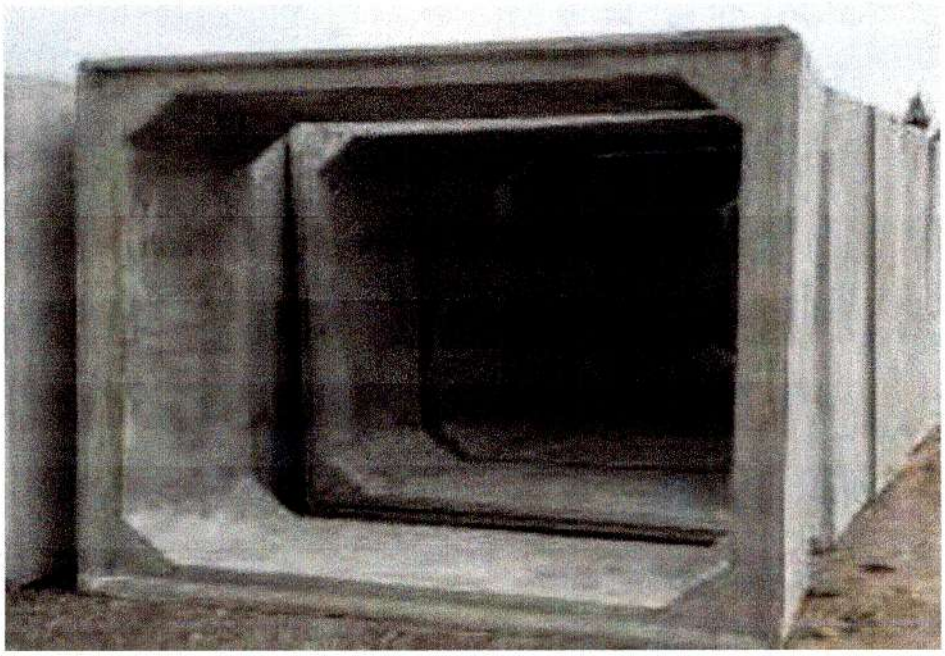

Fotos 05: Características do Novo Sistema: Galeria 2,5x2,5x1. Foto meramente ilustrativa

A estrutura projetada possui seção retangular, com **2,50 m de largura (base)** e **2,50 m de altura**, sendo o módulo com aproximadamente **1,00 m** de comprimento.

O escoamento ocorrerá em **canal retangular** com revestimento em alvenaria, para o qual foi adotado coeficiente de rugosidade de Manning **n = 0,020**.

A capacidade hidráulica da galeria projetada foi estimada em aproximadamente **61,88 m³/s**, enquanto a vazão de pico da bacia contribuinte é de **34,05 m³/s**.

Dessa forma, verifica-se que a estrutura proposta apresenta **capacidade de escoamento significativamente superior à vazão de projeto**, garantindo adequada segurança hidráulica ao sistema. Ressalta-se que a vazão da galeria é aproximadamente **1,8 vezes maior** que a vazão de pico estimada.

Para o dimensionamento hidráulico, utilizou-se o **Sistema de Dimensionamento de Canais**, desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa em Recursos Hídricos do DEA/UFV, conforme apresentado na **Figuras 10** e **11**.

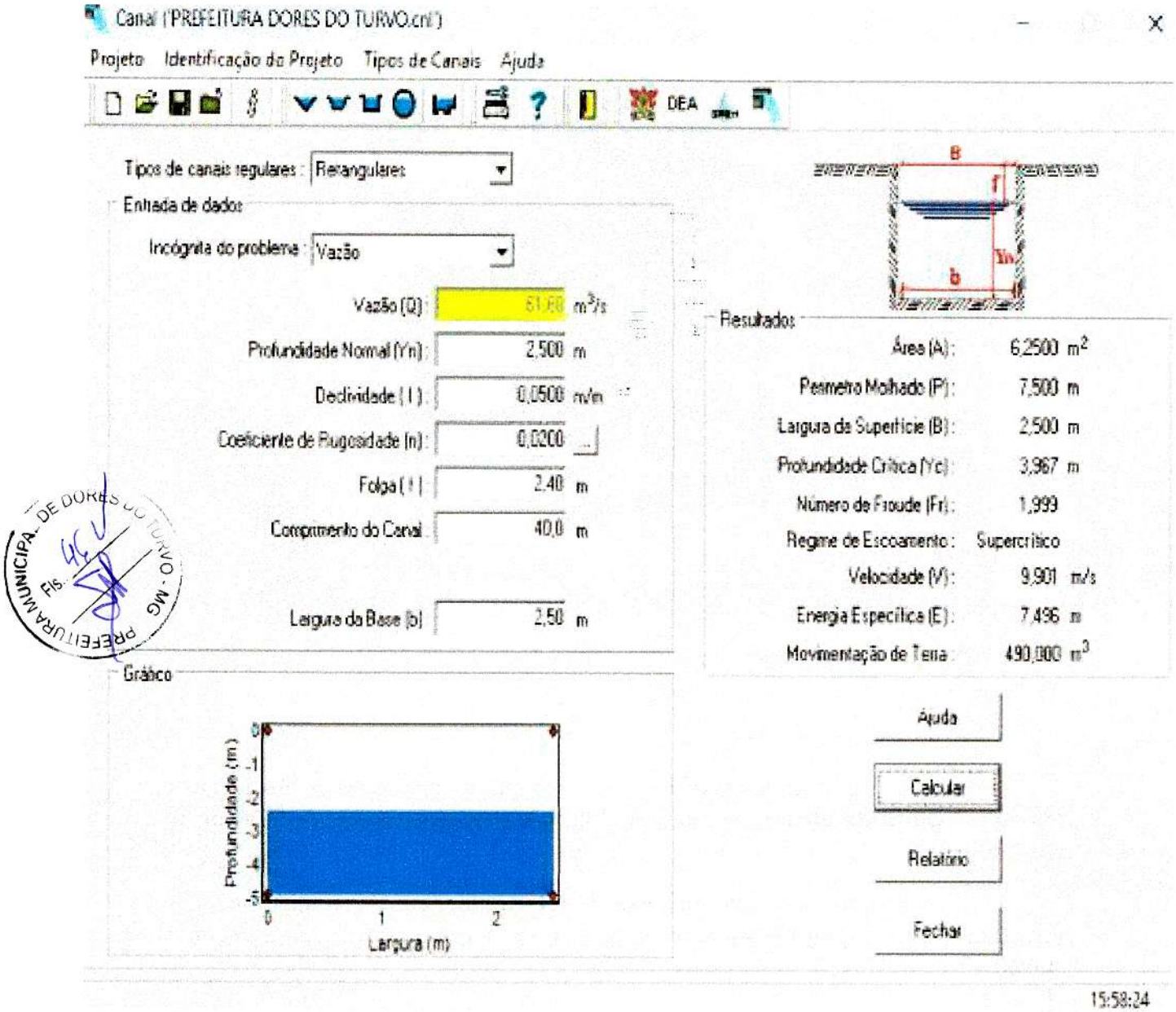

FIGURA 10: Aplicativo Canal UFV.

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

Data de emissão do relatório: 15/03/2026

GPRH **Canal** GPRH

Copyright (2003) © GPRH

RELATÓRIO
Dimensionamento de Canais Retangulares

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome: vazão
Técnico: ELINAEL E DEIVIDSON
Estado: MG
Empresa: prefeitura dores turvo
Local: DORES DO TURVO
Data: 14/03/2026

DADOS DE ENTRADA

INCÓGNITA DO PROBLEMA: Vazão

Vazão: 61.88 m3/s
Declividade: 0.0500 m/m
Folga: 2.40 m
Largura da Base: 2.50
Profundidade Normal: 2.500 m
Coeficiente de Rugosidade: 0.0200
Comprimento do Canal: 40.0 m

RESULTADOS

Área: 6.2500 m2
Largura da Superfície: 2.500 m
Número de Froude: 1.999
Velocidade: 9.901 m/s
Movimentação de Terra: 490.000 m3
Perímetro Molhado: 7.500 m
Profundidade Crítica: 3.967 m
Regime de Escoamento: Supercrítico
Energia Específica: 7.496 m

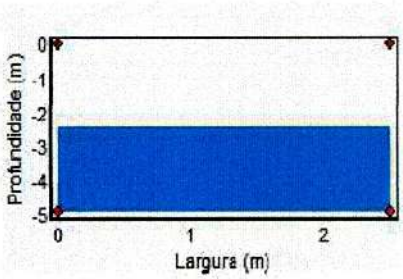

FIGURA 11: Relatório do Aplicativo Canal UFV.

12. Conclusão Técnica

Com base na análise integrada dos estudos hidrológicos e hidráulicos desenvolvidos para a área em questão, conclui-se que a solução de drenagem proposta apresenta plena capacidade de atendimento às condições de escoamento associadas ao evento de projeto adotado.

Os cálculos hidrológicos indicaram uma vazão de pico estimada de **34,05 m³/s** para a microbacia contribuinte, considerando-se as características fisiográficas da área de drenagem, o tempo de concentração calculado e os parâmetros pluviométricos obtidos por meio da equação Intensidade-Duração-Frequência (IDF) aplicável à região.

No tocante à verificação hidráulica, foi realizado comparativo entre o sistema existente e o sistema proposto, conforme síntese a seguir:

- **Sistema existente (manilhamento Ø 0,80 m):** Capacidade hidráulica estimada de aproximadamente **2,96 m³/s**, valor **muito inferior** à vazão de pico (cerca de 8,7% da vazão necessária), evidenciando severa insuficiência hidráulica;
- **Sistema proposto (galeria 2,50 m × 2,50 m):** Capacidade hidráulica estimada de aproximadamente **61,88 m³/s**, valor **significativamente superior** à vazão de pico, representando cerca de **1,8 vezes** a vazão de projeto.

Quadro Comparativo dos Sistemas de Drenagem (Versão Final Ajustada)

Parâmetro	Sistema Existente (Manilha Ø 0,80 m)	Sistema Proposto (Galeria 2,50 x 2,50 m)
Tipo de seção	Circular	Retangular
Dimensões	Ø 0,80 m	2,50 m x 2,50 m
Material	Concreto (antigo)	Alvenaria
Coeficiente de Manning (n)	0,013	0,020
Capacidade hidráulica	2,96 m³/s	61,88 m³/s
Vazão de pico (projeto)	34,05 m³/s	34,05 m³/s
Relação Qcap / Qpico	0,087 (8,7%)	1,82 (182%)
Condição hidráulica	Insuficiente	Satisfatória
Situação operacional	Extravasamentos frequentes	Operação segura

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 48

A análise comparativa demonstra um ganho expressivo de capacidade hidráulica, com aumento superior a **20 vezes** em relação ao sistema atualmente implantado.

Destaca-se que os episódios de alagamento e extravasamento observados no local estão diretamente relacionados às limitações do sistema de drenagem existente, implantado há vários anos por meio de manilhas de concreto com diâmetro aproximado de 0,80 m. Além da reduzida capacidade de escoamento inerente a essa seção hidráulica, a estrutura apresenta sinais de desgaste e comprometimento estrutural decorrentes do envelhecimento do material, da ação contínua do escoamento e da deposição de sedimentos, fatores que contribuem para a diminuição da eficiência hidráulica do sistema.

Dessa forma, a substituição do sistema existente pela galeria de maior seção hidráulica proposta (**2,50 m × 2,50 m**) proporcionará aumento substancial da capacidade de condução das águas pluviais, permitindo o adequado escoamento das vazões de projeto e reduzindo significativamente o risco de ocorrência de extravasamentos e inundações no trecho analisado.

Adicionalmente, a nova estrutura apresenta margem de segurança hidráulica compatível com os critérios técnicos adotados em projetos de drenagem urbana, contribuindo para maior resiliência do sistema frente a eventos pluviométricos intensos.

Conclui-se, portanto, que a intervenção proposta apresenta **plena viabilidade técnica sob os aspectos hidrológicos e hidráulicos**, configurando solução eficaz e necessária para a melhoria das condições de drenagem urbana local, bem como para a mitigação definitiva dos problemas recorrentes de alagamento associados à insuficiência do sistema atualmente existente.

Dores do Turvo – MG, 19 03 2026.

Elinael de Lima Silva

Gestor Ambiental / Técnico em Mineração

CRQ MG 02203062

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 43

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 49

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fotos do Local da Obra

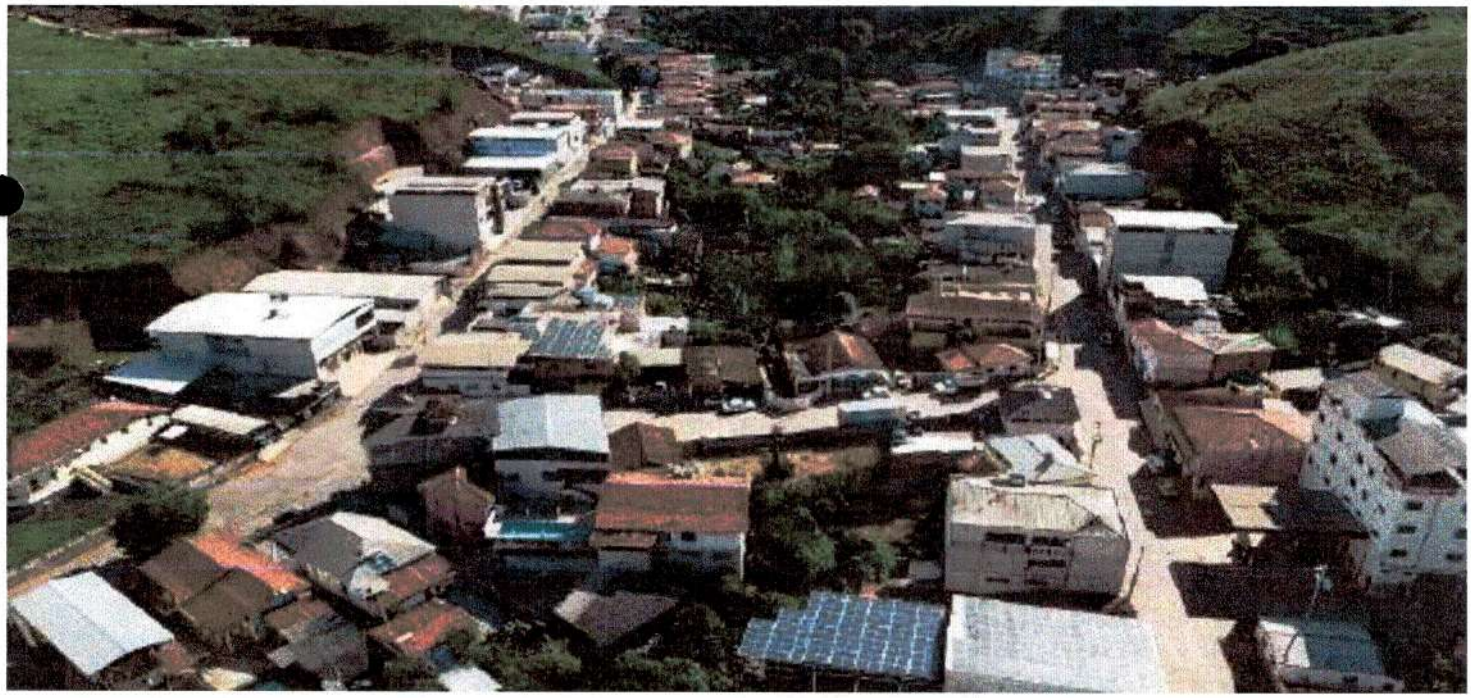

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 49

Elinael Lima

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 50

Elinael Lima

Fotos da Bacia a Montante da Obra

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 50

Elinael Lima

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 51

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 51

Fotos do Sistema de Drenagem Atual

Manilha de 0,80 m

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 52

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 32

Foto do Novo Sistema de Drenagem

Galeria de 2,5x2,5x1

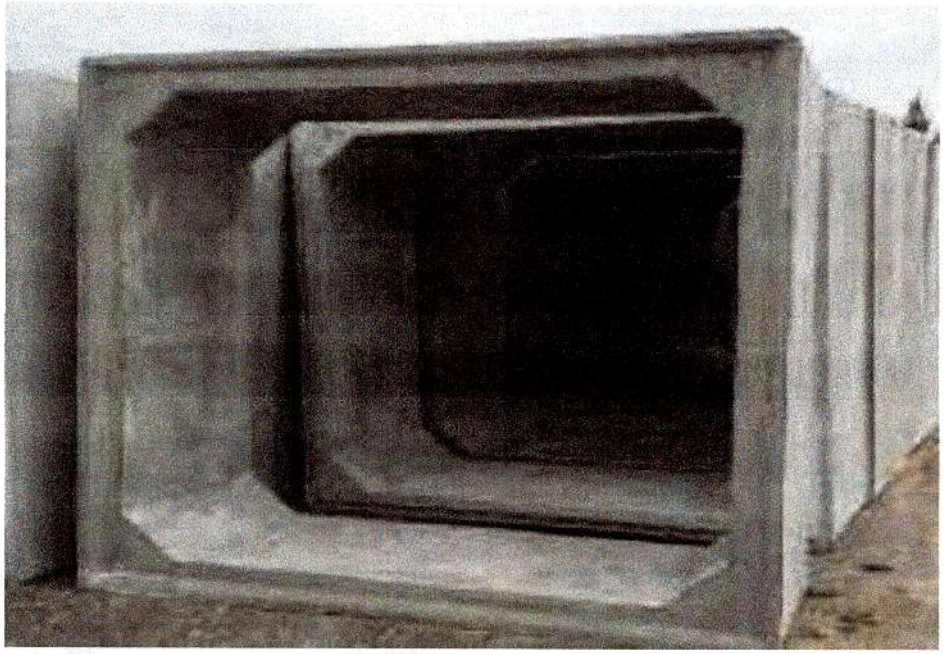

Foto Meramente Ilustrativa

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

Elinael Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 53

ANEXO

ART.

ELINAEL LIMA CRQ MG 02203062
CONTATO 032 9 8429 2235

CRQ - MG
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 2ª REGIÃO - MINAS GERAIS

Nº: W 39797

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 53

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
SERVIÇO

CONTRATADO

01 Nome: ELINAEL DE LIMA SILVA

02 Endereço: R OSMAR MARTINS | 03 Nº: 88 - C 2 | 04 Bairro: SANTA EDWIGES | 05 CEP: 36505-246

06 Cidade: UBÁ | 07 Estado: MG | 08 Telefone: 3294292235 | 09 E-mail: elinaels@yahoo.com.br

10 Registro no CRQ: 02203062 | 11 Título Profissional: Tecnólogo em Gestão Ambiental | 12 CPF: 076.261.476-50

CONTRATANTE

13 Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

14 Endereço para correspondência: Pc. Con. Agostinho Jose Rezende | 15 Nº: 30 | 16 Bairro: Centro | 17 CEP: 36.513-000

18 Cidade: Dores do Turvo | 19 Estado: MG | 20 Telefone: 3294292235 | 21 E-mail: elinaels@yahoo.com.br

22 Registro no CRQ: NÃO | 23 CNPJ: 18.128.249/0001-42 | 24 Capital Social: SEM FINS LUCRATIVOS

ATIVIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO

25 Endereço do Serviço: R. Aquiles Marotta | 26 Nº: S/n | 27 Bairro: Centro

28 Cidade: Dores do Turvo | 29 Estado: MG | 30 Telefone: 3294292235 | 31 CEP: 36.513-000

32 Descrição do Serviço:

Meio Ambiente: ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO

33 Valor do Serviço: CONFIDENCIAL | 34 Honorários: CONFIDENCIAL | 35 Tipo de Contrato: 07 | 36 Início do Serviço / Data: 13/03/2026 | 37 Prazo: 31/03/2026

ASSINATURAS

Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Dores do Turvo - MG, 19 03 2026.

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

Para confirmação da veracidade do documento, utilize o código abaixo para verificação através do serviço-online.

Código: zva0lqsg18z3ofjt8prpxqyfukgY92235

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 2800/56 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

INFORMAÇÕES GERAIS

A ART incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço | Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0127/2026

Data: 20/08/2026 **Validade:** 20/09/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: ALEX SANDRO DE ASSIS

Justificativa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Justificativa menos de três cotações: A justificativa do BDI ou LDI é o documento técnico que explica cada taxa percentual adicionada aos custos diretos de uma obra para definir o preço de venda final.

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 4 casas decimais

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor Val. Unitário	Val. Total
001	1484	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	MT	10	67,9600	679,6000
002	1597	SERVIÇOS - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	MT	13	94,2500	1.225,2500
003	1598	SERVIÇOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	MT²	3	523,4600	1.570,3800
004	1599	SERVIÇOS - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	MT³	936	8,9600	8.386,5600
005	1601	SERVIÇOS - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MT³	306	22,8100	6.979,8600
006	1602	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MT³	14	189,6000	2.654,4000
007	1603	SERVIÇOS - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	MT³	5	276,8700	1.384,3500
008	1605	SERVIÇOS - ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	MT	13	8.317,0900	108.122,1700
009	1606	SERVIÇOS - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	514	2,7100	1.392,9400
010	1607	SERVIÇOS - Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida	UN	2	26.226,7700	52.453,5400
011	1608	SERVIÇOS - Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	UN	2	1.247,1600	2.494,3200
012	1609	SERVIÇOS - Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	MT	10	295,5300	2.955,3000
013	1610	SERVIÇOS - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	MT²	60	51,4300	3.085,8000
014	1611	SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	MT³	2	2.056,2700	4.112,5400
015	1612	SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	MT³	2	2.376,3200	4.752,6400
016	1613	SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	MT²	1	1.098,7900	1.098,7900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço | Não Cotado

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 4 casas decimais

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor Val. Unitário	Val. Total
017	1614	SERVIÇOS - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M3 X KM	2808	2,7100	7.609,6800
					Total ===>	210.958,1200

Fornecedores

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1484	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	MT	10	67,9600	679,6000
002	1597	SERVIÇOS - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	MT	13	94,2500	1.225,2500
003	1598	SERVIÇOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	MT²	3	523,4600	1.570,3800
004	1599	SERVIÇOS - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	MT³	936	8,9600	8.386,5600
005	1601	SERVIÇOS - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MT³	306	22,8100	6.979,8600
006	1602	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MT³	14	189,6000	2.654,4000
007	1603	SERVIÇOS - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	MT³	5	276,8700	1.384,3500
008	1605	SERVIÇOS - ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	MT	13	8.317,0900	108.122,1700
009	1606	SERVIÇOS - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	514	2,7100	1.392,9400
010	1607	SERVIÇOS - Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida	UN	2	26.226,7700	52.453,5400
011	1608	SERVIÇOS - Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	UN	2	1.247,1600	2.494,3200
012	1609	SERVIÇOS - Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	MT	10	295,5300	2.955,3000
013	1610	SERVIÇOS - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	MT²	60	51,4300	3.085,8000
014	1611	SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	MT³	2	2.056,2700	4.112,5400
015	1612	SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	MT³	2	2.376,3200	4.752,6400
016	1613	SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	MT²	1	1.098,7900	1.098,7900
017	1614	SERVIÇOS - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M3 X KM	2808	2,7100	7.609,6800
					Total ===>	210.958,1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 56

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, no valor estimado de R$ 210.958,12 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dores do Turvo/MG, 20 de agosto de 2026.

Edmar Antonio Venâncio

Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 127, conforme dotação(ões) abaixo:

SEC. MUN. DE OBRAS URBANISMO - SEC. MUN. DE OBRAS URBANISMO

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002	1.747.014	CONS E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	R$ 210.958,12
		TOTAL	**R$ 210.958,12**

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 21/08/2026

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

126
C.4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 52

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo, 21 de Agosto de 2026.

Marcelo Lara Goulart
TESOUREIRO(A)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 59

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 21 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIE RMOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 60

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação CPL subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021

Art. 28, II
Art. 46, II

Valor total estimado: R$ 210.958,12 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 34780702

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo nº	**126/2026**
Modalidade Concorrência Eletrônica nº	**004/2026**
Tipo	**Menor preço global**
Dotações Orçamentárias	Constante do Edital
Da sessão pública daConcorrência Eletrônica	Fim do recebimento (propostas e documentos): 09/09/2026 07h:59min Início da análise das propostas: 09/09/2026 AS 08h00min **SESSÃO PÚBLICA: DIA: 09/09/2026 AS 08h00minh** **DISPUTA: Aberto Fechado**
Site para realização da Concorrência Eletrônica	Portal: **AMM LICITA**
Modo de disputa	Aberto Fechado
Objeto do certame	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra
Valor	R$ 210.958,12 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
Recurso	Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Edital	O edital com os anexos está publicado nos sites https://ammlicita// e www.doresdoturvo.mg.gov.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por fac-simile e pelos correios.
Contatos e informações:	Comissão de Contratação - Telefone 34780702 E-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
Para conhecimento: Base legalLei 14.133 de 01/04/2021 ***Art. 28, II*** ***Art. 46, II***	

1) O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, com endereço na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Bairro: Centro, Dores do Turvo/MG, CEP nº 36.513-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 126/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica 004/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais condições fixadas neste edital.

Fim do recebimento (propostas e documentos): 09/09/2026 07h:59min
Início da análise das propostas: 09/09/2026 AS 08h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://ammlicita.org.br/

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A concorrência, na forma eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas, na Forma Eletrônica (licitações) na AMM LICITA, endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/.

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) público (a) do Município de Dores do Turvo, nomeado como Agente de Contratação e participante da Comissão de Contratação, através da

Portaria nº 135/2026 do dia 01 de junho de 2026 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site www.doresdoturvo.mg.gov.br, na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto desta concorrência a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 As empresas do ramo de execução de obras e serviços equivalentes ao objeto do presente edital, devidamente reconhecidas e registradas no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

4.1.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: AMM LICITA. (https://ammlicita/) até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e documentação início da Concorrência Eletrônica.

4.1.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa Portal: LICITAR DIGITAL pelos telefones (31) 3191-7001, ou através do emailcontato@licitardigital.com.br.

4.2- O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)[1], conforme art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, **em campo próprio, no sistema eletrônico**, sua condição de ME ou EPP.

4.2.1 – O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.2.2 - Os licitantes deverão também declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, **que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigênciasdo edital.**

4.3 - Os licitantes deverão comprovar **JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO ANEXO III** a condição demicroempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, *declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão deBreve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional *deverá apresentar Declaração de Opção pelo "SimplesNacional".*

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.3.1 - O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto à proposta**, pelo detentor da proposta de menor preço na disputa do Concorrência Eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 63

4.4– Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

4.4.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, consórcio[2], em dissolução ou emliquidação;

[1] **NOTA EXPLICATIVA**: O tratamento diferenciado relativo às ME e EPP será conferido às sociedades cooperativas, nos termosda Lei nº 11.488, de 15/06/2007.

[2] **NOTA EXPLICATIVA**: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Concorrência Eletrônica em tela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 69

4.4.2 – que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Dores do Turvo, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

4.4.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

4.4.4 - Que incorram na vedação estabelecida no Art. 14 da Lei 14.133/2021.

4.5- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5. VISITA TÉCNICA

5.1. As visitas técnicas ao local dos serviços serão **facultativas**, realizadas em dias úteis, no período compreendido entre a data da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo até 03 (três) dias úteis anteriores à data determinada para sessão pública de análise da proposta de preços e os documentos de habilitação.

A realização da visita técnica precisa ser agendada previamente com a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO através do e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. As visitas ocorrerão às segundas-feiras a sexta-feiras. Não serão realizadas visitas técnicas coletivas. Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico.

AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A licitante adjudicatária prestará ao Município de Dores do Turvo garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas na Lei 14.133/2021. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.

6.2. Havendo acréscimo ou supressão da obra, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, em todas as hipóteses.

6.3. No caso de rescisão contratual, a garantia contratual será perdida para ressarcir eventuais danos sofridos pela Contratante e para acobertar valores referentes às multas e indenizações devidos.

6.4. A garantia prestada pela licitante vencedora será devolvida após o cumprimento fiel e integral do contrato, após o recebimento definitivo da obra.

6.5. Em sendo o caso, nos termos do artigo Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional.

7– DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

7.1- O credenciamento das empresas interessadas a participar desta Concorrência Eletrônica ocorrerá no sítio https://ammlicita/.

7.2- Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

7.3- O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 65

transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)

8.1– A proposta com o **valor dos itens e demais informações**, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura das propostas, vedados **a identificação do titular da propostaaté abertura das propostas, devendo constar**:

a) Razão social completa da licitante e número de inscrição no CNPJ/MF, que serão os mesmos constantes da documentação de habilitação e das faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;
b) Preço total para a execução da obra, indicado em moeda corrente nacional, até duas casas decimais, expresso em algarismos e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, ligações provisórias e demais despesas que se façam necessárias à execução completa, do objeto ora licitado;
c) Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Projeto Básico e Projetos Executivos;
d) Planilha de composição do BDI utilizado;
e) Prazo de execução do objeto ora licitado de acordo com o cronograma físico financeiro constante do projeto básico, a contar do primeiro dia útil após da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG;
f) Prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme artigo 618 do Código Civil; e
g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega das propostas, conforme artigo 90 da Lei 14.133/2021
h) Apresentar cronograma físico financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

8.2Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global, forma de execução indireta, devendo ser observados pelos licitantes todos os itens constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico anexo a este edital.

8.3Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da validade da proposta, mencionadas nas alíneas "e" e "f", serão considerados os prazos estipulados neste edital.

8.4Os preços unitários deverão ser expressos em R$ (reais), com duas casas decimais. O preço total da proposta deveráser expresso tanto em algarismos como por extenso.
8.5As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá às licitantes formular imediata comunicação escrita à Comissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega/inserção no sistema dos Documentos de Propostas de Preços e de Habilitação, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica, responsável pelos Projetos.

8.6A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo desistência antes da fase de habilitação, sendo responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

8.7- Não serão adjudicadas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 66

8.8- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

8.9- A proposta deverá referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

8.10- O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

8.11- Documento de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme disposto no item 7.3 deste edital;

8.12- Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa dolicitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.

8.12.1– A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

8.12.2- Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.12.3- Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.12.4- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ouseja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

8.12.5- A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.13– O licitante **provisoriamente classificado em primeiro lugar**, detentor da proposta de menor preço, terão os seusdocumentos de habilitação, já anexados, analisados pela Comissão de Contratação e deverá encaminhar à Comissão de Contratação em original, **se for solicitado, todos os documentos em original ou cópias autenticadas e/ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação em 03 (três) dias úteis.**

8.14- Estar ciente que a presente licitação terá o julgamento das propostas comerciais pelo menor preço e na sequênciaa análise de habilitação somente da empresa vencedora do menor preço, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal n.° 14.133/21.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.1 Os documentos de Habilitação só serão analisados da empresa vencedora na Proposta de Preços, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal 14.133/21. Serão habilitadas na presente licitação as empresas que, todos os documentos estejam anexados antes do horário e dia da sessão pública, relativo à **"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"** apresentarem os seguintes documentos, **dentro do prazo de validade na data de sua abertura**.

10. HABILITAÇÃO

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1.1. Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.2. Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.4. Cédula de Identidade dos sócios.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007.

10.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débito);

10.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

10.1.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.1.2.6. Comprovação de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT) – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.

No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.3.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Fisica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.

10.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica e Prova de Registro Pessoa Fisica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.

10.1.1.2. A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou no CAU, o qual demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com o objeto da licitação, observado o que dispõe o Art. 67 da Lei 14133/2021 ena Resolução do CONFEA nº 1.025/09.

10.1.1.2.1. A licitante deverá apresentar do profissional responsável técnico pela mesma, os seguintes documentos expedidos pelo CREA ou CAU:

a) Carteira de Habilitação Profissional;
b) Certidão de registro de pessoa fisica na entidade profissional;
c) Certidão de responsabilidade técnica pela empresa licitante (esta certidão não se confunde com a certidão de pessoa jurídica solicitada no item 10.1.3.1);
d) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de

relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

10.1.1.3. **A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

10.1.1.3.1. A licitante deverá apresentar do(s) profissional (is) indicados para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL os seguintes documentos, além do acervo técnico requerido no item 10.1.3.3 supra:

a) Carteira de Habilitação Profissional;
b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
c) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

10.1.3.4 Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL deverá comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA, sendo entendidos a itens iguais ou superiores a 4% dototal estimado (Art. 67, §1º, Lei 14133/2021):

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra (projeto anexo)

10.1.3.5 **Declaração de Responsabilidade Técnica** na qual deverá constar o nome e a qualificação do **responsável técnico pela execução da obra**, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.

10.1.3.6. Atestado de Visita Técnica ou declaração subscrita pelo representante legal de que conhece o local da obra, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a esse título.

10.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

10.1.2.1. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos 90 (noventa) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele, admitindo-se certidões digitais.

10.1.2.1.1. Caso a certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial apresente restrição aos processos eletrônicos (PJE), caberá ao licitante apresentar juntamente com a certidão de falência recuperação judicial ou extrajudicial expedida no FORO do domicílio, certidões expedidas através do site do Tribunal de Justiça, certidão cível geral, de 1ª e 2ª instâncias.

10.1.2.2. **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social (2025) apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado

(contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) **Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):**

I - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante publicado em Diário Oficial; e

II - Publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2) **Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):**

I - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

II - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III - Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

I - por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial dasede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,20, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,40, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a

Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após avírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) **JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

10.1.2.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, **CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 69, §4°, da Lei n° 14.133/2021 **(exigida somente no caso de a licitante não atender aos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).**

10.1.3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

10.1.3.1. A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a trabalhadores, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do Art. 116 da Lei No. 14.133/2021, com a redação dada pela Lei n.º 9.854/99 (Anexo VI).

10.1.4. – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE MODELO (Anexo V)

10.1.5. – Apresentação de DECLARAÇÃO NAO POSSUI PARENTESCO SERVIDOR PUBLICO.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço**, atendidas as especificações, cláusulas e condições estabelecidas nesta Concorrência e que atender todas as exigências de Habilitação. Para análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação a Comissão de Contratação poderá solicitar aos consultores externos contratados para manifestação por meio de parecer conclusivo.

11.2. O objeto desta Concorrência será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora e atenda aos exigido na habilitação. As demais propostas válidas serão classificadas em ordem crescente de preço.

11.3. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo valor global, o desempate será em conformidade com o Art. 60 da Lei 14.133/2021

11.4. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes que:

11.4.1. Não atendam a qualquer dos requisitos constantes neste edital;

11.4.2. Não atendam às especificações técnicas mínimas contidas nos projetos técnicos;

11.4.3. Apresentem preços unitários e totais superiores aos estabelecidos pela administração para os

serviços;

11.4.4. Apresentem preço manifestamente inexequível, conforme Art. 59, § 4º, Lei 14133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.4.5. Apresentem ofertas de vantagens com base nas propostas das demais licitantes;

11.4.6. Contenham cláusulas de antecipação de pagamento;

11.4.7. Contenham preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;

11.5. Dos licitantes classificados com valor global da proposta inferior a 85% (oitenta por cento), conforme Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

11.6. Poderão ser corrigidos pela Comissão singelos erros aritméticos (soma e/ou multiplicação) detectados nas Planilhas que não prejudiquem a composição e compreensão das propostas, devendo ter o arredondamento para 02 (duas) casas decimais.

11.6.1. As planilhas de composição das propostas podem ser requisitadas pela Comissão de Contratação em meio magnético para verificação de conformidade.

11.7. Na divergência entre os preços globais e unitários, haverá prevalência destes últimos.

11.8. Se a proposta de menor preço, considerada classificada, não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate ficto previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, procedendo-se da seguinte forma:

11.8.1. Se o representante da ME ou EPP mais bem classificada estiver presente na sessão eletrônica, o mesmo será convocado para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em primeiro lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência;

11.8.2. Se o representante da ME ou EPP não estiver presente na sessão eletrônica, a Comissão de Contratação encaminhará ofício ao licitante, podendo ser por meio eletrônico, fixando prazo para apresentação de nova proposta comercial, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

11.8.3. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

11.8.4. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 6, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

11.8.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, a Comissão de Contratação realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar nova proposta comercial.

11.8.6. Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação das propostas comerciais.

11.9. Será classificada em primeiro lugar a proposta que, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº123/06, e suas alterações em especial a Lei Complementar 147/2014 quando houver, ofertar o menor valor global.

11.10 Só serão analisados os documentos de Habilitação da empresa vencedora na Proposta Comercial. No caso de inabilitação da empresa vencedora, a Comissão de Contratação analisará a Habilitação da empresa imediatamente com melhor preço.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA LICITAÇÃO

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo legal necessário à interposição de recursos.

12.2. É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de intimação do ato, de acordo com os preceitos previstos no artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, tais como da publicação da decisão da Comissão de Contratação no quadro de avisos ou da comunicação, por escrito, na própria sessão.

12.3. Os recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação dos licitantes e terão efeito suspensivo.

12.4. Os recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, ou encaminhados através de e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

12.5. Os pedidos de esclarecimentos realizados através do e-mail deverão ser enviados em arquivos anexos (ofícios) para serem juntados ao processo.

12.6. Solicitações de esclarecimentos enviadas no corpo do e-mail serão desconsideradas, portanto não serão respondidas.

12.7. A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.8. O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados por outras formas, entregues em locais diversos do indicado acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Concorrência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

A Nota de Empenho e a Ordem de Serviços serão emitidas, no máximo, em 02 (dois) dias úteis, a contar da datade homologação da licitação.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo interposição de recursos ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para homologar o procedimento licitatório e adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.DO CONTRATO E DO INÍCIO DA OBRA

15.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará contrato com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. O contrato incluirá as condições gerais estabelecidas no edital e outras especiais necessárias à fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta contratual a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

15.2. Atendidas as exigências legais a Administração da Prefeitura emitirá a Ordem de Serviço em

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 73

no ato da assinatura do contrato.

15.3. A licitante vencedora deverá providenciar a ART de execução e responsabilidade técnica, nos moldes da Lei n° 6.496/77, a matrícula da obra no INSS, bem como promover sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e apresentar lista de empregados alocados à obra, as devidas apólices de seguro de responsabilidade civil, e o registro da obra no CREA/MG ou CAU, condições essas que, juntamente com a prestação das garantias contratual e/ou adicional, constituem condições obrigatórias ao pagamento da 1ª medição dos serviços realizados.

15.4. A execução da obra se fará sob a responsabilidade do Responsável Técnico indicado pela licitante vencedora, apresentado à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG quando da assinatura do contrato.

a) O profissional Responsável Técnico terá responsabilidades que englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a licitante vencedora, a fiscalização e a Assessoria Técnica da Contratante ou quem por esta indicar, durante a execução do contrato e a integração de todos os serviços;
b) A Contratada deverá manter um profissional engenheiro civil permanentemente locado na obra, com a finalidade de supervisionar, em nome da Contratada, a execução dos serviços objeto desta Licitação; e
c) Os profissionais envolvidos na execução dos serviços devem estar habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU pelo tempo necessário para a consecução completa do objeto contratado.

15.4.1. A aceitação dos profissionais deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Técnica da Contratante, a ser definida pela mesma.

15.4.2. Com arrimo no Art. 67 § 6°, Lei 14.133/2021, os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.3. É permitida a subcontratação parcial dos serviços, exceto referente aos itens descritos como relevantes nesse edital, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige capacitação técnica-profissional, que não poderão ser subcontratadas.

15.5. A empresa Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo-MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

16.1 - Compete ao Contratante:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com

terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.2 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

e) Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

f) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A Contratada emitirá relatório para fins de medição dos itens do cronograma físico- financeiro executado, submetendo-o à apreciação da Contratante. Após análise e aprovação do mesmo autorizará a emissão das Notas Fiscais. A Assessoria Técnica da Contratante analisará e atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

17.1.1. Os pagamentos serão efetuados mediante Cartão de Pagamento conforme portaria da Defesa Civil (CPDC), conforme medição e Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelos integrantes da Assessoria Técnica da Contratante sendo que, o contratado deverá possuir a maquininha para receber o pagamento. Impostos gerado pela maquininha por conta do contratado– As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.

17.1.2. As faturas deverão ser entregues na Contabilidade/Tesouraria da Contratante protocoladas, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

17.1.2.1 Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 17.2 supra, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

17.2.1.2. Na fatura, com razão social completa e número da inscrição no CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação nesta Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e o número do banco, o nome e o número da agência, e o número da conta corrente da Contratada.

17.1.3. Só terão validade jurídica, para fins de pagamentos, as notas fiscais atestadas pela Fiscalização da Contratante.

17.1.4. Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto, serão previamente aprovados e visados pela Fiscalização da Contratante e com a anuência do Ordenador de Despesa, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

17.2.3.1. As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 75

suplementares, apresentadas na forma disciplinada pela presente Cláusula.

17.2.5. O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local, instalação de canteiro e acampamento, mobilizações e desmobilizações, e IRPJ e CSLL.

17.2.6. Na hipótese de possíveis aditivos, o orçamento deverá ser submetido pela Contratada à prévia aprovação da Contratante. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 17.2.5 supra, quanto ao BDI.

17.2.7. As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação deverão observar o que estabelece o item4.4.4, da Cláusula IV, do Contrato.

18. DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

18.1. Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura e pelo Responsável Técnico da Contratada.

18.1.1. A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o à Contratante para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

18.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
c) Assessoria técnica da Contratante realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra quedeverão ser satisfeitas pela Contratada.

18.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 18.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

18.2.1. Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Contratante, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

18.2.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

18.2.3. Entrega dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
c) Diário da Obra original; e
d) Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações judiciais por prejuízos causados aterceiros.

18.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 18.1.1 para o recebimento provisório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 16

19. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

19.1. Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.2. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei n.° 14.133/2021 e suas alterações, serão aplicadas à Contratada as penalidades elencadas nas Cláusulas XI e XII da Minuta de Contrato (Anexo VIII), pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.3 - Inexistindo justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, o descumprimento de qualquer prazo determinado para a concretização das etapas e atividades previstas no cronograma físico-financeiro aprovado configurará inexecução contratual, podendo ensejar: (I) a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, (II) a imediata aplicação das penalidades estabelecidas contratualmente, (III) a execução da garantia prestada e (IV) a rescisão do contrato.

19.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

20.1. Da aplicação das penalidades previstas neste edital, referentes às sanções contratuais caberá recurso nos prazos previstos na Lei 14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.2. Os recursos serão interpostos, preferencialmente, através de e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A execução da obra será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização por equipe técnica e administrativa designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

21.1.1. A Prefeitura definirá a Assessoria Técnica tão logo se iniciem as obras.

21.2. A fiscalização exercida no interesse da Administração Publica não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, seus agentes e prepostos, por qualquer dano que venha a causar à Prefeitura ou a terceiros.

21.3. As exigências determinadas pela Assessoria Técnica da Prefeitura ou outro setor que vier a lhe substituir, sendo pertinentes ao objeto ora licitado e previstas nas obrigações da Contratada, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para a Contratante.

22. DO SEGURO

22.1. A contratada deverá fazer junto à companhia idônea e apresentar à Prefeitura no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, o seguro garantia contratual deve constar seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, constando como beneficiário o Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.

22.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a contratada responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em

decorrência da execução da obra.

22.3. A contratada deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 18.1, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

22.4. A contratada deverá, ainda, responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços contratados,ou com estes conexos.

23. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO

23.1. Nos termos do art. 28, §1°, da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA ou nos termos CAU, a ART deverá ser registrada em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, desde que não esteja caracterizado o início do serviço.

23.2. O(s) responsável (is) técnico(s) pelos serviços a serem desenvolvidos deverão ter vínculo profissional formal com a contratada, que pode ser por meio de contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme descrito neste Edital e deverá(ão) ser o(s) indicado(s) na fase de habilitação do certame licitatório.

23.3. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude a condição supra por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que solicitado formalmente e aprovado pelo Departamento Municipal de Infraestrutura deste Município.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A Nenhum pagamento ou indenização será devido às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentose propostas relativos ao presente certame.

24.2. A rubrica aposta nos documentos apresentados não implicará reconhecimento de validade e regularidade de seu conteúdo, mas apenas de sua existência física.

24.3. É facultada à Comissão caso julgue necessário, suspender a sessão, de habilitação ou de classificação e julgamento das propostas, para melhor analisar o conteúdo dos documentos e, posteriormente, proferir sua decisão.

24.4. De todas as reuniões realizadas serão lavradas atas que circunstanciarão as principais ocorrências, inclusive eventuais manifestações dos interessados, por estes próprios reduzidas a termo, devidamente assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

24.5. Somente poderão promover impugnações, interpor recursos e assinar as atas, no decorrer das sessões públicas, os respectivos representantes legais das licitantes, devidamente credenciados junto à Comissão.

24.6. Poderão os representantes legais das empresas participantes do certame renunciar expressamente ao prazo recursalou desistir do recurso eventualmente interposto.

24.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinadaa esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação por parte da licitante que deveria constar originariamente na proposta.

24.8. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, sendo que a não observância dessa exigência inabilitará as empresas envolvidas.

24.9. O resultado desta licitação será comunicado às licitantes em data e local oportunamente agendados, mediante convocação para esse fim, ou através da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial do Munícipio.

24.10. Havendo quaisquer divergências entre o contrato e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 18

no contrato.

24.11. Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

24.12. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas, por escrito, em forma de "Pedido de Esclarecimento", ao Agente de Contratação com antecedência mínima de até 3 (três) dias úteis da data limite para o recebimento dos envelopes.

24.13. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação à presente Concorrência encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados com a Comissão, divulgados também no sítio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

24.14. O licitante não é obrigado a fazer vistoria no local onde será executada a obra objeto deste Edital, e quem a fizer será devidamente atestada pela Comissão.

24.15. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.

24.16. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação endereço, números de telefone, fax, correio eletrônico, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.17. Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Planta e Desenho Gráfico;

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas); **Anexo IV** - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da CF/88;

Anexo VII - Declaração de Responsabilidade Técnica;

Anexo VIII - Minuta de Contrato;

24.18. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Comissão no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou através de e-mail licitacao@doresd turvo.mg.gov.br.

25. DO FORO

25.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Dores do Turvo, 21 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 19

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

ANEXO I

Planta e Desenho Gráfico;

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 80

Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

01- Razão Social da Proponente		
02- CNPJ/MF n°:	03- Inscrição Estadual n°:	
04- Endereço:		
05- Bairro:	Cidade/UF	CEP
06- Fone:	Fax:	E-mail:
07- Nome para contato:		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa).		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir daapresentação.	11-Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente n°	14- Nome e número do Banco	15- Nome e número da Agência
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica n° 004/2026, Processo licitatório n° 126/2026, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3°, §1°, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		
(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026. Assinatura do Representante Legal da Empresa **Carimbo padronizado do CNPJ**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr (a). (...), portador (a) da cédula de identidade RG n° (...) e inscrito(a) no CPF sob o n° (...), DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2026, Processo Licitatório nº 126/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 82

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º (...) e inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 83

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXXX, Processo Licitatório 126/2026, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é (são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

Nome(s)/CREA n.°(s) ou CAU No.: Assinatura RT:

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 84

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Modalidade Concorrência Eletrônica 004/2026
Processo Licitatório nº 126/2026
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

Fonte de recursos financeiros: Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento de Obras

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Dores do Turvo (...) denominada simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADO (A):
(..) denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 126/2026, modalidade Concorrência eletrônica 004/2026, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei n° 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Concorrência Eletrônica é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

1.2 – O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando- se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.2 – Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.

2.2.1 – Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

2.2.2 – No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre

que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

2.3 – A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

2.4 – A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.

2.5 – A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

2.6 – A CONTRATADA se obriga a:

2.6.1 – Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.2 – Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.3 – Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.4 – Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;

2.6.5 – Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;

2.6.6 – Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;

2.6.7 – Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;

2.6.8 – Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro "Diário de Obra", com folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 86

triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

a) A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;

b) Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;

c) A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

2.6.9 – Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;

2.6.10 – Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao "as built";

2.6.11 – Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;

2.6.12 – Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;

2.6.13 – Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;

2.6.14 – Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;

2.6.15 – Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

2.6.16 – Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas
– ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

2.6.17 – Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme legislação de regência;

2.6.18 – Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;

2.6.19 – Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;

2.6.20 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos

oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;

2.6.21 – Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;

2.6.22 – Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;

2.6.23 – Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;

2.6.24 – Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;

2.6.25 – Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;

2.6.26 – Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;

2.6.27 – Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;

2.6.28 – Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;

2.6.29 – Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;

2.6.30 – Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;

2.6.31 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;

2.6.32 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;

2.6.33 – Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;

a) A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados; e

b) A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças

ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

2.7 – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com aPrefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2.8 – É vedado à CONTRATADA:

2.8.1 – Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

2.8.2 – Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

2.8.3 – É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.

2.9 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – A CONTRATANTE se obriga a:

3.1.1 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;

3.1.2 – Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;

3.1.3 – Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.

3.1.4 – Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.

3.2 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.

3.2.1 – A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

3.3 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – O prazo de execução do objeto ora contratado será de 04 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico financeiro), ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será ate 26 de fevereiro de 2027, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2 – A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.

4.2.1 – A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conformeobrigação assumida.

4.3 – No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.

4.3.1 – Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato,ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.

4.3.2 – Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.

4.3.3 – Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.

4.4 – O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:

4.4.1 – falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;

4.4.2 – ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;

4.4.3 – alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;

4.4.4 – adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamenteautorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA V – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 – A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade de (...), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R$ (...) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

5.1.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ouincorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

5.1.2 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.

5.1.3 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou

reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.

5.1.4 – A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Munícipio ate o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2027.

6.2 – Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico- financeiro que integra este Contrato, que será de 04(quatro) meses.

6.3 – O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO

7.1 – As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assim consignados: 4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

CLÁUSULA VIII – DO PREÇO – REAJUSTE – EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1 – A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de RS ----------
(.....), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.

8.1.1 – O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.

8.2 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.

8.3 - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.

8.3.1 – A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato – saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.

8.3.2 - O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.3.3 - O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.

8.4 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular dereforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

9.1 – A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico-financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.1.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante Cartão de Pagamento conforme portaria da Defesa Civil (CPDC), conforme medição e Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelos integrantes da Assessoria Técnica da Contratante sendo que, o contratado deverá possuir a maquininha para receber o pagamento. Impostos gerado pela maquininha por conta do contratado– As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.

a) Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

b) Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.

9.1.2 – A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados – RE.

9.1.3 – É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.

9.1.4 – Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.

9.1.5 – Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadasà CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

9.1.6 – O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.

9.1.7 – Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de

orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.

9.2 – As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal suplementar.

CLÁUSULA X – DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1 – Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.

10.1.1 – A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

10.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;

b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;

c) Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

10.2 – O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

10.2.1 – atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

10.2.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

10.2.3 – Entrega dos seguintes documentos:

a) comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;

b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;

c) Diário da Obra original; e

d) certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

10.2.4 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.2 – Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 93

CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nestaCláusula:

11.3.1 – recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3.2 – retardamento injustificado para o início da obra;

11.3.3 – atraso injustificado na conclusão dos serviços;

11.3.4 – não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;

11.3.5 – descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;

11.3.6 – recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;

11.3.7 – recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;

11.3.8 – descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.

11.4 – Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suasjustificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – OUTRAS SANÇÕES

12.1 – De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:

12.1.1 – Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

12.1.2 – Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.1.3 – Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA XIII – DESCONTO DO VALOR DA MULTA

13.1 – Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.

13.1.1 – Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradajudicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 94

CLÁUSULA XIV – DOS RECURSOS

14.1 – Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.

14.1.1 – Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

14.2 – No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

15.1 – Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, aCONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.

15.1.1 – Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.

15.1.2 – A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.

15.2 – Responderá, igualmente, a CONTRATADA:

15.2.1 – Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;

15.2.2 – Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;

15.2.3 – Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;

15.2.4 – Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:

a) 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;

b) 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.

15.2.5 – Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

15.3 – O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

CLÁUSULA XVI – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.

16.1.1 – A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.

16.2 – Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 95

CLÁUSULA XVII – DA EQUIPE TÉCNICA

17.1 – A CONTRATADA designará o(s) Engenheiro(s) Civil(is), Sr.(a) (...) residente em (...) , CREA n.° (...) e CPF/MF n° (...), como responsável(is) técnico(s) pela execução da obra.

17.2 – A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado "engenheiro residente" e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.

17.3 – A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.

17.4 – Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

CLÁUSULA XVIII – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

18.2 – A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

18.2.1 – A Fiscalização terá poderes para:

a) sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

b) recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

18.2.2 – No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas,
atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

a) O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.

b) Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.

c) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

d) Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

18.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIX – DA ALTERAÇÃO

19.1 – Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei n° 14.133/2021.

19.2 – No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

19.2.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões quese fizerem necessários;

19.2.2 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.

19.3 – Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.

19.4 – Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.

19.5 – Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

19.6 – Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.

19.7 – Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA XX – DA SUSPENSÃO

20.1 – Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

20.2 – Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA XXI – DA RESCISÃO

21.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

21.1.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 – A rescisão do Contrato poderá ser:

21.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

a.1) Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:

a.2) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

a.3) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato,necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;

a.4) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

a.5) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

b) A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a.1)" e "a.2)" anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

c) É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.

d) Na hipótese da alínea "a.2)" anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

21.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda

21.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.4 – De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão contratual, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

21.4.1 – devolução da garantia;

21.4.2 – pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e

21.4.3 – pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA XXII – DA CLÁUSULA PENAL

22.1 – Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.

22.2 – Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

23.2 – Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art. 94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.

23.2.1 – Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.

23.3 – Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 98

o disposto no Contrato.

23.4 – Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

23.5 – Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico- financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência n.° 004/2026.

CLÁUSULA XXIV – DO FORO

24.1 – Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Dores do Turvo MG, ----- de-------- de 2026.

CONTRATANTE: **CONTRATADA:**

TESTEMUNHAS:

1) **CPF:**

2) **CPF:**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 99

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 126/2026, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global na modalidade Concorrência Eletronica nº 004/2026, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 21 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 100

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 126/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, destinado à realização de licitação na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, com fundamento no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sob o regime de execução previsto no artigo 46, inciso II, do mesmo diploma legal, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra".

A contratação encontra-se vinculada às ações de recuperação e prevenção de danos decorrentes de eventos adversos, com utilização de recursos destinados à intervenção, conforme indicado nos documentos administrativos e na Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, constante da fundamentação administrativa da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 101

Conforme se extrai da documentação acostada, a Administração Municipal já havia instaurado anteriormente o Processo Licitatório nº 076 de 2026 para execução do mesmo empreendimento, ocasião em que foi contratada a empresa URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA. Ocorre que a contratada não promoveu a execução da obra, circunstância que culminou na rescisão do respectivo contrato administrativo.

A inexecução do ajuste anterior impossibilitou o alcance da finalidade pública inicialmente pretendida, permanecendo íntegra e atual a necessidade de execução das intervenções de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta. Em razão disso, a Administração promoveu a instauração de novo procedimento licitatório, objetivando selecionar empresa devidamente habilitada e tecnicamente capacitada para a efetiva execução dos serviços ainda necessários.

A justificativa administrativa demonstra que a nova contratação não representa duplicidade de objeto ou sobreposição indevida de despesas públicas, mas decorre diretamente da extinção do vínculo anteriormente celebrado sem que a finalidade material da contratação tivesse sido alcançada. Permanecem, portanto, a necessidade administrativa, o interesse público e a obrigação de adoção das providências destinadas à adequada aplicação dos recursos vinculados ao empreendimento.

Segundo consta dos autos, a intervenção mostra-se necessária para adequação do sistema de drenagem, recomposição da infraestrutura viária, melhoria das condições de trafegabilidade e segurança, preservação do patrimônio público e prevenção do agravamento dos danos existentes na via.

A fase preparatória encontra-se instruída com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Memorandos Internos, Anotação de Responsabilidade Técnica, Cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária de custos, memorial descritivo, memorial de cálculo, croqui de localização, estudo hidrológico, minuta de edital e respectivos anexos, além dos demais elementos técnicos e administrativos pertinentes.

O orçamento estimativo foi elaborado mediante utilização de referenciais constantes das tabelas SINAPI MG, referência 01 de 2026, e SICRO3 MG, conforme referência indicada na planilha orçamentária integrante dos autos, sistemas oficiais de custos compatíveis com a natureza dos serviços objeto da futura contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 122

Recebidos os autos, esta Assessoria Jurídica procedeu ao exame integral da documentação da fase preparatória, inclusive quanto à justificativa da contratação, adequação da modalidade, regime de execução, planejamento, elementos técnicos, orçamento, minuta do instrumento convocatório e respectivos anexos, encontrando-se o procedimento regularmente instruído e apto ao prosseguimento.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica decorre do controle prévio de legalidade previsto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, segundo o qual, ao término da fase preparatória, o processo licitatório deverá ser encaminhado ao órgão de assessoramento jurídico para análise da juridicidade da contratação. A norma estabelece, ainda, que a manifestação deverá apreciar os elementos indispensáveis ao procedimento e expor os pressupostos de fato e de direito considerados na análise.

A atuação do parecerista jurídico possui natureza predominantemente consultiva e opinativa, destinando-se ao exame da conformidade jurídica dos atos administrativos submetidos à sua apreciação. Não compete ao órgão jurídico substituir a autoridade administrativa na avaliação da conveniência e oportunidade da contratação, tampouco substituir os profissionais tecnicamente habilitados na apreciação de cálculos, projetos, quantitativos, estudos hidrológicos, soluções de engenharia ou demais matérias eminentemente técnicas.

Assim, o presente parecer parte da presunção de legitimidade e da responsabilidade técnica dos agentes competentes pelas informações, projetos, memórias de cálculo, quantitativos, especificações, composições de custos e demais elementos técnicos integrantes dos autos, concentrando-se a manifestação jurídica na verificação da compatibilidade do procedimento com o ordenamento jurídico aplicável. A decisão administrativa final permanece atribuída à autoridade competente, à qual cabe deliberar sobre o prosseguimento do certame.

A Lei nº 14.133 de 2021 estabelece, em seu artigo 5°, que as contratações públicas devem observar, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 103

moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, competitividade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

No caso examinado, verifica-se que a necessidade administrativa encontra-se concretamente demonstrada. A intervenção pretendida não constitui contratação abstrata ou dissociada de uma situação efetivamente existente, mas providência voltada à recuperação da infraestrutura urbana e à solução dos problemas de drenagem e pavimentação identificados na Rua Aquiles Marotta.

A circunstância de ter existido contratação anterior para execução do empreendimento não constitui impedimento à realização de nova licitação. Consta dos autos que o contrato decorrente do Processo Licitatório nº 076 de 2026 foi rescindido em virtude da ausência de execução da obra pela contratada, permanecendo insatisfeita a necessidade pública originária.

Com efeito, encerrado o vínculo contratual anterior sem a consecução material de seu objeto, compete à Administração adotar as providências necessárias para alcançar a finalidade pública frustrada, mediante novo procedimento juridicamente adequado. A nova licitação não configura duplicidade de contratação, desde que inexistente pagamento por parcelas não executadas e que os quantitativos do novo certame correspondam exclusivamente aos serviços efetivamente necessários à conclusão ou execução do empreendimento, circunstâncias cuja apuração é de responsabilidade dos setores técnico e administrativo competentes.

A motivação constante dos autos revela, ainda, que a não realização da obra poderá ocasionar agravamento das condições da infraestrutura local, aumento dos danos à pavimentação, comprometimento da drenagem e potencial elevação dos custos futuros de recuperação. Sob esse aspecto, encontra-se suficientemente caracterizado o interesse público que sustenta a continuidade das providências administrativas destinadas à execução da intervenção.

Quanto à fase preparatória, o artigo 18 da Lei nº 14.133 de 2021 determina que esta etapa seja caracterizada pelo planejamento, contemplando, entre outros elementos, a descrição da necessidade, a definição do objeto, as condições de execução, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 104

orçamento estimado, o edital, a minuta contratual, o regime de execução, a modalidade, o critério de julgamento e a análise das circunstâncias capazes de interferir na contratação.

O Estudo Técnico Preliminar constante do procedimento atende à finalidade de demonstrar a necessidade administrativa e a solução escolhida, encontrando-se articulado com o Projeto Básico e com os demais elementos técnicos. O conjunto documental permite compreender a intervenção pretendida, seus quantitativos, características, localização, metodologia, custos e resultados esperados.

O Projeto Básico, acompanhado de memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, estudo hidrológico, cronograma físico-financeiro, croqui e Anotação de Responsabilidade Técnica, apresenta os elementos necessários à caracterização do empreendimento e à futura formulação das propostas pelos interessados, tendo sido devidamente elaborado e subscrito sob responsabilidade dos profissionais competentes.

A presença da Anotação de Responsabilidade Técnica reforça a identificação da responsabilidade profissional pelos elementos de engenharia produzidos, permitindo delimitar adequadamente as atribuições técnicas relativas ao projeto e ao orçamento da obra.

No tocante à modalidade escolhida, o artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 prevê expressamente a concorrência como modalidade licitatória. O artigo 29 do mesmo diploma estabelece que a concorrência segue o rito procedimental comum previsto no artigo 17, sendo juridicamente compatível com a contratação de obras e serviços de engenharia nas hipóteses previstas pela legislação.

A adoção da forma eletrônica mostra-se igualmente regular. O artigo 17, § 2º, da Lei nº 14.133 de 2021 estabelece preferência pela realização das licitações sob a forma eletrônica, admitindo a forma presencial em caráter excepcional e mediante motivação. A escolha efetuada pela Administração encontra-se, portanto, alinhada à sistemática legal, favorecendo maior publicidade, competitividade, transparência e ampliação do universo de potenciais licitantes.

Quanto ao regime de execução, foi adotada a empreitada por preço global, expressamente prevista no artigo 46, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021. Nesse regime,

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 105

a execução indireta é contratada por preço certo e total, pressupondo adequada definição do objeto e suficiente detalhamento dos serviços e quantitativos que compõem o empreendimento. Os elementos técnicos produzidos na fase preparatória conferem suporte à opção administrativa registrada nos autos.

Especial atenção merece o orçamento estimado. O artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021 exige compatibilidade entre o valor estimado da contratação e os valores praticados no mercado. Especificamente para obras e serviços de engenharia, o § 2º determina a utilização prioritária das composições de custos do SICRO para obras e serviços de infraestrutura de transportes e do SINAPI para as demais obras e serviços de engenharia, acrescidas dos Benefícios e Despesas Indiretas e dos encargos sociais pertinentes.

No procedimento em análise, a planilha orçamentária foi constituída a partir de referências oficiais do SINAPI MG e do SICRO3 MG, observada a natureza dos respectivos serviços, solução que se harmoniza com a sistemática estabelecida pelo artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021.

A utilização desses referenciais mostra-se ainda mais relevante diante da existência de recursos federais destinados à intervenção. O Decreto Federal nº 7.983 de 2013 disciplina a elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia executados com recursos dos orçamentos da União, estabelecendo o SINAPI como referência para obras de construção civil e o SICRO para serviços e obras de infraestrutura de transportes. A regulamentação recebeu atualização, inclusive pelo Decreto nº 12.867, de 5 de março de 2026.

A Instrução Normativa SEGES ME nº 91, de 16 de dezembro de 2022, por sua vez, autoriza a aplicação do Decreto nº 7.983 de 2013, no que couber, para definição do valor estimado das obras e serviços de engenharia submetidos à Lei nº 14.133 de 2021. Tais normas constituem relevantes parâmetros de controle para a elaboração de orçamentos públicos, sem prejuízo das condições específicas eventualmente estabelecidas no instrumento responsável pela transferência dos recursos federais.

Examinada a planilha orçamentária sob o aspecto jurídico-formal, verifica-se que foi produzida com utilização de sistemas oficiais de referência e acompanhada dos documentos técnicos pertinentes, inexistindo irregularidade jurídica que impeça o

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 106

prosseguimento do certame. A responsabilidade pelos quantitativos, composições, produtividade, adequação das soluções e demais aspectos técnicos permanece atribuída aos profissionais que elaboraram e aprovaram os respectivos documentos.

O cronograma físico-financeiro encontra-se integrado ao planejamento da execução, estabelecendo a correlação entre as etapas físicas da obra e a programação financeira correspondente, permitindo à Administração organizar o acompanhamento, as medições e os pagamentos durante a execução contratual.

O estudo hidrológico, por sua vez, apresenta especial pertinência diante da natureza do objeto, notadamente porque a contratação envolve serviços de drenagem. Sua inclusão entre os documentos técnicos demonstra que a solução adotada foi antecedida da análise das condições relacionadas ao escoamento e dimensionamento da intervenção, matéria cuja suficiência técnica compete ao responsável habilitado.

A minuta do edital e seus anexos também foram submetidos à análise jurídica, encontrando-se compatíveis com a Lei nº 14.133 de 2021 quanto às condições de participação, apresentação das propostas, julgamento, habilitação, recursos, obrigações da futura contratada, fiscalização, pagamento, sanções e demais disposições pertinentes.

As exigências de habilitação e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório guardam relação com a natureza e complexidade do objeto e foram avaliadas sob a perspectiva da legalidade, proporcionalidade e necessidade de preservação do caráter competitivo do procedimento.

Também se observa que o procedimento foi instruído com justificativa específica e suficientemente fundamentada acerca da necessidade de realização de nova licitação após a rescisão contratual anterior. A motivação apresentada estabelece adequada correlação entre a inexecução ocorrida, a permanência da necessidade administrativa e a indispensabilidade de seleção de nova empresa para efetiva realização da obra.

Tratando-se de recursos destinados a ações relacionadas à proteção e defesa civil, a execução do empreendimento deverá permanecer estritamente vinculada à finalidade prevista no respectivo instrumento federal, incumbindo aos setores competentes observar, durante toda a contratação e execução, as condições, prazos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 107

metas, objeto aprovado, regras de prestação de contas e demais obrigações eventualmente estabelecidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

De igual modo, deverá a fiscalização contratual dispensar especial atenção à efetiva execução dos serviços, considerando o histórico de inexecução do contrato precedente, adotando-se os mecanismos previstos no edital, contrato, projetos, cronograma e legislação aplicável para acompanhamento das etapas, medições, recebimento dos serviços e eventual aplicação de medidas administrativas diante de descumprimentos.

Concluída a análise da documentação apresentada, verifica-se que a fase preparatória observou os requisitos essenciais previstos na Lei nº 14.133 de 2021, encontrando-se demonstrada a necessidade da contratação, definida a solução, caracterizado o objeto, elaborado o Projeto Básico, formalizada a responsabilidade técnica, estabelecidos os quantitativos, orçamento e cronograma, escolhidos a modalidade e o regime de execução e elaborada a respectiva minuta de instrumento convocatório.

Por fim, o artigo 53, § 3º, da Lei nº 14.133 de 2021 estabelece que, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital na forma prevista no artigo 54. Este último determina a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas, além das demais formas de publicidade legalmente exigidas.

Dessa forma, sob o prisma estritamente jurídico, não foram identificados vícios, omissões ou irregularidades capazes de obstar o prosseguimento do procedimento licitatório.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, após exame da documentação que compõe a fase preparatória do procedimento, esta Assessoria Jurídica conclui que o processo se encontra regularmente instruído e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 108

A justificativa para instauração de novo procedimento licitatório encontra-se devidamente motivada, considerando a inexecução do objeto anteriormente contratado no Processo Licitatório nº 076 de 2026, a consequente rescisão do ajuste firmado com a empresa URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA e a permanência integral da necessidade pública que originou a contratação.

Conclui-se que a realização de novo certame não caracteriza duplicidade indevida de contratação, uma vez que se destina a viabilizar a execução de objeto cuja finalidade pública não foi alcançada pelo contrato anterior, devendo os quantitativos da nova contratação corresponder aos serviços efetivamente necessários, conforme definição e responsabilidade do setor técnico competente.

A modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, encontra respaldo nos artigos 17, 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133 de 2021, mostrando-se juridicamente adequada à natureza do objeto.

O regime de empreitada por preço global adotado pela Administração encontra fundamento no artigo 46, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e apresenta compatibilidade com os elementos técnicos, projetos, memoriais, quantitativos e planilhas que integram a contratação.

A elaboração do orçamento com utilização das referências SINAPI MG e SICRO3 MG encontra consonância com o artigo 23, § 2º, da Lei nº 14.133 de 2021 e com os parâmetros aplicáveis às obras custeadas com recursos federais, inexistindo óbice jurídico quanto à metodologia utilizada.

O Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Básico, os Memorandos Internos, a Anotação de Responsabilidade Técnica, o Cronograma físico-financeiro, a planilha orçamentária, o memorial descritivo, o memorial de cálculo, o croqui de localização, o estudo hidrológico, a minuta do edital e seus respectivos anexos foram examinados e apresentam-se formalmente adequados, suficientes e compatíveis com a legislação aplicável.

Diante disso, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação da fase interna do processo licitatório, reconhecendo sua regularidade jurídico-formal e a inexistência de impedimento legal ao seu prosseguimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 109

Opina-se, consequentemente, pelo regular prosseguimento do feito, com o encaminhamento dos autos à autoridade competente para autorização das providências subsequentes e publicação do edital da concorrência eletrônica, observadas as formas de publicidade previstas na lei nº 14.133 de 2021, especialmente a divulgação no portal nacional de contratações públicas, bem como as demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 21 de agosto de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 110

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 09 (nove) de setembro de 2026, pela Plataforma AMM LICITA, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 34780702 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 21 de agosto de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 126/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 21 de agosto de 2026.

Samuel Abraão Pires
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Edital nº 004/2026

Última atualização 21/08/2026

Acessar Contratação

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/09/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000100/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 210.958,12	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra	1	R$ 210.958,12

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 112

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1437 sexta-feira, 21 de agosto de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 126/26 Concorrência Eletrônica nº 04/26, Licitação 09/09/26, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ Drenagem e Recomposição de Pavimentação da R. Aquiles Marotta - Dores do Turvo MG-Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra conforme projetos p/ realização da obra. Edital esta site oficial Município; plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 21/08/26. Edmar A. Venancio– Agente Contratação.

ATA HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 028/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 013/2026

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

Artigos 78 e 79 da Lei Federal 14.133/2021

Modo de seleção: paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

ESCOPO

No dia vinte e um de agosto de 2026 às 08:00, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com seus Membros, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para analise e da Ata julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 028/2026 CREDENCIAMENTO Nº: 013/2026, com o objetivo de: CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG

PARTICIPANTES

softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, e serviços de manutenção e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 164/2026 e seus anexos. E passa a abertura para o dia 14 de setembro de 2026, às 09h00min na plataforma https://licitardigital. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município - www.cmd.mg.gov.br – Amanda Aparecida Costa Luchesi - Secretária Municipal de Governo

4 cm -21 2250310 - 1

Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
A Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará Processo Administrativo nº 034/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio de implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip), para abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no Estado de Minas Gerais, para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital 074/2026. Dia de abertura: 09 de setembro de 2026, às 09h00min, na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaracmd.mg.gov.br - Edital disponível no site oficial da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG – https://www.camaracmd.mg.gov.br/. Sidnei Seabra da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

4 cm -21 2250425 - 1

Conceição do Rio Verde

Prefeitura Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Processo Licitatório nº 092/2026, Concorrência Eletrônica nº 08/2026. Adjudicação e homologação. Objeto da presente Licitação refere-se à contratação de empresa de engenharia civil por Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção da cobertura metálica da quadra do bairro Estação no Município de Conceição do Rio Verde/MG, despesas custeadas com Recursos Federais e Recursos Próprios. Valor: R$ 393.520,32 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Contratante: Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: Construfort Estruturas Metálicas Ltda. 13 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0192/2026
Processo Licitatório nº 092/2026, Concorrência Eletrônica nº 08/2026, Contrato nº 0192/2026. Firmado em 13 de agosto de 2026. Objeto da presente Licitação refere-se à contratação de empresa de engenharia civil por Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção da cobertura metálica da quadra do bairro Estação no Município de Conceição do Rio Verde/MG, despesas custeadas com Recursos Federais e Recursos Próprios. Valor: R$ 393.520,32 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Contratante: Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: Construfort Estruturas Metálicas Ltda. Vigência: 13/08/2026 a 13/12/2026.

6 cm -21 2250557 - 1

Confins

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de limpeza urbana, capina, roçada, manutenção e revitalização de áreas públicas, implantação de gramas e tratamento de vegetação, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Confins/MG. Entrega das propostas será até às 09:00hs do dia 09/09/2026 e abertura às 09:30hs da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1, www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitar digital e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tel. de contato (31) 3665-7829. Maria Aparecida de Oliveira - Pregoeira.

6 cm -21 2250822 - 1

Coroaci

Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Coroaci - COROACIPREV

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 02/2026
Inexigibilidade: 02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em contabilidade aplicada ao setor público consistentes no cumprimento de normas contábeis obrigatórias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e no preenchimento dos demonstrativos exigidos pela legislação federal vigente, com vistas a atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coroaci - COROACIPREV no exercício de 2026." Contratada: VINICIUS A FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL - Valor: R$ 64.200,00. Vigência: 12 Meses.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 01/2026 – INEXIGIBILIDADE: 01/2026 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COROACI - COROACIPREV - Processo nº. 01/2026 – Inexigibilidade: 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual, a serem executados por profissional de notória especialização, consistentes na atuação consultiva e contenciosa nas áreas de Direito Previdenciário, Administrativo e Constitucional, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coroaci – COROACIPREV, compreendendo em elaboração de pareceres jurídicos e orientação técnica em processos administrativos; Assessoria na elaboração de atos normativos e administrativos; Representação judicial em primeira e segunda instância perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Justiça Federal; Atuação junto aos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Consultoria contínua à Presidência e aos servidores do Instituto, no exercício de 2026. Contratada: EDUARDO CALDEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Valor: R$ 48.000,00. Vigência: 12 Meses.

7 cm -21 2250376 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

AVISO. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 012/2026
Processo de Compra nº 185/2026 – Processo Licitatório n. 098/2026. Objeto: Aquisição de polpa de frutas congeladas, para atendimento das demandas dos usuários vinculados à Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receita Recursos não Vinculados de Impostos. A abertura da sessão pública ocorrerá em 03/09/2026 às 13h00min pelo endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Coronel Fabriciano, 21 de agosto de 2026. Andreia Barros Pereira. Agente de Contratação.

3 cm -21 2250405 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
Processo de Compra nº 129/2026 – Processo Licitatório nº 081/2026. Resultado. Objeto: Aquisição de fórmulas infantis, dieta enteral fracassada no Pregão Eletrônico nº 077/2025 - Processo de Compra nº 230/2025 – Processo Licitatório nº 181/2025, para atender às demandas nutricionais de crianças matriculadas na rede pública de ensino, da Secretaria de Governança Educacional e de demandas judiciais da Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte a receita Recursos não Vinculados de Impostos. Comunicamos que a seguinte proponente foi vencedora: MG2 NUTRICAO LTDA – 39.935.073/0001-60, referente aos itens 02, 03 e 04, no valor global de R$ 663.630,10 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta reais, dez centavos). O item 01 foi frustrado. Coronel Fabriciano, 21 de agosto de 2026. Luís Fernando Lima Rosa. Agente de Contratação.

3 cm -21 2250408 - 1

Cuparaque

Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ON LINE Nº:001/2026
O Município de Cuparaque/MG torna público que realizará Leilão Público, na modalidade exclusivamente online, do tipo maior lance, objetivando a alienação de bens móveis e veículos inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme condições estabelecidas no Edital Nº:001/2026. Data da realização: 15/09/2026, às 13h30min, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica www.sandraseantosleiloes.com.br, sob a condução da Leiloeira Oficial Sandra de Fátima Santos, JUCEMG nº 1961. A visitação dos bens poderá ser realizada de 08/09/2026 a 14/09/2026, em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Garagem Municipal, situada à Rua Adjalma Rodrigues, 581. Vila Nova, Cuparaque/MG. Informações: (33) 99865-6262, Email: licitacao@cuparaque.mg.gov.br. Tresy Lana Almenara do Santos - Agente de Contratação.

4 cm -21 2250365 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2026
Concorrência Eletrônica nº 015/2026 – Contratação nº 59/2026 – UASG: 984445. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV – Intelectual, Física, Visual e Auditiva, no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos aos interessados a abertura do processo licitatório acima identificado. A data e horário da fase de lances ocorrerá às 09h00 do dia 1_/09/2026, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.divinopolis.mg.gov.br, no menu Licitações. Informações: (37) 3229-8127. Divinópolis MG, 21 de agosto de 2026. Rafael Virginissimo de Paula e Silva, Agente de Contratação.

3 cm -21 2250203 - 1

Dom Silvério

Câmara Municipal

EXTRATO DA ERRATA 01
Torna público o extrato da Errata nº 01 do Edital do Concurso Público nº 001/2026, disponível em: https://portal.ibgp.com.br/. Informações: (31) 3409 - 0136.

1 cm -21 2250393 - 1

Dom Viçoso

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO 043/2026
Pregão Eletrônico 016/2026. A Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG torna público que realizará Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de empresa especializada na confecção de jaleco para os servidores das Unidades Básicas de Saúde do município de Dom Viçoso. A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 26 - 08 - 2026, às 09:00 horas, na Plataforma de LicitaçõesLicitar Digital (www.licitardigital.com.br). O edital encontra-se disponível no site da Plataforma, no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone (31) 3191- 0707 ou (31) 98105-8990. Mais informações e edital pelo e-mail licitacao@domvicoso.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3375-1100 – Ramal 27. Dom Viçoso, 21/08/2026. Francisco Divino Gomes Carrasco – Prefeito Municipal

3 cm -21 2250305 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/26
Concorrência Eletrônica nº 04/26, Licitação 09/09/26, às 08:00 horas Plataforma AMM LICITA. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ Drenagem e Recomposição de Pavimentação de R. Aquiles Marota - Dores do Turvo MG-Portaria nº 1260, de 13 de abril de 2026 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra conforme projetos p/ realização da obra. Edital está site oficial Município: plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@dores-doturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 21/08/26. Edmar A. Venancio- Agente Contratação.

3 cm -21 2250255 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2026.PREGAO ELETRONICO 018/2026
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares rurais novos (0 km), tipo ônibus escolar rural médio (ore 2), destinados ao atendimento dos estudantes da rede pública de ensino residentes na zona rural do Município de Engenheiro Caldas-MG, estará acontecendo no dia 03/09/2026 às 13h:00min na plataforma BLL Compras. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 094/2026 CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2026
Objeto: Execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ de vias no distrito do Divino do Traíra no Município de Engenheiro Caldas/MG,estará acontecendo no dia 10/09/2026 às 10h:00min na plataforma BLL Compras. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal

5 cm -21 2250390 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
Leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencente ao Município de Entre Folhas – MG. Abertura: 18 de setembro de 2026 às 09:00H. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.entrefolhas.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura. Entre Folhas-MG, 21 de agosto de 2026. Marcos Antônio Marques – Prefeito Municipal.

2 cm -21 2250442 - 1

Espírito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026
Processo administrativo nº 00125/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação do trecho 1 da Estrada Principal do Bairro Dourainho, incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e a mão de obra necessária à execução da obra, em atendimento às necessidades do Município de Espírito Santo do Dourado/MG. Tendo em vista as informações constantes dos autos em epígrafe e constatada a regularidade dos atos procedimentais, adjudico e homologo o objeto em favor da empresa: Art-con indústria e comércio de artefatos de cimento ltda, inscrita no Cnpj nº 08.738.826/0001-64, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Espírito Santo do Dourado/MG, 18 de agosto de 2026. Hércio Alvarenga, Prefeito Municipal.

3 cm -19 2219425 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 176/2026 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026
Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de ração para consumo diário de cães e gatos, soltos nas vias urbanas e zona rural do município de formiga, recolhidos e assistidos, em caráter transitório, pelo centro de defesa à vida animal – cedevida, a pedido da secretaria municipal de meio ambiente, em atendimento à lei municipal 4.595 de 10 de fevereiro de 2012 e suas alterações. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 09/09/2026. Modo de disputa: aberto. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1544. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail pregoeiroscomformiga@gmail.com.

8 cm -21 2250124 - 1

Glaucilândia

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 115/2026-ADM
Constitui Comissão Sindicante, para instauração e acompanhamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares em Glaucilândia, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Glaucilândia/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o Disposto na Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 13/1997. Resolve: Art. 1º - Fica constituída Comissão Disciplinar e Sindicante, no âmbito do Município de Glaucilândia/MG, com o fim de processamento e apuração de responsabilidade de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que com estas tenha relação, constituída pelos seguintes servidores: 1 - Luiz Carlos Gomes; 2 – Waldemare Rodrigues Vieira Silva; e, 3 - Maria Eunice de Melo Freitas. Art. 2º – A Comissão, por seus integrantes, em ainda, isoladamente, por seu Presidente e, ainda, por iniciativa da Assessoria Jurídica, tomando conhecimento de qualquer fato ou ato que possa resultar na necessidade de instauração de procedimento interno, seja sindicância ou Processo Administrativo, poderá fazê-lo, mediante comissão de atuação própria, competindo a Comissão adotar os procedimentos necessários para seu desenvolvimento, nos Termos do Estatuto dos Servidores. Parágrafo 1º – Para acompanhar os procedimentos que vierem a ser instaurados, em todas as suas etapas, fica designada a Assessoria Jurídica do Município, a quem competirá emitir se solicitado pareceres e acompanhar, se necessário, a comissão, em suas reuniões e deliberações. Art. 3º – Competirá a comissão as atribuições e aplicação dos normativos que constam da Lei Municipal nº 13/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Glaucilândia. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se, cumpra-se. Glaucilândia/MG, 17 de julho de 2026. Herivelto Alves Luz - Prefeito de Glaucilândia/MG.

PAD Nº 01/2026
A comissão, torna público a instauração, em 17/07/2026, por ordem do Prefeito Municipal, de PAD Nº 01/2026, cujo objeto é a apuração de Atos Administrativos e Procedimentos de Pagamentos de Verba de 13º Salário, a maior, a Servidores Públicos Municipais, convocação para ressarcimento e apuração de responsabilidades. Glaucilândia/MG, 17/07/2026. Luiz Carlos Gomes - Presidente da Comissão, Portaria nº 115/2026.

8 cm -21 2250534 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026
extrato do contrato nº 090/2026, celebrado entre o município de Governador Valadares e a empresa ar imports ltda, cnpj: 63.482.340/0001-16, o qual rege a Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo centro regional de referência em saúde do trabalhador (CEREST) de Governador Valadares/MG com recursos oriundos do termo de recebimento de bens ou valores em reparação a danos coletivos (paj nº 000445.2019.03.006/4), oriundo pregão eletrônico nº 90003/2026 - pac nº 002/2026 com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027, valor total estimado de R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Igor Murilo Queiroz Lopes – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026
Extrato do contrato nº 091/2026, celebrado entre o município de Governador Valadares e a empresa brasidas eireli, cnpj: 30.483.193/0001-96, o qual rege a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo centro regional de referência em saúde do Trabalhador (CEREST) de Governador Valadares/MG com recursos oriundos do termo de recebimento de bens ou valores em reparação a danos coletivos (paj nº 000445.2019.03.006/4), oriundo pregão eletrônico nº 90003/2026 - pac nº 002/2026 com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027, valor total estimado de R$ 3.983,24 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos). Igor Murilo Queiroz Lopes – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026
Extrato do contrato Nº 092/2026, celebrado entre o município de Governador Valadares e a empresa conve comercio de moveis e utilidades ltda, cnpj: 53.438.403/0001-83, o qual rege a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro Regional de referência em saúde do trabalhador (CEREST) de Governador Valadares/MG com recursos oriundos do termo de recebimento de bens ou valores em reparação a danos coletivos (PAJ nº 000445.2019.03.006/4) oriundo pregão eletrônico nº 90003/2026 - pac nº 002/2026 com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027, valor total estimado de R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito) – Igor Murilo Queiroz Lopes - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026
Extrato do contrato nº 093/2026, celebrado entre o município de Governador Valadares e a empresa 48.437.027 edson landenas, cnpj: 48.437.027/0001-72, o qual rege a Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo centro regional de referência em saúde do trabalhador (CEREST) de Governador Valadares MG com recursos oriundos do termo de recebimento de bens ou valores em reparação a danos coletivos (PAJ nº 000445.2019.03.006/4), oriundo pregão eletrônico nº 90003/2026 - PAC nº 002/2026 com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027, valor total estimado de R$ 1.144,00 (mil, cento e quarenta e quatro reais) - Igor Murilo Queiroz Lopes - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2026
Extrato do contrato nº 094/2026, celebrado entre o município de Governador Valadares e a empresa jessica alves comercial ltda, cnpj 54.517.369/0001-03, o qual rege a Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Governador Valadares MG com recursos oriundos do termo de recebimento de bens ou valores em reparação a danos coletivos (PAJ nº 000445.2019.03.006/4), oriundo pregão eletrônico nº 90003/2026 - PAC nº 002/2026 com início em 05/08/2026 e término em 05/08/2027, valor total estimado de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) – Igor Murilo Queiroz Lopes - Secretário Municipal de Administração.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260821595806863.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

Referente ao PAL nº 68/2026, Concorrência n.º 02/2026.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras E Serviços De Engenharia Destinados À Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Crucilândia/Mg, Compreendendo A Execução Dos Interceptores Sanitários, Estação Elevatória De Esgoto Bruto (Eeeb), Linha De Recalque, Estação De Tratamento De Esgoto (Ete), Emissário Final, Instalações Elétricas, Sistemas Eletromecânicos, Automação, Urbanização, Acessos, Ponte, Drenagem, Pavimentação E Demais Estruturas Complementares Necessárias Ao Funcionamento Integrado Do Sistema, Incluindo O Fornecimento De Materiais, Equipamentos, Mão De Obra, Testes, Comissionamento, Pré-Operação Assistida E Entrega Final Da Infraestrutura Em Plenas Condições De Operação, Conforme Projetos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias E Demais Documentos Que Integram Este Projeto Básico Através Do Termo De Compromisso Nº 968249/2024/Mcidades/Caixa, Considerando a necessidade de revisão e alteração dos documentos que compõem o presente processo (planilhas, projetos e valor da obra) fica remarcada a sessão para o dia 03/09/2026 as 10:00 horas. Maiores informações: (31) 3157 5019 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

ELIZÂNGELA CRISTINA LARA DINIZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
TIPO MAIOR LANCE

Prefeitura Municipal de Cuparaque - MG, Processo Administrativo, Aviso de Leilão Público Online nº: 001/2026 - O Município de Cuparaque/Mg Torna Público Que Realizará Leilão Público, Na Modalidade Exclusivamente Online, do Tipo Maior Lance, Objetivando A Alienação de Bens Móveis e Veículos Inservíveis Pertencentes Ao Patrimônio Público Municipal, Conforme Condições Estabelecidas No Edital nº:001/2026. Data da Realização: 15/09/2026, às 13h30min, Exclusivamente Por Meio da Plataforma Eletrônica Www.Sandrasantosleiloes.Com.Br, Sob A Condução da Leiloeira Oficial Sandra de Fátima Santos, Jucemg Nº 1061.

A visitação dos bens poderá ser realizada de 08/09/2026 a 14/09/2026, em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Garagem Municipal, situada à Rua Adjalma Rodrigues, 581, Vila Nova, Cuparaque/MG.

Informações: (33) 99865-6262. E-mail: licitacao@cuparaque.mg.gov.br. Treisy Lana Almenara do Santos - Agente de Contratação.

Cuparaque - MG, 21 de agosto de 2026
TREISY LANA ALMENARA DO SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA - CT 204/2025 - PL 176/2025
Contratada: Licitafort Empreendimentos em Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação até 18/09/2026. Divinópolis, 14 de agosto de 2026. Paulo José Silva (Superintendente de Obras Públicas e Planejamento).

AVISO

Ordem de Paralisação - CONTRATO Nº 102/2025 PL 66/2025
Contratada: PMMX Engenharia Ltda. Objeto: Fica determinada a paralisação dos serviços a partir de 19 de agosto de 2026.

Divinópolis - MG, 18 de agosto de 2026.
PAULO JOSÉ SILVA
Superintendente de Obras Públicas e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA - Ct 102/2025 - Pl 66/2025
Contratada: PMMX Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação até 18/09/2026. Divinópolis, 18 de agosto de 2026. Paulo José Silva (Superintendente de Obras Públicas e Planejamento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/26 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/26 Licitação 09/09/26, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ Drenagem e Recomposição de Pavimentação da R. Aquiles Marotta - Dores do Turvo MG- Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra conforme projetos p/ realização da obra. Edital esta site oficial Município; plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 21 de agosto de 2026.
EDMAR A. VENÂNCIO
Agente Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PL 045/2026. EDITAL 036/2026. CONTRATAÇÃO 984519-2/2026

Torna público aos interessados a realização de processo licitatório - Retificação do edital. Objeto: Cont. de empresa especializada para execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipe técnica, equipamentos e ferramentas necessários, visando à realização de reforma, construção e ampliação da infraestrutura da Pré-Escola Prof. Dilene R. V. Passos, no Município de Florestal/MG, nos termos dos projetos, memoriais descritivos e demais especificações previstas no edital. Tipo: menor valor global. Abertura: 10/09/2026 as 09:00 h. Maiores informações tel.: 31-98202 8515. Edital site www.florestal.mg.gov.br.

NAYARA DE SOUZA GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 176/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de ração para consumo diario de cães e gatos, soltos nas vias urbanas e zona rural do Município de Formiga, recolhidos e assistidos, em caráter transitório, pelo Centro de Defesa à Vida Animal - CODEVIDA, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento à Lei Municipal 4.595 de 10 de fevereiro de 2012 e suas alterações. Data de Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:31 do dia 09/09/2026. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoelrospmformiga@gmail.com.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

Processo 087/2026 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, compreendendo itens entre medicamentos sólidos, soluções orais, injetáveis e tópicas, cremes, pomadas, curativos especiais e insumos para glicemia, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br.

Guiricema-MG, 21 de agosto de 2026.
JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna público a Alteração nº 01/2026 do Edital referente ao Processo 097/2026, Pregão Eletrônico nº 050/2026, tendo como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento especializado, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, em aterro classe I para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Município de Iguatama/MG. Fica Alterada a data de abertura do certame que será no dia 04/09/2026 às 09h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital e extrato de alteração disponíveis nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br.

Iguatama-MG, 21 de agosto de 2026
TATIANE CARVALHO CHAVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AVISO

JULGAMENTO RECURSO - PE90064/2025 - PL232/2025 - RP046/2025

A Pregoeira comunica o julgamento de recurso e contrarrazões do processo em comento, onde julgou improcedente o recurso interposto pela licitante, Miranda Comércio de Alimentos Ltda, mantendo-se a aceitação da proposta da empresa Luciene Lopes Carvalho 05607983692 para o item 04 do processo em referência. A Secretária Municipal de Educação ratificou a decisão da Pregoeira. A íntegra da decisão encontra-se disponível no link https://itabirito.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.

IRACEMA ANA D'ARC PEDROSA MAPA
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO PE90064/2025 - PL232/2025 - RP046/2025

Vencedor: Miranda Comércio de Alimentos Ltda. Valor total: R$849.840,00. Vencedor: Luciene Lopes Carvalho 05607983692. Valor total: R$609.800,00. A íntegra encontra-se disponível no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

IRACEMA ANA D'ARC PEDROSA MAPA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026

ADESÃO N° 008/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 053/2026 A Prefeitura Municipal de Itaobim, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços N° 008/2026 da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações. Detalhes da adesão são especificados a seguir: Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS; CNPJ: 21.505.692/0001-08. Objeto: Aquisição de máquina pesada - retroescavadeira - destinada ao suporte da produção agrícola familiar do Município de Itaobim/MG, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Sustentável de Itaobim/MG, mediante adesão do Município de Itaobim/MG, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2025 e do Processo Licitatório nº 066/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Fornecedor: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 14.707.364/0001-10. Vigência do Contrato: De 22 de julho de 2026 á 22 de julho de 2027. Valor do Contrato: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reias). Itaobim/MG, 23 de Julho de 2026. Claucio Melgaço Damasceno Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 066/2026 O Município de Jacinto-MG, torna público o extrato do contrato nº 066/2026, concorrência nº 004-2026, celebrado entre o município de jacinto e a empresa Luterplan Construções e Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ nº º 10.186.961/0001-96 Objeto: contratação de empresa técnica especializada em engenharia para execução de obra de encascalhamento de estrada vicinal do distrito de bom jardim conforme convênio nº 955896/2024 - mapa/prefeitura de jacinto/mg, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, conforme especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura do município de jacinto/mg, nos termos do projeto aprovado. Data da Assinatura: 11/08/2026 Vigência. 11/11/2026. Valor Total R$ 874.500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações pelo e-mail licitacao@jacinto.mg.gov.com.br Assinatura: Vanderley Rezende dos Santos- Agente de contratação.

IMPRENSA OFICIAL

ERRATA

Jornal Panorama Ltda. – Edição Nº 4182

A redação do Jornal Panorama comunica a seguinte correção referente à Edição Diária da Imprensa Oficial Nº 4181, na página 03, onde a publicação da Prefeitura de Dom Viçoso foi escrito errado.

Onde se lê: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

As demais informações seguem inalteradas.

Caxambu - MG, 22 de agosto de 2026.

Sidney Franco Silva - Designer Gráfico

Karla Danitza Velásquez - Editora-Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 053/2026– PE 014/2026.

Aviso de licitação: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses odontológicas em atendimento ao departamento de odontologia do município de cachoeira da prata/mg, que será realizado na data de 03/03/2026, às 09:00, através do Portal AMM licita (https://ammlicita.org.br), informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br, ou pelo site cachoeiradaprata.mg.gov.br/ https://ammlicita.org.br – Luzia da Silva Neto – pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 054/2026– PE 015/2026.

Aviso de licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, informática e mobiliários para atender às diversas secretarias municipais, que será realizado na data de 09/09/2026, às 09:00, através do Portal AMM licita (https://ammlicita.org.br), informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br, ou pelo site cachoeiradaprata.mg.gov.br/ https://ammlicita.org.br – Luzia da Silva Neto – pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 126/26 Concorrência Eletrônica nº 04/26. Licitação 09/09/26, às 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto. Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ Drenagem e Recomposição de Pavimentação da R. Aquiles Marotta - Dores do Turvo MG-Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2025 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra conforme projetos p/ realização da obra. Edital: esta site oficial Município; plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 21/08/26. Edmar A. Venancio– Agente Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

Câmara Municipal de Arantina

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

[illegible] ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

[illegible]

Arantina-MG, 20 de agosto 2026.

Dayane Aparecida da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Arantina

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Arantina em 20 de agosto de 2026.

Dayane Aparecida da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Arantina

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV
Aviso de REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 08/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026. Maior percentual de desconto. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens na compra de passagens aéreas. Maiores Informações pelo Telefone: (35) 3826-6158. Luciano Pereira – Diretor do LAVRASPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 21/08/2026 da Dispensa Emergencial nº 37/2026 – Processo Administrativo nº 173/2026. Objeto. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro da frota de veículos do Município de Lavras/MG. Fundamento legal, Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: Seguros Sura S/A inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27. Jonathan de Souza Teixeira – Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 03.560.396/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30 120-034
TELEFONE : (031) 99089-8738 / (031) 97156-7364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: *https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais* A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 050215/80

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL

KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASI Nº 01082/11
FENAI Nº 2717/12 IJ
ABI Nº 1-008582
AMI Nº 886/78-IJ
FETE 18.889/MG
CELULAR: VIVO: (35)99969-5014

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 223.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35) 999670957/(35)99969-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35)3341-1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

22 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PADARIA E CONFEITARIA DONA DADA LTDA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os administradores da PADARIA E CONFEITARIA DONA DADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.357/0001-52, vêm, por meio deste, CONVOCAR os sócios para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 31 DE AGOSTO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 19:00H. A Assembleia será realizada em formato híbrido, sendo facultado aos sócios participar: a) presencialmente, no Hotel Fazenda Tapada, Rodovia de acesso BR 267, número 206, bairro Cachoeirinha, Baependi - MG; ou b) à distância, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, mediante acesso pelo link https://meet.google.com/jsp-cwkz-hsk. A Sociedade adotará os meios necessários para assegurar a identificação dos participantes, e os sócios que participarem por meio eletrônico poderão exercer seus direitos de manifestação, participação e voto, nos termos da legislação aplicável e das instruções disponibilizadas pela Sociedade. Para participação à distância, o sócio deverá solicitar previamente à Sociedade as instruções de acesso à plataforma eletrônica, encaminhando solicitação exclusivamente para o endereço eletrônico tarcisio@vieiragoncalves.com.br até 28/08/2026, às 18h. Eventuais manifestações e votos realizados por meio eletrônico serão registrados e considerados para todos os fins legais, observadas as regras aplicáveis à Assembleia. Ordem do Dia: (i) a resolução da sociedade em relação à sócia falecida Zulmira de Rezende Maciel, com a liquidação de suas quotas e o não ingresso dos herdeiros no quadro societário; (ii) a apuração dos haveres devidos ao espólio da sócia falecida; (iii) a redução do capital social e a alteração do valor nominal das quotas; (iv) a doação de quotas do sócio Rubens Rezende de Oliveira ao novo sócio Mateus Rocha Rezende Gonçalves de Oliveira, com o consequente ingresso deste na sociedade; (v) a outorga conjugal à doação de quotas mencionada no item anterior; (vi) a consolidação do Contrato Social; e (vii) outros assuntos de interesse social. Quórum: A Assembleia Geral será instalada: a) em 1ª convocação, às 19:00h, com a presença de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social; b) em 2ª convocação, às 19:15h, com a presença de qualquer número de sócios. Os documentos e informações relativos às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade e/ou poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico tarcisio@vieiragoncalves.com.br, observada a legislação aplicável.

Baependi - MG, 21 de agosto de 2026.

Lena Rezende Rocha de Oliveira e Rubens Rezende de Oliveira
Administradores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação. Modalidade Chamamento Público nº 003/2026. OBJETO:

Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de acolhimento institucional nas modalidades Residência Inclusiva (RI) e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas de ambos os sexos, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade do SUAS, exclusivamente para atender determinações judiciais. Os documentos dos interessados, exigidos no edital deverão ser apresentados através da plataforma AMMLICITA a partir do dia 25 de agosto de 2026 às 10:30 horas até a data de 31 de dezembro de 2026. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados na plataforma AMMLICITA, no site na Prefeitura Municipal e no Portal PNCP, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de agosto de 2026. Rodrigo Augusto de Oliveira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico as conclusões do Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, no sentido de declarar Dispensa de Licitação cujo objeto é: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas., através da empresa: DIMIPEL LIMITADA, CNPJ: 33.751.798/0001-55, conforme Processo licitatório nº 101/2026 - DISPENSA nº 34/2026, de acordo com Artigo 75, inciso "VIII", da Lei nº 14.133/2021, com o valor total de R$ 5.397,45 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Carlos Alberto de Castro Pereira – Prefeito Municipal. Olímpio Noronha, 21 de agosto de 2026

EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

Edital de Leilão 001/2026 – Proc. 097/2026 – Leiloeiro Jonas G. Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público LEILÃO SIMULTÂNEO (online/presencial) através do site www.jonasleiloeiro.com.br em 15/09/2026 a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF) no Auditório Diretora Vera de Oliveira Pinelli, localizada na Rua 8 de Maio, 688, Centro – Olímpio Noronha/MG, seus bens inservíveis, veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: RUA 8 DE MAIO, Nº 572 CENTRO, OLÍMPIO NORONHA/MG - GARAGEM DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. Período de visitação: 08/09 a 11/09/2026, conforme edital. Caso não haja venda na data acima fica designada as datas de 01/10/2026 e 15/10/2026, às 13:00 horas, sessão online. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico as conclusões do Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, no sentido de declarar Dispensa de Licitação cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva no veículo CHEVROLET SP N 1.8 LT, placa SYD3I95, pertencente à frota oficial do Município de Olímpio Noronha/MG, lotado no Departamento de Saúde, compreendendo a verificação e substituição de peças, componentes e fluidos necessários ao pleno funcionamento do veículo, visando garantir sua segurança, confiabilidade e conservação., através da empresa: AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 33.963.959/0002-00, conforme Processo licitatório nº 102/2026 - DISPENSA nº 35/2026, de acordo com Artigo 75, inciso "II", § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com o valor total de R$ 3.531,00 (três mil, quinhentos e trinta e um reais).

Carlos Alberto de Castro Pereira – Prefeito Municipal. Olímpio Noronha, 21 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026. Objeto Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de papelaria, expediente e afins, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. As propostas e documentações de habilitação poderão ser inseridas no www.portaldecompraspublicas.com.br, no período das 09:00hs do dia 24/08/2026 até às 09:00hs do dia 04/09/2026. A sessão pública será realizada no dia 04/09/2026 às 09:01 horas. Informações: (32) 2380-0010. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.leg.br. Pregoeira: Amariles de Moura Nogueira. Bom Jardim de Minas/MG, 21/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL 005/2026, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando - Contratação de empresa para execução da obra de Perfuração de Poço Tubular Profundo no Município de Santa Rita de Jacutinga. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09h45min do dia 08/09/2026, às 10h00min do dia 08/09/2026; início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 08/09/2026, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do site www.srjacutinga.mg.gov.br.

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldemiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL 020/2026, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR LANCE GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, para aquisição parcelada de combustíveis e insumos automotivos, compreendendo Diesel S-500, Diesel S-10 e ARLA 32, acondicionado em galão de 20 (vinte) litros, conforme Edital e seus Anexos.

1.1 Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09h45min do dia 08/09/2026, às 10h00min do dia 08/09/2026; início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 08/09/2026, no endereço Rua Prefeito Waldemiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG - horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do site www.srjacutinga.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 19/2026

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Empresa contratada: NOVO CONCEITO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ sob o nº 51.522.902/0001-54

Valor total da contratação: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia para elaboração de levantamento técnico, elaboração de projeto básico e executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e emissão de ART para execução de sistema de drenagem [illegible] Câmara Municipal [illegible] projeto de drenagem, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos [illegible] em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as especificações contidas neste Termo de Referência.

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por Dispensa de licitação em razão do valor.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NOVO CONCEITO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ sob o nº 51.522.902/0001-54, devendo o despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Conceição do Rio Verde/MG, 21 de agosto de 2026

Luciano dos Reis Bento
Presidente da Câmara Municipal

FLS. 116
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

SJS
COMÉRCIO & SERVIÇOS

Rua: Elpídio José dos Reis, 10 – Bairro Nova Era 2
Juiz de Fora – CEP: 36087-365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 110

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) / PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026

SJS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.348.147/0001-99, com sede na Rua Elpídio José dos Reis, nº 10, Galpão, Bairro Nova Era 2, Juiz de Fora/MG, CEP 36.087-365, e-mail: sjscomercio25@gmail.com, telefone: (32) 98863-0188 / (32) 99978-1996, devidamente registrada no CREA/MG sob o nº 1681998DDMG, representada neste ato por sua Administradora, Sra. **Erika Daniel Teixeira Vieira**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, interpor a presente.

PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face de cláusulas e exigências de Qualificação Técnica previstas no Edital da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem e recomposição de pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo/MG, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DOS FATOS E DA CONTEXTUALIZAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG instaurou a Concorrência Eletrônica nº 002/2026 (Processo Licitatório nº 076/2026), visando à execução de obra de drenagem e pavimentação.
Ocorre que, ao analisar as regras de Habilitação Técnica (item 10.1.1.2 do Edital), constata-se a exigência de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido exclusivamente em nome da Pessoa Jurídica (CNPJ da empresa licitante)** para comprovação de execução prévia de obras/serviços similares.
Cabe destacar o histórico cadastral e estrutural da empresa Impugnante para demonstrar a desproporcionalidade da exigência:

1. **Abertura do CNPJ:** A empresa teve sua inscrição de CNPJ originária emitida em **29/07/2019**.
2. **Transformação Empresarial e Efetivo Início das Atividades sob o Formato Atual:** O efetivo funcionamento e a reestruturação da empresa para o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada ocorreram conforme **Contrato Social arquivado e deferido na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)** sob o NIRE nº 31216749129, em **16/07/2025** (registro em 18/07/2025).

Diante dessa transição recente na Junta Comercial, a exigência de acervo técnico-operacional antigo e exclusivo no CNPJ da empresa acaba por inviabilizar a participação de uma sociedade devidamente regularizada e apta, cuja capacidade técnica real reside no acervo e na vasta experiência do seu quadro de profissionais e responsáveis técnicos.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. Da Restrição Restritiva e da Necessidade de Flexibilização para Empresas em Reestruturação/Recém-Ativas

A exigência rígida e exclusiva de histórico prévio em nome do CNPJ para comprovação operacional ignora a realidade das empresas em fase de estruturação ou consolidação recente no mercado, violando frontalmente os princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**:
*"Art. 5º Na aplicação desta Lei, observar-se-ão os princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da **celeridade, da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade**, da justa competição..."*
"Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos:
*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**..."*
Embora a data de abertura do CNPJ date de 2019, a empresa passou a operar plenamente no modelo e nas atividades contratadas a partir do Contrato Social registrado na JUCEMG em julho de 2025. Exigir atestados operacionais antigos e exclusivos do CNPJ cria um obstáculo injustificado para empresas nessa situação, ferindo a ampla competitividade.

2.2. Da Transferência e Aproveitamento do Acervo Técnico-Profissional (Art. 37, XXI, CF/88)

A qualificação técnica serve para demonstrar a capacidade de execução do serviço. O conhecimento técnico e a expertise não pertencem à pessoa jurídica em si, mas sim às **pessoas físicas que compõem seu quadro técnico**.
A Impugnante conta com Engenheiro Responsável habilitado perante o CREA/MG (ANDRE LUIS SILVA RICARDO– CREA-MG: 88.912/D), devidamente qualificado para a execução das obras descritas no objeto.
Nos termos do **Art. 37, XXI, da Constituição Federal**, as exigências de qualificação técnica devem se limitar ao **mínimo indispensável** para garantir a execução do contrato. Impedir a comprovação da capacidade técnica por meio do acervo dos profissionais técnicos vinculados à licitante viola a Constituição e restringe indevidamente o universo de competidores.

3. DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA (TCU E TCE-MG)

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** e o **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)** possuem jurisprudência pacífica no sentido de vetar exigências técnico-operacionais desarrazoadas que impeçam a participação de empresas novas ou reestruturadas no mercado:

- **Súmula nº 263 do TCU:**

  "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legítima a exigência de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado."

O TCU assenta que, em serviços habituais de engenharia, **a capacidade técnica do profissional responsável transfere a garantia de execução à empresa**, sendo vedada a exigência de comprovações exclusivas do CNPJ quando estas atuam como mera barreira de entrada no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 119

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

1. **O RECEBIMENTO e o CONHECIMENTO** da presente Impugnação, dada a sua tempestividade e fundamentação;
2. **O PROVIMENTO** da impugnação para alterar o item 10.1.1.2 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, **permitindo a comprovação da Capacidade Técnica através do Acervo Técnico (CAT) dos responsáveis técnicos/profissionais** vinculados à licitante;
3. **A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL** com a reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que pede e espera deferimento.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2026
SJS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.348.147/0001-99 | CREA/MG nº 1681998DDMG
Representante Legal: Erika Daniel Teixeira Vieira

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIKA DANIEL TEIXEIRA VIEIRA
Data: 02/09/2026 08:26:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Responsável
ANDRE LUIS SILVA RICARDO– CREA-MG: 88.912/D

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS SILVA RICARDO
Data: 02/09/2026 14:24:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 120

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500589257

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA
Local

16 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 121

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/463.593-8	MGP2500589257	16/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.572.656-32	ERIKA DANIEL TEIXEIRA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SJS Comércio & Serviços Ltda
CNPJ 34.348.147/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 122

Erika Daniel Teixeira Vieira, brasileira, casada com comunhão parcial de bens , nascida em 17/10/1979, filha de Valdir Jose Teixeira e Elizabeth Daniel Teixeira, empresário, Identidade MG-1110.5499 PC/MG, CPF nº 044.572.656-32, residente e domiciliada Rua José Albuquerque de Morais, nº 0 Lt 9 Qd D, Bairro Nova Era – Juiz de Fora – MG - CEP 36.087-367, Titular da empresa Individual **ERIKA DANIEL TEIXEIRA VIEIRA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o **NIRE 31112081865 arquivado em 29/07/2019** e CNPJ **34.348.147/0001-99**, com endereço a Avenida Senhor dos Passos, nº 1344 loja, Bairro São Pedro, Cep: 36.037-490, Juiz de Fora/MG, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 268 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITDA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira- da Sede e Nome Empresarial - A sociedade adotará o nome empresarial de **SJS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia **SJS COMERCIO & SERVIÇOS**, endereço que a Avenida Senhor dos Passos, nº 1344 loja, Bairro São Pedro, Cep: 36.037-490, Juiz de Fora/MG, Altera-se neste ato para Rua Elpídio José dos Reis, nº 10, Galpão, Bairro Nova Era – Juiz de Fora – MG - CEP 36087-365.

Clásula Segunda – CAPITAL SOCIAL – O capital social oriundo do acervo Patrimonial da empresa ora transformada que era de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas iguais de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já subscrita, integralizada e realizada em moeda corrente do pais, **ALTERA-SE MESTE ATO PARA R$ 100.0000,00** (Cem mil reais) do capital dividido em **100.000 (Cem mil)** cotas iguais de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada e realizada em moeda corrente do pais.

Erika Daniel Teixeira Vieira.....	**100.000 COTAS**	**R$ 1,00**	**R$ 100.000,00**	**100%**
TOTAL	**100.000 COTAS**	**R$ 1,00**	**R$ 100.000,00**	**100%**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial **SJS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia **SJS COMERCIO & SERVIÇOS**, com sede na Rua Elpídio José dos Reis, nº 10, Galpão, Bairro Nova Era – Juiz de Fora – MG - CEP 36087-365.

Cláusula Segunda – O objetivo social será de:

47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 123

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORE
45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4-08 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA
46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 124

49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.
49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
32.11-6-03 - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
47.23-7-00 - COMERCIO DE BEBIDAS
47.55-5-03 - CAMA MESA E BANHO
47.54-7-03 - COMERCIO DE ARTIGO DE ILUMINACAO
46.13-3-00 - REPRESENTANTE DE MADEIRAS, MATERIAL DE CONTRUCAO
47.11-3-01 - MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA ALIMENTICIA
47.43-1-00 - VIDRO 4744002 VAREJISTA MADEIRA 4761001 LIVROS
73.19-0-03 - MARKETIMK DIRETO
73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS
71.12-0-00 - SERVICOS ENGENHARIA
71.19-7-03 - SERVICO DE DESENHO TECNICO
71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA
42.13-8-00 - OBRA URBANIZACAO
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
65.12-0-00 - SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA, SEGUROS CONTRA INCENDIOS, PERDAS DE CAPITAL
47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PODE SER MEI DE ACORDO COM AS LEIS ATUAIS.
18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAIS DESTINADOS A DIVULGACAO E PROMOCAO DE PRODUTOS, SERVICOS OU EVENTOS.
32.99-0-99 - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
45.20-0-07- SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO, REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO EM TODAS AS CLÁUSULAS

Cláusula Primeira - O nome empresarial é **SJS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia **SJS COMERCIO & SERVIÇOS**, com sede na Rua Elpídio José dos Reis, nº 10, Galpão, Bairro Nova Era – Juiz de Fora – MG - CEP 36087-365.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 125

Cláusula Segunda – O objetivo social é:

47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORE
45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4-08 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA
46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 126

47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.
49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
32.11-6-03 - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
47.23-7-00 - COMERCIO DE BEBIDAS
47.55-5-03 - CAMA MESA E BANHO
47.54-7-03 - COMERCIO DE ARTIGO DE ILUMINACAO
46.13-3-00 - REPRESENTANTE DE MADEIRAS, MATERIAL DE CONTRUCAO
47.11-3-01 - MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA ALIMENTICIA
47.43-1-00 - VIDRO 4744002 VAREJISTA MADEIRA 4761001 LIVROS
73.19-0-03 - MARKETIMK DIRETO
73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS
71.12-0-00 - SERVICOS ENGENHARIA
71.19-7-03 - SERVICO DE DESENHO TECNICO
71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA
42.13-8-00 - OBRA URBANIZACAO
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
65.12-0-00 - SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA, SEGUROS CONTRA INCENDIOS, PERDAS DE CAPITAL
47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PODE SER MEI DE ACORDO COM AS LEIS ATUAIS.
18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAIS DESTINADOS A DIVULGACAO E PROMOCAO DE PRODUTOS, SERVICOS OU EVENTOS.
32.99-0-99 - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
45.20-0-07- SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO, REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SJS Comércio & Serviços Ltda
CNPJ 34.348.147/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 129

Cláusula Quarta – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de **R$ 100.0000,00** (Cem mil reais) dividido em **100.000 (Cem mil)** cotas iguais de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já subscrita, integralizada e realizada em moeda corrente do pais.

Erika Daniel Teixeira Vieira.....	**100.000 COTAS**	**R$ 1,00**	**R$ 100.000,00**	**100%**
TOTAL	**100.000 COTAS**	**R$ 1,00**	**R$ 100.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá **Erika Daniel Teixeira Vieira**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nova – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA – MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2025

Assinado Digitalmente
Erika Daniel Teixeira Vieira
Sócio/Titular Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 128

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/463.593-8	MGP2500589257	16/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.572.656-32	ERIKA DANIEL TEIXEIRA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 129

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, de NIRE 3121674912-9 e protocolado sob o número 25/463.593-8 em 16/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216749129, em 18/07/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.572.656-32	ERIKA DANIEL TEIXEIRA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.572.656-32	ERIKA DANIEL TEIXEIRA VIEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de julho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Sylvio Nadalin Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2025, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/463.593-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 130

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216749129 em 18/07/2025 da Empresa SJS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Nire 31216749129 e protocolo 254635938 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 67524DD476802DF2C1471A6D9A0B18CD3E13F14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/463.593-8 e o código de segurança zgVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3373440/2026
Emissão: 21/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: w21cZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS DO TURVO - MG
FIS. 131

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS SILVA RICARDO
Registro: 1400308615
CPF: ***.890.296-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/01/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Data de Formação: 28/01/2005

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Data de Formação: 09/09/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA
Registro: 0000062442
CNPJ: 30.754.108/0001-30
Data Início: 05/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/02/2006	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w21cZ
Impresso em: 21/04/2026 às 12:58:39 por: adapt, ip: 177.38.105.80

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3415074/2026
Emissão: 20/08/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: a3ca0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG
Fls. 132

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SJS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.348.147/0001-99

Registro: 0001679902

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 29/07/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; COMERCIO DE BEBIDAS; CAMA MESA E BANHO; COMERCIO DE ARTIGO DE ILUMINAÇÃO; REPRESENTANTE DE MADEIRAS, MATERIAL DE CONTRUÇÃO; MERCADORIA EM GERAL GERAL COM PREDOMINÂNCIA ALIMENTÍCIA; VIDRO, VAREJISTA MADEIRA; LIVROS; MARKETIMK DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS ENGENHARIA; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO; ATV TÉCNICA RELACIONADA ENG. E ARQ.; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA; OBRA URBANIZAÇÃO; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PULBLICITARIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARACÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Endereço Matriz: RUA ELPIDIO JOSE DOS REIS, 10, GALPÃO, NOVA ERA, JUIZ DE FORA, MG, 36087365

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 26/08/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000168198DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LUIS SILVA RICARDO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.ccm.br/publico/, com a chave: a3ca0
Impresso em: 20/08/2026 às 15:40:21 por: adapt, ip: 186.235.99.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3415074/2026
Emissão: 20/08/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: a3ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1400308615
CPF: ***.890.296-**
Data Início: 02/06/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CIVIL
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a3ca0
Impresso em: 20/08/2026 às 15:40:21 por: adapt, ip: 186.235.99.186

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 135

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG, conforme Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada por SJS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.348.147/0001-99, em face de disposição constante do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, especificamente quanto às exigências estabelecidas para comprovação da qualificação técnico-operacional das empresas interessadas na participação do certame.

Inicialmente, registra-se que a peça apresentada pela interessada indica, em seu cabeçalho, a Concorrência Eletrônica nº 002/2026 e o Processo Licitatório nº 076/2026. Entretanto, o procedimento atualmente em curso para contratação da obra objeto da impugnação corresponde ao Processo Licitatório nº 126/2026, Concorrência Eletrônica nº 004/2026, com sessão pública designada para o dia 09 de setembro de 2026.

Não obstante a incorreção formal quanto à numeração, verifica-se inequivocamente que a insurgência se dirige ao edital atualmente vigente, uma vez que a peça identifica expressamente como objeto a contratação destinada à execução das obras de drenagem e recomposição da pavimentação da Rua Aquiles Marotta, em Dores do Turvo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 135

Dessa forma, em prestígio aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da ampla competitividade e do direito de petição, entende-se que o equívoco material não constitui motivo suficiente para afastar o conhecimento da manifestação.

Em síntese, a impugnante sustenta que a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica mediante experiência anterior em serviços similares representaria restrição indevida à participação de empresas novas ou recentemente reestruturadas.

Alega que sua pessoa jurídica, embora possua CNPJ originariamente constituído em 2019, teria passado por reestruturação empresarial em julho de 2025, circunstância que dificultaria a apresentação de experiência operacional anterior em nome da própria empresa.

Defende, assim, que a experiência dos profissionais integrantes de seu quadro técnico deveria ser suficiente para comprovar a aptidão da empresa, invocando o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, os princípios previstos nos artigos 5º e 9º da Lei nº 14.133 de 2021 e entendimentos dos órgãos de controle.

Ao final, requer o provimento da impugnação para que seja alterada a regra editalícia, admitindo-se que a capacidade técnica da empresa seja comprovada através da Certidão de Acervo Técnico dos seus responsáveis técnicos e profissionais, com a consequente republicação do edital e reabertura dos prazos.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação deve ser conhecida, uma vez que apresentada tempestivamente e por pessoa juridicamente interessada no certame.

O artigo 164 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 assegura a qualquer pessoa o direito de impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação, devendo o pedido ser protocolado até três dias úteis antes da data de abertura do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 136

Superada a admissibilidade, contudo, as razões apresentadas não merecem acolhimento quanto ao mérito.

A controvérsia decorre, essencialmente, da distinção entre capacidade técnico-profissional e capacidade técnico-operacional, institutos que possuem finalidades distintas e são expressamente tratados de maneira separada pela Lei nº 14.133 de 2021.

O artigo 67 da nova Lei de Licitações estabelece que a documentação relativa à qualificação técnica poderá abranger tanto elementos destinados à comprovação da experiência do profissional quanto elementos destinados à demonstração da capacidade operacional do próprio licitante.

Com efeito, o inciso I do artigo 67 refere-se à apresentação de profissional devidamente registrado no conselho competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

Por outro lado, o inciso II do mesmo artigo admite expressamente a apresentação de certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Há, portanto, distinção deliberadamente estabelecida pelo legislador entre a experiência técnica pertencente ao profissional e a experiência operacional atribuída à organização empresarial.

O edital impugnado observou exatamente essa diferenciação.

Na cláusula destinada à capacidade técnico-operacional, o instrumento convocatório estabelece a necessidade de apresentação de atestado apto a demonstrar capacidade operacional na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquela envolvida no objeto da contratação.

Em dispositivo distinto, o edital disciplina a capacidade técnico-profissional, exigindo que a licitante demonstre possuir em seu corpo técnico profissional habilitado que seja detentor de atestados de responsabilidade técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, comprovando experiência em serviços com características técnicas similares às do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 137

Assim, não procede a alegação de que o edital estaria desconsiderando a experiência dos profissionais integrantes do quadro técnico da empresa.

A experiência profissional é expressamente admitida e exigida pelo edital, porém para a finalidade juridicamente adequada: demonstração da capacidade técnico-profissional.

O que não se mostra juridicamente adequado é pretender que o acervo pertencente ao profissional substitua integralmente a comprovação da experiência operacional atribuída à pessoa jurídica.

São requisitos que analisam capacidades distintas.

A qualificação técnico-profissional demonstra que a futura contratada contará com profissional que possua conhecimentos, formação, habilitação e experiência anteriores compatíveis com a responsabilidade técnica inerente ao empreendimento.

Já a qualificação técnico-operacional tem por finalidade demonstrar que a pessoa jurídica possui experiência organizacional na execução de empreendimento semelhante, o que envolve não apenas conhecimento individual de determinado engenheiro ou arquiteto, mas também capacidade de organização, estrutura operacional, gerenciamento de mão de obra, equipamentos, materiais, logística, cronograma e demais recursos indispensáveis à adequada execução contratual.

Tal diferenciação encontra respaldo também na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

No Acórdão nº 927 de 2021, Plenário, o Tribunal de Contas da União assentou que não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, justamente porque capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional não se confundem. Segundo a orientação do Tribunal, a primeira envolve aspectos próprios da organização empresarial, enquanto a segunda está relacionada à experiência individual do profissional.

Desse modo, ainda que o precedente tenha sido proferido sob a legislação antecedente, a distinção conceitual nele estabelecida permanece compatível com a sistemática expressamente adotada pelo artigo 67, incisos I e II, da Lei nº 14.133 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

A própria regulamentação atualmente vigente no âmbito do Sistema CONFEA e CREA confirma a existência dessa separação.

A Resolução CONFEA nº 1.137, de 31 de março de 2023, regulamenta separadamente o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional. A norma prevê a Certidão de Acervo Técnico, vinculada ao profissional, e a Certidão de Acervo Operacional, vinculada à pessoa jurídica, evidenciando que o ordenamento técnico-profissional atualmente vigente reconhece capacidades distintas para profissionais e organizações empresariais.

Nesse contexto, eventual referência constante do instrumento convocatório à regulamentação anterior do CONFEA não modifica a essência nem a finalidade jurídica da exigência impugnada, a qual encontra fundamento direto no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e deve ser interpretada em consonância com a regulamentação profissional atualmente vigente.

Não há, portanto, fundamento jurídico para admitir que a Certidão de Acervo Técnico pertencente exclusivamente ao engenheiro ou arquiteto seja utilizada para eliminar ou substituir a necessidade de demonstração da capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica.

Também não prospera a alegação de que a exigência seria desproporcional em razão de a impugnante ter passado recentemente por transformação ou reestruturação empresarial.

A própria impugnante declara que seu CNPJ foi originalmente constituído em 29 de julho de 2019 e que a transformação para sua atual estrutura societária foi registrada perante a Junta Comercial em julho de 2025.

A Lei nº 14.133 de 2021 não estabelece dispensa ou regime diferenciado quanto à qualificação técnico-operacional em favor de empresas recentemente constituídas, transformadas, reorganizadas ou que tenham iniciado recentemente a atuação em determinada atividade econômica.

A exigência editalícia possui natureza objetiva e é indistintamente aplicável a todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 139

Não se trata, portanto, de impedimento dirigido especificamente à impugnante ou às empresas novas, mas de requisito destinado a aferir a aptidão necessária para execução de um contrato administrativo de obras e serviços de engenharia.

A circunstância de determinada pessoa jurídica, em razão de seu histórico empresarial particular, eventualmente não possuir experiência operacional suficiente para determinado empreendimento não transforma, por si só, requisito de qualificação previsto em lei em cláusula ilegal ou restritiva à competitividade.

O princípio da competitividade não impede que a Administração estabeleça requisitos de habilitação destinados a verificar se o futuro contratado possui condições efetivas de executar satisfatoriamente o objeto.

A própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, autoriza expressamente as exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

De igual modo, a vedação do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 2021 dirige-se às cláusulas injustificadamente restritivas ou capazes de frustrar o caráter competitivo do certame, não alcançando requisitos de qualificação expressamente autorizados pela legislação e relacionados à segurança da execução contratual.

No caso concreto, o objeto não corresponde a serviço meramente administrativo ou de baixa complexidade, mas à execução de obra de drenagem e recomposição de pavimentação de via pública, envolvendo fornecimento de materiais, equipamentos, pessoal especializado e execução coordenada das diversas atividades constantes dos projetos e documentos técnicos da Administração. O próprio edital descreve o empreendimento e fixa valor estimado de R$ 210.958,12.

Nesse contexto, a exigência de demonstração de experiência operacional pretérita apresenta pertinência com a necessidade de reduzir os riscos de contratação de empresa que não disponha da estrutura e da experiência empresarial necessárias para executar satisfatoriamente a obra.

Registre-se, ademais, que a Administração Municipal busca justamente assegurar a efetiva execução da intervenção pública, cuja realização está vinculada aos recursos oriundos da Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O próprio edital identifica expressamente tal fonte de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 140

Quanto à invocação da Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União pela impugnante, verifica-se que o referido entendimento não autoriza a substituição da capacidade técnico-operacional da empresa pelo acervo técnico de seus profissionais.

Ao contrário, a própria súmula parte da legitimidade da comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes mediante atestados, estabelecendo parâmetros para que a Administração não formule exigências quantitativas excessivas ou dissociadas das parcelas relevantes do objeto.

Portanto, o precedente citado pela impugnante não afasta a existência autônoma da qualificação técnico-operacional.

A pretensão apresentada conduziria, na prática, à possibilidade de uma empresa sem experiência operacional anterior demonstrar integralmente sua capacidade empresarial apenas mediante a contratação ou vinculação de profissional experiente.

Tal solução acabaria por tornar sem efeito prático a distinção estabelecida pelo artigo 67, incisos I e II, da Lei nº 14.133 de 2021, pois a capacidade técnico-profissional absorveria a capacidade técnico-operacional, situação que não encontra respaldo na legislação.

É plenamente admissível que uma empresa conte com profissional dotado de extensa experiência técnica e, simultaneamente, ainda não possua experiência empresarial suficiente em determinado tipo de empreendimento. São situações juridicamente diferentes e que podem ser avaliadas separadamente pela Administração. Não se identifica, portanto, ilegalidade no fato de o instrumento convocatório exigir, de maneira independente, a demonstração das duas capacidades.

Ademais, a interpretação da cláusula questionada deve ocorrer de maneira sistemática com o restante do instrumento convocatório e com a legislação vigente, não sendo juridicamente adequada a compreensão apresentada pela impugnante de que o Município estaria desprezando a qualificação de seus profissionais.

Ao contrário, o edital expressamente reconhece e disciplina a utilização do acervo técnico dos profissionais justamente na cláusula destinada à qualificação técnico-profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 141

Por consequência, não há razão jurídica suficiente para determinar a alteração do instrumento convocatório na forma pretendida pela SJS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Inexistindo alteração das condições editalícias, também não se apresenta hipótese para aplicação do artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133 de 2021, que determina nova divulgação e observância dos mesmos prazos quando modificações do edital interferirem na formulação das propostas.

O pedido de republicação formulado pela impugnante é consequência direta do pedido principal de alteração do edital. Uma vez reconhecida a regularidade da distinção entre qualificação técnico-profissional e técnico-operacional e rejeitada a alteração pretendida, inexiste fundamento para republicação do instrumento convocatório ou redesignação da sessão.

Registra-se, por fim, que a presente contratação é custeada com recursos vinculados à Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, estando a Administração submetida aos respectivos prazos e condições para execução da intervenção.

Tal circunstância não constitui fundamento para afastar o exercício do direito de impugnação nem para admitir eventual ilegalidade. Contudo, reconhecida a regularidade jurídica da exigência efetivamente questionada, os princípios da eficiência, celeridade, planejamento e interesse público igualmente recomendam o regular prosseguimento do procedimento, evitando-se retardamento desnecessário de obra pública cuja execução se encontra vinculada a recursos com finalidade específica.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da impugnação apresentada pela empresa SJS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA e das disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pelo CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, em razão de sua tempestividade, considerando-se o equívoco relativo à numeração do procedimento como mero erro material, incapaz de prejudicar a identificação do certame efetivamente questionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 142

No mérito, OPINA-SE PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

A exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional não se confunde com a demonstração da capacidade técnico-profissional, constituindo requisitos autônomos expressamente reconhecidos pelo artigo 67, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

A Certidão de Acervo Técnico e a experiência pertencentes aos profissionais integrantes do quadro técnico da licitante são juridicamente pertinentes para demonstração da capacidade técnico-profissional, conforme já admitido pelo próprio edital, mas não substituem integralmente a comprovação da capacidade operacional da pessoa jurídica.

A existência de empresa recentemente transformada, reorganizada ou com atuação mais recente no segmento não gera direito à dispensa de requisito de qualificação técnica objetivamente aplicável aos demais licitantes, inexistindo previsão na Lei nº 14.133 de 2021 nesse sentido.

A exigência questionada guarda pertinência com a natureza da contratação e possui amparo no artigo 67 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como na diferenciação reconhecida pela jurisprudência dos órgãos de controle entre capacidade técnico-profissional e capacidade técnico-operacional.

Por conseguinte, OPINA-SE PELO INDEFERIMENTO dos pedidos de alteração da regra de qualificação técnico-operacional e de republicação do edital formulados pela impugnante.

Mantêm-se, portanto, as condições do instrumento convocatório e a data designada para realização da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, devendo o procedimento prosseguir regularmente, observadas as demais disposições legais e editalícias.

Recomenda-se que a decisão seja devidamente comunicada à impugnante e disponibilizada pelos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do certame, garantindo-se publicidade, transparência e igualdade de acesso às informações por todos os potenciais interessados.

Dores do Turvo/MG, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Washington Luiz Sudré Silva Junior
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 213.207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 143

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 144

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.° 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Edital onde se lê: "Resolução CONFEA nº 1.025/2009", leia-se: "Resolução CONFEA nº 1.137/2023".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

Fica mantido o certame para o dia 09 de setembro de 2026, às 08h00, por meio da plataforma AMM Licita.

Dores do Turvo MG 04 de setembro de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIANA DAS DORES INÁCIO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de outubro de 2026 a 30de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data01de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato PARECER JURIDICO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026. MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. (...) – CONCLUSÃO: decide pelo seu não acolhimento a impugnação apresentada pela EMPRESA SJS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.348.147/0001-99. Mantém-se o certame agendado para o dia 09 de setembro de 2026, às 08:00 horas pela plataforma AMM LICITA. Dores do Turvo MG 04 de setembro de 2026. Edmar Antônio Venâncio – Agente de Contratação.

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026.

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Edital onde se lê: "Resolução CONFEA nº 1.025/2009", leia-se: "Resolução CONFEA nº 1.137/2023".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

Fica mantido o certame para o dia 09 de setembro de 2026, às 08h00, por meio da plataforma AMM Licita.

Dores do Turvo MG 04 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 146

Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°.22/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de setembro é feriado municipal no Município de Dores do Turvo, em razão da celebração da festa de **Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município**;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o dia 15 de setembro ocorrerá em uma terça-feira, sendo conveniente a suspensão do expediente na segunda-feira, dia 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 147

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	126/2026	004/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
47.045.007/0001-93	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA	ELITE EMPREENDIMENTOS

CEP	Endereço
36830-000	RUA ANTÔNIO VIEIRA BASTOS , 156

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Espera Feliz / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Luis Guilherme Faria Marques	PROPRIETÁRIO	elite.engenharia@outlook.com.br	(22) 99929-2117

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
2º_ALTERACAO_CONTRATUAL_LUIS_GUILHERMEFARIA_MARQUES_LTDA_-_PROCESSO_253466342_1662025_85232
ACERVO_LG_ARQUIBANCADA_CANAA
ACERVO_LG_BANHEIRO_PEDRA_BONITA
ACERVO_LG_CALCAMENTO_PALMA
ACERVO_LG_CLUBE_AMPARO_DO_SERRA
ACERVO_LG_ESCOLA_CAJURI
ACERVO_LG_ESCOLA_DOM_SILVERIO
ACERVO_LG_FISIOTERAPIA_DORES_DO_TURVO
ACERVO_LG_GALPAO_HIGOR
ACERVO_LG_PRACA_VRB
ACERVO_LG_QUADRA_AREIA_MURIAE
ACERVO_LG_QUADRA_MIRAI
ACERVO_LG_QUARTEL_RIO_POMBA
ACERVO_LG_UBS_JACARE_MIRAI
ACERVO_LG_UBS_SAO_GERALDO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 148

ACERVO_LG_UBS_VRB
ACERVO_LG_USINA_DOM_SILVERIO
ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_-_LUIS_GUILHERME
ART_CARGO_E_FUNCAO_LUIS_GUILHERME
BALANCO_LUIS_GUILHERME_2024_REGISTRO_NO_PROCESSO_252262271_942025_95222
BALANCO_LUIS_GUILHERME_2025
bdi_dores_
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_ATUALIZADA
CERTIDAO_CIVEL_DE_INSOLVENCIA_NEGATIVA_-_LUIS_GUILHERME
CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA_NEGATIVA_-_LUIS_GUILHERME
CERTIDAO_ESTADUAL_-_LUIS_GUILHERME
CERTIDAO_FEDERAL_-_LUIS_GUILHERME
CERTIDAO_FGTS_-_LUIS_GUILHERME
CERTIDAO_MUNICIPAL_-_LUIS_GUILHERME
CERTIDAO_TRABALHISTA_-_LUIS_GUILHERME
CFF_DORES
CND_CREA_PF
CND_CREA_PJ
CNH_LUIS_GUILHERME
CNPJ_LUIS_GUILHERME_FARIA_MARQUES_LTDA
COMPROVANTE_DE_INSC._ESTADUAL_-_LUIS_GUILHERME
CONSULTA_TCU
CONTRATO_LUIS_GUILHERME
DECLARACOES
DORES_-_Planilha_e_CFF
INDICE_LUIS_GUILHERME_FARIA_MARQUES_2025
LUIS_GUILHERME_-_INDICES_LIQUIDEZ_2024_
OPERACIONAL_ELITE_-_FISIOTERAPIA
OPERACIONAL_ELITE_-_AMPARO_DO_SERRA_CLUBE
OPERACIONAL_ELITE_-_BANHEIRO_PEDRA_BONITA
OPERACIONAL_ELITE_-_CALCAMENTO_PALMA
OPERACIONAL_ELITE_-_CAMARA_MUNICIPAL
OPERACIONAL_ELITE_-_CCZ
OPERACIONAL_ELITE_-_COBERTURA_ARQUIBANCADA
OPERACIONAL_ELITE_-_GALPAO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 149

PLANILHA_DORES
REQUERIMENTO_EMPRESARIO_LUIS_GUILHERME_FARIA_MARQUES_CPF_147.623.677-10
OPERACIONAL_ELITE_-_QUADRA_MURIAE
OPERACIONAL_ELITE_-_UBS_E_PRACA
OPERACIONAL_ELITE_UBS_CHACARA

Lotes e Itens

Lote 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra	1,00	210.958,12	R$ 200.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 200.000,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 200.000,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 150

14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 09/09/2026 08:40:58

_____
Ciente

ELITE EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta

Data: 09/09/2026

BDI Padrão: 21,730%

Bancos:
SINAPI: MG 1/2026
SICRO3: MG 10/2025

1				SERVIÇOS PRELIMINARES					2.795,76
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	R$ 430,02	R$ 523,46	R$ 1.570,38
1.3	Composição	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	13,00	R$ 77,43	R$ 94,26	R$ 1.225,38
2				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R$ 22.976,10
2.1	Composição	SINAPI	102296	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	936,00	R$ 7,36	R$ 8,96	R$ 8.386,56
2.2	Composição	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2808,00	R$ 2,23	R$ 2,71	R$ 7.609,68
2.3	Composição	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	306,00	R$ 18,74	R$ 22,81	R$ 6.979,86
3				BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC					R$ 164.610,30
3.1	Composição	SINAPI	105742	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	14,00	R$ 155,76	R$ 189,61	R$ 2.654,54
3.2	Composição	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	5,00	R$ 227,45	R$ 276,87	R$ 1.384,35
3.3	Composição	SINAPI	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	13,00	R$ 6.832,41	R$ 8.317,09	R$ 108.122,17
3.6	Composição	SICRO	705240	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida	un	2,00	R$ 21.543,27	R$ 26.224,62	R$ 52.449,24
4				BOCA DE LOBO					R$ 5.449,22
4.1	Composição	SICRO	2003618	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 1.024,45	R$ 1.247,06	R$ 2.494,12
4.2	Composição	SICRO	804012	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	10,00	R$ 242,76	R$ 295,51	R$ 2.955,10
5				RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO					R$ 15.122,36
5.1	Composição	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	60,00	R$ 42,25	R$ 51,43	R$ 3.085,80
5.2	Composição	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2,00	R$ 1.689,21	R$ 2.056,28	R$ 4.112,56
5.3	Composição	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2,00	R$ 1.952,13	R$ 2.376,33	R$ 4.752,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 151

5.4	Composição	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	514,00	R$ 2,23	R$ 2,71	R$ 1.392,94
5.5	Composição	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	10,00	R$ 55,83	R$ 67,96	R$ 679,60
5.6	Composição	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,00	R$ 902,65	R$ 1.098,80	R$ 1.098,80

Total	**R$ 210.953,74**

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado digitalmente por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=41349440001/01, OU=AC Syngular ID Múltipla, CN=LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Foxit PDF Editor Version: 2024.2.3

Luís Guilherme Faria Marques
Engenheiro Civil - CREA 343619/D
Responsável Tecnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 159

ELITE EMPREENDIMENTOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Municipio de Dores do Turvo - MG	**VALOR DO DA OBRA:**	**R$ 210.953,74**	**DATA: 09/09/2026**
OBRA: Drenagem Rua Aquiles Marotta	**LOCAL: Dores do Turvo - MG**		**PRAZO DA OBRA: 4 meses**

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1	SERVIÇOS PRE LIMINARES	Físico %	1,33%	100,00%			
		Financeiro	2.795,76	2.795,76	0,00	0,00	0,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	Físico %	10,89%	69,62%		30,38%	
		Financeiro	22.976,10	15.996,24		6.979,86	0,00
3	BSCC	Físico %	78,03%	2,45%	97,55%		
		Financeiro	164.610,30	4.038,75	160.575,71	0,00	0,00
4	BOCA DE LOBO	Físico %	2,58%			100,00%	
		Financeiro	5.449,22			5.449,22	0,00
5	RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃP	Físico %	7,17%				100,00%
		Financeiro	15.122,36				15.122,36
TOTAL		**Físico %**	**100,00%**	**10,82%**	**76,12%**	**5,89%**	**7,17%**
		Financeiro	**R$ 210.953,74**	**R$ 22.830,75**	**R$ 160.575,71**	**R$ 12.429,08**	**R$ 15.122,36**

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado digitalmente por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346144000181, OU=AC Syngularity Multipla, CN=LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.3

Luis Guilherme Faria Marques
Engenheiro Civil - CREA 343619/D
Responsável Tecnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 153

ELITE EMPREENDIMENTOS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 154

Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Drenagem na Rua Aquiles Marotta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

OBRA RODOVIÁRIA – SEM DESONERAÇÃO

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC,	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	7,53%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,40%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado digitalmente por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346144000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.3

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 155

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215126438	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500498215

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ESPERA FELIZ
Local

5 JUNHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/346.634-2	MGP2500498215	28/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 154

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA CNPJ 47.045.007/0001-93

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 31/05/1998, nº do CPF 147.623.677-10, documento de identidade CTPS 8781063S0040 MTE/RJ, com domicílio e residência na Rua ANTONIO BICHARA, Nº 57 - bairro RAPOSO, município de ITAPERUNA – RIO DE JANEIRO, CEP 28300-000.

Único sócio da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 31215126438, com sede na cidade de ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS, Nº 156 CASA 1A Bairro CENTRO, CEP 36830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.045.007/0001-93, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – AUMENTO DE CAPITAL

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 31/05/1998, nº do CPF 147.623.677-10, documento de identidade CTPS 8781063S0040 MTE/RJ, com domicílio e residência na RUA ANTONIO BICHARA, Nº 57 - bairro RAPOSO, município de ITAPERUNA – RIO DE JANEIRO, CEP 28300-000, desejando permanecer na sociedade, resolve aumentar o capital da sociedade, anteriormente integralizado em sua totalidade, de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do país, para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente do país, mediante a criação de 500.000 (quinhentas mil quotas) sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, através das reservas de lucros acumulados da sociedade. Fica estabelecido que o aumento de capital social será realizado por meio da transferência de cotas do sócio em moeda corrente do país, observando-se as disposições legais e contratuais vigentes.

Parágrafo primeiro: Forma de Integralização: O aumento de capital será integralizado mediante aportes do sócio e incorporação de reservas da empresa, em moeda corrente do país.

Parágrafo segundo: Prazo de Integralização: O prazo para integralização das novas cotas será indeterminado.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O capital social da empresa que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente, representado por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente do país, representado por R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 158

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA 3ª – RESPONSABILIDADES

O empresário continua assumindo a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data.

CLÁUSULA 4ª – O uso da firma, a gerência e a administração será exercida com exclusividade pelo sócio administrador LUIS GUILHERME FARIA MARQUES o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: A Empresa continuará com o nome fantasia de ELITE EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA 5ª – DAS ALTERAÇÕES

Com a devida ALTERAÇÃO CONTRATUAL a totalidade dos CNAES, passar a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

3314799: manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 159

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399104: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

7020400: atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 160

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732202: Aluguel de andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8130300: Atividades paisagísticas;
8211300: serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219999: preparação documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8121400: limpeza em prédios e em domicílios;
8129000: atividades de limpeza não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 6ª

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CLÁUSULA 7ª - DA INTENÇÃO DE ALTERAÇÃO

A intenção da alteração tem por finalidade inicial inserção de novos CNAES secundários de prestação de serviços para atender a requisitos específicos, como habilitação em processos licitatórios e adequação às normas de contratação pública.

Parágrafo Único: O aumento de capital devido aos novos aportes do sócio e incorporação de reservas da empresa, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 8ª – DO OBJETO

O objeto social fica alterado sendo: Servicos de engenharia, manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso industrial, Atividades relacionadas a esgoto, Construcao de edificios, Construcao de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos, Construcao de obras de arte especiais, Obras de urbanizacao, ruas, pracas e calcadas, Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica, Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica, Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, Construcao de redes de transportes por dutos, Obras portuarias, maritimas e fluviais, Montagem de estruturas metalicas, Obras de montagem industrial, Construcao de instalacoes esportivas e recreativas, Demolicao de edificios, Preparacao de canteiro e limpeza de terreno, Perfuracoes e sondagens, Obras de terraplenagem, Servicos de preparacao do terreno, Instalacao e manutencao eletrica, Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio, Impermeabilizacao em obras de engenharia civil, Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos, Servicos de pintura de edificios, Aplicacao de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 161

revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundacoes, Administracao de obras, Montagem e desmontagem de andaimes, Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras, Servicos especializados para construcao, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos para escritorio, Servicos de arquitetura, Servicos de cartografia, topografia e geodesia, Serviços de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construção,Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, Comercio varejista de artigos de papelaria,Comercio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestao empresarial, Servicos de arquitetura,Servicos de cartografia, topografia e geodesia,Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, Aluguel de andaimes, Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades paisagisticas, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo, limpeza em predios e em domicilios, atividades de limpeza.

CLÁUSULA 9ª – DA SEDE

A sede da Empresa continuará na RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS, Nº 156 CASA 1A - bairro CENTRO, CEP 36830-000, no município de Espera Feliz – Minas Gerais.

CLÁUSULA 10ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio administrador na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 162

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato de transformação.

E, estando justo e contratado, assino o presente instrumento.

ESPERA FELIZ /MG, 12 de junho de 2025.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
Sócio administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 163

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/346.634-2	MGP2500498215	28/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 164

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, de NIRE 3121512643-8 e protocolado sob o número 25/346.634-2 em 28/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12813771, em 13/06/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de junho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2025, às 18:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/346.634-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12813771 em 13/06/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 253466342 - 28/05/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 506A126FE4E8E1569857DBE8B3C9CB13BB83B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/346.634-2 e o código de segurança ae71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 165

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de junho de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG
FIS. 166

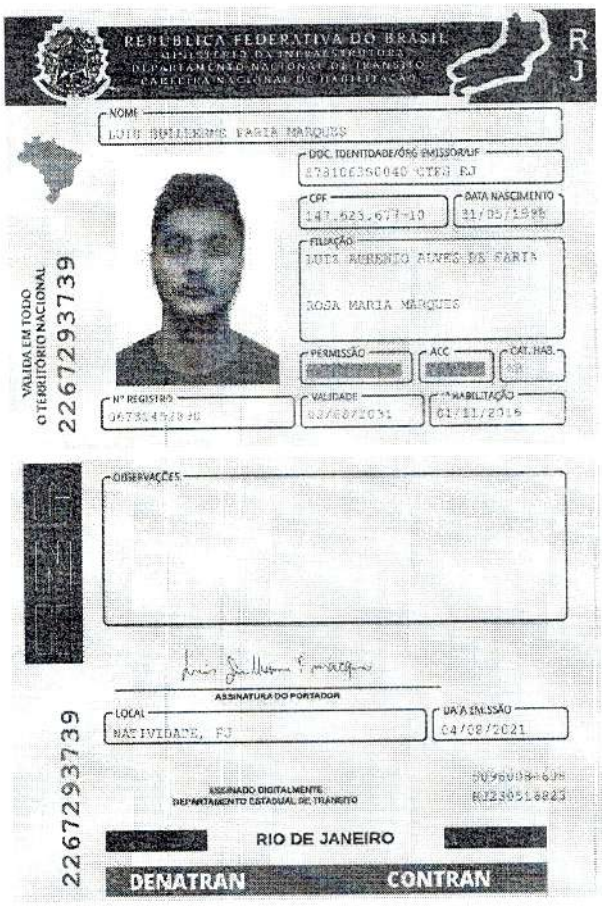

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 169

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
CNPJ: 47.045.007/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:51:19 do dia 03/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2026.
Código de controle da certidão: **4006.617E.8A1E.2D5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 168

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
25/08/2026

Data de validade
23/11/2026

Razão Social
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ
47.045.007/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
9C67-AEBB-C95B-FD2B-E374-28BF-6DEF-F86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 2802/2026

Certifico, para os devido fins que:
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CPF/CNPJ: **47.045.007/0001-93**

Endereço: Rua ANTONIO VIEIRA BASTOS Nº156 - CASA 1A - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:ec5f2a82

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

VALIDADE: **180 dias**

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro
CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31
E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 170

CERTIFICADO DE DISPENSA

Exercício	Inscrição	Número do Certificado	Emissão	Data de Vencimento
2026	12406	61	03/02/2025	Indeterminada

Concedido à:
Nome/ Razão Social: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
Nome Fantasia: ELITE EMPREENDIMENTOS
Responsável:
CNPJ/CPF: 47.045.007/0001-93
Endereço: Rua ANTONIO VIEIRA BASTOS Nº156 - CASA 1A - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000
Área construida: 325,200
Área Utilizada: 68,400

Atividade Principal:
007112000-Serviços de engenharia - A
Atividade(s) Secundária(s):
003702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - B
004120400-Construção de edificios - B
004211101-Construção de rodovias e ferrovias - B
004211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviarias e aeroportos
004212000-Construção de obrasdearte especiais - B
004213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - B
004221901-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - B
004221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - B
004222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - B
004223500-Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto - B
004291000-Obras portuárias, maritimas e fluviais - B
004292801-Montagem de estruturas metálicas - B
004292802-Obras de montagem industrial - B
004299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - B
004311801-Demolição de edificios e outras estruturas - B
004311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno - B
004312600-Perfurações e sondagens - B
004313400-Obras de terraplenagem - B
004319300-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - B
004321500-Instalação e manutenção elétrica - B
004322301-Instalações hidráulicas, sanitarias e de gás - B
004322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - B
004330401-Impermeabilização em obras de engenharia civil - B
004330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - B
004330404-Serviços de pintura de edificios em geral - B
004330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - B
004330499-Outras obras de acabamento da construção - B
004391600-Obras de fundações - B
004399102-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - B
004399199-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - B
004742300-Comércio varejista de material elétrico - A
004744001-Comércio varejista de ferragens e ferramentas - A
004744003-Comércio varejista de materiais hidráulicos - A
004744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral - A
004751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - A
004753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - A
004755502-Comercio varejista de artigos de armarinho - A
004757100-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação - A
004761003-Comércio varejista de artigos de papelaria - A
004789007-Comércio varejista de equipamentos para escritorio - A
007111100-Serviços de arquitetura - A
007119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia - A
007119703-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia – A
007732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - B
007739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – B

Horário de Funcionamento:
DE SEGUNDA A SEXTA DE 8H às 18h Sábados de 8h às 13h
Horário Especial:

Observação:

DISPENSADO DE ATOS PUBLICOS - CLASSE A .

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3ea6a9c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 171

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 142

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.045.007/0001-93
Razão social: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
Endereço: RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS 156 CASA 1A/ CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081906215830965911

Informação obtida em 25/08/2026 11:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.045.007/0001-93
Certidão nº: 72085981/2026
Expedição: 25/08/2026, às 11:46:32
Validade: 21/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.045.007/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 174

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
CNPJ: 47.045.007/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Agosto de 2026 às 11:50

ESPERA FELIZ, 25 de Agosto de 2026 às 11:50

Código de Autenticação: 2608-2511-5035-0015-7806

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
CPF: 147.623.677-10
RG: 87810630040
Nome pai: LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA
Nome mãe: ROSA MARIA MARQUES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2026 às 12:02

ESPERA FELIZ, 30 de Julho de 2026 às 12:02

Código de Autenticação: 2607-3012-0245-0154-9795

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3400287/2026
Emissão: 05/07/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5D0b4anuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93

Registro: 0001166298

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/06/2025

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVIÇOS DE DESENHO
DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS DE ARQUITETURA,SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA,SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO VIEIRA BASTOS, 156, CASA 1A, CENTRO, ESPERA FELIZ, MG, 36830000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000116831DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS EDUARDO BARBOZA MELO

Registro: 1422861716

CPF: ***.126.046-**

Data Início: 27/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3400287/2026
Emissão: 05/07/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5D0b4anuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA - ATIVIDADES 01 A 18
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
Registro: 2020696088
CPF: ***.623.677-**
Data Início: 12/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profssional: RAMOM DINIZ
Registro: 1421457865
CPF: ***.726.426-**
Data Início: 25/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA.
ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS ?A?, ?B?, ?C?, ?D?, ?F?, ?H?, "J" E ?K?, ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS ?B?, ?C? E ?D?, E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2026	1/6	444,23	02/02/2026
2026	2/6	444,23	02/03/2026
2026	3/6	541,42	07/04/2026
2026	4/6	444,23	28/04/2026
2026	5/6	444,23	01/06/2026
2026	6/6	552,68	05/07/2026
2025	1/1	1 805,20	31/03/2025
2024	1/1	1 163,92	28/03/2024
2023	1/1	1 448,59	26/04/2023
2022	1/1	272,92	12/07/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3343201/2026
Emissão: 12/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8x9W5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
178

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
Registro: 2020696088
CPF: ***.623.677-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/04/2023
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 343619

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR
Data de Formação: 31/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JCD LTDA
Registro: 0001730673
CNPJ: 64.102.856/0001-50
Data Início: 21/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
Registro: 0001166298
CNPJ: 47.045.007/0001-93
Data Início: 12/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JT EMPREENDIMENTOS RIO POMBA LTDA
Registro: 0001550535
CNPJ: 48.621.539/0001-94
Data Início: 03/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3343201/2026
Emissão: 12/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8x9W5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	13/04/2023	
ATIVO	28/06/2022	13/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 180

CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento " CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, com sede à RUA JOSÉ ALVES MOREIRA , Nº 209, Bairro centro, Caiana – MG, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, representada por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Srª. LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, residente na Rua Antônio Vieira Bastos Nº 156, Centro – Espera Feliz – MG, CPF Nº 147.623.677-10, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CREA/MG, sob o nº 2020696088, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 15 (Quinze) horas semanais;

Cláusula 4ª – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado deverão ter no mínimo 02 (dois) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal Nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 6ª – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;

Cláusula 8ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais e jurídicos efeitos.

CAIANA, 12 de Julho de 2022.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193
Dados: 2024.06.26 05:22:05 -03'00'

CONTRATADO

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193
Dados: 2024.06.24 22:21:31 -03'00'

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 181

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93 | ELITE EMPREENDIMENTOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.045.007/0001-93, sediada na Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156, Casa 1A, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, portador do CTPS nº 8781063S0040 - MTE/RJ e inscrito no CPF sob o nº 147.623.677-10, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Licitatório nº 126/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Espera Feliz/MG, 08 de setembro de 2026.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2026.09.08 19:12:41 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

CPF: 147.623.677-10

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 182

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93 | ELITE EMPREENDIMENTOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.045.007/0001-93, sediada na Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156, Casa 1A, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, portador do CTPS nº 8781063S0040 - MTE/RJ e inscrito no CPF sob o nº 147.623.677-10, DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Espera Feliz/MG, 08 de setembro de 2026.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2026.09.08 19:12:49 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

CPF: 147.623.677-10

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 183

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93 | ELITE EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.045.007/0001-93, sediada na Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156, Casa 1A, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, portador do CTPS nº 8781063S0040 - MTE/RJ e inscrito no CPF sob o nº 147.623.677-10, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de participação no certame em referência, que não possui em seu quadro societário, administrativo ou de representação pessoa com vínculo de parentesco com servidor público do Município de Dores do Turvo/MG que configure impedimento à participação ou contratação, comprometendo-se a comunicar eventual fato superveniente.

Espera Feliz/MG, 08 de setembro de 2026.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2026.09.08 19:12:57 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

CPF: 147.623.677-10

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93 | ELITE EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA E DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.045.007/0001-93, sediada na Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156, Casa 1A, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, portador do CTPS nº 8781063S0040 - MTE/RJ e inscrito no CPF sob o nº 147.623.677-10, DECLARA, para os devidos fins, que optou por não realizar a visita técnica facultativa e que conhece o local da prestação dos serviços, os projetos e todas as características relacionadas à execução da obra de Reforma da Praça Cônego Agostinho José de Resende, no Município de Dores do Turvo/MG, não podendo reclamar posteriormente, a qualquer título, desconhecimento das condições locais ou das características necessárias à execução do objeto.

Espera Feliz/MG, 08 de setembro de 2026.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2026.09.08 19:13:07 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

CPF: 147.623.677-10

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 185

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93 | ELITE EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.045.007/0001-93, sediada na Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156, Casa 1A, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 147.623.677-10, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, para fins de aplicação do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 126/2006, declarando ainda não incidir em hipótese legal impeditiva ao referido tratamento.

A presente declaração deverá ser acompanhada do documento comprobatório de enquadramento exigido pelo edital e, se aplicável, da Declaração de Opção pelo Simples Nacional.

Espera Feliz/MG, 08 de setembro de 2026.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2026.09.08 19:13:14 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

CPF: 147.623.677-10

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 186

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CNPJ: 47.045.007/0001-93 | ELITE EMPREENDIMENTOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

Em atendimento ao disposto no edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Licitatório nº 126/2026, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.045.007/0001-93, DECLARA que é responsável técnico pela execução das obras conforme projeto básico e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o profissional abaixo indicado:

Nome do Responsável Técnico	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Profissional CREA	2020696088
Visto Profissional CREA-MG	343619
Assinatura do Responsável Técnico	

Espera Feliz/MG, 08 de setembro de 2026.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2026.09.08 19:13:22 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

CPF: 147.623.677-10

Representante Legal e Responsável Técnico

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 187

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.045.007/0001-93	06/07/2022	06/07/2022

Endereço Completo:

RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS 156 CASA 1A - BAIRRO CENTRO CEP 36830-000 - ESPERA FELIZ/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES	R$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 25/05/2026

Número: 13896244

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se cesejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260002669420 e visualize a certidão)

26/630.061-8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 188

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
Natureza Jurícica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2026 15:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260002669420 e visualize a certidão)

26/630.061-8

Fls. 189

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3176764/2024

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**
Registro: **342583MG** RNP: **1421030004**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232494746** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2023 Baixada em: 06/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 23301/2023 Celebrado em: 24/10/2023
Valor do contrato: R$ 254.250,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO BR 256 Nº: S/N
Complemento: SENTIDO MURIAE ERVALIA Bairro: VERMELHO NOVO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Coordenadas Geográficas: -21.120717, -42.418171
Data de início: 26/10/2023 Previsão de término: 26/03/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 52 - Execução de reforma 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 54.96 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 357.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 54.96 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 54.96 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 54.96 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 11.76 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 11.76 metro quadrado;

Observações

ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES COM TERRENO LOCALIZADO NA BR 356, SENTIDO MURIAÉ ERVALHA, DISTRITO DE VERMELHO NA CIDADE DE MURIAÉ MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3176764/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 190

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3176764/2024
06/08/2024, 12:51
11czz

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11czz

MURIAÉ PREFEITURA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 17.947.581/0001-76, por meio de seus representantes, certifica que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES - ELITE CONSTRUTORA, mediante Termo de Recebimento Provisório emitido em 13 de junho de 2024, concluiu até esta data os serviços de Reforma do Centro de Controle de Zoonoses de Muriaé, na BR 356, estrada Muriaé - Ervália, Distrito de Vermelho, Muriaé – MG, conforme Concorrência Pública 020/2023, Contrato Administrativo n° 23301/2023.

Muriaé, 15 de julho de 2024

Representante Legal do Município
Jorge Féres Filho
Secretário de Obras Públicas

Resp. Téc. pela Fiscalização da Obra/Serviço
Glaucco Aziz Turetta Resgala
CREA Nº 362503MG

HIGOR COSTA PACHECO:11425734600
Assinado de forma digital por HIGOR COSTA PACHECO:11425734600
Dados: 2024.07.15 08:25:11 -03'00'

Resp. Téc. Pela Execução da Obra/Serviço
Higor Costa Pacheco
CREA Nº 342583MG

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193
Dados: 2024.07.15 08:25:28 -03'00'

Representante Legal da Empresa
Luis Guilherme Faria Marques
CPF: 147.623.677-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 192

A Prefeitura Municipal de Muriaé – MG , entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ : 17.947.581/0001-76, com sede na Av. Maestro Sansão, nº 236, centro, Muriaé-MG, CEP: 36880-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. JORGE FÉRES FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 411.387.086 15, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, nº 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob nº 47.045.007/0001-93 , sob acompanhamento do Engenheiro Civil HIGOR COSTA PACHECO CPF 114.257.346- 00, CREA 342583MG, residente a rua Antônio Vieira Bastos nº 156, centro, ESPERA FELIZ/MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23301/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 PROCESSO LICITATÓRIO nº 233/2023

2. LOCALIZAÇÃO: ESTRADA BR 356, SENTIDO MURIAÉ - ERVÁLIA DISTRITO DE VERMELHO, MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG.

3. VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 23/04/2024 –

4. VALOR: R$ 254.250,44 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-4490.51.00-10.305.0041 2.464.

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Muriaé-MG, 29 de Julho de 2024

JORGE FÉRES FILHO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Unidade Gestora Executora
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO CANIL - CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES) | DATA: 11/05/2023

LOCAL: BR 356, ENTRADA MURIAÉ - NOVALIA - DISTRITO DE VERMELHO - MURIAÉ/MG | FONTE DE EXECUÇÃO: ( ) SENIRA | (X) ICDIRETA

REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/23 SETOP JAN/23 SUDECAP FEV/23 Não desonerado | BDI: 20,38%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 152 dias

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO INTERNO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI	PREÇO TOTAL
			REFORMA DO CANIL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES						
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	93-24421	SETOP	CORRIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO DE LONA EM OBRA REFRACTÁRIA 450, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO 1,95X1,95, MONTADA COM ARAMES VERTICAIS, APLICADA COM BRAÇITE 4,5X4CM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE TETAGON SEXTOON, ESP. 1,2MM, INCLUSIVE GRAMPOS EM ZOCALIZO DISTANCIADOS POSTOS UM VISTA POR MIAS (3) DEMÃOS	M2	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**					0,00	0,00
2.1	93-43429	SEMOP	REMOÇÃO MANUAL DE ALVENARIA REVESTIDA, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ESCORAMENTO/ESCORAMENTOS, APONTAMENTO E APOIO/GRAMPEO, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	327,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	93-43418	SEMOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TELHAS CERÂMICAS ARCOS, INCLUSIVE APONTAMENTO E ESCORAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO	M2	21,21	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	93-43419	SEMOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO EM CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM REPARTIMENTOS MAIORES DE PISO, INCLUSIVE APONTAMENTO E ESCORAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO	M2	221,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	93-43435	SEMOP	REMOÇÃO MANUAL DE PEÇAS DE MADEIRA DE MADEIRA EM ENTALIPA, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE APONTAMENTO E ESCORAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	93-43437	SEMOP	REMOÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA, BACIA, PIA, TANQUE, SANITÁRIO, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ESCORAMENTO E ESCORAMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	93-43440	SEMOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICA OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE APONTAMENTO E ESCORAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DO CONTRAPISO, TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO	M2	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7	93-43470	SEMOP	REMOÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE APONTAMENTO E ESCORAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8	93-43459	SEMOP	REMOÇÃO MANUAL DE PEÇAS DE MADEIRA DE MADEIRA, BARRAS, BARRAÇÃO, RIPAS, CAIBROS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RETIRADA DE ALVENARIA, REMOÇÃO DE ARGAMASSA DE FIXAÇÃO, APONTAMENTO E ESCORAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E ESTIVAGEM DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00
3			**CARGA E TRANSPORTE**					0,00	0,00
3.1	22-61171	SETOP	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO MECÂNICO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	72,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	22-61177	SEMOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE TERCEIRA RADIAL COM CAMINHÃO DE 10M3, COM DESCARGA MECÂNICA CAPACIDADE A 800, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	32,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	22-61125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCAVADO EM ESCAVADEIRA, INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ESCAVADEIRA	M3	90,95	0,00	0,00	0,00	0,00
4			**LAJES E SUPERESTRUTURA**					0,00	0,00
4.1	92-45211	SEMOP	ESCORAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO COM 15 MPA COM ARMAÇÃO, EM CIMENTO COM FCK 15MPA , ESP. 15CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ESCORAMENTO PARA APOIAMENTO CONCRETO D - CONCRETO (L.D.M)	M2	68,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	20-51130	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (EXPLORATÓRIA MANUAL), INCLUSIVE ESCORAMENTO LONGITUDINAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO	M3	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	20-51424	SEMOP	LAJE E DE MACIÇA DE CONCRETO ARMADA COM ESCORAMENTO, FORMA ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5			**ALVENARIA**					0,00	0,00
5.1	20-52652	SEMOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO FURADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	20,81	0,00	0,00	0,00	0,00
6			**PEDRAS E CONTRAPISOS**					243,57	293,15
6.1	97694	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE PARA PEDRA CEP EPU 1,5 M DE COMP. AP_05/2014	M	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00
7			**IMPERMEAB**					0,00	0,00
7.1	20-49179	SEMOP	MANTA ASFÁLTICA EM ALUMÍNIO DE 4MM (ACRÍLICO/ELASTOMÉRICO), LINHA 25/ESTRUTURA, ACABAMENTO APARENTE PATINAS, INCLUSIVE PINTURA, TERMINAIS E ENCAIXAMENTO	M2	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	20-49184	SEMOP	ENCHIMENTO E ASSENTAMENTO DE TABELA ARGILAMAIS DE TERRA	M2	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	20-50192	SEMOP	CALÇADA CONTÍNUA EM ARGAMASSA DE TERRA, BEAT (3) SEMANA, ESPESSURA 10CM (3) SEMANA DE TEMPO APROXIMADAMENTE	M2	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	20-50325	SEMOP	ROCHAS EM TIRA: ARDOSIAS E 172M COM TELA FIO 12 E 1/27	M2	27,78	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	20-50330	SEMOP	ENCHIMENTO E APARELHAMENTO DE ARDOSIA, FIXO EM PEDRA COM TELA DOBRADA E 15 MM EXC. 12	M2	35,38	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	20-49482	SEMOP	TORNEIRA DE BOIA, CEDEIRA DE 1ÊT FRANCESA PARA TUBULÇÃO CONCRETA DE 4 A 20 CM.DIM TOMBADOS EM OBRAS ENTERRADA	U	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
8			**PISO**					0,00	0,00
8.1	20-50966	SEMOP	CONTRAPISO DESENVOLVIDO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA, ESP. 7MM	M2	103,89	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2	20-50753	SEMOP	REVESTIMENTO EM CERÂMICA APLICADA EM PISO, ALTO TRÁFEGO ESPECIFICADO AMBIENTE INTERNO, PADRÃO COMERCIAL, DIMENSÃO DA PEÇA 45X45CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	128,27	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3	20-50[illegible]	SEMOP	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DUPLOS COM ALÇADAS, SÃO A 1000 MM, ASSENTADA COM ALÇADAS 1 [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP_08/2021	UN	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00
9			**PAINEIS**					0,00	0,00
9.1	20-50[illegible]	SEMOP	PINTURA SINTÉTICA EM BLOCOS, PARA (2) DEMÃOS, APLICADA EM (1) DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO (MAX), INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	200,16	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2	20-50614	SEMOP	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA ESPELHAMENTO EM PINTURA ELASTOMÉRICA/ACRÍLICA EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	100,16	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3	97207	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDAS. AP_08/2015_00	M2	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 144

9.4	SINAPI 87535	87535	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3:1 (CIMENTO, AREIA E ESPIRRADO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ADICIONAMENTO DAS PREPARAS MECANIZADAS	M2	127,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5	SINAPI 87537	87537	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICADA MANUAL, INCLUSIVE ADICIONAMENTO COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	127,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10			PISOS E ALVENARIAS						0,00	0,00
10.1	SP-48537	48537	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL	M2	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	7266	SINAPI	ASSENTAMENTO DE ALV. ESTRUTURAL COM BLOCOS DE CONCRETO (14X19X39)CM E ESPESSURA 9CM, COM ARGAMASSA MISTA, EM PAREDES DE SUBSOLO, EM 2 VEZES. AF_03/2011	M2	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3	SP-48155	48155	ESPELHO COM CONTACTOR COM ESPELHO	U	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4	SP-48182	48182	ESPELHO DE PAREDE PARA PELLE DURAN 2 X 4 P PRATA	U	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5	SP-41745	41745	FORNECIM. METALICA SUSPENSAO, ARGAMASSA ALVARAZ 1:4 EM TETO, ALCANCE 3MARIO, COM ADITIVO, APLICAÇÃO DE TINTA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				3.493,43			
11.1			ESGOTO						0,00	0,00
11.1.1	89390	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	89712	SINAPI	JOELHO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.3	SP-48493	48493	BOLSA REPARADORA DE FERRO FUNDIDO Ø 100 MM (4")	U	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.4	89714	SINAPI	JOELHO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U	11,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.5	89801	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.6	89802	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.7	89803	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.8	89707	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.9	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.10	104352	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.11	89718	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.12	102073	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	UN	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.14	SP-49901	49901	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/ENGRAXE EM ALVENARIA (RECUPERADOS), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM MICROPO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, PREPARO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DESCARTADO (DE PRAXIS)	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2			AGUA FRIA						0,00	0,00
11.2.1	89396	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3	89125	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.4	89353	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA TUBO CELERON, DN 25 MM X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						0,00	0,00
12.1	SP-27102	27102	CONJUNTO COMPLETO COM BARRAS DE ATERRAMENTO COMPLETA, PARA 2 (DUAS) HASTES TIPO COPPERWELD 5/8 X 2400MM, INCLUSIVE CONDUTORES DE COBRE 35MM, ACESSORIOS E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LAPIDAÇÃO	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2	SP-28485	28485	CONJUNTO DE CAIXA (2) TOMADAS PADRÃO, TIPO (2) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (127/127V- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MATERIAL, MODULO E PLACA	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3	SP-28768	28768	CONJUNTO DE CAIXA (1) TOMADA PADRÃO, TIPO (2) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (127/127V- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MATERIAL, MODULO E PLACA	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4	SP-28769	28769	CONJUNTO DE CAIXA (1) TOMADA PADRÃO, TIPO (2) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (127/127V- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MATERIAL, MODULO E PLACA	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.5	SP-28728	28728	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (127/220V), COM PLACA 4"X2" DE DE (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MÓDULO, MODULO E PLACA	UN	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.6	SP-28766	28766	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (127/220V), E DOIS (2) LAMPADA PADRÃO, TIPO 60W BULBO, INCANDESCENTE 10A, TENSÃO 250V, (127/127V-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MÓDULO, MODULO E PLACA	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.7	93304	SINAPI	PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA EMBUTIDO, 1/2 POL., ANTI-CHAMA (R)/710 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.8	93306	SINAPI	PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA EMBUTIDO, 3/4 POL., ANTI-CHAMA (R)/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.9	SP-48944	48944	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO ALUMA	U	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.10	SP-3363	3363	LUMINÁRIA PLANA REDONDA DE SOBREPOR/EMBUTIR REDONDO CRISTAL, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA GU10, DIMENSÃO 15W, BOCAL A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LAPIDAÇÃO	UN	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 195

12.11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
13.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14			**ENTREGA DA OBRA**						
14.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						
15.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Muriaé-MG, 29 de Julho de 2024

JORGE FÉRES FILHO

SECRETÁRIO DE OBRAS

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3226237/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 196

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253692593** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2025 Baixada em: 07/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **CÂMARA DE PAULA CÂNDIDO** CPF/CNPJ: **02.303.963/0001-90**
Endereço do contratante: RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAULA CÂNDIDO UF: MG CEP: 36544000
Contrato: 001/2024 Celebrado em: 04/07/2024
Valor do contrato: R$ 143.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAULA CÂNDIDO UF: MG CEP: 36544000
Data de início: 04/07/2024 Previsão de término: 04/01/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CÂMARA DE PAULA CÂNDIDO CPF/CNPJ: 02.303.963/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 607.28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 607.28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 607.28 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 607.28 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 607.28 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 607.28 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DA SEDE MUNICIPAL DA CÂMARA DE PAULA CÂNDIDO/MG; ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 E CONTRATO Nº 001/2024

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3226237/2025
07/02/2025, 15:25
AaZcC

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AaZcC

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3395815/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO TURVO - MG
Fls. 197

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254188109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2025 Baixada em: 13/05/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMPARO DO SERRA** CPF/CNPJ: **18.316.174/0001-23**
Endereço do contratante: PRAçA João Pinheiro Nº: 07
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AMPARO DA SERRA UF: MG CEP: 35444000
Contrato: 52/2025 Celebrado em: 22/07/2025
Valor do contrato: R$ 287.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Luís Pacheco Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: Conceição
Cidade: AMPARO DA SERRA UF: MG CEP: 35444000
Coordenadas Geográficas: -20.512831, -42.796572
Data de início: 29/07/2025 Previsão de término: 29/11/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE AMPARO DO SERRA CPF/CNPJ: 18.316.174/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 88.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.28 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 252.30 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.20 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 150.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 75.00 metro;

Observações

Construção da segunda etapa da revitalização do Clube Municipal do América.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3395815/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 198

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3395815/2026
22/06/2026, 19:19
9WczZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9WczZ

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3395816/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 199

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264865022** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/04/2026 Baixada em: 23/04/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **Municipio de Pedra Bonita** CPF/CNPJ: **01.640.429/0001-06**
Endereço do contratante: RUA LEOPOLDINO DE ALMEIDA Nº: 290
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRA BONITA UF: MG CEP: 35364000
Contrato: 83/2025 Celebrado em: 25/07/2025
Valor do contrato: R$ 130.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA CEL. PEDRO VITOR DE OLIVEIRA Nº: s/n
Complemento: BANHEIRO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRA BONITA UF: MG CEP: 35364000
Coordenadas Geográficas: -20.520331, -42.329138
Data de início: 06/08/2025 Previsão de término: 05/12/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Municipio de Pedra Bonita CPF/CNPJ: 01.640.429/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 94.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 11.80 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 45.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 94.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 94.88 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 123.15 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 6.00 metro quadrado;

Observações

Execução de reforma do banheiro público, localizado na Praça Pedro Vitor de Oliveira nomunicipio de Pedra bonita

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3395816/2026
22/06/2026, 19:22
7yDCA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7yDCA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3260565/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 200

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020596088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253693569** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2025 Baixada em: 06/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PALMA** CPF/CNPJ: **17.734.906/0001-32**
Endereço do contratante: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 26
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMA UF: MG CEP: 36750000
Contrato: Celebrado em: 03/07/2024
Valor do contrato: R$ 314.905,88 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA FIRMO DE ARAUJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMA UF: MG CEP: 36750000
Data de início: 03/07/2024 Previsão de término: 03/10/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE PALMA CPF/CNPJ: 17.734.906/0001-32

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DO CALÇAMENTO EM PAVIMENTO RIGIDO DA RUA FIRMO DE ARAUJO - CENTRO -PALMA /MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3260565/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 201

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3260565/2025
07/05/2025, 07:04
5A446

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5A446

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3221201/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 202

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242768330** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024 Baixada em: 20/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO** CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**
Endereço do contratante: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 202/2023 Celebrado em: 07/11/2023
Valor do contrato: R$ 199.480,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO GROSSI Nº: 149
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Data de início: 20/11/2023 Previsão de término: 20/05/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado;

Observações

serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Municipio de Dores do Turvo MG, conforme Contrato nº 202/2023 Modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023 Processo Licitatório nº 157/2023

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3221201/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - MG
Fls. 203

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3221201/2025
28/01/2025, 18:13
dyz8B

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dyz8B

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3266817/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 204

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253691731** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2025 Baixada em: 26/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAÉ** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 083001/2024 Celebrado em: 28/08/2024
Valor do contrato: R$ 115.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA MANEOL AVELINO DA COSTA Nº: s/n
Complemento: Bairro: JOAO VI
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36883000
Data de início: 29/08/2024 Previsão de término: 27/01/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAÉ CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS NO BAIRRO JOAO VI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 083/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083001/2024

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3266817/2025
26/05/2025, 09:32
d0WBd

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d0WBd

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3169886/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 205

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profssional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232496841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2023 Baixada em: 21/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA 28 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: 172/2023 Celebrado em: 17/08/2023
Valor do contrato: R$ 185.018,38 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ELZA MIRANDA CARDOSO Nº: 251
Complemento: Bairro: JARDIM DA BARRA
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 11/09/2023 Previsão de término: 11/03/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 290.24 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 290.24 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 290.24 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS ANACLETO LOPES GOMES (BARRA), CONFORME RESOLUÇÃO 8429/2022, E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTIDA NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, ATRAVÉS DE CONTRATO Nº 172/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Profssional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242958460** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2024 Baixada em: 12/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA 28 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: 12/2024 Celebrado em: 15/02/2024
Valor do contrato: R$ 143.367,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA Nº: s/n
Complemento: Bairro: PLANALTO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 15/04/2024 Previsão de término: 15/04/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado;

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3169886/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 206

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG VALOR DA OBRA: R$143.367,26 INÍCIO DA OBRA: 15/04/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES EMPRESA EXECUTORA: ELITE CONSTRUTORA LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 NÚMERO DO CONTRATO: 12/2024 ENDEREÇO: RUA PROJETADA - S/N- BAIRRO PLANALTO - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3169886/2024
14/07/2024, 01:00
c0Z45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c0Z45

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3088877/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 207

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Operacional da empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**
Registro: **342583MG** RNP: **1421030004**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232360231** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2023 Baixada em: 22/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **Município de Visconde do Rio Branco** CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA Praça 28 de Setembro Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: 127/2023 Celebrado em: 17/08/2023
Valor do contrato: R$ 130.378,71 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Vigário Varela Nº: 29
Complemento: Bairro: CHÁCARA
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 11/09/2023
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Município de Visconde do Rio Branco CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 195.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 195.88 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 19 - Condução de equipe de reforma 195.88 metro quadrado;

Observações

execução de serviços de reforma da UBS José de Almeida Filho (Chácara); conforme resolução 8429/2022, e especificação técnica contida no projeto Básico e demais anexos, através do contrato nº 172/2023, do Processo Administrativo nº. 183/2023 Tomada de Preços nº. 009/2023

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3088877/2023
22/12/2023, 10:32
a2dzw

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a2dzw

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO - DORES DO TURVO - MG
Fls. 208

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ : 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de Setembro, centro, Visconde do Rio Branco/MG CEP: 36.520-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.046.694 – SSP/MG e do CPF nº 052.593.236-45, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, nº 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob nº 47.045.007/0001-93 , sob acompanhamento do Engenheiro Civil HIGOR COSTA PACHECO, CPF 114.257.346-00 CREA MG 342583, residente a rua José Alves Moreira nº 209, centro, Caiana-MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: Execução de serviços de reforma da UBS José de Almeida Filho (Chácara), conforme resolução 8429/2022, e especificação técnica contida no projeto básico e demais anexos, através do Contrato nº 172/2023, do Processo Administrativo nº. 183/2023 e Tomada de Preços nº. 009/2023.
2. ENDEREÇO DA OBRA: Rua Vigário Varela, nº 29, bairro Chácara, Visconde do Rio Branco/MG
3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/09/2023 a 13/12/2023

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Visconde do Rio Branco/MG, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2023.12.20 09:33:31 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1
2			**ALVENARIA**		
2.1	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	108,72
2.2	ED-48231	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	3,36
2.3	ED-50729	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO	m²	122,08
2.4	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	122,08
2.5	ED-50732	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	122,08
3			**PISO**		
3.1	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	7,25
3.2	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	43,6
3.3	ED-50544	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	7,25
3.4	ED-50771	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	10,9
3.5	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	43,6
3.6	ED-50551	SETOP	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m²	43,6
4			**FORRO E/OU COBERTURA**		
4.1	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	37
4.2	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	37
4.3	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	90,95
4.4	ED-50728	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	90,95

PREFEITURA MUNICIPAL - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

Fls. 209

4.5	ED-50763	SETOP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM TETO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	90,95
4.6	ED-48514	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO. INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITAVEL	m²	195,88
4.7	ED-48457	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITAVEL	m²	195,88
4.8	ED-49664	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1958,8
4.9	ED-13852	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	195,88
4.10	ED-50684	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,35
4.11	ED-50663	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	47,45
4.12	ED-50668	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	16,8
5			**ESQUADRIAS**		
5.1	ED-48494	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	15,12
5.2	ED-7576	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	15,12
6			**PINTURA**		
6.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	434,78
6.2	ED-50455	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	434,78
6.3	ED-50515	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	85,35
6.4	ED-50456	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	85,35
6.5	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5,88
6.6	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	75,35
6.7	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	75,35
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DORES DO TURVO - MG Fls. 210

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

PREFEITURA MUNICIPAL - VISCONDE DO RIO BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORÉS DO TURVO - MG

Fls. 211

7.1	ED-17905	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRES (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	ED-22766	SETOP	TORNEIRA METÁLICA HOSPITALAR, ABERTURA ALAVANCA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3
8.2	ED-48470	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	3
9			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	25
9.2	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	25
9.3	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	100

Visconde do Rio Branco/MG, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2023.12.20 09:33:42 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3220592/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 212

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243152222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2024 Baixada em: 12/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANAÃ** CPF/CNPJ: **18.132.712/0001-20**
Endereço do contratante: PRAçA ARTHUR BERNARDES Nº: 82
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANAÃ UF: MG CEP: 36592000
Contrato: 056/2024 Celebrado em: 02/07/2024
Valor do contrato: R$ 199.770,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DONA LIZARDA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANAÃ UF: MG CEP: 36592000
Data de início: 03/07/2024 Previsão de término: 15/01/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE CANAÃ CPF/CNPJ: 18.132.712/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 32 - Direção de obra 308.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO ESTADIO ONOFRE GOMES BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA DONA LIZARDA, S/N, CENTRO CANAÃ ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024; CONTRATO Nº 056/2024

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3220592/2025
27/01/2025, 20:49
Zw7AB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zw7AB

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3250726/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 213

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
Registro: **0000116831DDMG**

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253849137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2025 Baixada em: 08/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **HIGOR COSTA PACHECO** CPF/CNPJ: **57.649.748/0001-37**
Endereço do contratante: RUA JOSE ALVES MOREIRA Nº: 209
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAIANA UF: MG CEP: 36832000
Contrato: Celebrado em: 07/10/2024
Valor do contrato: R$ 650.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Adão Rumualdo Donato Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CAIANA UF: MG CEP: 36832000
Data de início: 14/10/2024 Previsão de término: 31/03/2025
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: HIGOR COSTA PACHECO CPF/CNPJ: 57.649.748/0001-37

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 225.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 49 - Execução de obra 60.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 93.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 60.40 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 105.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **6 - Condução de equipe** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 24 - Controle de qualidade 750.00 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Controle de qualidade 750.00 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 24 - Controle de qualidade 750.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 750 M².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3250726/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 214

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3250726/2025
08/04/2025, 12:34
3azBD

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3azBD

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3343266/2026
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 215

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264768724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2026 Baixada em: 19/03/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO** CPF/CNPJ: **18.297.226/0001-61**
Endereço do contratante: PRAçA PRESIDENTE VARGAS Nº: 143
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM SILVÉRIO UF: MG CEP: 35440000
Contrato: 022/2025 Celebrado em: 17/03/2025
Valor do contrato: R$ 46.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LINO PEREIRA Nº: s/n
Complemento: USINA DO JAGODE Bairro: PONTILHÃO
Cidade: DOM SILVÉRIO UF: MG CEP: 35440000
Coordenadas Geográficas: -20.162855, -42.962286
Data de início: 25/03/2025 Conclusão efetiva: 25/05/2025
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO CPF/CNPJ: 18.297.226/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 95.71 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 27.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 95.71 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 95.71 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2.35 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 9.42 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2.35 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.3 - PARA ANDAIMES 49 - Execução de obra 30.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 15.75 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5.55 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8.10 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA HIDROELÉTRICA, A SER EXECUTADA NO JAGODE, COM 95,71 m².

Informações Complementares

- A ART MG20253814095 citada no atestado emitido pela contratante em 24/02/2026, foi cancelada e substituída pela ART MG20264768724.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3343266/2026

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... - MG
Fls. 216

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3343266/2026
19/03/2026, 11:18
dYz1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dYz1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA
Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG
CNPJ: 18.297.226/0001-61

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, inscrita no CNPJ nº 18.297.226/0001-61, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça Presidente Vargas, nº 143, Dom Silvério/Minas Gerais, CEP: 35.440-000 representada neste ato pelo prefeito municipal, em exercicio o Sr. José Bráulio Aleixo, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, no 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob no 47.045.007/0001-93, sob acompanhamento do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, CPF 147.623.677-10, CREA 343.619MG e RNP nº 202069608-8, residente a rua Antônio Vieira Bastos no 156, centro, ESPERA FELIZ/MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: REFORMA DA ANTIGA USINA HIDROELÉTRICA, A SER EXECUTADA NO JAGODE.
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025.
3. LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ LINO PEREIRA, SN, PONTILHÃO, DOM SILVÉRIO/MG
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/03/2025 a 21/08/2025
5. VALOR DA OBRA: R$ 46.800,00
6. ART DE EXECUÇÃO: MG20253814095

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOM SILVÉRIO – MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672

Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Dados: 2026.02.24 16:09:19 -03'00'

Jose Braulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3343266/2026, emitida em 19/03/2026

Certidão nº 3343266/2026
19/03/2026, 11:19
Chave da Impressão: dYz1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2026 e contém 3 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA
Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG
CNPJ: 18.297.226/0001-61

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CONTRATADA:
LUÍS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

OBRA:
REFORMA DA ANTIGA USINA HIDROELÉTRICA

LOCAL:
JAGODE, CENTRO, DOM SILVÉRIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
1.1	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	4,50
2.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230) CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	2,00
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M³	5,55
3.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	8,10
4		ESTRUTURA		
4.1	ED-8471	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	5,77
4.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	94,44
4.3	ED-40619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	2,35
5		ALVENARIAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	9,42
5.2	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	27,81
6		REVESTIMENTOS		
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	68,40
6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	70,57
6.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	13,04
6.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	13,04
6.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	1,28
7		PINTURA		
7.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	118,37
7.2	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	118,37
7.3	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	220,52
7.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	278,42
7.5	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	278,42
7.6	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 218

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3343266/2026, emitida em 19/03/2026

Certidão nº 3343266/2026
19/03/2026, 11:19
Chave de Impressão: dYz1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2026 e contém 3 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA
Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG
CNPJ: 18.297.226/0001-61

7.7	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	20,00
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	3,00
8.2	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	3,00
8.3	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	2,00
8.4	ED-49393	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32WØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UNID.	3,00
8.5	13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNID.	3,00
9		ESQUADRIAS		
9.1	COMP -01	PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DUAS BANDEIRAS, DIMENSÃO TOTAL DE 150X215CM	UNID.	1,00
9.2	COMP -02	PORTA EM MADEIRA MACIÇA, DUAS BANDEIRAS, DIMENSÃO TOTAL DE 100x210 CM, COMPLETA COM MARCO E ACESSÓRIOS	UNID.	1,00
9.3	100706	Cremona em latão cromado ou polido, completa. af_12/2019	UNID.	1,00
10		COBERTURA		
10.1	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	76,96
10.2	00278/ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	M²	76,96
10.3	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	55,75
10.4	ED-48407	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M²	15,75
10.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,70
11		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMés	15,00
11.2	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	30,00
11.3	ED-29731	VIDRO IMPRESSO (FANTASIA) TRANSLÚCIDO INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	0,20
11.4	ED-48516	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	0,20
12		LIMPEZA FINAL DA OBRA		
12.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	95,71
13		LIMPEZA FINAL DA OBRA		
13.1	CP-01	PISO COM PEDRA NATURAL IRREGULAR GRANITO MADEIRA, ESPESSURA IRREGULAR APROXIMADA DE 4 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA SECA DE TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	14,69
13.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	44,59
13.3	COMP.	INSTALAÇÃO DE ESPELHO DE BEIRALEM MADEIRA DE 15CM	M	22,80
13.4	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A55, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	3,00
13.5	COTAÇÃO	LUMINÁRIA EXTERNA, MODELO TEMPO, PARA UMA LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, FORNECIMENT E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADA	UNID.	3,00
13.6	ED-50581	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM UMA (1) COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	6,30
13.7	ED-50459	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	17,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 219

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3343266/2026, emitida em 19/03/2026

Certidão nº 3343266/2026
19/03/2026, 11:19
Chave da Impressão: dYz1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2026 e contém 3 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3209731/2024

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 220

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243550988** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2024 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO POMBA** CPF/CNPJ: **17.744.434/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA RAUL SOARES Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO POMBA UF: MG CEP: 36180000
Contrato: 102/2024 Celebrado em: 28/06/2024
Valor do contrato: R$ 119.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Pref. Antônio Mota Filho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO POMBA UF: MG CEP: 36180000
Data de início: 10/07/2024 Conclusão efetiva: 10/12/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO POMBA CPF/CNPJ: 17.744.434/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 190.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 190.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 190.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 190.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 190.00 metro quadrado;

Observações

Execução de reforma do prédio sede do batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Rio Pomba

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3209731/2024
06/01/2025, 11:48
ax71d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ax71d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rio Pomba, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 17.744.434/0001-07, Com sede na Av. Raul Soares n° 15, centro, Rio Pomba/MG CEP: 36.180-000 neste ato representado pelo fiscal de contrato e fiscal de obra Germano Reis Coelho, portador do CPF: 078.767.556.31 , atesta que a empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**, CNPJ sob n° 47.045.007/0001-93, com sede à Rua Antônio Vieira Bastos, Centro – Espera Feliz/MG , sob acompanhamento do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, CPF 147.623.677-10 Registrado no Crea de n° 343619MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados

1. OBJETO: Execução de reforma do prédio sede do batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Rio Pomba
2. CONCORRENCIA N° 006/2024 PROCESSO ADM N° 103/2024 CONTRATO N° 102/2024
3. ENDEREÇO DA OBRA: Rua Pref. Antônio Mota Filho s/n, Centro, Rio Pomba/MG
4. PERIODO DE EXECUÇÃO: 10/07/2024 a 10/12/2024
5. ÁREA: 190m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209731/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3209731/2024
07/01/2025, 00:22
Chave de Impressão: ax7d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 07/01/2025 às 00:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 222

- Serviços Executados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE RIO POMBA	**DATA:**
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - UNIDADE RIO POMBA	
LOCAL: RIO POMBA/MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA - REGIÃO LESTE - AGOSTO/2023 - SEM DESONERAÇÃO	( )
COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO	**% ISS MUNICIPAL:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		**INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**		
1.1	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50
2.0		**PAVIMENTO TÉRREO**		
2.1		**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
2.1.1	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	4,00
2.1.2	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	90,72
2.2		**REVESTIMENTOS**		
2.2.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	90,72
2.2.2	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	90,72
2.3		**PINTURAS**		
2.3.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	90,72
2.3.2	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	350,04
2.3.3	ED-50509	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	103,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e vinculado à Certidão nº 3209731/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3209731/2024
07/01/2025, 00:22
Chave de Impressão: ax7rd
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 07/01/2025 às 00:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

2.3.4	ED-28437	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	30,24
2.3.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	14,24
3.0		**2º PAVIMENTO**		
3.1		**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
3.1.1	ED-48494	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	13,04
3.1.2	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	144,50
3.2		**ESQUADRIAS**		
3.2.1	ED-50954	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M2	1,28
3.2.2	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	U	7,00
3.3		**REVESTIMENTOS**		
3.3.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	144,50
3.3.2	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	144,50
3.4		**PINTURAS**		
3.4.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	144,50
3.4.2	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	521,40
3.4.3	ED-50509	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	201,00
3.4.4	ED-28437	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	66,80
3.4.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	29,44
3.4.6	ED-50526	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE	M²	12,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 223

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209731/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3209731/2024
07/01/2025, 00:22
Chave de Impressão: ax71d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

4.0		**COBERTURA SUPERIOR**		
4.1		**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
4.1.1	ED-48454	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	176,30
4.1.2	ED-48512	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	176,30
4.1.3	ED-48443	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	0,30
4.1.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	14,50
4.2		**ENGRADAMENTO E COBERTURA METÁLICA**		
4.2.1		EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA EMBUTIDA NO ENTORNO DA PLATIBANDA DE ALVENARIA, EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS, INCLUSIVE CALHAS, RUFOS E CHAPINS METÁLICOS DE PROTEÇÃO GERAL DO PRÉDIO.		
	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	176,30
	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	1250,00
	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	25,00
4.2.2		EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA EMBUTIDA SOBRE A COPA/ REFEITÓRIO, EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS TIPO SANDUÍCHE (PIR) COM ACABAMENTO EM FORRO LISO PVC.		
	ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	35,00
	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	245,50
	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209731/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3209731/2024
07/01/2025, 00:22
Chave de Impressão: ax71d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

5.0		**SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES**		
5.1		**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
5.1.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	52,70
5.2		**REVESTIMENTOS**		
5.2.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	90,00
5.2.2	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	90,00
5.3		**PINTURAS**		
5.3.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	90,00
5.3.2	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	207,35
5.3.3	ED-50509	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	56,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209731/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3209731/2024
07/01/2025, 00:22
Chave de Impressão: ax71d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 07/01/2025 às 00:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Rio Pomba/MG, 27 de Dezembro de 2024.

GERMANO REIS COELHO:07876755631

Assinado de forma digital por GERMANO REIS COELHO:07876755631
Dados: 2024.12.30 15:22:12 -03'00'

Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Germano Reis Coelho
Fiscal de Contrato e Fiscal de Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 226

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209731/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3209731/2024
07/01/2025, 00:22
Chave de Impressão: ax71d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 07/01/2025 às 00:22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3152882/2024

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 227

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232496841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2023 Baixada em: 21/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA 28 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: 172/2023 Celebrado em: 17/08/2023
Valor do contrato: R$ 185.018,38 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ELZA MIRANDA CARDOSO Nº: 251
Complemento: Bairro: JARDIM DA BARRA
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 11/09/2023 Conclusão efetiva: 11/03/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 290.24 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 290.24 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 290.24 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS ANACLETO LOPES GOMES (BARRA), CONFORME RESOLUÇÃO 8429/2022, E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTIDA NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, ATRAVÉS DE CONTRATO Nº 172/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3152882/2024
21/06/2024, 14:20
W7caA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: W7caA

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 298

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ : 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de Setembro, centro, Visconde do Rio Branco/MG CEP: 36.520-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.046.694 – SSP/MG e do CPF nº 052.593.236-45, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, nº 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob nº 47.045.007/0001-93 , sob acompanhamento do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, CREA 343619MG, residente a rua Antônio Vieira Bastos nº 156, centro, ESPERA FELIZ/MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: Execução de serviços de reforma UBS ANACLETO LOPES GOMES (BARRA), conforme resolução 8429/2022, e especificação técnica contida no projeto básico e demais anexos, através do CONTRATO 172/2023, do Processo Administrativo nº. 183/2023 e Tomada de Preços nº. 009/2023.
2. ENDEREÇO DA OBRA: Rua Elza Miranda Cardoso nº 251 – Jardim da Barra, Visconde do Rio Branco/MG
3. PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/09/2023 a 13/12/2023

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Visconde do Rio Branco/MG, 14 de junho de 2024.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2024.06.17 11:50:50 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3152882/2024, emitida em 21/06/2024

Certidão nº 3152882/2024
21/06/2024, 14:20
Chave de Impressão: W7caA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 5 folhas

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 21/06/2024, às 14:20.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 229

PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM; DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1
2			**ACESSIBILIDADE**		
2.1	ED-51148	SETOP	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	1
2.2	ED-50346	SETOP	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m³	0,9
2.3	ED-50938	SETOP	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	m	5,95
2.4	ED-20576	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA RAMPA EM AÇO COBERTURA PADRÃO RAMPA DO PREDIO ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS	m²	15
3			**ALVENARIA**		
3.1	ED-48231	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	17,3
3.2	ED-50729	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO	m²	17,3
3.3	ED-50760	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	17,3
3.4	ED-50732	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	17,3
3.5	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	2,8
3.6	ED-28530	SETOP	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA ALVENARIA, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m	2,8
4			**PISO**		
4.1	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	281,77
4.2	ED-50544	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	281,77
4.3	ED-50771	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	74,35
5			**FORRO E/OU COBERTURA**		

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3152882/2024, emitida em 21/06/2024

Certidão nº 3152882/2024
21/06/2024, 14:20
Chave de Impressão: W7caA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

5.1	ED-48512	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	281,77
5.2	ED-48455	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CALHA ESTRUTURAL EM FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	281,77
5.3	ED-49664	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	2817,7
5.4	ED-13852	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	290,24
5.5	ED-50664	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 250M, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	10,7
5.6	ED-50663	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	51,5
5.7	100357	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2
5.8	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20,58
5.9	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20,58
5.10	ED-50668	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	33,6
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	ED-50832	SETOP	AC-ARMÁRIO (71 x 52 x 350 cm) EM MADEIRA MACIÇA, COM PORTAS E PUXADORES, SOB BANCADA DO LABORATÓRIO COM PRATELEIRA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	cj	1
6.2	ED-48458	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE CONJUNTO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURA E MAÇANETAS), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	1
6.3	ED-49699	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	un	1
6.4	ED-48494	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	1,65
6.5	ED-50963	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, 2 FOLHAS COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	1,65
7			**PINTURA**		
7.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	274,05

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 230

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3152882/2024, emitida em 21/06/2024

Certidão nº 3152882/2024
21/06/2024, 14:20
Chave de Impressão: W7caA
O documento neste ato registrado foi emitido em: 18/06/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

7.2	ED-50455	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA). EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	274,05
7.3	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	21,1
7.4	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS. EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	68,51
7.5	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	68,51
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	ED-50227	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1
8.3	ED-50228	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	5
8.3	ED-50232	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	5
8.4	ED-49392	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	un	5
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	ED-48470	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2
9.2	ED-22766	SETOP	TORNEIRA METÁLICA HOSPITALAR, ABERTURA ALAVANCA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	50
10.2	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	50
10.3	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	100

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 231

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3152882/2024, emitida em 21/06/2024

Certidão nº 3152882/2024
21/06/2024, 14:20
Chave de Impressão: W7caA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 21/06/2024 às 14:20.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
Fls. 232

Visconde do Rio Branco/MG, 14 de junho de 2024..

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2024.06.17 11:51:07 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3152882/2024, emitida em 21/06/2024

Certidão nº 3152882/2024
21/06/2024, 14:20
Chave de Impressão: W7caA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2024 e contém 5 folhas

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 21/06/2024 às 14:20.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3297092/2025
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO TURVO - MG
Fls. 233

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254350724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2025 Baixada em: 08/10/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO** CPF/CNPJ: **18.137.935/0001-80**
Endereço do contratante: RUA 21 DE ABRIL Nº: 19
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GERALDO UF: MG CEP: 36530000
Contrato: 087/2024 Celebrado em: 17/09/2024
Valor do contrato: R$ 74.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DAS ACÁCIAS Nº: 32
Complemento: Bairro: MANOEL MOREIRA
Cidade: SÃO GERALDO UF: MG CEP: 36530000
Data de início: 06/01/2025 Conclusão efetiva: 06/03/2025
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO CPF/CNPJ: 18.137.935/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 8.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 54.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 54.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 54.62 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 54.62 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 54.66 metro;

Observações

Serviços de complementação de itens necessários na obra da UBS Maria Delizete Braga.

Informações Complementares

- O atestado emitido pelo contratante, em 19/09/2025, cita ART MG20253607190, sendo que a ART correta é a MG20254350724.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3297092/2025
08/10/2025, 08:34
DYa9A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DYa9A

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

18.137.935/0001-80

RUA 21 DE ABRIL, 19 – CENTRO – SÃO GERALDO/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Geraldo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.137.935/0001-80, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 19 – CENTRO – SÃO GERALDO/MG, CEP 36530-000, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Walmir Rocha Lopes, CPF nº 582.859.036-72, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, CREA-MG sob o nº 0001166298-MG, com sede na Rua Antônio Vieira Bastos, 156, Casa 1A, CEP 36830-000, na cidade de Espera Feliz-MG, executou os serviços abaixo relacionados, com responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**, CREA MG 343619 e RNP 202069608-8, prestou serviços de COMPLEMENTACAO DE ITENS NECESSÁRIOS NA OBRA DA UBS MARIA DELIZETE BRAGA, conforme dados contratuais e descrução dos serviços abaixo:

- **Dados da Obra**
  - Contrato: 087/2024
  - Objeto do contrato: Serviços de complementacao de itens necessários na obra da UBS Maria Delizete Braga.
  - Local da obra: Rua das Acácias, 32, Bairro Manoel Moreira, São Geraldo/MG.
  - Periodo de realização: 06/01/2025 a 06/03/2025
  - ART de execução: MG20253607190

- **Dados do contratante**
  - Razão Social: Prefeitura Municipal de São Geraldo
  - CNPJ: 18.137.935/0001-80

- **Dados da empresa contratada**
  - Razão Social: Luis Guilherme Faria Marques
  - CNPJ: 47.045.007/0001-93

- **Dados do responsável técnico**
  - Engenheiro: Luis Guilherme Faria Marques
  - Registro (RNP): 202069608-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, e vinculado à Certidão nº 3297092/2025, emitida em 08/10/2025

Certidão nº 3297092/2025
08/10/2025, 09:06
Chave de Impressão: DYa9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2025 e contém 4 folhas

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

18.137.935/0001-80

RUA 21 DE ABRIL, 19 – CENTRO – SÃO GERALDO/MG

- **Descrição dos serviços realizados**

1.0 - Cobertura

- Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura.

- Fornecimento e montagem de cobertura em chapas de policarbonato compacto.

2.0 – Serviços complementares

- Instalação de canaletas meia cana .

- Execução de bancos em concreto armado.

- Instalação de bancada de granito.

- Instalação de divisoria de compensado naval.

- Instalação de bancada de inox.

3.0 – Esquadrias

- Instalação de janelas de esquadria de alumínio e fechamento em vidro.

4.0 – Instalações elétricas

- Instalação de eletrodutos e caixas de passagem.

- Instalação de disjuntores para A/C.

- Passagem de cabos de alimentação.

5.0 - Acessibilidade

- Instalação de banco articulado.

- Instalação de barras de apoio.

- **Planilha de serviços e quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00
2	COBERTURA		
2.1	COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM BRONZE, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO (COBERTURA FRENTE E FUNDOS).	M^2	54,62
3	COMPLEMENTARES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
Fls. 235

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3297092/2025, emitida em 08/10/2025

Certidão nº 3297092/2025
08/10/2025, 09:06
Chave de Impressão: DYa9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2025 e contém 4 folhas

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
18.137.935/0001-80
RUA 21 DE ABRIL, 19 – CENTRO – SÃO GERALDO/MG

3.1	CANALETA PARA DRENAGEM, PRÉMOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 40CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA). (MURO FUNDOS)	M	54,66
3.2	BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM, INCLUSIVE CORTE NO PISO PARA FIXAÇÃO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA.	UNID	4,00
3.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM. (ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS E SOCULO PIAS)	M²	2,49
3.4	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA. (RECEPÇÃO)	M²	7,23
3.5	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL (SALA ESTERILIZAÇÃO)	M²	1,61
4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
4.1	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	17,17
4.2	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO PARA CONJUNTO DE DUAS (2) FOLHAS DE CORRER, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA.	M²	9,00
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	UNID	8,00
5.2	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DIMENSÕES: 4X2"	UNID	8,00
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTICHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA EXCLUSIVE RASGO	M	97,55
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4MM2	M	442,65
5.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
6	**ACESSIBILIDADE**		
6.1	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS	UNID	1,00
6.2	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM	UNID	3,00
6.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM	UNID	15,00
6.4	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE	UNID	8,00

A empresa mencionada sempre cumpriu com pontualidade todos os compromissos assumidos referentes aos serviços contratados. Diante disso, declaramos que a mesma possui total aptidão para a execução do objeto contratual, não havendo qualquer circunstância que comprometa sua reputação ou confiabilidade.

Ademais, salientamos que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA atendeu integralmente às disposições contratuais acordadas entre as partes. Durante todo o período execução da obra, as atividades foram monitoradas por um fiscal indicado pela contratante, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 236

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3297092/2025, emitida em 08/10/2025

Certidão nº 3297092/2025
08/10/2025, 09:06
Chave de Impressão: DYa9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2025 e contém 4 folhas

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

18.137.935/0001-80

RUA 21 DE ABRIL, 19 – CENTRO – SÃO GERALDO/MG

sendo registrada nenhuma necessidade de correções ou dúvidas quanto à excelência dos serviços prestados.

Considerando a elevada qualidade dos trabalhos realizados e o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados, emitimos este Atestado de Capacidade Técnica, o qual passa a integrar o Acervo Técnico do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, bem como da empresa que ele representa, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA.

SÃO GERALDO, 19 de setembro de 2025

WALMIR ROCHA LOPES:58285903672

Assinado digitalmente por WALMIR ROCHA LOPES:58285903672
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27606144000125, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=WALMIR ROCHA LOPES:58285903672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 09:52:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Prefeito Municipal

Walmir Rocha Lopes

CPF: 582.859.036-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ:18.137.935/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 237

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3297092/2025, emitida em 08/10/2025

Certidão nº 3297092/2025
08/10/2025, 09:06
Chave de Impressão: DYa9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2025 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3167379/2024
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 238

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242958460** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2024 Baixada em: 12/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA 28 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: 12/2024 Celebrado em: 15/02/2024
Valor do contrato: R$ 143.367,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA Nº: s/n
Complemento: Bairro: PLANALTO
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 15/04/2024 Conclusão efetiva: 15/04/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 373.05 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG VALOR DA OBRA: R$143.367,26 INÍCIO DA OBRA: 15/04/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES EMPRESA EXECUTORA: ELITE CONSTRUTORA- LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 NÚMERO DO CONTRATO: 12/2024 ENDEREÇO: RUA PROJETADA - S/N- BAIRRO PLANALTO - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de iluminação Pública, exceto infraestrutura constante no atestado emitido pela contratante, em 03/07/2024, uma vez que não é da atribuição do engenheiro civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3167379/2024
12/07/2024, 10:13
wB33b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: wB33b

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ : 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de Setembro, centro, Visconde do Rio Branco/MG CEP: 36.520-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.046.694 – SSP/MG e do CPF nº 052.593.236-45, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, nº 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob nº 47.045.007/0001-93 , sob acompanhamento do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, CREA 343619MG, residente a rua Antônio Vieira Bastos nº 156, centro, ESPERA FELIZ/MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: Execução de serviços de construção de uma praça no bairro Planalto no município de Visconde do Rio Branco, e especificação técnica contida no Projeto Básico e demais Contrato nº 12/2024, do Processo Administrativo nº. 238/2023 e Tomada de Preços nº. 018/2023.
2. ENDEREÇO DA OBRA: Rua Projetada, s/n – Planalto, Visconde do Rio Branco/MG
3. PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024 a 15/06/2024

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Visconde do Rio Branco/MG, 03 de julho de 2024.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2024.07.03 17:03:00 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3167379/2024, emitida em 12/07/2024

Certidão nº 3167379/2024
12/07/2024, 20:25
Chave de Impressão: wB33b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2024 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS

ELITE EMPREENDIMENTOS
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE VISCONDE DO RIO BRANCO		FOLHA Nº:	01/01
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO PLASALTO		DATA:	26/12/2023
LOCAL: Rua Projetada - s/c - B. Planalto - Visconde do Rio Branco		FORMA DE EXECUÇÃO	
REFERÊNCIAS DE REFERÊNCIA: TABELA REFERÊNCIA - REGIÃO LESTE - ABRIL/2023 - SEM DESONERAÇÃO E SINAPI REFERÊNCIA 05/2023 S/DES		( ) DIRETA	(X) INDIRETA
COMPOSIÇÃO CADERNO ESTRATIVO DE BDI - EM ANEXO	% ISS MUNICIPAL: 3,00%	BDI	20,71%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0		PLACA DE OBRA					
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,95 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COMPARTE 4,85x4,40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METAL DN 50x50 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DE AS (2) DEMÃOS	M2	2,00			
2.0		INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS					
2.1	101207	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AP_05/2023	M³	240,00			
2.2	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M²	373,05			
3.0		ESCAVA E ESGOTO DE ÁGUA					
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	8,75			
3.2	ED-51092	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	12,06			
3.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,60			
3.4	ED-49663	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	75,24			
3.5	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,71			
3.6	ED-51100	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETEO	M³	4,66			
3.7	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	422,06			
3.8	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	25,44			
3.9	ED-48213	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARGAMASSA, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (OPTATIVO CADERNO SEDE)	M²	37,27			
3.10	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	11,30			
3.11	RO-41461	Chapisco de cimento e areia, traço 1:3 (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M²	42,89			
3.12	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	42,89			
3.13	ED-48219	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO PER ARGAMASSA, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (OPTATIVO CADERNO SEDE)	M²	3,62			
3.14	ED-50868	CHAPISCO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, (TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	8,77			
3.15	94719	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AP_05/2016	M³	1,60			
4.0		PAVIMENTAÇÃO					
4.1	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	99,44			
4.2	ED-50417	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M²	193,08			
5.0		CANTEIRO					
5.1	ED-50417	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	40,66			
5.2	99503	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M²	9,62			
6.0		QUADRA DE AREIA					
6.1	RO-40211	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria na profundidade de 0 a 1,50 m	M³	1,65			
6.2	ED-44316	VIGA 0,10 A 0,20 M DE LARGURA, CONCRETO 13,4 COM ARMAÇÃO E FORMA REFINADA	M³	1,24			
6.3	TEL-50920	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), ALTURA 4M, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2") - CONFORME DETALHE 15 (PADRÃO ESCOLAR)	M	33,00			

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3167379/2024, emitida em 12/07/2024

Certidão nº 3167379/2024
12/07/2024, 20:25
Chave de Impressão: wB33b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2024 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/07/2024 às 20:25.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

6.4	ED-9.00	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), INCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	M2	21,81				
6.5	ED-26404	PORTA PARA ALAMBRADO, COM UMA (1) FOLHA, DIMENSÃO 90X210CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), INCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2"), BATENTE, DOBRADIÇAS E CADEADO COM LARGURA DE 90MM	U	1,00				
6.6	102490	CRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AP_07/2021	M	61,41				
6.7	COTAÇÃO	TRAVE DE GOL EM TUBO GALVANIZADO ; INCLUSIVE REDE E PINTURA (DIMENSÃO 3M(M) LARGURA X 2,00M ALTURA)	U	2,00				
6.8	ED-3837	APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA	M³	36,67				
7.0		DRENAGEM PLUVIAL						
7.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	3,60				
7.2	ED-49967	CAIXA DE INSPEÇÃO/DESCARGA EM ALVENARIA (90X90X90)CM, REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DE RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	U	3,00				
7.3	ED-51126	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M³	3,29				
7.4	ED-46669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, JEI V SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	13,39				
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	30,28				
8.2	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	M	67,60				
8.3	ED-51126	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M³	20,15				
8.4	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/A TOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	161,66				
8.5	ED-50579	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, MONÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	U	1,00				
8.6	ED-51005	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	U	7,00				
8.7	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTES COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 3000M, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	U	1,00				
8.8	ED-48702	CAIXA PRE-MOLDADA PARA ATERRAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO 22 X 22 X 30 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	U	1,00				
8.9	ED-49132	CABO DE COBRE NU 8 10 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	2,00				
8.10	COMPOSIÇÃO	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7M, COM 2 REFLETORES LED 200W	U	4,00				
8.11	COMPOSIÇÃO	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, BRAÇO DUPLO, ENGASTADO, H = 7 M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00				
8.12	ED-49523	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 120V COM CAPACIDADE DE CARGA 1200VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	U	1,00				
8.13	ED-49499	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	U	1,00				
8.14	ED-49279	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 70A	U	1,00				
8.15	ED-15116	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL, TIPO BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	U	1,00				
9.0		PINTURA						
9.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	97,27				
9.2	ED-50431	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	97,27				
9.3	ED-50497	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	M²	15,50				
10.0		OUTROS						
	COTAÇÃO - 001	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PÉ DE FERRO TAMANDUÁ 5 LUGARES, COMPRIMENTO 1,50M EM MADEIRA MACIÇA	U	3,00				
10.2	COMPOSIÇÃO	MESA DE JOGO - CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (M EM CONCRETO H = 43 CM E MESA QUADRADA L = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	3,00				
10.3	ED-52103	GUARDA-CORPO EX TERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	M	3,23				
10.4	ED-52002	CORRIMÃO INTERMEDIÁRIO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1 1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO 1 1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1" X 1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	4,24				

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259 123645

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 941

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3167379/2024, emitida em 12/07/2024

Certidão nº 3167379/2024
12/07/2024, 20:25
Chave de Impressão: wB33b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2024 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 242

Visconde do Rio Branco/MG, 03 de julho de 2024.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2024.07.03 17:03:47 -03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3167379/2024, emitida em 12/07/2024

Certidão nº 3167379/2024
12/07/2024, 20:25
Chave de Impressão: wB33b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2024 e contém 4 folhas

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/07/2024 às 20:25.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3245742/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253849137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2025 Baixada em: 08/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **HIGOR COSTA PACHECO** CPF/CNPJ: **57.649.748/0001-37**
Endereço do contratante: RUA JOSE ALVES MOREIRA Nº: 209
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAIANA UF: MG CEP: 36832000
Contrato: Celebrado em: 07/10/2024
Valor do contrato: R$ 650.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Adão Rumualdo Donato Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CAIANA UF: MG CEP: 36832000
Data de início: 14/10/2024 Conclusão efetiva: 31/03/2025
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: HIGOR COSTA PACHECO CPF/CNPJ: 57.649.748/0001-37

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 225.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 49 - Execução de obra 60.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 93.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 60.40 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 105.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **6 - Condução de equipe** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 24 - Controle de qualidade 750.00 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Controle de qualidade 750.00 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 24 - Controle de qualidade 750.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 750 M².

Informações Complementares

- A ART MG20253816720 citada no atestado emitido pelo contratante em 01/04/2025, foi cancelada e substituída pela ART MG20253849137.
- NÃO FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O(S) SERVIÇO(S) DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME, CONSTANTE(S) NO ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 01/04/2025, UMA VEZ QUE NÃO É(SÃO) DA(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) DO(A) ENGENHEIRO(A) CIVIL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3245742/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3245742/2025
08/04/2025, 09:38
Z5YC1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z5YC1

PACHECO EMPREENDIMENTOS
57.649.748/0001-37
R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HIGOR PACHECO COSTA, nome fantasia PACHECO EMPREENDIMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 57.649.748/0001-37, com sede na Rua José Alves Moreira, 209, centro, cidade de CAIANA - MG, CEP 36.832-000, neste ato representada por HIGOR COSTA PACHECO, proprietário, CPF nº 114.257.346-00, **ATESTA** que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, com sede na Rua Antonio Vieira Bastos, 156, Casa 1A, CEP 36830-000, na cidade de Espera Feliz-MG, executou os serviços abaixo relacionados, com responsável técnico **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES,** engenheiro civil, CREA MG 343619 e RNP 202069608-8, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados;

ART PRINCIPAL	PERÍODO EXECUÇÃO	CONTRATO
MG20253816720	14/10/2024 à 31/03/2025	-

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES – CREA/MG: 343619 – RNP: 202069608-8

O objeto do presente termo é a construção de galpão comercial com área de 750 m².

O endereço da obra é a Rua Adão Rumualdo Donato, s/n – Bairro Centro – Caiana/MG. CEP 36832-000.

Abaixo segue a planilha da empreitada realizada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRA PEQUENO PORTE	mês	5,00
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.1	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15m², EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00
2.2	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52m², EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52m², EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA GALVANIZADA, DIMENSÃO DE (600X100)CM	m²	750,00
3.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (2,00x1,00)M	un	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 245

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de Impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PACHECO EMPREENDIMENTOS

57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

3.3	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1,00
3.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJunTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
4	LIMPEZA DO TERRENO		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA E DESTOCAMENTO	m²	750,00
4.2	LIMPEZA DO TERRENO COM TRATOR DE ESTEIRA	m²	750,00
5	LOCAÇÃO DA OBRA E SONDAGEM		
5.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM EQUIPE TOPOGRÁFICA	m²	750,00
5.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	m	60,00
6	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA - SAPATAS E VIGAS BALDRAMES		
6.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	kg	10800,00
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	75,00
6.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	34,25
6.4	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	45,00
7	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO		
7.1	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m³	37,00
7.2	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m²	700,00
7.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	kg	7000,00
7.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	70,00
8	ALVENARIAS		
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 15CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	300,00
8.2	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	7,80
8.3	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECA E ÚMIDA DE UMA MESMA unIDADE (ST/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	m²	225,00
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de Impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PACHECO EMPREENDIMENTOS

57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

9.2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	650,00
9.3	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO PREMIUM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	25,00
10	SISTEMA DE PISOS INTERNO		
10.1	REVESTIMENTO DE PISO		
10.1.1	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m²	30,41
10.1.2	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO PREMIUM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	45,00
10.1.3	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA. PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO.	m²	65,80
10.2	PISO COM PINTURA EPÓXI		
10.2.1	LIMPEZA COM HIDROLAVADORA PARA REMOÇÃO DE IMPUREZAS	m²	475,00
10.2.2	FUNDO SELADOR EPÓXI SOBRE PISO DE CONCRETO - UMA DEMÃO	m²	475,00
10.2.3	PINTURA EPÓXI APLICADA SOBRE PISO DE CONCRETO - DUAS DEMÃOS	m²	475,00
11	TETOS		
11.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO,INCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	110,80
12	PEÇAS DE GRANITO		
12.1	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, INCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA E FIXAÇÃO.	m²	2,50
12.2	BANCADA EM GRANITO, COR PRETO SÃO GRABRIEL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, INCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m²	3,47
12.3	DIVISÓRIAS EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM INCLUSIVE REJunTAMENTO E FIXAÇÃO	m²	10,65
13	LOUÇAS E METAIS		
13.1	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEMI ENCAIXE, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJunTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	2,00
13.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJunTAMENTO	un	2,00
13.3	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 247

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de Impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PACHECO EMPREENDIMENTOS

57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

13.4	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13.5	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATORIO, COM TEMPORIZADOR, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
13.6	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	6,00
13.7	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL TOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
13.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	un	2,00
13.9	DISPENSER PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO 2 OU 3 FOLHAS	un	2,00
13.10	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE AGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
13.11	CHUVEIRO ELÉTRICO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13.12	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00
13.13	ESPELHO CRISTAL SEM MOLDURA, COM ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO.	m²	6,00
13.14	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
13.15	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLunA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJunTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO	un	1,00
14	RODAPÉS/SOLEIRAS		
14.1	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	35,00
14.2	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	0,24
15	PINTURA		
15.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	650,00
15.2	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA PVA DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	325,00
15.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	650,00
15.4	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA PVA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	110,80
15.5	PINTURA ACRÍLICA EM TETO E FORRO DE GESSO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	110,80
16	ESQUADRIAS		
16.1	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	un	4,00
16.2	BASCULANTE MAXIM-AR	m²	3,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 243

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de Impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PACHECO EMPREENDIMENTOS

57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

16.3	PORTA DE ABRIR, ALUMÍNIO, LAMBRIL, COR PRETA, 80 X 210, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO.	un	2,00
16.4	PORTA DE AÇO COM KIT AUTOMATIZADOR, MOTOR 1/3HP. (4,00m X 5,00m)	un	1,00
16.5	PORTÃO METÁLICO SOBRE TRILHO, EM AÇO TUBULAR, TELADO. FECHAMENTO COM KIT AUTOMATIZADOR, MOTOR 1/3HP (5,00m X3,00m)	un	1,00
17	COBERTURA E ESTRUTURAS METÁLICAS		
17.1	ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO. INCLUSIVE TESOURAS, TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS.	m²	750,00
17.2	FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, ESP. 0,43MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	495,00
17.3	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	750,00
17.4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	66,00
17.5	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	45,00
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
18.1	HIDRÁULICA		
18.1.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	m²	750,00
18.1.2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TORRE. CAPACIDADE DE 15000L. INCLUSIVE, TRANSPORTE, FIXAÇÃO E LIGAÇÃO.	un	1,00
18.2	ESGOTO		
18.2.1	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	m²	750,00
18.2.2	CAIXA DE GORDURA MOLDADA IN LOCO 40X40X50	un	1,00
18.2.3	CAIXA DE PASSAGEM MOLDADA IN LOCO 40X40X50	un	4,00
19	DRENAGEM PLUVIAL		
19.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFunDIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	18,00
19.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM SOQUETE A PERCUSSÃO	m³	15,40
19.3	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	m	45,00
19.4	MANILHA ARMADA D=40mm	m	60,00
19.5	CAIXA BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO GRAUTEADOS E GRELHA EM FERRO ESTRUTURAL (1,10 X 0,6 X 1M)	un	4,00
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA		
20.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO (TOMADAS, ILUMINAÇÃO, CABEAMENTOS, DISJUNTORES, QUADROS, CONEXÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS). CIRCUITOS 127V E 220V.	m²	750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 249

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de Impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PACHECO EMPREENDIMENTOS

57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

20.2	ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRANEA, TIPO T6, PADRÃO ENERGISA, CARGA INSTALADA DE 52,53KVA ATÉ 75KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJunTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
20.3	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	90,00
20.4	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	110,00
20.5	QUADRO DE SOBREPOR TRIFÁSICO 150A - INCLUSIVE BARRAMENTO	un	1,00
20.6	QUADRO DE SOBREPOR BIFÁSICO 100A - INCLUSIVE BARRAMENTO	un	1,00
20.7	MINICAPTOR GALV. A FOGO, DIAMETRO NOMINAL= 10mm, H=600mm	un	23,00
20.8	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	un	1,00
20.9	TESTE DE CONTINUIDADE COM MICROOHMÍMETRO PARA VERIFICAÇÃO DO ATERRAMENTO	H	4,00
20.10	CABEAMENTO EM COBRE PARA SISTEMA SPDA	M	45,00
21	CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME		
21.1	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	460,00
21.2	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (40 X 40 X 12) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	5,00
21.3	RACK FECHADO PARA SERVIDOR	un	1,00
21.4	RACK FECHADO PARA SISTEMA CFTV	un	1,00
21.5	SENSORES IVP 7000 S\Fio	un	10,00
21.6	CÂMERAS 2mp 20 metros	un	7,00
21.7	CÂMERAS IP 4mp I. A. 50 metros	un	2,00
22	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
22.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 4 kg	un	12,00
22.2	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	un	4,00
22.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	20,00
22.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8,00
22.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	9,00
22.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
22.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
22.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	10,00
22.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (500X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 250

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PACHECO EMPREENDIMENTOS

57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG.

22.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (250X125)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1,00
22.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (250X125)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1,00
22.12	PINTURA COM TINTA EPÓXI PARA DEMARCARÇÃO DE EXTINTOR NO SOLO	un	8,00
23	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA		
23.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	750,00
24	CONTROLE DE QUALIDADE		
24.1	CONTROLE DE QUALIDADE DOS ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO.	m²	750,00
24.2	CONTROLE DE QUALIDADE DOS ELEMENTOS METÁLICOS.	m²	750,00
24.3	CONTROLE DE QUALIDADE DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO.	m²	750,00

A empresa mencionada sempre cumpriu de forma pontual todas as obrigações assumidas em relação aos serviços solicitados. Dessa forma, declaramos que está plenamente apta a executar o objeto contratado, não havendo qualquer fator que a desabone.

Ademais, ressaltamos que a empresa contratada, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, atendeu integralmente a todos os itens do contrato firmado entre as partes. Durante toda a execução da obra, a empresa esteve sob fiscalização do responsável designado pelo contratante, sem que houvesse qualquer necessidade de reparo ou contestação quanto à qualidade do serviço prestado.

Diante disso, em razão da excelência dos serviços executados e do cumprimento rigoroso de todos os prazos estipulados, emitimos o presente Atestado de Capacidade Técnica, que passa a integrar o Acervo Técnico do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, bem como da empresa que ele representa, a LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA.

CAIANA, 01 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HIGOR COSTA PACHECO
Data: 07/04/2025 20:54:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PACHECO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 57.649.748/0001-37
Representante: HIGOR COSTA PACHECO
Cargo: Proprietário
CPF: 114.257.346-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3245742/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 3245742/2025
11/05/2026, 22:33
Chave de Impressão: Z5YC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
3227212/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 252

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242768330** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024 Baixada em: 11/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Contratante: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO** CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**
Endereço do contratante: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 202/2023 Celebrado em: 07/11/2023
Valor do contrato: R$ 199.480,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO GROSSI Nº: 149
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Data de Início: 20/11/2023 Previsão de término: 20/05/2024
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 32 - Direção de obra 161.85 metro quadrado;

Observações

serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Municipio de Dores do Turvo MG, conforme Contrato nº 202/2023 Modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023 Processo Licitatório nº 157/2023

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3227212/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... DO TURVO - MG
Fls. 253

Certidão de Acervo Técnico nº 3227212/2025
11/02/2025, 11:04
91yxd

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91yxd

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3343263/2026

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CAMPO - MG
Fls. 254

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264719341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2026 Baixada em: 03/03/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO** CPF/CNPJ: **18.297.226/0001-61**
Endereço do contratante: PRAçA PRESIDENTE VARGAS Nº: 143
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM SILVÉRIO UF: MG CEP: 35440000
Contrato: 39/2025 Celebrado em: 15/07/2025
Valor do contrato: R$ 57.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE DE SOUZA ROCHA Nº: 257
Complemento: E.M. NOSSA SENHORA DA SAÚDE Bairro: CAMPESTRE
Cidade: DOM SILVÉRIO UF: MG CEP: 35440000
Data de início: 16/06/2025 Conclusão efetiva: 16/08/2025
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO CPF/CNPJ: 18.297.226/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 83.72 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 83.72 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 3.78 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 83.72 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS 52 - Execução de reforma 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 0.16 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COZINHA, DESPENSA E ADEQUAÇÕES EM BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

Informações Complementares

- A ART MG20254115578 citada no atestado emitido pela contratante em 24/02/2026, foi cancelada e substituída pela ART MG20264719341.
- Consta registrado neste Conselho através da ART MG20264719341 o valor do contrato de R$ 57 990,00 e no atestado emitido pela contratante, em 24/02/2026, cita o valor final de R$ 57.900,00.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3343263/2026

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 255

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3343263/2026
03/03/2026, 09:47
57caB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 57caB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA
Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG
CNPJ: 18.297.226/0001-61

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, inscrita no CNPJ nº 18.297.226/0001-61, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça Presidente Vargas, nº 143, Dom Silvério/Minas Gerais, CEP: 35.440-000 representada neste ato pelo prefeito municipal, em exercício o Sr. José Bráulio Aleixo, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, no 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob no 47.045.007/0001-93, sob acompanhamento do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, CPF 147.623.677-10, CREA 343.619MG e RNP nº 202069608-8, residente a rua Antônio Vieira Bastos no 156, centro, ESPERA FELIZ/MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: REFORMA DA COZINHA, DESPENSA E ADEQUAÇÕES EM BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025.
3. LOCALIZAÇÃO: R. José de Sousa Rocha, Dom Silvério - MG
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/06/2025 a 29/08/2025
5. VALOR DA OBRA: R$ 57.900,00
6. ART DE EXECUÇÃO: MG20254115578

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOM SILVÉRIO – MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Dados: 2026.02.24 16:08:09 -03'00'

Jose Braulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 256

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3343263/2026, emitida em 03/03/2026

Certidão nº 3343263/2026
03/03/2026, 09:48
Chave de Impressão: 57caB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2026 e contém 3 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA
Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG
CNPJ: 18.297.226/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 254

CONTRATANTE:
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
CONTRATADA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
OBRA:
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COZINHA, DESPENSA E ADEQUAÇÕES EM BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE
LOCAL:
RUA JOSÉ DE SOUZA ROCHA, Nº 257, BAIRRO CAMPESTRE, DOM SILVÉRIO/MG

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1		ADMINISTRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	ACÓRDÃO 2622/2013 TCU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO, TAXA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES QUART L MÉDIO EM PERCENTUAL DE 4,00%	%	4,00
1.2	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	4,50
3		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
3.1	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	0,62
3.2	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	48,60
3.3	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	0,16
3.4	ED-48429	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	4,00
3.5	ED-48437	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE	M²	2,91
3.6	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNID.	4,00
3.7	ED-48468	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNID	4,00
3.8	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M³	4,40
3.9	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M³	4,40
3.10	00042/ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	M²	35,90
4		ALVENARIA, PISOS E REVESTIMENTOS		
4.1	ED-48239	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	3,78
4.2	ED-50731	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	7,36
4.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	7,36
4.4	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	3,54
4.5	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	59,57
4.6	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI II , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	89,36
4.7	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	0,48
4.8	ED-50957	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	0,40
5		INSTALAÇÃO DE GÁS		
5.1	ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	2,00
6		BANCADAS		
6.1	ED-48543	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	2,10
6.2	CP-01	ASSENTAMENTO DE BANCADA, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20X30MM – BANCADA EXISTENTE	M²	0,84
6.3	ED-50662	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	18,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3343263/2026, emitida em 03/03/2026

Certidão nº 3343263/2026
03/03/2026, 09:48
Chave de Impressão: 57caB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2026 e contém 3 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA
Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG
CNPJ: 18.297.226/0001-61

7		PINTURA		
7.1	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	15,12
7.2	ED-50493	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	15,12
7.3	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	9,30
7.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	11,40
7.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	78,53
7.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	76,50
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	CP-02	PONTO DE EMBUTIR PARA CHUVEIRO, COM PLACA 4"X2", COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 6,0MM2 (70°C 450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	4,00
8.2	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	12,00
8.3	ED-15740	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	1,00
8.4	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UNID.	1,00
8.5	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	4,00
8.6	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	4,00
8.7	ED-49353	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W/BIVOLT, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UNID.	4,00
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	ED-49969	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UNID.	2,00
9.2	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	4,00
9.3	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00
9.4	ED-50313	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00
9.5	cotação	TAMPA CEGA PARA TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UNID.	4,00
9.6	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	2,00
10		COIFA + EXAUSTOR		
10.1	09000/ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm	UNID.	1,00
10.2	13373/ORSE	Fornerimento e instalação de exaustor axial 50cm, 127/220V, 6550 m³/h da Venti-Delta ou similar	UNID.	1,00
11		ESQUADRIAS		
11.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	3,10
11.2	08970/ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	M²	3,10
12		LIMPEZA FINAL		
12.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	83,72
13		ACÉSSÓRIOS		
13.1	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO. EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID.	1,00
13.2	ED-49601	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210) CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UNID.	1,00
13.3	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNID.	2,00
13.4	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
13.5	8758/ORSE	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL, LORENZETTI OU SIMILAR	UNID.	1,00
13.6	COTAÇÃO	CABO QUADRIPLEX 25MM²	M	52,00
13.7	ED-49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG
FLS. 258

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3343263/2026, emitida em 03/03/2026

Certidão nº 3343263/2026
03/03/2026, 09:48
Chave de Impressão: 57caB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2026 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3220091/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253693569** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2025 Baixada em: 06/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PALMA** CPF/CNPJ: **17.734.906/0001-32**
Endereço do contratante: PRAçA GETÚLIO VARGAS Nº: 26
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMA UF: MG CEP: 36750000
Contrato: Celebrado em: 03/07/2024
Valor do contrato: R$ 314.905,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA FIRMO DE ARAUJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMA UF: MG CEP: 36750000
Data de início: 03/07/2024 Conclusão efetiva: 03/10/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE PALMA CPF/CNPJ: 17.734.906/0001-32

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 988.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DO CALÇAMENTO EM PAVIMENTO RIGIDO DA RUA FIRMO DE ARAUJO - CENTRO -PALMA /MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3220091/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 260

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3220091/2025
06/05/2025, 13:15
A5D5z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: A5D5z

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Praça Getúlio Vargas, nº 26 – Centro, PALMA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, agente político, portador do CPF n.º 089.298.726-03 e ID n.º MG15472241 SSPMG, residente e domiciliado em Palma/MG, ATESTA que a empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.045.007/0001-93, Estabelecida na Rua Antônio Viera Bastos, 156 Centro, Espera Feliz/MG, Com o Responsável Técnico **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**, CPF: 147.623.677-10, Engenheiro civil, Crea 343619MG. Executou os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

- Objeto: execução de extensão em pavimento rígido da Rua Firmo de Araújo, no Município de Palma/MG.
- Contrato Administrativo n° 004/2024
- Localização: Rua Firmo de Araújo, Palma/MG
- Período de execução: 03/07/2024 a 14/03/2025
- Valor: R$ 314.905,88
- ART de Execução: MG20253693569

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palma, 20 de março de 2025

Josimar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220091/2025, emitida em 06/05/2025

Certidão nº 3220091/2025
06/05/2025, 13:50
Chave de Impressão: A5D5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2025 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAIXA			DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO COM MICROFIBRA	MUNICÍPIO / UF PALMA-MG	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO, MEIOS-FIOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, SARJETAS, PASSEIOS DE CONCRETO, REDE PLUVIAL E				341.212,94	
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	COMPOSIÇÃO	012	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
2.1.			PLACA DE OBRA E BARRACÃO		
2.1.1	SETOP	ED-18680	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	4,50
2.1.2	SETOP	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	m2	6,00
2.2.			TAPUME		
2.2.1.	SETOP	ED-50163	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	200,00
3			REMOÇÃO/ DESLOCAMENTO		
3.1.			REMOÇÃO MEIO-FIO E REASSENTAMENTO		
3.1.1.	SETOP	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	m	379,80
3.2.			DESLOCAMENTO POSTES		
3.2.1.	COMPOSIÇÃO	015	DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO H= 10 A 12 M (CÓD. REF. 21.001.015-A EMOP/RJ)	UNID	5,00
4			REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1.			ESCAVAÇÕES		
4.1.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	40,54
4.1.2.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	21,00
4.2.			TUBOS DE CONCRETO		
4.2.1	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	22,80
PAVIMENTAÇÃO, MEIOS-FIOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, SARJETAS, PASSEIOS DE CONCRETO, REDE PLUVIAL E					
4.2.2.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,70
4.3.			REATERRO/ BOTAFORA		
4.3.1.	SETOP	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m3	6,12
4.3.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,04
4.3.3	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	19,99
4.3.4	SINAPI	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33,96
4.4.			CAIXAS DE CAPTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220091/2025, emitida em 06/05/2025

Certidão nº 3220091/2025
06/05/2025, 13:50
Chave de Impressão: A5D5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2025 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

4.4.1.	Composição	010	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES 30X100X130 (MEDIDAS INTERNAS) - REF 97956 SINAPI	UNIDADE	8.00
4.4.2.	Composição	011	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA 30X100X130 *2 (MEDIDAS INTERNAS) - REF 97957 SINAPI	UNIDADE	2.00
4.4.3.	SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12.00
5			REDE DE ESGOTO		
5.1.			ESCAVAÇÕES		
5.1.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	653,71
5.1.2.	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	11,21
5.2.			TUBULAÇÃO		
5.2.1.	SINAPI	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	172,44
5.2.2.	COMPOSIÇÃO	016	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO, L=4,50M , COM CAIXA DE PASSAGEM EXECUÇÃO E LIGAÇÃO REF. 104124 SINAPI	UNID	12,00
5.3.			REATERRO E BOTAFORA		
5.3.1.	SETOP	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m3	41,73
5.3.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	M3	111,98
5.3.3.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,62
5.3.4.	SINAPI	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52,05
5.4.			POÇO DE VISITA		
5.4.1.	COMPOSIÇÃO	008	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO (REF. COMPOSIÇÃO 98415, "SINAPI 09/2019")	UNIDADE	7,00
5.4.2.	SINAPI-I	11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	7,00
6.1.			TERRAPLENAGEM		
6.1.1.	SINAPI	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA 5,20M3). AF_07/2020	M3	402,47
6.1.2.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	510,21
6.1.3.	SINAPI	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	867,36
6.1.4.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10,00
6.1.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.140,00
6.2.			PAVIMENTO RÍGIDO COM MICROFIBRA DE POLIPROPIRENO		
6.2.1.	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.662,93
6.2.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	64,22
6.2.3	Composição	006	PAVIMENTO RÍGIDO, DE ALTO DESEMPENHO COM MACROFIBRAS REF. 97111 SINAPI	M²	968,00
6.3.			CONTROLE TECNOLÓGICO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 263

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220091/2025, emitida em 06/05/2025

Certidão nº 3220091/2025
06/05/2025, 13:50
Chave de Impressão: A5D5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2025 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

6.3.1	SETOP	ED-49567	ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS	U	4,00
6.3.2	SETOP	ED-49557	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	U	4,00
6.3.3	SETOP	ED-49546	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	U	13,00
6.3.4	SETOP	ED-49545	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO DE CONCRETO	U	7,00
7			SARJETAS,PASSEIOS		
7.1.			SARJETA		
7.1.1.	Composição	009	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU) COM FORMA MEIA, LARGURA DE 40CM COM INCLINAÇÃO DE 3% ESP. 7CM EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - "REFERENCIA SETOP ED-14762 - 01/2023"	M	379,80
7.2.			PASSEIOS EM CONCRETO		
7.2.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	20,67
7.2.2	Composição	005	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO ALERTA E DIRECIONAL 20X20CM, "REFERENCIA COMPOSIÇÃO 101091, SINAPI 06/2022"	M2	1,40
8			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
8.1.			SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO		
8.1.1	SETOP	RO-42977	Placa de aço carbono com película refletiva alta intensidade prismática tipo III da ABNT - Placa circular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação)	m2	0,38
8.2			PINTURA		
8.2.1	SETOP	RO-41237	Linhas de resina acrílica de 0,6mm de espessura e Largura = 0,10m (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	190,00

Palma/MG 20 de março de 2025

Joslmar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 264

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220091/2025, emitida em 06/05/2025

Certidão nº 3220091/2025
06/05/2025, 13:50
Chave de Impressão: A5D5z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2025 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3209246/2024

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 265

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243597521** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/12/2024 Baixada em: 27/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAJURI** CPF/CNPJ: **18.132.456/0001-70**
Endereço do contratante: RUA Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Nº: 12
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJURI UF: MG CEP: 36560000
Contrato: 072/2024 Celebrado em: 17/07/2024
Valor do contrato: R$ 168.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Pokan Nº: 64
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CAJURI UF: MG CEP: 36560000
Data de início: 22/07/2024 Conclusão efetiva: 22/10/2024
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE CAJURI CPF/CNPJ: 18.132.456/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 3063.49 metro quadrado;

Observações

Execução de reforma do Prédio da Escola Municipal Arnaldo Andrade Filho, situada na Av. Pokan, nº 64, conforme Planilha orçamentária, memorial descritivo e ETP. Conforme o edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 PROCESSO Nº 047/2024 CONTRATO Nº 072/2024

Informações Complementares

- A ART MG20243167501 citada no atestado emitido pela contratante em 11/12/2024, foi cancelada e substituída pela ART MG20243597521.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3209246/2024
27/12/2024, 14:31
7Z9C8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Z9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

CNPJ: 18.132.456/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, representada por seu sócio administrador o Senhor **LUIS GUILHERLME FARIA MARQUES**, CPF 147.623.677-10, engenheiro civil, inscrito no CREA MG sob o nº 343.619, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, CNPJ: 18.132.456/0001-70, reforma do Prédio da Escola Municipal Arnaldo Andrade Filho, situada na Av. Pokan, nº 64, conforme Planilha orçamentária, memorial descritivo e ETP.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO Nº 047/2024
CONTRATO Nº 072/2024

Os serviços acima citados, foram devidamente registrados no CREA-MG sob a ART Nº MG20243167501 (Início: 22/07/2024, Fim: 11/12/2024). Endereço da obra/serviço: Av. Ponkan, 64, Centro, Cajuri-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**SERVIÇO PRELIMINAR**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ENRIJECIDA, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, FIXADA COM REBITES 4, 8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO - PADRÃO GOVERNO DE MINAS GERAIS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	M²	2,00
2	**ALVENARIA**		
2.1	REMOCAO ESQUADRIA DE MADEIRA - INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M²	3,36
2.2	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO.	M²	3,696
2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	3,360
2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	6,72
2.5	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	6,72
2.6	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	3,36
2.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M²	3,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209246/2024, emitida em 27/12/2024

Certidão nº 3209246/2024
27/12/2024, 14:42
Chave de Impressão: 729C8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

CNPJ: 18.132.456/0001-70

3.	**TELHADO**		
3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	60,00
3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	35,00
4	**SERRALHERIA**		
4.1	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M²	4,08
4.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00
4.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00
5	**CHAPIM**		
5.1	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²	19,95
6	**PINTURA**		
6.1	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS.	M²	80,00
6.2	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	3.063,49
6.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	3.063,49
6.4	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	150,36
6.5	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E MASSA A ÓLEO	M²	150,36
6.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M²	358,088
6.7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	358,088
6.8	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA REF 102488	M²	813,821
6.9	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	M²	813,821
6.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	1.283,08

Cajuri / MG, 11 de dezembro de 2024

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE:47204362691

Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE:47204362691
Dados: 2024.12.11 13:24:11 -03'00'

Ricardo Augusto Dias de Andrade
Prefeito Municipal
CPF: 472.043.626-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 264

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3209246/2024, emitida em 27/12/2024

Certidão nº 3209246/2024
27/12/2024, 14:42
Chave de Impressão: 7Z9C8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3377923/2026

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 268

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254188109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2025 Baixada em: 13/05/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMPARO DO SERRA** CPF/CNPJ: **18.316.174/0001-23**
Endereço do contratante: PRAçA João Pinheiro Nº: 07
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AMPARO DA SERRA UF: MG CEP: 35444000
Contrato: 52/2025 Celebrado em: 22/07/2025
Valor do contrato: R$ 287.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Luís Pacheco Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: Conceição
Cidade: AMPARO DA SERRA UF: MG CEP: 35444000
Coordenadas Geográficas: -20.512831, -42.796572
Data de início: 29/07/2025 Conclusão efetiva: 29/11/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE AMPARO DO SERRA CPF/CNPJ: 18.316.174/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 88.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.26 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 37.20 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 252.30 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.20 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 150.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 75.00 metro;

Observações

Construção da segunda etapa da revitalização do Clube Municipal do América.

Informações Complementares

- NÃO FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O(S) SERVIÇO(S) DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, CONSTANTE(S) NO ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 30/04/2026 UMA VEZ QUE NÃO É(SÃO) DA(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) DO(A) ENGENHEIRO(A) CIVIL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3377923/2026

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 269

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3377923/2026
13/05/2026, 14:16
3cBYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/. com a chave: 3cBYx

Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Amparo do Serra/MG, inscrita no CNPJ nº 18.316.174/0001-23, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça João Pinheiro, 7, Centro, Amparo do Serra-MG, CEP 35444-000 representada neste ato pelo prefeito municipal, em exercício o Sr. Cleidson Ribeiro Botelho Miquelino, CPF nº 071.794.436-03, **atesta** que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, no 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob no 47.045.007/0001-93, sob acompanhamento do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, CPF 147.623.677-10, CREA 343.619MG e RNP nº 202069608-8, residente a rua Antônio Vieira Bastos no 156, centro, ESPERA FELIZ/MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DO AMÉRICA.
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025.
3. LOCALIZAÇÃO: RUA LUIS PACHECO VIANA, SN, BAIRRO CONCEIÇÃO, AMPARO DO SERRA/MG
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/07/2025 a 15/04/2026
5. VALOR DA OBRA: R$ 287.000,00
6. ART DE EXECUÇÃO: MG20254188109

Atestamos, ainda, que os serviços da planilha da obra em anexo foram executados satisfatoriamente estando a obra concluída, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Amparo do Serra/MG, 29 de abril de 2026

CLEIDSON RIBEIRO BOTELHO MIQUELINO:07179443603
Assinado de forma digital por CLEIDSON RIBEIRO BOTELHO MIQUELINO:07179443603
Dados: 2026.04.30 15:32:25 -03'00'

Cleidson Ribeiro Botelho Miquelino
CPF: 071.794.436-03
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3377923/2026, emitida em 13/05/2026

Certidão nº 3377923/2026
28/05/2026, 09:34
Chave de Impressão: 3cBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2026 e contém 6 folhas

Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
[illegible]		[illegible] MUNICIPAL		
1.		ACESSO E AREA GOURMET CLUBE MUNICIPAL		
1.1.		Serviço Preliminares		
1.1.1.	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00
1.2.		Pavimentação		
1.2.1.	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	150,00
1.2.2.	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	315,20
1.2.3.	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	75,00
1.2.4.	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	7,20
1.3.		Cobertura		
1.3.1.	101098	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	M3	4,28
1.3.2.	002	PILAR METÁLICO EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO AGRUPADO, 150X50X17MM, E=2,65MM, EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO CHUMBADOR EM AÇO DE 12.5MM PARA FIXAÇAO DE ESTRUTURA METALICA EM CONCRETO, E APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO	M	63,50
1.3.3.	001	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE 1 ÁGUA COMPOSTO POR TERÇAS EM METALON 100X100MM E=2,00MM, COM RIPAMENTO EM METALON 70X50MM E=2,00MM, SOLDADAS NO MESMO PLANO, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO	U	1,00
1.3.4.	ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	252,30
1.3.5.	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,80
1.3.6.	ED-28551	CONDUTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO (43X85)MM, , ESP. 0,43MM (GSG-28), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	26,40
1.3.7.	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,90
1.3.8.	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.	M	35,00
1.4.		Area Goumert		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3377923/2026, emitida em 13/05/2026

Certidão nº 3377923/2026
28/05/2026, 09:34
Chave de Impressão: 3cBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2026 e contém 6 folhas

Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

1.4.1.	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
1.4.2.	20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	3,00
1.4.3.	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	203,95
1.4.4.	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	203,95
1.4.5.	ED-51003	SOLEIRA DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	2,10
1.5.		Instalações Eletricas		
1.5.1.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
1.5.2.	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.5.3.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.5.4.	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
1.5.5.	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00
1.5.6.	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	11,00
1.5.7.	ED-49390	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X32W-ØT8 OU 1X40W-ØT10 OU LED 1X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADA	un	14,00
1.5.8.	ED-13344	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	un	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 272

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3377923/2026, emitida em 13/05/2026

Certidão nº 3377923/2026
28/05/2026, 09:34
Chave de Impressão: 3cBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2026 e contém 6 folhas

Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

1.5.9.	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	4,00
1.6.		**Cozinha**		
1.6.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	4,10
1.6.2.	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,56
1.6.3.	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA	m3	0,27
1.6.4.	ED-48336	VIGA 0,10 A 0,20 M DE LARGURA, CONCRETO 1:2:4 COM ARMAÇÃO E FORMA RESINADA	m3	2,33
1.6.5.	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	88,95
1.6.6.	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,80
1.6.7.	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	6,50
1.6.8.	ED-50243	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 100KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m2	38,45
1.6.9.	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	38,45
1.6.10.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	177,90
1.6.11.	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	88,95
1.6.12.	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS.	M2	88,95
1.6.13.	87414	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM.	M2	33,02
1.6.14.	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	3,20
1.6.15.	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	33,02
1.6.16.	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	33,02
1.6.17.	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS	M2	88,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 293

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3377923/2026, emitida em 13/05/2026

Certidão nº 3377923/2026
28/05/2026, 09:34
Chave de Impressão: 3cBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2026 e contém 6 folhas

Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

		NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE		
1.6.18.	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,50
1.6.19.	ED-50985	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO, TIPO DIAMANTE, ESP. 1,20MM (MSG-18), COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/4¿X1/8¿, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	1,47
1.6.20.	ED-21612	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	un	1,00
1.6.21.	005	PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 100MM, DIMENSOES DE 0,8X2,10M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00
1.6.22.	006	PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 100MM, DIMENSOES DE 0,7X2,10M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00
1.6.23.	007	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 100MM, DIMENSOES DE 0,8X2,10M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00
1.7.		**Instalações Hidrossanitarias**		
1.7.1.	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00
1.7.2.	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	14,60
1.7.3.	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,80
1.7.4.	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	40,20
1.7.5.	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.7.6.	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.7.7.	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.7.8.	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	1,00
1.7.9.	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
1.7.10.	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,60
1.8.		**Pintura**		
1.8.1.	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	88,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 274

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3377923/2026, emitida em 13/05/2026

Certidão nº 3377923/2026
28/05/2026, 09:34
Chave de Impressão: 3cBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2026 e contém 6 folhas

Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

1.8.2.	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	33,02
1.8.3.	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	88,95
1.8.4.	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	33,02
1.8.5.	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	234,30
1.9.		**Muro**		
1.9.1.	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	174,80
1.9.2.	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	174,80
1.9.3.	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	174,80
1.9.4.	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	174,80
1.9.5.	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	174,80
1.10.		**Seviço Complementar**		
1.10.1	003	PERFURAÇÃO DE SOLO PARA INSTALAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO, COM 20METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUSO INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 127V MONOFASICA, COM POTENCIA MINIMA DE 049HP, COM VAZAO MEDIA DE 600L/HORA, CABO PP MULTIPOLAR DE COBRE 3 CONDUTORES DE 2,5MM2 E CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR DE 15A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00
1.10.2.	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	131,00
1.11.		**Administração Local**		
1.11.1.	004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENGENHEIRO JUNIOR DE OBRA	U	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3377923/2026, emitida em 13/05/2026

Certidão nº 3377923/2026
28/05/2026, 09:34
Chave de Impressão: 3cBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2026 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3368364/2026

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264865022** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/04/2026 Baixada em: 23/04/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **Município de Pedra Bonita** CPF/CNPJ: **01.640.429/0001-06**
Endereço do contratante: RUA LEOPOLDINO DE ALMEIDA Nº: 290
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRA BONITA UF: MG CEP: 35364000
Contrato: 83/2025 Celebrado em: 25/07/2025
Valor do contrato: R$ 130.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA CEL. PEDRO VITOR DE OLIVEIRA Nº: s/n
Complemento: BANHEIRO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRA BONITA UF: MG CEP: 35364000
Coordenadas Geográficas: -20.520331, -42.329138
Data de início: 06/08/2025 Conclusão efetiva: 05/12/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Pedra Bonita CPF/CNPJ: 01.640.429/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 94.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 11.80 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 45.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 94.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 94.88 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 123.15 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 6.00 metro quadrado;

Observações

Execução de reforma do banheiro público, localizado na Praça Pedro Vitor de Oliveira nomunicípio de Pedra bonita

Informações Complementares

- A ART MG20254164531 citada no atestado emitido pela contratante em 07/04/2026, foi cancelada e substituída pela ART MG20264865022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3368364/2026
23/04/2026, 11:19
7YB5C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7YB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 979

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG, com sede administrativa na Rua Leopoldino de Almeida, n° 290, centro, inscrita no CNPJ: 01.640.429/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Rubens Vitor de Oliveria, portador da CI/RG nº. MG.2.642.934 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 477.044.896-15, **ATESTA** que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, com sede na Rua Antonio Vieira Bastos, 156, Casa 1A, CEP 36830-000, na cidade de Espera Feliz-MG, executou os serviços abaixo relacionados, com responsável técnico LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, engenheiro civil, CREA MG 343619 e RNP 202069608-8, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados:

ART	PERÍODO EXECUÇÃO	CONTRATO
MG20254164531	06/08/2025 a 23/02/2026	083/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES – CREA/MG: 343619 – RNP: 202069608-8

O objeto do presente termo é a execução de reforma do banheiro público, localizado na Praça Pedro Vitor de Oliveira.

O endereço da obra é Praça Cel. Pedro Vitor de Oliveira, s/n – Centro – PEDRA BONITA/MG.

Abaixo, segue a planilha com os serviços realizados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	BANHEIRO MUNICIPAL		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	Unidade	4,50
1.2.	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO		
1.2.1.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. PAREDES, PISO, REMOÇÃO DE LOUÇAS, VASOS E PIAS, REMOÇÃO DE PLACAS DE GRANITO, ARDÓSIA OU MÁRMORE, REMOÇÃO DE PEÇAS DE BANHEIRO, REMOÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS DE FERRO.	M²	123,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368364/2026, emitida em 23/04/2026

Certidão nº 3368364/2026
23/04/2026, 16:19
Chave de Impressão: 7YB5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.2.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. PAREDES, PISO, REMOÇÃO DE LOUÇAS, VASOS E PIAS, REMOÇÃO DE PLACAS DE GRANITO, ARDOSIA OU MÁRMORE, REMOÇÃO DE PEÇAS DE BANHEIRO, REMOÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS DE FERRO.	M²	45,10
1.3.	**INFRAESTRUTURA - REVESTIMENTO, PISO, PAREDES**		
1.3.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_01/2024	M²	45,10
1.3.2.	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	45,10
1.3.3.	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	123,15
1.3.4.	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PAREDES, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	123,15
1.3.5.	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	45,10
1.4.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
1.4.1.	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB -SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Unidade	10,00
1.4.2.	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	Unidade	13,00
1.4.3.	RALO SIFONADO PVC CÔNICO ALTURA REGULÁVEL 100 X 40 MM COM GRELHA METÁLICA	Unidade	10,00
1.4.4.	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	Unidade	10,00
1.4.5.	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Unidade	10,00
1.4.6.	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	Unidade	2,00
1.4.7.	SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1"X1.1/2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	Unidade	8,00
1.4.8.	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR.	Unidade	10,00
1.5.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INHAÚ - MG
Fls. 278

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368364/2026, emitida em 23/04/2026

Certidão nº 3368364/2026
23/04/2026, 16:19
Chave de Impressão: 7YB5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA - MG
Fls. 279

1.5.1.	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Unidade	3,00
1.5.2.	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI- CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C- 450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Unidade	8,00
1.5.3.	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, 50W, 6.500K, BRANCO FRIO, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Unidade	13,00
1.5.4.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Unidade	3,00
1.5.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	Unidade	2,00
1.6.	**ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**		
1.6.1.	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210) CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	Unidade	4,00
1.6.2.	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (70X180) CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	Unidade	5,00
1.6.3.	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	Unidade	2,00
1.6.4.	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO	Unidade	2,00
1.6.5.	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2,00
1.6.6.	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	Unidade	5,00
1.6.7.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO	Unidade	2,00
1.6.8.	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	Unidade	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368364/2026, emitida em 23/04/2026

Certidão nº 3368364/2026
23/04/2026, 16:19
Chave de Impressão: 7YB5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 23/04/2026, às 16:19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6.9.	LAVATÓRIO COM QUATRO CUBAS ESCULPIDA DE ESCORRER, COM FUNDO FALSO BEGE BAHIA, INCLUSO ACABAMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TAMANHO 2,30M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA COM 90CM DE ALTURA. DIVISÓRIAS COM TESTEIRA, EM GRANITO BEGE BAHIA, POLIDO DOS DOIS LADOS. E= 3CM, ALTURA 2,10M, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DIVISÓRIADOS BANHEIROS E MICTÓRIOS. FRALDÁRIO PARA O BANHEIRO FEMININO TAMANHO 90X60CM	M²	32,48
1.7.	**COBERTURA**		
1.7.1.	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA E MOFO	M²	48,13
1.7.2.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, INSTALADO EM LAJE, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	58,49
1.7.3.	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	58,49
1.7.4.	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M²	65,13
1.7.5.	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	65,13
1.7.6.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO-PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	94,88
1.7.7.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO-PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	94,88
1.8.	**MURO DIVISÓRIO**		
1.8.1.	PORTÃO DE GRADE EM BARRA REDONDA 1/2" E REQUADRO EM BARRA CHATA 1.1/4"X3/16", INCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M²	6,00
1.8.2.	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO FURADO COM ALTURA 220CM, COM PILARETES DE 16X9CM A CADA 250CM, SAPATA DE CONCRETO ARMADO 30X20CM E PINGADEIRA, REBOCADO E PINTADO A LÁTEX, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E LASTRO	M	11,80
2.	**FACHADA SANITÁRIO**		
2.1.	**DEMOLIÇÃO - FACHADA**		
2.1.1.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	Unidade	7,50
2.1.2.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	45,00
2.1.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m³	6,00
2.1.4.	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
Fls. 280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368364/2026, emitida em 23/04/2026

Certidão nº 3368364/2026
23/04/2026, 16:19
Chave de Impressão: 7YB5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 281

2.1.5.	EMBOÇO-REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	8,00
2.1.6.	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M³	0,40
2.1.7.	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	Unidade	8,00
2.1.8.	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	Unidade	8,00
2.2.	**LAJE - FACHADA**		
2.2.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	58,80
2.2.2.	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M³	16,00
2.2.3.	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M²	45,00
2.3.	**ELÉTRICA - FACHADA**		
2.3.1.	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	Unidade	5,00
2.3.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	Unidade	2,00
2.4.	**COBOGÓ - FACHADA**		
2.4.1.	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO, COBOGÓ DE CONCRETO (20X40)CM, ESP. 10CM, TIPO VENEZIANA COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	10,20
2.5.	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.5.1.	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	94,88

A empresa mencionada sempre cumpriu de forma pontual todas as obrigações assumidas em relação aos serviços solicitados. Dessa forma, declaramos que está plenamente apta a executar o objeto contratado, não havendo qualquer fator que a desabone.

Ademais, ressaltamos que a empresa contratada, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, atendeu integralmente a todos os itens do contrato firmado entre as partes. Durante toda a execução da obra, a empresa esteve sob fiscalização do responsável designado pelo contratante, sem que houvesse qualquer necessidade de reparo ou contestação quanto à qualidade do serviço prestado.

Diante disso, em razão da excelência dos serviços executados e do cumprimento rigoroso de todos os prazos estipulados, emitimos o presente Atestado de Capacidade Técnica, que passa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368364/2026, emitida em 23/04/2026

Certidão nº 3368364/2026
23/04/2026, 16:19
Chave de Impressão: 7YB5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 982

a integrar o Acervo Técnico do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, bem como da empresa que ele representa, a LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA.

PEDRA BONITA, 07 DE ABRIL DE 2026

PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA:47704489615
Assinado de forma digital por PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA:47704489615
Dados: 2026.04.08 13:50:25 -03'00'

Pedro Rubens Vitor de Oliveria
CPF: 477.044.896-15
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368364/2026, emitida em 23/04/2026

Certidão nº 3368364/2026
23/04/2026, 16:19
Chave de Impressão: 7YB5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 23/04/2026, às 16:19.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3213835/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 283

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243152222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2024 Baixada em: 12/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANAÃ** CPF/CNPJ: **18.132.712/0001-20**
Endereço do contratante: PRAçA ARTHUR BERNARDES Nº: 82
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANAÃ UF: MG CEP: 36592000
Contrato: 056/2024 Celebrado em: 02/07/2024
Valor do contrato: R$ 199.770,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DONA LIZARDA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANAÃ UF: MG CEP: 36592000
Data de início: 03/07/2024 Conclusão efetiva: 15/01/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE CANAÃ CPF/CNPJ: 18.132.712/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 32 - Direção de obra 308.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO ESTADIO ONOFRE GOMES BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA DONA LIZARDA, S/N, CENTRO CANAÃ ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024; CONTRATO Nº 056/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3213835/2025
27/01/2025, 10:33
11Wb8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11Wb8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 284

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, representada por seu sócio administrador o Senhor LUIS GUILHERLME FARIA MARQUES, CPF 147.623.677-10, engenheiro civil, inscrito no CREA MG sob o nº 343.619, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA, CNPJ: 18.132.712/0001-20, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO ONOFRE GOMES BARBOSA, conforme Planilha orçamentária, memorial descritivo e ETP.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

PROCESSO Nº 048/2024

CONTRATO Nº 056/2024

Os serviços acima citados, foram devidamente registrados no CREA-MG sob a ART Nº MG20243152222 (Início: 02/07/2024, Fim: 10/12/2024). Endereço da obra/serviço: Rua Dona Lizarda, Centro, Canaa-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO ESTADIO ONOFRE GOMES BARBOSA

LOCAL: RUA DONA LIZARDA, S/N - CENTRO - CANAÃ/MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP LESTE 01/2024 S/DES - SINAPI/MG 04/2024 S/DES E SICRO MG 01/2024

COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213835/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão nº 3213835/2025
27/01/2025, 11:05
Chave de Impressão: 11Wo8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 27/01/2025 às 11:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DO TURVO - MG Fls. 225

1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	U	1,00
2.0		**FUNDAÇÃO**		
2.1	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	1,43
2.2	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	74,36
2.3	ED-29817	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO TRADO ROTATIVO (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	UNI	1,00
2.4	ED-28605	GUINDAUTO ARTICULADO VEICULAR HIDRÁULICO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 10TM, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	H	10,00
2.5	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	14,26
2.6	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	17,82
2.7	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,89
2.8	ED-49811	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	63,36
2.9	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	304,37
2.10	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	14,26
3.0		**COBERTURA METÁLICA**		
3.1	2408149	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	KG	9.119,52
3.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	32,80
3.3	100768	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020_PA	KG	109,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213835/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão nº 3213835/2025
27/01/2025, 11:05
Chave de Impressão: 11Wb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 27/01/2025 às 11:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 286

3.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	441,60
3.5	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	84,00
3.6	ED-50497	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	M²	441,60
3.7	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	96,42
4.0		**LIMPEZA DA OBRA**		
4.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	441,60
5.0		**ITEM NOVO**		
5.1	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO , INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	824,50

CANAÃ 13 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE:04448125637

Assinado de forma digital por JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE:04448125637
Dados: 2025.01.06 10:15:44 -03'00'

José Ivanir Miranda Duarte

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213835/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão nº 3213835/2025
27/01/2025, 11:05
Chave de Impressão: 11Wb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 27/01/2025 às 11:05.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3407900/2026
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 98

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264947719** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2026 Baixada em: 22/06/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **Município de Miraí** CPF/CNPJ: **17.966.201/0001-40**
Endereço do contratante: PRAÇA RAUL SOARES Nº: 126
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRAÍ UF: MG CEP: 36790000
Contrato: 125/2025 Celebrado em: 26/11/2025
Valor do contrato: R$ 69.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ARLINDO CéSAR BELVEDERE Nº: 520
Complemento: Bairro: JACARé
Cidade: MIRAÍ UF: MG CEP: 36790000
Data de início: 10/04/2026 Conclusão efetiva: 23/05/2026
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Município de Miraí CPF/CNPJ: 17.966.201/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 245.00 metro quadrado;

Observações

MANUTENÇÃO E REPAROS NO POSTO DE SAÚDE ATAULPHO ALVES-JACARÉ

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3407900/2026
14/08/2026, 10:01
z2bb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: z2bb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 288

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Miraí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.966.201/0001-40, com sede na Praça Raul Soares nº 126 – Centro – Miraí, estado de Minas Gerais, CEP 36790-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, portador do CPF nº 006.605.036-70, **ATESTA** que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, com sede na Rua Antônio Vieira Bastos, 156, Casa 1A, CEP 36830-000, na cidade de Espera Feliz-MG, executou os serviços abaixo relacionados, com responsável técnico **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES,** engenheiro civil, CREA MG 343619 e RNP 202069608-8, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados;

ART	PERÍODO EXECUÇÃO	CONTRATO
MG20264947719	10/04/2026 a 22/06/2026	125/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES – CREA/MG: 343619 – RNP: 202069608-8

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção e reformas dos postos de saúde do município de Miraí: Manutenção e reparos no posto de saúde Ataulpho Alves – Bairro Jacaré.

O endereço da obra é a RUA ARLINDO CÉSAR BELVEDERE, 520- B. JACARÉ - MIRAÍ/MG – 36790-000.

Abaixo, segue a planilha com os serviços realizados:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1			MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ATAULPHO ALVES		
1.1			PLACA DE OBRA		
1.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
1.2			PINTURA		
1.2.1	SICOR-MG	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	194,43
1.2.2	SICOR-MG	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	194,43
1.2.3	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	879,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3407900/2026, emitida em 14/08/2026

Certidão nº 3407900/2026
14/08/2026, 10:03
Chave de Impressão: 22bb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2026 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais

1.2.4	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	217,45
1.2.5	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	147,69
1.2.6	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	257,05
1.2.7	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	412,75
1.2.8	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	217,45
1.2.9	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	37,00
1.2.10	SINAPI	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	2,00
1.2.11	SINAPI	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	2,00
1.3			TROCA DE ESQUADRIAS		
1.3.1	SICOR-MG	ED-48493	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	35,28
1.3.2	SICOR-MG	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	12,66
1.3.3	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
1.3.4	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
1.3.5	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00
1.3.6	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M2	6,00
1.3.7	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,82
1.3.8	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	1,00
1.3.9	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,10
1.4			REPAROS ELÉTRICOS		
1.4.1	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	8,00
1.4.2	SICOR-MG	ED-13344	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	un	8,00
1.4.3	SINAPI	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	25,00
1.4.4	SINAPI	2436	ELETRICISTA(HORISTA)	H	8,00
1.4.5	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00
1.5			INSTALAÇÃO DE TORNEIRA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 289

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3407900/2026, emitida em 14/08/2026

Certidão nº 3407900/2026
14/08/2026, 10:03
Chave de Impressão: z2bb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2026 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais

1.5.1	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.6			TELA MOSQUITEIRA E GRADE PARA JANELAS		
1.6.1			TELA MOSQUITEIRO EM ALUMINIO MALHA 14 FIO 31 MM, INCLUSO ACABAMENTO PERFIL EM ALUMINIO	M2	45,47
1.6.2			GRAMPOS FIXAÇÃO	UN	3,00
1.6.3			MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO	H	16,00
1.7			ACESSÓRIOS		
1.7.1	SINAPI	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,00
1.7.2	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.7.3	SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
1.7.4	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.7.5	SINAPI	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	2,00
1.7.6	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	9,00
1.7.7	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0.60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.7.8	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.7.9	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,60
1.7.10	SINAPI	10489	VIDRACEIRO(HORISTA)	H	1,00
1.7.11	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,00
1.8			PRATELEIRA PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTES		
1.8.1	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.8.2	SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	0,18
1.9			INSTALAÇÕES		
1.9.1	SINAPI	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	4,00
1.9.2	SINAPI	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	17,00
1.9.3	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	17,00
1.9.5	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
1.10			MANUTENÇÃO ESQUADRIAS		
1.10.1	SINAPI	6110	SERRALHEIRO(HORISTA)	H	80,00
1.11			REMOÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.11.1	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,00
1.12			SERVIÇOS FINAIS		
1.12.1	SICOR-MG	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3407900/2026, emitida em 14/08/2026

Certidão nº 3407900/2026
14/08/2026, 10:03
Chave de Impressão: z2bb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2026 e contem 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

A empresa mencionada sempre cumpriu com pontualidade todos os compromissos assumidos referentes aos serviços contratados. Diante disso, declaramos que a mesma possui total aptidão para a execução do objeto contratual, não havendo qualquer circunstância que comprometa sua reputação ou confiabilidade.

Ademais, salientamos que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA atendeu integralmente às disposições contratuais acordadas entre as partes. Durante todo o período de execução da obra, as atividades foram monitoradas por um fiscal indicado pela contratante, não sendo registrada nenhuma necessidade de correções ou dúvidas quanto à excelência dos serviços prestados.

Considerando a elevada qualidade dos trabalhos realizados e o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados, emitimos este Atestado de Capacidade Técnica, o qual passa a integrar o Acervo Técnico do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, bem como da empresa que ele representa, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA.

Miraí, 17 DE JULHO DE 2026

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES:00660503670

Assinado de forma digital por ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES:00660503670
Dados: 2026.07.29 07:49:58 -03'00'

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 291

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3407900/2026, emitida em 14/08/2026

Certidão nº 3407900/2026
14/08/2026, 10:03
Chave de Impressão: z2bb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2026 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20221292149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO à MG20221283739

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG

1. Responsável Técnico

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **2020696088**

Registro: **343619MG**

2. Contratante

Contratante: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10** CPF/CNPJ: **47.045.007/0001-93**

RUA RUA JOSÉ ALVES MOREIRA Nº: **209**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAIANA** UF: **MG** CEP: **36832000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA RUA JOSÉ ALVES MOREIRA Nº: **209**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAIANA** UF: **MG** CEP: **36832000**

Data de Início: **06/07/2022** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193 — Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193 Dados: 2024.06.26 05:05:25 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES - CPF: 147.623.677-10

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193 — Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147 623 677 10:47045007000193 Dados: 2024.06.26 05:05:32 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 - CNPJ: 47.045.007/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **12/07/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dwaxw
Impresso em: 26/06/2024 às 05:04:32 por: , ip: 177.223.3.40

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3284717/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 293

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254206481** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2025 Baixada em: 09/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **Caixa Escolar Dr Luiz Alves Pereira** CPF/CNPJ: **18.970.798/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Medici Nº: 315
Complemento: E.E Santo Antônio Bairro: Centro
Cidade: MIRAÍ UF: MG CEP: 36790000
Contrato: Celebrado em: 07/05/2025
Valor do contrato: R$ 63.050,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Presidente Medici Nº: 315
Complemento: E.E Santo Antônio Bairro: Centro
Cidade: MIRAÍ UF: MG CEP: 36790000
Data de início: 13/05/2025 Conclusão efetiva: 27/06/2025
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Caixa Escolar Dr Luiz Alves Pereira CPF/CNPJ: 18.970.798/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado;

Observações

Reforma de quadra pollesportiva

Informações Complementares

- A ART MG20254060224 citada no atestado emitido pela contratante em 15/07/2025, foi cancelada e substituída pela ART MG20254206481.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3284717/2025
09/09/2025, 14:16
bY6d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bY6d9

CAIXA ESCOLAR DR. LUIS ALVES PEREIRA
18.970.798/0001-60
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 315 – CENTRO – MIRAÍ/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Caixa Escolar Dr. Luis Alves Pereira, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.970.798/0001-60, com sede na Avenida Presidente Medici, 315 – Centro – Miraí, estado de Minas Gerais, CEP 36790-000, neste ato representada pela Presidente, Sra. Renata de Souza Capobiango, portadora do CPF nº 067.917.096-00, **ATESTA** que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, com sede na Rua Antônio Vieira Bastos, 156, Casa 1A, CEP 36830-000, na cidade de Espera Feliz-MG, executou os serviços abaixo relacionados, com responsável técnico **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES,** engenheiro civil, CREA MG 343619 e RNP 202069608-8, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados;

ART	PERÍODO EXECUÇÃO	CONTRATO
MG20254060224	13/05/2025 a 27/06/2025	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES – CREA/MG: 343619 – RNP: 202069608-8

O objeto do presente termo é a Reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Santo Antônio.

O endereço da obra é a Avenida Presidente Medici, 315 – Centro – Miraí/MG.

Abaixo, segue a planilha com os serviços realizados:

Item	Descrição dos serviços	Unid	Quant
1.1	Lixamento e remoção de pintura antiga	m²	693,00
1.2	Pintura em tinta epóxi (incluso fundo preparador + limpeza do local)	m²	693,00
1.3	Pintura de demarcação em tinta epóxi	m	150,00
1.4	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	m²	260,00
1.5	Kit Aro de basquete + Traves de gol (Novas com instalação inclusa)	CJ	2,00

A empresa mencionada sempre cumpriu com pontualidade todos os compromissos assumidos referentes aos serviços contratados. Diante disso, declaramos que a mesma possui total aptidão para a execução do objeto contratual, não havendo qualquer circunstância que comprometa sua reputação ou confiabilidade.

Ademais, salientamos que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA atendeu integralmente às disposições contratuais acordadas entre as partes. Durante todo o período de execução da obra, as atividades foram monitoradas por um fiscal indicado pela contratante, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284717/2025, emitida em 09/09/2025

Certidão nº 3284717/2025
12/09/2025, 10:01
Chave de Impressão: bY6d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2025 e contém 2 folhas

CAIXA ESCOLAR DR. LUIS ALVES PEREIRA

18.970.798/0001-60

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 315 – CENTRO – MIRAÍ/MG

sendo registrada nenhuma necessidade de correções ou dúvidas quanto à excelência dos serviços prestados.

Considerando a elevada qualidade dos trabalhos realizados e o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados, emitimos este Atestado de Capacidade Técnica, o qual passa a integrar o Acervo Técnico do Engenheiro Civil LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, bem como da empresa que ele representa, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA.

Miraí, 15 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA DE SOUZA CAPOBIANGO FERREIRA
Data: 17/07/2025 07:53:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata de Souza Capobiango
Presidente
CPF: 067.917.096-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 2095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284717/2025, emitida em 09/09/2025

Certidão nº 3284717/2025
12/09/2025, 10:01
Chave de Impressão: bY6d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3220622/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**
Registro: **343619MG** RNP: **2020696088**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253691731** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2025 Baixada em: 26/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAÉ** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 083001/2024 Celebrado em: 28/08/2024
Valor do contrato: R$ 115.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA MANEOL AVELINO DA COSTA Nº: s/n
Complemento: Bairro: JOAO VI
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36883000
Data de início: 29/08/2024 Conclusão efetiva: 27/01/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAÉ CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS NO BAIRRO JOAO VI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 083/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083001/2024

Número da ART: **MG20253970389** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2025 Baixada em: 26/05/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAÉ** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 083001/2024 Celebrado em: 28/08/2024
Valor do contrato: R$ 20.991,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA MANEOL AVELINO DA COSTA Nº: s/n
Complemento: Bairro: JOAO VI
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36883000
Data de início: 29/08/2024 Conclusão efetiva: 27/01/2025
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAÉ CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 433.53 metro quadrado;

Observações

Referente ao 1º termo aditivo - acréscimo de R$ 20.991,03 e supressão de R$ 7.854,10.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3220622/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADORES DO TURVO - MG
Fls. 299

Informações Complementares

- A ART MG20253970369 complementa os serviços constantes no atestado emitido pelo contratante MUNICIPIO DE MURIAÉ, em 24/04/2025.
- O atestado emitido pelo contratante MUNICIPIO DE MURIAÉ, em 24/04/2025, cita ART MG20243332811, sendo que a ART correta é a MG20253691731.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3220622/2025
26/05/2025, 09:17
Z3cZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3cZZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Maestro Sansão, 236, Centro
CNPJ: 17.947.581/0001-76

1	**SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	2,00
1.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	16,59
1.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	m2	108,61
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	80,25
2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	45,00
2.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	1,00
3	**ALVENARIA DA ESCADA DE ACESSO**		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,24
4	**BLOCO CHEIO NA ESCADA DE ACESSO**		
4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,70
5	**CAMADAS DA QUADRA**		
5.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 299

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220622/2025, emitida em 26/05/2025

Certidão nº 3220622/2025
26/05/2025, 09:23
Chave de Impressão: Z3cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2025 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Maestro Sansão, 236, Centro
CNPJ: 17.947.581/0001-76

5.2	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	M3	10,00
5.3	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = 25* KN/M	M2	278,28
5.4	Lastro de brita 2 comercial - espalhamento manual	M3	19,00
5.5	Lastro de brita 1 comercial - espalhamento manual	M3	28,50
5.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	5,25
6	**ELEMENTOS DA QUADRA**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), ALTURA 4M, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2") - CONFORME DETALHE 15 (PADRÃO ESCOLAR)	m	59,20
6.2	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,00
6.3	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77MM), EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	2,67
6.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	46,93
6.5	TELA PARA PROTEÇÃO DE FACHADA EM POLIETILENO, EXCLUSIVE BANDEJA SALVA VIDAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	198,79
7	**CONTRAPISO**		
7.1	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	1,68
8	**MURETA**		
8.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	26,74
8.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	89,43
8.3	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m2	16,98
8.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	1,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220622/2025, emitida em 26/05/2025

Certidão nº 3220622/2025
26/05/2025, 09:23
Chave de Impressão: Z3cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2025 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Maestro Sansão, 236, Centro
CNPJ: 17.947.581/0001-76

8.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	32,72
8.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m2	42,92
8.7	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	126,28
8.8	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	126,28
8.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	126,28
8.10	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	126,28
9	**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	46,00
9.2	*EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO,* ESPESSURA 6CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	m2	84,02
9.3	GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM,	m	15,70
10	**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	433,53
	2º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE ITENS		
11	**ITENS NOVOS**		
11.1	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	M2	6
11.2	AREIA BRANCA DE PRAIA	M3	57

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 301

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220622/2025, emitida em 26/05/2025

Certidão nº 3220622/2025
26/05/2025, 09:23
Chave de Impressão: Z3cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2025 e contém 5 folhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Maestro Sansão, 236, Centro
CNPJ: 17.947.581/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 302

Jorge Feres Filho
Secretário de Obras

Samir D'Angelo Alcuri Gobbo
Fiscal de Obras
CREA: 0049543 ES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3220622/2025, emitida em 26/05/2025

Certidão nº 3220622/2025
26/05/2025, 09:23
Chave de Impressão: Z3cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2025 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 303

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215126438	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501320178

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ESPERA FELIZ
Local

3 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 304

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.227-1	MGE2501320178	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 305

Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
C.N.P.J: 47.045.007/0001-93
Insc. Junta Comercial: NIRE - 31112548381
Endereço: Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156 - Casa 1A - Centro - Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.
Balanço encerrado em: **31/12/2024**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO SOCIAL 2024

Código	Classificação	Descrição	2024
			31/12/2024
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	120.000,00
6	1.1.1.01.002	BANCO SANTANDER	375.580,00
7	1.1.1.01.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
8	1.1.1.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO	0,00
8	1.1.1.01.005	APLICAÇÕES XP	0,00
9	1.1.1.01.006	APLICAÇÕES CEF	0,00
TOTAL DISPONÍVEL			495.580,00
10	1.2	FORNECEDORES	
11	1.2.1	CONTRATOS A RECEBER	
12	1.2.1.01.001	CONTRATOS	223.692,11
TOTAL CONTAS A RECEBER			223.692,11
TOTAL ATIVO CIRCULANTE			719.272,11
13	1.3	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
14	1.3.1	IMOBILIZADO	
15	1.3.1.01	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PROPRIEDADES, FERRAMENTAS ETC	
16	1.3.1.01.001	FERRAMENTAS E MAQUINARIOS	145.060,42
17	1.3.1.01.002	MOVEIS E UTENSILIOS	6.260,74
18	1.3.1.01.010	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	8.366,06
TOTAL IMOBILIZADO			143.848,10
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE			143.848,10
TOTAL ATIVO			863.120,21
26	2	PASSIVO	
27	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
28	2.1.1	FORNECEDORES	
29	2.1.1.01	FORNECEDORES	
30	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	98.750,35
TOTAL FORNECEDORES			0,00
31	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
32	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
33	2.1.2.01.001	SIMPLES NACIONAL	137.282,86
34	2.1.2.01.002	IRRF	0,00
35	2.1.2.01.003	TAXA DE FUNCIONAMENTO	150,00
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			137.432,86
36	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
37	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
38	2.1.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A	4.750,20
39	2.1.3.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.412,00
40	2.1.3.01.003	HONORÁRIO CONTÁBIL	550,00
TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL			6.712,20
41	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
42	2.1.4.01.001	INSS A RECOLHER	359,63
43	2.1.4.01.002	FGTS A RECOLHER	380,01
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS			739,64
44	2.1.5.01	DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS	
45	2.1.5.01.001	DIVIDENDOS COTISTA 100%	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS			0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE			243.635,05
47	2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
48	2.2.1	CAPITAL SOCIAL	
49	2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
50	2.2.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO			500.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL			500.000,00
36	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	
37	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
38	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	119.485,16
TOTAL LUCRO ACUMULADO			119.485,16
TOTAL PASSIVO			863.120,21

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 863.120,21 (oitocencentos e sessenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e um centavos)
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Espera Feliz, 31 de dezembro de 2024

Luis Guilherme Faria Marques
Sócio Administrador
CPF 147.623.677-10

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:1476236770

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CEI, ou=004 08 4442000, cn=LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2025.04.08 08:08:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Darcy Cabal Junior
Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O
CPF 051.887.676-43

DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643

Assinado de forma digital por DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=e-CNPJ, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Presencial, cn=18530972000165, ou=AC SyngularID Multipla, cn=DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643
Dados: 2025.04.08 08:08:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURÉS - MG
Fls. 306

Empresa: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**
C.N.P.J.: 47.045.007/0001-93
Insc. Junta Comercial: NIRE - 31112348381
Endereço: Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156 - Casa 1A - Centro - Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.
Balanço encerrado em: 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EXERCICIO SOCIAL 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.336.559,72
(-) Impostos Incidentes	
SIMPLES NACIONAL	81.317,73
RECEITA LÍQUIDA	**2.255.241,99**
INSUMOS DE PRODUÇÃO	1.002.911,91
COMBUSTIVEIS	4.590,50
CUSTO MAO DE OBRA UTILIZADA	1.002.911,91
DESPESAS DIVERSAS	2.890,73
TOTAL CUSTO OPERACIONAL	**2.013.305,05**
LUCRO BRUTO	**241.936,94**
Despesas Administrativas	
Pró Labore	16.844,00
Material de Escritório e Limpeza	1.520,00
Contabilidade	7.150,00
Despesas Gerais	605,60
Despesas Trabalhistas socias	12.767,62
TOTAL CUSTO ADMINISTRATIVO	**38.887,22**
Resultado Financeiro Liquido	**203.049,72**
RESULTADO ANTES IR E CSL	**203.049,72**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**203.049,72**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Espera Feliz, 31 de dezembro de 2024

Luis Guilherme Faria Marques
Socio Administrador
CPF 147.623.677-10

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Darcy Cabral Junior
Registro CRC - MG - Sob o nº 123939/O
CPF 051.887.676-43

DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 30

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.227-1	MGE2501320178	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 308

Eu, DARCY CABRAL JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 123939, expedida em 08/10/2020, inscrito no CPF nº 051.887.676-43, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO 2024 - 2 página(s)

Espera Feliz/MG , 08 de abril de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: DARCY CABRAL JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, de NIRE 3121512643-8 e protocolado sob o número 25/226.227-1 em 03/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12641725, em 08/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de abril de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2025, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/226.227-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 310

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12641725 em 08/04/2025 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 252262271 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 03/04/2025. Autenticação: 4D6E68A3A0857597335FC21ACE8E174EFB714312. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.227-1 e o código de segurança 64XC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 311

Empresa: **LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES**
C.N.P.J.: 47.045.007/0001-93
Insc. Junta Comercial: NIRE - 31112548381
Endereço: Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156 - Casa 1A - Centro - Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

BALANÇO EM: 31/12/2024

CÁLCULO DE INDICES DE LIQUIDEZ DA EMPRESA LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Índice de Liquidez Geral (LG): $\frac{ATIVO\ CIRCULANTE+REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSÍVEL\ CIRCULANTE+REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$= \frac{699.272,11+143.848,10}{243635,05} = \frac{843120,21}{243.635,05} = 3,46$

Índice Solvência Geral (SG): $\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSÍVEL\ CIRCULANTE+PASSIVO\ NAO\ CIRCULANTE} =$

$\frac{699.272,11}{243.635,05+0,00} = \frac{699.272,11}{243.635,05} = \mathbf{2,87}$

Índice de Liquidez Corrente (LC): $\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSÍVEL\ CIRCULANTE} = \frac{699.272,11}{243.635,05} = \mathbf{2,87}$

Índice Endividamento Geral: $\frac{Passivo\ Circulante+Exigivel\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Ciruclante} =$

$\frac{243.635,05+0,00}{699.272,11} = \mathbf{0,348}$

Espera Feliz/MG, 31 de dezembro de 2024.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, pseudônimo=84160790001155, ou=videoconferencia, cn=LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710
Dados: 2025.04.02 14:29:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Faria Marques
Sócio Administrador
CPF 147.623.677-10

DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643

Assinado de forma digital por DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=videoconferencia, ou=18520170000163, ou=AC Serpro SOLUTI pj, cn=DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643
Dados: 2025.04.02 14:30:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Darcy Cabal Junior
Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O
CPF 051.887.676-43

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 312

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215126438	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2601843298

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ESPERA FELIZ
Local

15 MAIO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BBB7E7E1CA40604E4749D79874386D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 313

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/350.141-8	MGE2601843298	18/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BBB7E7E1CA40604E4749D79874886D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 314

Empresa: **LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES**
C.N.P.J.: 47.045.007/0001-93
Insc. Junta Comercial: NIRE 31112548361
Endereço: Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156 - Casa 1A - Centro - Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.
Balanço encerrado em: **31/12/2025**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO SOCIAL 2025

Código	Classificação	Descrição	2025 31/12/2025
1	1	**ATIVO**	
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	
4	1.1.1.01	**CAIXA**	
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00
6	1.1.1.01.002	BANCO SANTANDER	465.787,10
7	1.1.1.01.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
8	1.1.1.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO	0,00
8	1.1.1.01.005	APLICAÇÕES XP	0,00
9	1.1.1.01.006	APLICAÇÕES CEF	0,00
TOTAL DISPONÍVEL			**465.787,10**
10	1.2	**FORNECEDORES**	
11	1.2.1	**CONTRATOS A RECEBER**	
12	1.2.1.01.001	CONTRATOS	1.500.000,00
TOTAL CONTAS A RECEBER			**1.500.000,00**
TOTAL ATIVO CIRCULANTE			**1.965.787,10**
13	1.3	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
14	1.3.1	**IMOBILIZADO**	
15	1.3.1.01	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PROPRIEDADES, FERRAMENTAS ETC**	
16	1.3.1.01.001	FERRAMENTAS E MAQUINARIOS	145.896,42
17	1.3.1.01.002	MOVEIS E UTENSILIOS	6.352,74
18	1.3.1.01.010	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	9.250,05
TOTAL IMOBILIZADO			**142.994,12**
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE			**142.994,12**
TOTAL ATIVO			**2.108.781,22**
26	2	**PASSIVO**	
27	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	
28	2.1.1	**FORNECEDORES**	
29	2.1.1.01	**FORNECEDORES**	
30	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.052.250,00
TOTAL FORNECEDORES			
31	2.1.2	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	
32	2.1.2.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER**	
33	2.1.2.01.001	SIMPLES NACIONAL	25.394,93
34	2.1.2.01.002	IRRF	0,00
35	2.1.2.01.003	TAXA DE FUNCIONAMENTO	160,00
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			**25.554,93**
36	2.1.3	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	
37	2.1.3.01	**OBRIGAÇOES COM PESSOAL**	
38	2.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A	6.388,30
39	2.1.3.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.516,00
40	2.1.3.01.003	HONORÁRIO CONTÁBIL	550,00
TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL			**8.451,20**
41	2.1.4.01	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	
42	2.1.4.01.001	INSS A RECOLHER	334,91
43	2.1.4.01.002	FGTS A RECOLHER	710,66
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS			**1.045,57**
44	2.1.5.01	**DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS**	
45	2.1.5.01.001	DIVIDENDOS COTISTA 100%	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS			**0,00**
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE			**1.087.301,80**
47	2.2	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
48	2.2.1	**CAPITAL SOCIAL**	
49	2.2.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	
50	2.2.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO			**1.000.000,00**
TOTAL CAPITAL SOCIAL			**1.000.000,00**
36	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	
37	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	
38	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	21.479,41
TOTAL LUCRO ACUMULADO			**21.479,41**
TOTAL PASSIVO			**2.108.781,22**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.108,781,22 (dois milhões, cento e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Espera Feliz, 31 de dezembro de 2025

Luiz Guilherme Faria Marques
Sócio Administrador
CPF 147.623.677-10

Darcy Cabral Junior
Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O
CPF 051.887.676-43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BBB7E7E1CA40604E4749D79874886D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 315

Empresa: LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES
C.N.P.J.: 47.045.007/0001-93
Insc. Junta Comercial: NIRE - 31112548381
Endereço: Rua Antonio Vieira Bastos, nº 156 - Casa 1A - Centro - Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.
Balanço encerrado em: 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EXERCICIO SOCIAL 2025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.244.050,67
(-) Impostos Incidentes	
SIMPLES NACIONAL	25.394,93
RECEITA LÍQUIDA	**1.218.655,74**
INSUMOS DE PRODUÇÃO	36.950,50
COMBUSTIVEIS	8.950,00
CUSTO MAO DE OBRA UTILIZADA	746.430,40
DESPESAS DIVERSAS	2.890,73
TOTAL CUSTO OPERACIONAL	**795.221,63**
LUCRO BRUTO	**423.434,11**
Despesas Administrativas	
Pró Labore	18.216,00
Material de Escritório e Limpeza	2.320,00
Contabilidade	6.600,00
Despesas Gerais	842,50
Despesas Trabalhistas socias	11.625,94
TOTAL CUSTO ADMINISTRATIVO	**39.604,44**
Resultado Financeiro Liquido	**383.829,67**
RESULTADO ANTES IR E CSL	**383.829,67**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**383.829,67**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Espera Feliz, 31 de dezembro de 2025

Luiz Guilherme Faria Marques
Sócio Administrador
CPF 147.623.677-19

Darcy Cabal Junior
Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O
CPF 051.887.676-43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BBB7E7E1CA40604E4749D79874886D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 316

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/350.141-8	MGE2601843298	18/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BBB7E7E1CA40604E4749D79874886D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 312

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, de NIRE 3121512643-8 e protocolado sob o número 26/350.141-8 em 18/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13896244, em 25/05/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de maio de 2026

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2026, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/350.141-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BB87E7E1CA40604E4749D79874886D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 318

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de maio de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13896244 em 25/05/2026 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, Nire 31215126438 e protocolo 263501418 - 18/05/2026. Efeitos do registro: 15/05/2026. Autenticação: BBB7E7E1CA40604E4749D79874886D110D86A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/350.141-8 e o código de segurança hfHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 319

LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES
RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS, nº 156 / CENTRO
ESPERA FELIZ – MG
CEP: 36.830.000
CNPJ: 47.045.007/0001-93

INDICES 2025

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 1.965.787,10/1.087.301,80

LG =1,8079

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 1.965.787,10/1.087.301,80

LC = 1,8079

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 2.108.781,22/1.087.301,80

SG = 1,9394

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (1.965.787,10– 0) / 1.087.301,80

LS = 1,8079

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 1.087.301,80 /2.108.781,22

PCTRT = 0,5156

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 1.087.301,80/ 1.087.301,80

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 1.087.301,80 / 1.087.301,80

GE = 1

Espera Feliz, 09 de Junho de 2026

DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689 Assinado de forma digital por DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689 Dados: 2026.06.09 11:21:02 -03'00'

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710 Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710 Dados: 2026.06.09 11:22:53 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
CPF: 147.623.677-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 320

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.045.007/0001-93 MATRIZ		06/07/2022

NOME EMPRESARIAL
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELITE EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO VIEIRA BASTOS	156	CASA 1A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	CENTRO	ESPERA FELIZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELITE.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM.BR	(22) 9929-2117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **08:57:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 321

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.045.007/0001-93 MATRIZ		06/07/2022

NOME EMPRESARIAL
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO VIEIRA BASTOS	156	CASA 1A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	CENTRO	ESPERA FELIZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELITE.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM.BR	(22) 9929-2117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **08:57:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 322

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.045.007/0001-93 MATRIZ		06/07/2022

NOME EMPRESARIAL
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO VIEIRA BASTOS	156	CASA 1A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	CENTRO	ESPERA FELIZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELITE.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM.BR	(22) 9929-2117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **08:57:09** (data e hora de Brasília).

Re: Analise Balanço

De Douglas Vieira da Silva <douglasvscontabeis@yahoo.com.br>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2026-09-09 10:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 323

A documentação a meu ver esta de acordo.

Douglas Vieira da Silva

Contador

Tel: (32) 98448-0092

Em quarta-feira, 9 de setembro de 2026 às 08:48:06 BRT, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

BOM DIA
Segue balanço para analise conforme solicitação edital pags 08,09 e 10

att

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 324

PARECER TECNICO DE ENGENHARIA

Processo Licitatório nº 126/2026
Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG.

Empresa analisada: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA – ELITE EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 47.045.007/0001-93

Após análise técnica da documentação apresentada pela empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, referente à comprovação de sua qualificação técnica no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, verificou-se o não atendimento ao item 10.1.3.4 do Edital.

O referido item estabelece expressamente que os atestados de capacidade técnica apresentados para fins de comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL deverão comprovar a execução mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos indicados na planilha do Projeto Básico para os itens considerados de maior relevância.

Da análise dos documentos apresentados pela licitante, constatou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não demonstram a execução dos quantitativos mínimos exigidos pelo item 10.1.3.4 do instrumento convocatório, não sendo, portanto, suficientes para comprovar a capacidade técnico-operacional nos parâmetros estabelecidos pelo Edital.

Ressalta-se que o próprio Edital estabelece, para a capacidade técnica operacional, a apresentação de atestado que demonstre experiência na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

Assim, ainda que a empresa possua atividades econômicas relacionadas à engenharia e construção civil, tal condição não substitui a comprovação da experiência técnico-operacional por meio dos atestados e respectivos quantitativos exigidos pelo instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprova o quantitativo mínimo exigido, conclui-se que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA – ELITE EMPREENDIMENTOS não atende ao requisito de qualificação técnico-operacional previsto no item 10.1.3.4 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 325

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta análise técnica manifesta-se DESFAVORAVELMENTE À HABILITAÇÃO da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA – ELITE EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 47.045.007/0001-93, recomendando sua INABILITAÇÃO, em razão do não atendimento ao item 10.1.3.4 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, especificamente quanto à ausência de comprovação, por meio dos atestados apresentados, da execução mínima dos quantitativos exigidos para a qualificação técnico-operacional.

Dores do Turvo, 09 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 09/09/2026 09:34:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO HELENO COELHO
Engenheiro Civil
CREA-MG 383.511

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 326

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	126/2026	004/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
44.577.551/0001-98	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	FAF SERVIÇOS E CONSTRUCOES

CEP	Endereço
36540-000	RUA CRISTAL, 224 CASA

Bairro	Cidade / UF
Chacara	Senador Firmino / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Igor Moreira de Almeida	Dono da empresa	servicoseconstrutorafaf@gmail.com	(32) 99983-3118

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
Doc._Dores_009_compressed

Lotes e Itens

Lote 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme Portaria n.º 1200, de 13 de abril de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra	1,00	210.958,12	R$ 210.953,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Valor Total	R$ 210.953,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 210.953,00)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 329

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 09/09/2026 09:57:40

_____
Ciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 328

Anexo IV - PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

01- Razão Social da Proponente: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA		
02- CNPJ/MF nº: 44.577.551/0001-98	03- Inscrição Estadual nº: 00422182500-28	
04- Endereço: Rua Cristal, nº 224		
05- Bairro: Chácara	Cidade/UF: Senador Firmino/MG	CEP: 36540-000
06- Fone: 32 9 9983-3118	Email:	fafengenharia21@gmail.com
07- Nome para contato: Igor Moreira de Almeida		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R$ 210.958,12 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11-Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente nº Conta Corrente nº 10344-6 Agência nº 4149 Chave Pix: 44.577.551/0001-98	14- Nome e número do Banco Banco Sicoob, de titularidade da proponente.	15- Nome e número da Agência Agência nº 4149 Banco Sicoob, de titularidade da proponente.
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Processo licitatório nº 123/2026, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entrequaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários. Cronople e eventograma.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termosdo art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		
Senador Firmino, 08 de setembro de 2026.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 229

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 10:45:33 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 44.577.551/0001-98

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 44.577.551/0001-98

Planilha Orçamentária

Obra: Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta

BDI Padrão: 21,730%

Data: 17/03/2026

Bancos:										
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un	Qtd	Preço Un	Preço c/ BDI	Total c/ BDI	Total
1				SERVIÇOS PRELIMINARES	dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e					2.795,63
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3	430,02	523,46	1.290,06	1.570,38
1.3	Composição	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	13	77,43	94,25	1.006,59	1.225,25
2				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais					22.976,10
2.1	Composição	SINAPI	102296	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	936	7,36	8,96	6.888,96	8.386,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 330

2.2	Composição	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2808	2,23	2,71	6.261,84	7.609,68
2.3	Composição	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	306	18,74	22,81	5.734,44	6.979,86
3				BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC	cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos					164.614,46
3.1	Composição	SINAPI	105742	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	14	155,76	189,60	2.180,64	2.654,40
3.2	Composição	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	5	227,45	276,87	1.137,25	1.384,35
3.3	Composição	SINAPI	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	13	6.832,41	8.317,09	88.821,33	108.122,17
3.6	Composição	SICRO	705240	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida	un	2	21.543,27	26.226,77	43.086,54	52.453,54
4				BOCA DE LOBO	cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e					5.449,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 331

4.1	Composição	SICRO	2003618	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	un	2	1.024,45	1.247,16	2.048,90	2.494,32
4.2	Composição	SICRO	804012	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	10	242,76	295,53	2.427,60	2.955,30
5				RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO	quinze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um					15.122,31
5.1	Composição	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	60	42,25	51,43	2.535,00	3.085,80
5.2	Composição	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2	1.689,21	2.056,27	3.378,42	4.112,54
5.3	Composição	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2	1.952,13	2.376,32	3.904,26	4.752,64
5.4	Composição	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	514	2,23	2,71	1.146,22	1.392,94
5.5	Composição	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	10	55,83	67,96	558,30	679,60
5.6	Composição	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1	902,65	1.098,79	902,65	1.098,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 339

Total sem BDI	**173.309,00**
Total do BDI	**37.649,12**
Total	**210.958,12**

Senador Firmino/MG, 08 de setembro de 2026.

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694
Dados: 2026.09.08 11:08:55 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631

Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 11:09:23 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 334

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 44.577.551/0001-98

COMPOSIÇÃO DE BDI			
OBRA: Drenagem Rua Aquiles Marotta			
LOCAL: Dores do Turvo MG			
BDI (CONFORME ACORDAO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PORCENTAGEM DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	CD
LUCRO	L	7,53%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(SG+ R)	1,71%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	SG	0,74%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	5,05%	PV
ISS	ISS	1,40%	PV
SIMPLES NACIONAL	SN	3,65%	PV
CPRB	INSS	0,00%	PV
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	BDI =	$\frac{15,59\%}{94,95\%}$	21,73%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos
DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à
R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato
L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.
T | Tributos - Somatório do SIMPLES NACIONAL e ISS

Senador Firmino/MG, 08 de setembro de 2026.

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694 — Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694 Dados: 2026.09.08 11:02:34 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631 — Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631 Dados: 2026.09.08 11:02:02 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA FERNANDES
CREA/MG 213089-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Municipio de Dores do Turvo - MG	VALOR DO DA OBRA: 210.958,12	DATA: 11/05/2026
OBRA: Drenagem Rua Aquiles Marotta	LOCAL: Dores do Turvo - MG	PRAZO DA OBRA: 4 meses

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4		
1		SERVIÇOS PRE LIMINARES	Físico %	1,33%	100,00%					
			Financeiro	2.795,63	2.795,63					
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	Físico %	10,89%	69,62%		30,38%			
			Financeiro	22.976,10	15.996,24		6.979,86			
		BSCC	Físico %	78,03%	2,45%	97,55%				
			Financeiro	164.614,46	4.038,75	160.575,71				
		BOCA DE LOBO	Físico %	2,58%			100,00%			
			Financeiro	5.449,62			5.449,62			
3		RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃP	Físico %	7,17%				100,00%		
			Financeiro	15.122,31				15.122,31		
TOTAL			Físico %	100,00%	10,82%	76,12%	5,89%	7,17%		
			Financeiro	R$ 210.958,12	R$ 22.830,62	R$ 160.575,71	R$ 12.429,48	R$ 15.122,31		

Senador Firmino/MG, 08 de setembro de 2026.

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694 Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694 Dados: 2026.09.08 11:34:29 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA FERNANDES
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631 Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631 Dados: 2026.09.08 11:04:00 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 336

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212728836	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500749451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SENADOR FIRMINO
Local

27 AGOSTO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 337

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/567.044-3	MGP2500749451	29/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 338

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Cristal, n° 224, bairro Chácara em Senador Firmino - MG, CEP 36.540-000, nascido em 13 de novembro de 1997, portador da Carteira Identidade número MG-18101865, expedida por SSP/MG, e do CPF/MF n°. 122.794.096-31, sócio da empresa **FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Cristal, 224, casa bairro Chácara - Senador Firmino - MG - CEP: 36.540-000, conforme Contrato Social Arquivado na JUCEMG sob o n°. **3121272883-6** em 14 de dezembro de 2021, posteriores alterações Contratuais registradas sob numero 10023789 em 06/02/2023, e n°12594472 em 21/03/2025, inscrita no CNPJ sob o n°. **44.577.551/0001-98**, resolvem de comum acordo alterar o documento de Constituição e o fazem de acordo com as seguintes clausulas e condições e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

Nesta data altera a denominação que antes era **FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, passando a empresa adotar a denominação, o nome empresarial de **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e atender como nome fantasia **FAF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Cristal, n° 224, bairro Chácara em Senador Firmino - MG, CEP 36.540-000, nascido em 13 de novembro de 1997, portador da Carteira Identidade número MG-18101865, expedida por SSP/MG, e do CPF/MF n°. 122.794.096-31, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

A sociedade gira sob a denominação social de **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendendo como nome fantasia **FAF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à **Rua Cristal, 224, casa - bairro Chácara - Senador Firmino - MG - CEP: 36.540-000.**

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2021 e o seu prazo de duração será indeterminado.

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 339

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

O objetivo da sociedade é o de explorar o ramo é confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, bem como a impressão de materiais para uso publicitário e outros fins. Além disso, atua na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, assim como na produção de artefatos de cimento, fibrocimento e produtos similares para construção. Também se dedica à fabricação de esquadrias de metal e artigos de serralheria, além de serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e andaimes.

No setor da construção civil e infraestrutura, a sociedade realiza a construção de edifícios, rodovias, ferrovias e obras de urbanização, incluindo obras de arte especiais e redes de abastecimento de água e coleta de esgoto. Executa a montagem de estruturas metálicas e industriais, além de serviços de demolição, preparação de canteiro e limpeza de terrenos. Também se ocupa de perfurações, sondagens, terraplenagem e fundações, além de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, ar condicionado e ventilação. Atua ainda em obras de acabamento, pintura, gesso e estuque, bem como na montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, administração de obras e execução de obras de alvenaria. No âmbito do comércio, a sociedade se dedica ao comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria e equipamentos elétricos, além do comércio varejista de hortifrutigranjeiros, tintas, materiais de construção, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos e suprimentos de informática. Também realiza comércio varejista de artigos esportivos, plantas e flores naturais, pneumáticos e câmaras de ar.

A sociedade presta diversos serviços especializados, incluindo o fornecimento de alimentos preparados para empresas e eventos, bem como consultoria em gestão empresarial, publicidade e promoção de vendas. Atua na prestação de serviços de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia, além da produção de fotografias, filmagens e eventos. Também realiza aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, palcos e coberturas, bem como atividades de vigilância, segurança privada e monitoramento eletrônico. Além disso, executa a seleção e agenciamento de mão de obra, serviços de limpeza, controle de pragas e paisagismo. No setor de eventos, organiza feiras, congressos e outras programações. A sociedade também desenvolve atividades de apoio administrativo e educação profissional, além da produção de espetáculos, eventos esportivos e recreação e lazer.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da sociedade é de R$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... MG
Fls. 340

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
400.000 quotas de R$ 1,00 cada uma.....R$ 400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
400.000 quotas de R$ 1,00 cada uma.....R$ 400.000,00

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DE CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art1.052,CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA**, que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. È autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS PRO-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - DAS DECLARAÇÕES IMPEDITIVAS:

O(s) Administrador(es) declara(m) sob suas responsabilidade e sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito

3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 341

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.0547, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de morte, incapacidade, ou ainda que qualquer uma das partes esteja impossibilitadas de dar cumprimento as presentes cláusulas contratuais, deverão ser nomeados os herdeiros de fato e de direito, em cumprimento e obediência e legislação pertinente a matéria, aos quais caberão decidir e dar cumprimento ao presente instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÕES:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, caberdo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 10.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FILIAL

A sociedade não possui filial, mas se reserva no direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam às normas que rege a espécie.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável pôr suas quotas de participação na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 342

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

E por estar assim justo e contratado, obriga-se a cumprir fielmente o presente instrumento.

Ubá (MG), 26 de AGOSTO de 2025.

Assinam digitalmente o presente ato:

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 343

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/567.044-3	MGP2500749451	29/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 344

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121272883-6 e protocolado sob o número 25/567.044-3 em 29/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13003453, em 01/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de setembro de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2025, às 07:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/567.044-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 345

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de setembro de 2025

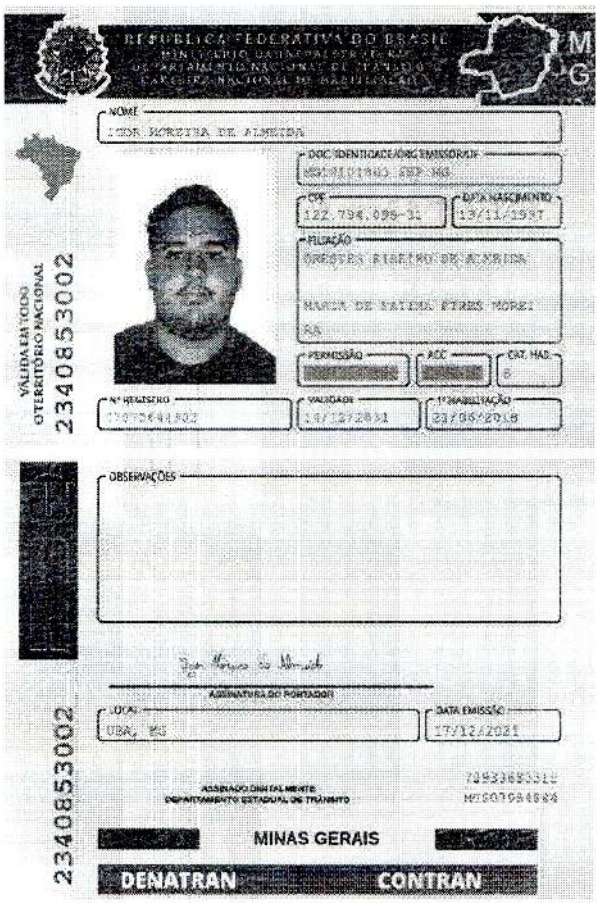

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 MATRIZ		14/12/2021

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAF SERVICOS E CONSTRUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	224	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	CHACARA	SENADOR FIRMINO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	(32) 9983-3118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 MATRIZ		14/12/2021

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	224	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	CHACARA	SENADOR FIRMINO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	(32) 9983-3118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 MATRIZ		14/12/2021

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	224	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	CHACARA	SENADOR FIRMINO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	(32) 9983-3118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 MATRIZ		14/12/2021

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	224	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	CHACARA	SENADOR FIRMINO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	(32) 9983-3118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 MATRIZ		14/12/2021

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	224	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	CHACARA	SENADOR FIRMINO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	(32) 9983-3118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES ... MG
Fls. 351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 352

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 44.577.551/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:12:48 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2026.
Código de controle da certidão: **54CA.9BDC.37C9.79F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 353

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
31/08/2026

Data de validade
29/11/2026

Razão Social
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ
44.577.551/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
E57C-1C64-6BF0-60E9-1FBD-18F6-2141-1F72

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 35

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004221825.00-98 **CPF/CNPJ:** 44.577.551/0001-98

NOME/NOME EMPRESARIAL: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA: FAF SERVICOS E CONSTRUCOES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/12/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/12/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36540000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SENADOR FIRMINO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CHACARA

LOGRADOURO: R CRISTAL

NUMERO: 224

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA

EMITIDO EM

01/09/2025 17:14:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO – CEP: 36.540-000
TELEFONE: (32)3536-1404
CNPJ 18.128.231/0001-40
tributos@senadorfirmino.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 354

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Certidão nº: 9307/2026

NOME: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: 44.577.551/0001-98
ENDEREÇO: RUA CRISTAL, - No 224 - CASA
BAIRRO: CHACARA
CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 24/07/2026

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: https://senadorfirmino.tributos-futurize.com.br/cnd.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 355

DATA DA INSCRIÇÃO
01.10.2022

Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG

Nº DA INSCRIÇÃO: 9307.657615	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

CONTRIBUINTE:	CNPJ/CPF:
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	44.577.551/0001-98

NOME DE FANTASIA:
FAF SERVIÇOS E CONSTRUCOES

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:	Nº:	COMPLEMENTO:
RUA CRISTAL	224	CASA

CEP:	BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:
36.540-000	CHÁCARA	SENADOR FIRMINO	MG

ATIVIDADE:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE(S):

Data da Baixa:

OBS:
FRABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE

Data da Emissão: 22/09/2025 14:58:24

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 356

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.577.551/0001-98

Razão social: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA CRISTAL 224 CASA/ CHACARA / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081905205721905036

Informação obtida em 19/08/2026 15:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.577.551/0001-98
Certidão n°: 73427516/2026
Expedição: 31/08/2026, às 14:56:07
Validade: 27/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.577.551/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 358

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.577.551/0001-98

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Junho de 2026 às 13:45

SENADOR FIRMINO, 08 de Junho de 2026 às 13:45

Código de Autenticação: 2606-0813-4551-0746-3660

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3418081/2026
Emissão: 31/08/2026
Validade: 30/09/2026
Chave: 31Dz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

Registro: 0001086812

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 01/09/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETIVO DA SOCIEDADE É O DE EXPLORAR O RAMO É CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, BEM COMO A IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO E OUTROS FINS. ALÉM DISSO, ATUA NA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, ASSIM COMO NA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO E PRODUTOS SIMILARES PARA CONSTRUÇÃO. TAMBÉM SE DEDICA À FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E ANDAIMES. NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA, A SOCIEDADE REALIZA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO. EXECUTA A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INDUSTRIAIS, ALÉM DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS. TAMBÉM SE OCUPA DE PERFURAÇÕES, SONDAGENS, TERRAPLENAGEM E FUNDAÇÕES, ALÉM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAÚLICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO. ATUA AINDA EM OBRAS DE ACABAMENTO, PINTURA, BEM COMO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA. NO ÂMBITO DO COMÉRCIO, A SOCIEDADE SE DEDICA AO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ALÉM DO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. TAMBÉM REALIZA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. A SOCIEDADE PRESTA DIVERSOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E EVENTOS, BEM COMO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS. ATUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALÉM DA PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E EVENTOS. TAMBÉM REALIZA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS E COBERTURAS, BEM COMO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. ALÉM DISSO, EXECUTA A SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONTROLE DE PRAGAS E PAISAGISMO. NO SETOR DE EVENTOS, ORGANIZA FEIRAS, CONGRESSOS E OUTRAS PROGRAMAÇÕES. A SOCIEDADE TAMBÉM DESENVOLVE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ALÉM DA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO E LAZER.

Endereço Matriz: RUA CRISTAL, 224, CASA, CHACARA, SENADOR FIRMINO, MG, 36540000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000108715DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8612436025. Data de vencimento do boleto: 30/09/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

Registro: 1416163387

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 31Dz7
Impresso em: 31/08/2026 às 18:27:35 por: adapt, ip: 191.208.123.106

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3418081/2026
Emissão: 31/08/2026
Validade: 30/09/2026
Chave: 31Dz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.079.546-**
Data Início: 05/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 31Dz7
Impresso em: 31/08/2026 às 18:27:35 por: adapt. ip: 191.208.123.106

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3385417/2026
Emissão: 22/05/2026
Validade: 01/04/2027
Chave: 6Zyya

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5 194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Registro: 1416163387
CPF: ***.079.546-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 20/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 01/04/2027

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000064724
CNPJ: 33.614.778/0001-40
Data Início: 25/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0001086812
CNPJ: 44.577.551/0001-98
Data Início: 05/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RELUMA LTDA
Registro: 0001399144
CNPJ: 52.676.386/0001-50
Data Início: 17/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3385417/2026
Emissão: 22/05/2026
Validade: 01/04/2027
Chave: 6Zyya

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
362

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	08/03/2018	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 363

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Cristal, 224, Bairro Chácara, município de Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000, RG nº MG-16844829, expedida pela PCMG, CPF nº 119.079.546-94, com o título profissional Engenheiro Civil, Inscrição CREA-MG 0400000213089.

CONTRATANTE: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.577.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 18101865 Órgão expedidor SSPMG e do C.P.F. nº 122.794.096-31, com sede na Rua Cristal, nº 224, Chacara, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES/MG
Fls. 364

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado serão no valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de cada medição por obra contratada, podendo o valor ser revisto pelas partes em qualquer tempo.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Fls. 365

5.1 - Os honorários profissionais deverão ser pagos quando do recebimento da referida medição da obra contratada, podendo ser parcelado o pagamento conforme estipulado entre as partes no momento da contratação da obra.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, na conta bancária a ser informada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – **Assessoria e consultoria**: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de *"Assunção de Responsabilidade Técnica"*; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada**: Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 366

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma das outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
II. Pelo escoamento do prazo;
III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 369

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

Senador Firmino/MG, 01 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

NOTAS SENADOR FIRMINO-MG

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
IGOR MOREIRA DE ALMEIDA - CPF nº 122.774.016-31

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tab. De Notas e Prot. de T. e RCPN de Sen. Firmino-MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA em testemunho da verdade.
SENADOR FIRMINO/MG, 01/09/2025.
SELO DE CONSULTA: JBE34737
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4766.6337.8931.4200
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por FERNANDA KAROLINA MARTINS VALENTE - Escrevente
Emol.: R$ 7,60 - TFJ: R$ 2,54 - ISS: R$ 0,16 - Valor final: R$ 10,06
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADL436725

CONTRATADO:

NOTAS SENADOR FIRMINO-MG

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
CPF nº 119.079.546-94

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tab. De Notas e Prot. de T. e RCPN de Sen. Firmino-MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES em testemunho da verdade.
SENADOR FIRMINO/MG, 01/09/2025.
SELO DE CONSULTA: JBE34728
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2736.6837.7071.6806
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por FERNANDA KAROLINA MARTINS VALENTE - Escrevente
Emol.: R$ 7,60 - TFJ: R$ 2,54 - ISS: R$ 0,16 - Valor final: R$ 10,06
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADL436726

TESTEMUNHAS:

Tauane Santiago Silva
122.409.616-94

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 368

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, com sede na Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, CEP 36540-000, Senador Firmino/MG, neste ato representada pelo Sr. Igor Moreira de Almeida, portador da cédula de identidade RG n° MG 18101865 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 122.794.096-31, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2026, Processo Licitatório nº 126/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Senador Firmino, 08 de setembro de 2026.

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631

Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 10:48:47 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 44.577.551/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - MG
FLS. 369

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88.

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, com sede na Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, CEP 36540-000, Senador Firmino/MG, neste ato representada pelo Sr. Igor Moreira de Almeida, portador da cédula de identidade RG n° MG 18101865 SSPMG, DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

Senador Firmino, 08 de setembro de 2026.

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631

Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 10:49:13 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 44.577.551/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 390

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **004/2026**, Processo Licitatório 126/2026, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é responsável técnico pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o profissional abaixo indicado:

Nome/CREA n.º : Felipe A. Moreira Fernandes/ CREA/MG nº 213089-D

Senador Firmino, 08 de setembro de 2026.

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 10:49:35 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 44.577.551/0001-98

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES: 11907954694
Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES:11907954694
Dados: 2026.09.08 10:50:47 -03'00'

Felipe A. Moreira Fernandes
CREA/MG nº 213089-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.577.551/0001-98**, por intermédio de seu representante legal, **Igor Moreira de Almeida**, na qualidade de Sócio-Administrador, para fins de participação no procedimento licitatório, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o grau estabelecido na legislação e/ou no instrumento convocatório, com servidor público ou agente público que participe da licitação, exerça função de fiscalização, gestão ou tenha qualquer vínculo que possa caracterizar impedimento ou conflito de interesses.

Declara, ainda, que não possui em seu quadro societário, administrativo ou funcional pessoa que se enquadre em situação de impedimento prevista no Edital e na legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Senador Firmino, 08 de setembro de 2026.

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 10:51:32 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 44.577.551/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 352

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal, IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, na qualidade de Sócio-Administrador, para fins de participação no procedimento licitatório, DECLARA, sob as penas da lei, que optou por não realizar a visita técnica ao local de execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade pelo conhecimento das condições locais e de todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e à perfeita execução do objeto.

Declara, ainda, que tomou conhecimento dos projetos, especificações, condições e demais documentos disponibilizados pela Administração, estando ciente das características da obra, das condições de acesso, dos serviços a serem executados e dos recursos necessários ao cumprimento integral do objeto.

A presente declaração refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Drenagem e Recomposição de Pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, conforme Portaria nº 1.200, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Por fim, declara que a não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como justificativa para o desconhecimento das condições de execução dos serviços, nada podendo reclamar a este título, assumindo integral responsabilidade pelas obrigações decorrentes da contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Senador Firmino, 08 de setembro de 2026.

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Assinado de forma digital por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA:12279409631
Dados: 2026.09.08 10:52:14 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 44.577.551/0001-98

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3306355/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 313

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254301639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2025 Baixada em: 02/10/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **WINDER MOREIRA HELENO - ME** CPF/CNPJ: **51.832.215/0001-00**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM SIMÃO MOREIRA Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR FIRMINO UF: MG CEP: 36540000
Contrato: 05/2025 Celebrado em: 14/07/2025
Valor do contrato: R$ 124.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS CóRREGO SANTA CRUZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SENADOR FIRMINO UF: MG CEP: 36540000
Data de início: 01/08/2025 Conclusão efetiva: 01/10/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: WINDER MOREIRA HELENO - ME CPF/CNPJ: 51.832.215/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1240.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1240.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 710.00 metro;

Observações

Execução de base e calçamento em bloquete sextavado

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3306355/2025
02/10/2025, 09:13
c4a5y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c4a5y

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 314

WINDER MOREIRA HELENO - ME CNPJ: 51.832.215/0001-00
RUA JOAQUIM SIMÃO MOREIRA, 57, CENTRO
SENADOR FIRMINO - MG CEP-36540-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.577.551/0001-98, com sede a Rua Cristal, n.º 224, Chácara, nesta cidade de Senador Firmino-MG, representada pelo administrador, Igor Moreira de Almeida, portador da CI com RG nº MG-18101865 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 122.794.096-31, nascido no dia 13/11/1997, natural de Senador Firmino-MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cristal, n.º 224, Chácara, nesta cidade de Senador Firmino-MG, registrada no CREA-MG em 05/01/2022, foi contratada pela empresa **WINDER MOREIRA HELENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.832.215/0001-00, com sede na rua Joaquim Simão Moreira, 57, Centro, Senador Firmino-MG CEP-36540-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) por seu representante legal Winder Moreira Heleno, residente na Rua Joaquim Simão Moreira, Centro - Senador Firmino - MG, portador da Carteira de Identidade n° MG15233884 e do CPF n° 102.671.596-25, brasileiro, solteiro, empresário; para execução de serviços técnicos de execução **execução de base e calçamento em bloquete sextavado**, na fazenda Córrego Santa Cruz, Zona rural, Senador Firmino-MG, cep-36540-000, contrato de número: 05/2025, ART: Nº MG20254301639 DO CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 01 de agosto de 2025 a 20 de setembro de 2025.
-Prazo de Execução dos serviços: 2 meses
-Área: 1240,00 m²

Winder M. Heleno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3306355/2025, emitida em 02/10/2025

Certidão nº 3306355/2025
02/10/2025, 09:14
Chave de Impressão: cfa5y
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 375

WINDER MOREIRA HELENO - ME CNPJ- 51.332.215/0001-00
RUA JOAQUIM SIMÃO MOREIRA, 37, CENTRO
SENADOR FIRMINO - MG CEP-36540-000

1	Regularização e Calçamento		
1.1	Regularização do sub-leito (proctor normal)	M²	1240,00
1.2	EXECUÇÃO DE GUIA DE MEIO-FIO (10X15X30) CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS.	M	710,00
1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M²	1240,00

- Serviços Executados:
Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Senador Firmino/MG, 20 de setembro de 2025.

Winder Moreira Heleno

CONTRATANTE
WINDER MOREIRA HELENO – ME – CNPJ: 51.332.215/0001-00
WINDER MOREIRA HELENO – CPF: 102.671.596-25
REPRESENTANTE LEGAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3306355/2025, emitida em 02/10/2025

Certidão nº 3306355/2025
02/10/2025, 09:14
Chave de Impressão: c4a5y
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3262105/2025

Atividade em andamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253793790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606** CPF/CNPJ: **26.219.080/0001-64**
Endereço do contratante: RUA RUA YPÊ BRANCO Nº: SN
Complemento: Bairro: SÃO MATHEUS
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 06/2024 Celebrado em: 01/09/2024
Valor do contrato: R$ 112.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ZONA RURAL Nº: SN
Complemento: PRÓXIMO A MG-124 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BRÁS PIRES UF: MG CEP: 36542000
Data de início: 02/09/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606 CPF/CNPJ: 26.219.080/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1400.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3262105/2025
13/05/2025, 16:56
ycY0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ycY0Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 377

HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606
CNPJ-26.219.080/0001-64
RUA YPÊ BRANCO, SN,SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa , **FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.577.551/0001-98, com sede a Rua Cristal, n.º 224, Chácara, nesta cidade de Senador Firmino-MG, representada pelo administrador, Felipe Augusto Moreira Fernandes, portador da CI com RG nº MG-16.844.829 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 119.079.546-94, registrada no CREA-MG em 05/01/2022, foi contratada pela empresa **HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.219.080/0001-64, com sede na rua Ypê Branco, SN, bairro são Matheus, Dores do Turvo-MG,CEP-36.513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) por seu representante legal Helielsson Silva Moreira, residente na rua Francisco Grossi, sn, centro ,Dores do Turvo-MG, portador da Carteira de Identidade n° MG16794587 e do CPF n° 089.167.576-06, brasileiro, casado, empresário; para execução de serviços técnicos de Engenharia para implantação de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM BLOCOS SEXTAVADOS**, nas Zona Rural, próximo a MG-124, contrato de número: 06/2024, município de BRÁS PIRES-MG, CEP: 36542-000, ART: MG 20253793790 DO CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 02 de setembro de 2024 a 01 de junho de 2025.
-Prazo de Execução dos serviços: 9 meses.
-Área:

- **Assentamento do bloquetes sextavado: 1.400,00 m²**

CNPJ: 26.219.080/0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606
Rua Ypê Branco, SN - São Matheus
CEP: 36513-000 - Dores do Turvo - MG

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3262105/2025, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 3262105/2025
14/05/2025, 08:45
Chave de Impressão: y0Y0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 2 folhas

HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606
CNPJ-26.219.080/0001-64
RUA VIVÊ BRANCO, SN,SÃO MATHEUS
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

- Serviços Executados:

1	Obras Viárias			
1	ED-50418	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	1.400,00

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Dores do Turvo-MG, 19 de março de 2025.

CNPJ: 26.219.080/0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA 089.167.576-06
Rua Vivê Branco, s/n - São Matheus
CEP: 36.513-000 - Dores do Turvo - MG

HELIELSSON SILVA MOREIRA 08916757606
CNPJ-26.219.080/0001-64
HELIELSSON SILVA MOREIRA – CPF 089.167.576-06
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FIS. 398

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3262105/2025, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 3262105/2025
14/05/2025, 08:45
Chave de Impressão: ycYOZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2788887/2021

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 399

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210139509** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2021 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG** CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**
Endereço do contratante: Praça CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Dores do Turvo UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 45/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 82.342,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Córrego DO BOI Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: Dores do Turvo UF: MG CEP: 36513000
Data de início: 29/04/2020 Conclusão efetiva: 29/07/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 7.00 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 168.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 80.00 hora;

Observações

GALERIA DE BUEIRO CELULAR (BSCC 2,50 X 2,50 X 1,00). Inclusão da empresa contratada na ART, devido a mesma ter sido registrada na data de 25/06/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2788887/2021
21/05/2021, 10:43
xZ81y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZ81y

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3575-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 380

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA**, CNPJ-33614778/0001-40, com sede Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, n°100, sala 105 – Centro – Dores do Turvo/MG, registrada no CREA-MG em 25/06/2020, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo , inscrita no CNPJ:18.128.249/0001-42, representada pelo Prefeito Municipal Valdir Ribeiro de Barros, Portador do CPF: 180.680.906-06, para execução de serviços técnicos de Engenharia para Execução de Obras de Construção de **BUEIRO SIMPLES CELULAR**, localizado no Córrego do Boi, contrato de número: 45/2020, Município de Dores do Turvo, CEP: 36513-000, ART: MG20210139509 do CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 29 de abril de 2020 a 29 de julho de 2020.
-Prazo de Execução dos serviços: 3 Meses.
-Área: 17,50 m2

- Serviços Executados:

1)SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa de Obra em chapa de aço Galvanizado – 2,5 m²
1.2-Capina e limpeza manual de terreno – 50 m²
1.3-Locação convencional de obra, utilizando gabaritos de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m -2 utilizações AF 10/2018 – 40 m.

2) INFRAESTRUTURA

2.1-Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria– 168 m³
2.2-Lastro de pedra de mão ou rachão lançamento manual– 17,25 m³.
2.3-Concreto FCK= 20 MPA-confecção em betoneira e lançamento manual- areia e brita comerciais– 2,63 m³.
2.4- Boca BSCC 2,50X2,50 M- esconsidade 0°- areia e brita comerciais– 2 UNI.
2.5-Corpo BSCC 2,50X2,50 M- moldado no local- altura do aterro 1,00 A 2,50 M- areia e brita comerciais – 7 m.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2788887/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 2788887/2021
19/02/2022, 11:16
Chave de Impressão: xZ81y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 381

3)TRANSPORTE

3.1-Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada – 1.423,29 TXKM
3.2-Transporte de concreto com caminhão basculante de 7 m³- rodovia pavimentada – 346,5 TXKM

4) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1-Retro escavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 HP, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 KG, profundidade escavação MÁX. 4,37 M- CHP DIURNO. AF_06/2014 – 80 CHP
4.2-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, pelo peso operacional 21 T, potência bruta 155 HP-CHIP DIURNO. AF_06/2014 – 80 CHP
4.3-Caminhão basculante 6 m³, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 M, potência 230 cv inclusive caçamba metálica- CHP DIURNO.AF_06/2014– 30 CHP
4.3- Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV- CHP DIURNO. AF_08/2015– 80 CHP.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Dores do Turvo/MG, 29 de abril de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2788887/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 2788887/2021
19/02/2022, 11:16
Chave de Impressão: xZB1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 2 folhas

Digitalização com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2798119/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INHAÇÃO - MG 382

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210139587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2021 Baixada em: 13/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA** CPF/CNPJ: **17.747.940/0001-41**
Endereço do contratante: Praça BARÃO DE MONTES CLAROS Nº: 16
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Aracitaba UF: MG CEP: 36255000
Contrato: 58/2020 Celebrado em: 03/07/2020
Valor do contrato: R$ 80.233,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ACESSO PARQUE DE EXPOSIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ESTRADA ARACITABA/MG - TABULEIRO/MG
Cidade: Aracitaba UF: MG CEP: 36255000
Data de início: 03/07/2020 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA CPF/CNPJ: 17.747.940/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 49 - Execução de obra 252.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 362.85 metro cúbico;

Observações

Drenagem Pluvial de tubo de concreto PS1 400mm e 600mm, Ala de Rede. Poço de Visita, Enrocamento com pedra.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2798119/2021
13/05/2021, 15:21
ADy8b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ADy8b

Prefeitura Municipal de Aracitaba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Governo 2017/2020 – "Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 383

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA**, CNPJ-33614778/001-40, com sede Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, n°100, sala 105 – Centro – Dores do Turvo/MG, registrada no CREA-MG em 25/06/2020, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Aracitaba, inscrita no CNPJ:17.747.940/0001-41, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Fabio Alfeu da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº M 7.778.349, sob o CPF nº 003.915.996-58, localizada a Praça Barão de Montes Claros para execução de serviços técnicos de Engenharia para Execução de Obras de **DRENAGEM PLUVIAL,** acesso ao parque de exposição, contrato de número: 058/2020, na cidade de Aracitaba-MG, CEP: 36255-000, ART: MG20210139587 do CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 03 de julho de 2020 a 03 de setembro de 2020
-Prazo de Execução dos serviços: 2 meses
-Área: 252 m.

- Serviços Executados:

1)SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1-Placa de Obra em chapa de aço Galvanizado -2,88 un.

2)DRENAGEM PLUVIAL
2.1-Escavação mecânica de valas material de 1° categoria, incluindo remoção para bota fora do leito estradal-362,85 m³;
2.2-Regularização e compacteção doo fundo de valas com soquete-211,60 m².
2.3-Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade utilizando vidro compactador portátil, exclusive material-343,03m³;
2.4-Carga transporte de descarga de material de 1 categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 1,601 a 1.800 m-19,82 m³;
2.5-Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples PS1 D=400 mm-101,00m;
2.6-Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples PS1 D=600 mm-151,00m;
2.7-Poço de visita para rede tubular tipo a DN 500, exclusive escavação, reaterro e bota fora-10 un;
2.8- Tampão de ferro fundido para poço de visita-10 un;
2.9-Ala tubular de rede tubular DN 600, exclusive bota fora -1 un;
2.10-Enroncamento com pedra de mão arrumada, inclusive fornecimento -1,20 m³.

Fabio Alfeu da Silva
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2798119/2021, emitida em 13/05/2021

Certidão nº 2798119/2021
19/02/2022, 11:16
Chave de Impressão: ADy8b
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Aracitaba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Governo 2017/2020 – "Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INHAMA - MG
Fls. 384

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Aracitaba-MG, 25 de setembro de 2020.

Fábio Alfeu da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aracitaba-MG
Fábio Alfeu da Silva
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2798119/2021, emitida em 13/05/2021

Certidão nº 2798119/2021
19/02/2022, 11:16
Chave de Impressão: ADy8b
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Aracitaba - Praça Barão de Montes Claros, 16 – Centro – CEP 36.255-000
Tel.: (32) 3256-1151 – www.aracitaba.mg.gov.br - CNPJ: 17.747.940/0001-41

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2788881/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210139548** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2021 Baixada em: 14/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG** CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**
Endereço do contratante: Praça CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Dores do Turvo UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 45/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 170.374,16 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua PREFEITO VICENTE MARTINS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Dores do Turvo UF: MG CEP: 36513000
Data de início: 29/04/2020 Conclusão efetiva: 29/07/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 262.50 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 200.00 hora;

Observações

GALERIA DE BUEIRO CELULAR (BSCC 2,50 X 2,50 X 1,00). Inclusão da empresa contratada na ART, devido a mesma ter sido registrada na data de 25/06/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2788881/2021
21/05/2021, 13:02
Y8abD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y8abD

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 386

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA, CNPJ-33614778/0001-40**, com sede à Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, n°100 – sala 05 - Centro — Dores do Turvo/MG, registrada no CREA-MG em 25/06/2020, foi contratada pela prefeitura Municipal de Dores do Turvo , inscrita no CNPJ: 18.128.249/0001-42, representada pelo Prefeito Municipal Valdir Ribeiro de Barros, Portador do CPF: 180.680.906-06, para execução de serviços técnicos de Engenharia para Execução de Obras de Construção de **BUEIRO SIMPLES CELULAR**, na Rua Prefeito Vicente Martins, contrato de número: 45/2020, no Município de Dores do Turvo-MG, CEP: 36513-000, ART: MG20210139548 DO CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 29 de abril de 2020 a 29 de julho de 2020.
-Prazo de Execução dos serviços: 3 meses.
-Área: 62,50 m²

- Serviços Executados:

1)SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa de Obra em chapa de aço Galvanizado -2,5 m²;
1.2-Capina e limpeza manual de terreno- 50 m²;
1.3-Locação convencional de obra, utilizando gabaritos de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m -2 utilizações AF 10/2018 -40m.

2) INFRAESTRUTURA

2.1-Escavação mecânica de vala em material de 1° categoria -262,5 m³;
2.2-Lastro de pedra de mão ou rachão lançamento manual -50 m³;
2.3-Concreto FCK= 20 MPA-confecção em betoneira e lançamento manual- areia e brita comerciais -12,5m³;
2.4- Boca BSCC 2,50X2,50 M- esconsidade 0°- areia e brita comerciais -2 unl;
2.5-Corpo BSCC 2,50X2,50 M- moldado no local- altura do aterro 1,00 A 2,50 M- areia e brita comerciais -25 m.

18.128.249/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Pça. Conego Agostinho José Rezende, 30 - Centro
CEP: 36.513-000 / Dores do Turvo - MG

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2788881/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 2788881/2021
19/02/2022, 11:15
Chave de Impressão: Y8abD
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 38

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3)TRANSPORTE

3.1-Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada – 1.423,29 TXKM
3.2-Transporte de concreto com caminhão basculante de 7 m³- rodovia pavimentada – 346,5 TXKM

4) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1-Retro escavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 HP, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 KG, profundidade escavação MÁX. 4,37 M- CHP DIURNO. AF_06/2014 – 80 CHP
4.2-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, pelo peso operacional 21 T, potência bruta 155 HP-CHIP DIURNO. AF_06/2014 – 80 CHP
4.3-Caminhão basculante 6 m³, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 M, potência 230 cv inclusive caçamba metálica- CHP DIURNO.AF_06/2014– 30 CHP
4.3- Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV- CHP DIURNO. AF_08/2015– 80 CHP.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Dores do Turvo/MG, 11 de março de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

18.128.249/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Pça. Conego Agostinho José Resende, 30 - Centro
CEP 36.513-000 / Dores do Turvo - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2788881/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 2788881/2021
19/02/2022, 11:15
Chave de Impressão: Y8abD
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3250341/2025

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 388

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253861133** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2025 Baixada em: 16/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **20.668.286/0002-76**
Endereço do contratante: RUA Francisco Grossi Nº: 87
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 03/2023 Celebrado em: 25/09/2023
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Francisco Grossi Nº: 99
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Data de início: 25/09/2023 Conclusão efetiva: 25/03/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 20.668.286/0002-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1005.18 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 46 - Execução de instalação 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 46 - Execução de instalação 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 61.22 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 13.36 metro quadrado;

Observações

Construção da nova cede da loja Espaço Acabamentos.

Informações Complementares

- A ART MG20253799100 citada no atestado emitido pelo contratante em 10/04/2025, foi cancelada e substituída pela ART MG20253861133.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3250341/2025
16/04/2025, 07:55
Z9x1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z9x1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 389

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ-20.668.286/0002-76
RUA FRANCISCO GROSSI, 87 – CENTRO
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa , **FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.577.551/0001-98, com sede a Rua Cristal, n.º 224, Chácara, nesta cidade de Senador Firmino-MG, representada pelo administrador, Felipe Augusto Moreira Fernandes, portador da CI com RG nº MG-16.844.829 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 119.079.546-94, registrada no CREA-MG em 05/01/2022, foi contratada pela empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.668.286/0002-76, com sede na rua Francisco Grossi, 87, centro, Dores do Turvo-MG cep-36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) por seu representante legal e socio-proprietário, Daniel Fernandes Dias, residente na B, s/n, Vila Verde ,Senador Firmino-MG, portador da Carteira de Identidade n° MG13924495 e do CPF n° 080.344.066-94, brasileiro, casado, empresário; para execução de serviços técnicos de execução da nova cede da loja Espaço Acabamentos, na rua Francisco Grossi, 99, centro, contrato de número: 03/2024, município de DORES DO TURVO-MG, CEP: 36513-000, ART: MG 20253799100 DO CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 25 de setembro de 2023 a 20 de março de 2025.
-Prazo de Execução dos serviços: 18 meses
-Área: 675,00 m²

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3250341/2025, emitida em 16/04/2025

Certidão nº 3250341/2025
16/04/2025, 07:55
Chave de Impressão: Z5x1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 390

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ-20.668.286/0002-76
RUA FRANCISCO GROSSI, 87 – CENTRO
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

- Serviços Executados:

	CONSTRUÇÃO DA NOVA ESPAÇO ACABAMENTOS		
1	INFRAESTRUTURA		
	SAPATAS		
1.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA LOCO DE CORGAMENTO DE SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA AF_06/2017	M3	52,23
1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	44,61
1.1.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	59,46
1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	627,60
1.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,30
1.2	VIGAS BALDRAME		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,14
1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	30,50
1.2.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	127,65
1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	842,32
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.139,58
1.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	20,19
1.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	56,80
1.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,50
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	PILARES		
2.1.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	191,81
2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.315,59
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	951,18
2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,52
2.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	36,80
2.2	VIGAS COBERTURA		
2.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	241,00
2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	695,83
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	934,00

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 – Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3250341/2025, emitida em 16/04/2025

Certidão nº 3250341/2025
16/04/2025, 07:55
Chave de Impressão: Z5x1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 391

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ-20.668.286/0002-76
RUA FRANCISCO GROSSI, 87 – CENTRO
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	18,00
2.3	FORRO		
2.3.1	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, *10 X 1" CFI (SIP) (COLOCAÇÃO)	M2	395,00
2.3.2	INSTALAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA INCLUINDO BARROTES PARA FIXAÇÃO	M2	389,00
2.4	LAJE		
2.4.1	FORMA E ESCORAMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	115,15
2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214,36
2.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,52
3.0	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	736,15
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	260,44
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,40
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60
4.0	COBERTURA		
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	115,00
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	115,00
4.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	560,00
4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	12,00
4.5	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO(ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	560,00
4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚM BWG 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,30
4.7	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	15,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
5.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
5.3	PORTA DE MADEIRA COM REMADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO DOBRIÇA 3A, ALIZAR 2A E SOBREMEDIDA. AF_12/2019	UN	1,00

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3250341/2025, emitida em 16/04/2025

Certidão nº 3250341/2025
16/04/2025, 07:55
Chave de Impressão: Zsx1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas

Scanned with CamScanner

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ-20.668.286/0002-76
RUA FRANCISCO GROSSI, 87 – CENTRO
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

5.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU SALVANIZ E FERRAGENS, INCLUSIVE ALÇAS E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	47,00
6.0	PISOS		
6.1	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FEX COMPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	243,07
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,38
6.3	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	133,97
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	303,60
6.5	PISO CIMENTADO NIVELADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	211,00
7.0	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.709,21
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	62,55
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.649,38
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	42,55
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	112,20
7.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	142,00
7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.592,51
7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.592,51
7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	142,00
7.10	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_03/2015	M2	365,00
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	ÁGUA FRIA		
8.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	11,00
8.2	ESGOTO		
8.2.1	PONTO DE SAÍDA PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1 1/2"), INSTALADO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	11,00
8.3	LOUÇAS E METAIS		
8.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	11,00
8.3.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 30 X 30 MM	M2	7,10
8.3.3	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, A/B 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X150MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
8.3.4	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	U	8,00

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3250341/2025, emitida em 16/04/2025

Certidão nº 3250341/2025
16/04/2025, 07:55
Chave de Impressão: Z6x1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contem 5 folhas

Scanned with CamScanner

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ-20.668.286/0002-76
RUA FRANCISCO GROSSI, 87 – CENTRO
DORES DO TURVO-MG CEP-36513-000

8.5	SABONETEIRA EM AÇO INOX TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML	U	2,65
8.6	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, EM 1 1/2" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PNE/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	38,00
9.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	43,60
9.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	30,00

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Dores do Turvo/MG, 10 de abril de 2025.

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ-20.668.286/0002-76
DANIEL FERNANDES DIAS - SOCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 080.344.066-94

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 393

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3250341/2025, emitida em 16/04/2025

Certidão nº 3250341/2025
16/04/2025, 07:55
Chave de Impressão: Z9K1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3296374/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 344

Empresa: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **0000108715DDMG**

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253861133** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2025 Baixada em: 16/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **20.668.286/0002-76**
Endereço do contratante: RUA Francisco Grossi Nº: 87
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Contrato: 03/2023 Celebrado em: 25/09/2023
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Francisco Grossi Nº: 99
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG CEP: 36513000
Data de início: 25/09/2023 Previsão de término: 25/03/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 20.668.286/0002-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1005.18 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 46 - Execução de instalação 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 46 - Execução de instalação 675.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 61.22 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 13.36 metro quadrado;

Observações

Construção da nova cede da loja Espaço Acabamentos.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3296374/2025
26/08/2025, 12:57
1yZ5Y

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1yZ5Y

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3160024/2024

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 395

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231793153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO** CPF/CNPJ: **18.128.231/0001-40**
Endereço do contratante: PRAçA RAIMUNDO CARNEIRO Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR FIRMINO UF: MG CEP: 36540000
Contrato: 076/2022 Celebrado em: 25/08/2022
Valor do contrato: R$ 758.011,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Cristal Nº: s/n
Complemento: Bairro: Chacara
Cidade: SENADOR FIRMINO UF: MG CEP: 36540000
Data de início: 25/08/2022 Conclusão efetiva: 25/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO CPF/CNPJ: 18.128.231/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 205.20 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 280.74 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1777.57 metro;

Observações

Pavimentação em CBUQ da Rua Cristal no Município de Senador Firmino/MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3160024/2024
20/06/2024, 13:22
Dz0dx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dz0dx

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 396

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ-44.577.551/0001-98,** estabelecida na RUA CRISTAL, 224 / CHACARA / SENADOR FIRMINO-MG / 36.540-000, registrada no CREA-MG em 05/01/2022, foi contratada pela prefeitura Municipal de Senador Firmino-MG , inscrita no CNPJ: 18.128.231/0001-40, representada pelo Prefeito Municipal WILLIAM FERNANDES MUSSI, brasileiro, agente público, casado, inscrito no CPF sob o n° 236.666.926-72 e carteira de identidade n° M 681049, SSP/MG, residente e domiciliado neste município de Senador Firmino/MG, para execução de serviços técnicos de Engenharia para Execução de Obras de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Profunda da Rua Cristal, do Município de Senador Firmino/MG**, contrato de número: 76/2022, no Município de Senador Firmino-MG, CEP: 36540-000, ART: MG20231793153 DO CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 25 de agosto de 2022 a 25 de fevereiro de 2023.
-Prazo de Execução dos serviços: 6 meses

- Serviços Executados:

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS ATÉ R$ 1.000.000,00	%	0,50 %
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	3,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	3,60
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	m³	426,73
2.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	m²	254,59
2.4	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	7,00
2.5	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	unid	4,00
2.6	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	m	4,00
2.7	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	unid	4,00
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	280,74
2.9	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	1777,57
2.10	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	m	1777,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 398

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO PROCTOR NORMAL	m²	5700,00
3.2	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTEDO MATERIAL)	m³	1425,00
3.3	PINTURADELIGAÇÃO(EXECUÇÃOEFORNECIMENTODOMATERIALBETUMINOSO,EXCLUSIVETRANSPORTEDOMATERIALBETUMINOSO)	m²	5130,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TxKm	802,85
3.5	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m³	205,20
3.6	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 20,10 A 25,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³xKm	4.514,40
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	700,00

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 399

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

Senador Firmino/MG, 11 de junho de 2024.

WILLIAM FERNANDES MUSSI:23666692672

Assinado de forma digital por WILLIAM FERNANDES MUSSI:23666692672

Prefeitura Municipal de Senador Firmino
WILLIAM FERNANDES MUSSI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 400

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
44.577.551/0001-98	14/12/2021	20/12/2021

Endereço Completo:

RUA CRISTAL 224 CASA - BAIRRO CHACARA CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, BEM COMO A IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS FINS. ALEM DISSO, ATUA NA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, ASSIM COMO NA PRODUCAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO E PRODUTOS SIMILARES PARA CONSTRUCAO. TAMBEM SE DEDICA A FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA, ALEM DE SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E ANDAIMES. NO SETOR DA CONSTRUCAO CIVIL E INFRAESTRUTURA, A SOCIEDADE REALIZA A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OBRAS DE URBANIZACAO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO. EXECUTA A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E INDUSTRIAIS, ALEM DE SERVICOS DE DEMOLICAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS. TAMBEM SE OCUPA DE PERFURACOES, SONDAGENS, TERRAPLENAGEM E FUNDACOES, ALEM DE INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, AR CONDICIONADO E VENTILACAO. ATUA AINDA EM OBRAS DE ACABAMENTO, PINTURA, GESSO E ESTUQUE, BEM COMO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS E EXECUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA. NO AMBITO DO COMERCIO, A SOCIEDADE SE DEDICA AO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ALEM DO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. TAMBEM REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. A SOCIEDADE PRESTA DIVERSOS SERVICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E EVENTOS, BEM COMO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E PROMOCAO DE VENDAS. ATUA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALEM DA PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E EVENTOS. TAMBEM REALIZA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS E COBERTURAS, BEM COMO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ELETRONICO. ALEM DISSO, EXECUTA A SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, SERVICOS DE LIMPEZA, CONTROLE DE PRAGAS E PAISAGISMO. NO SETOR DE EVENTOS, ORGANIZA FEIRAS, CONGRESSOS E OUTRAS PROGRAMACOES. A SOCIEDADE TAMBEM DESENVOLVE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACAO PROFISSIONAL, ALEM DA PRODUCAO DE ESPETACULOS, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREACAO E LAZER.

Capital Social: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 01/09/2025 — Número: 13003453

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se cesejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002791281 e visualize a certidão)

25/648.870-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 401

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	- ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2025 15:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002791281 e visualize a certidão)

25/648.870-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 402

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 403

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99825727 em 07/07/2025. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https //portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/411.018-5	Q1pB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	3121272883-6
CNPJ:	44.577.551/0001-98
Município:	SENADOR FIRMINO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2025, às 17:59 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de julho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/411.018-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 404

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042218250098		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/12/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	58
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	04/07/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	Contador	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	Administrador	
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 405

Diário Geral: Janeiro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/01/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.04.00013	CAIXA	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		59382,09
02/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	8686,30	
02/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
02/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		186,30
02/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
02/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
02/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICCOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		8686,30
02/01/2024	1.1.3.06.00011	3.2.2.04.00016	MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTURA	UNIVERSO ELETRICO LTDA		246,00
02/01/2024	1.2.3.04.00013	1.1.1.01.00001	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	59382,09	
02/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1369,00
02/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041924 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1459,28
02/01/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
02/01/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		10500,00
02/01/2024	2.3.3.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	201840,00	
02/01/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	10500,00	
02/01/2024	2.3.3.01.00008	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		201840,00
02/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1369,00	
02/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041924 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1459,28	
02/01/2024	3.2.2.04.00016	1.1.3.06.00011	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	UNIVERSO ELETRICO LTDA	246,00	
02/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
02/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	186,30	
02/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
03/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5,50	
03/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		5,50
03/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICCOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1576,20
03/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041953 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1576,20	
03/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041953 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		5,50
03/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	5,50	
04/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
04/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	319304,46	
04/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00026	BANCO SICCOB COOPEMATA	APLICAÇÃO RDC 06		260000,00
04/01/2024	1.1.1.03.00026	1.1.1.02.00008	SICCOB RDC - APLICAÇÃO	APLICAÇÃO RDC 06	260000,00	
04/01/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRÉD.TED-STR		319304,46
04/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041966 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1394,16
04/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041973 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1363,08
04/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041973 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1363,08	
04/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041966 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1394,16	
04/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
05/01/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	50000,00	
05/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2,00
05/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50000,00
05/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041985 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1370,48
05/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041996 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1370,48
05/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041985 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1370,48	
05/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041996 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1370,48	
05/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2,00	
08/01/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
08/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	15087,54	
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10400,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00065	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TTI.COMPE EFETIVADO		170,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00065	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TTI.COMPE EFETIVADO		170,00
08/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICCOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		15087,54
08/01/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
08/01/2024	3.2.2.04.00021	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00021	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00065	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	DÉB.TTI.COMPE EFETIVADO	170,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00065	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	DÉB.TTI.COMPE EFETIVADO	170,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10400,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 406

Diário Geral. Janeiro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
09/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	50,00	
09/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
09/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		50,00
09/01/2024	3.2.2.01.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
10/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10734,62	
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1944,60
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		550,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		460,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		270,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	1.2.3.04.00013	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1510,02
10/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10734,62
10/01/2024	1.2.3.04.00013	1.1.1.02.00008	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1510,02	
10/01/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
10/01/2024	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	1944,60	
10/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
10/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	460,00	
10/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00	
11/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	6225,00	
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		3000,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,60
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	1,60	
11/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6225,00
11/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042139 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1391,20
11/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042155 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1386,76
11/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042155 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1386,76	
11/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042139 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1391,20	
11/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
11/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	3000,00	
11/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,60	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		1,60
12/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	22034,74	
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		13600,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		585,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		61,28
12/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2354,86
12/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3283,60
12/01/2024	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	RESGATE RDC		22034,74
12/01/2024	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2354,86	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3283,60	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13600,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	585,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
15/01/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.03.00006	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	61,28	
15/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 010685 / SÉRIE: 1 - FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO EIRELI		7510,56
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	26952,71	
15/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		14,96
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5605,97	
15/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.00359	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12440,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		5566,61
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3300,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF		2045,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 407

Diário Geral. Janeiro/2024

Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660.00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		634,60
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		197,51
15/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/01/2024	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 05	570,93	
15/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		26952,71
15/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5605,57
15/01/2024	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 05		128,46
15/01/2024	1.2.3.03.00006	1.1.1.01.00001	IRRF A RECUPERAR	IRRF RDC 05	128,46	
15/01/2024	2.1.2.01.00359	1.1.1.02.00008	MAQUINAS	VALOR PAGO - NFE: 010685 / SÉRIE: 1 - FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO EIRELI	7510,56	
15/01/2024	2.1.2.01.00359	4.1.3.01.00003	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	5566,61	
15/01/2024	2.1.2.01.00359	3.1.1.01.00001	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	0,01	
15/01/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		5566,62
15/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.00359	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	5566,62	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	17440,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3300,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2045,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	634,60	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	197,51	
15/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
15/01/2024	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	14,96	
15/01/2024	4.1.3.01.00003	2.1.2.01.00359	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	RENDIMENTO RDC 05		570,93
16/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		0,01
16/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042281 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1323,12
17/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	NFE: 042281 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1323,12	
17/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2690,00	
17/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2690,00
17/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		2690,00
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2690,00	
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		112,61
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		822,15
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		106,68
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		343,34
18/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC	6254,57	
18/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
18/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
18/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
18/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		432,50
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		1879,39
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB CONV. MULTAS TRANSITO		133,96
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		6254,57
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 042369 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1414,88
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 042343 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1340,88
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 042369 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1414,88	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 042343 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1340,88	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	112,61	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	822,15	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	106,68	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	343,34	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	123,94	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	432,50	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1879,39	
19/01/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.04.00013	CAIXA	DÉB CONV. MULTAS TRANSITO	133,96	
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO	102807,82	
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1450,00
19/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		240,00
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	35185,10	
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		110,44
				DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		12,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 408

Diário Geral. Janeiro/2024

Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		131,60
19/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2023		145,20
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3250,00
19/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICCOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 12/2023		29845,04
19/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		35185,10
19/01/2024	1.2.3.04.00013	1.1.1.01.00001	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO		102807,82
19/01/2024	1.2.3.04.00013	2.1.1.02.00003	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO	41915,71	
19/01/2024	2.1.1.02.00003	1.2.3.04.00013	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO		41915,71
19/01/2024	2.1.1.02.00003	3.2.2.05.00006	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO		12338,15
19/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042393 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1303,88
19/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042413 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1306,84
19/01/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 12/2023	29845,04	
19/01/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2023	145,20	
19/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042413 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1306,84	
19/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042393 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1303,88	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1450,00	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	240,00	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	110,44	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	12,82	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	131,60	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3250,00	
19/01/2024	3.2.2.05.00006	2.1.1.02.00003	DESPESAS FINANCEIRAS	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO	12338,15	
22/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042433 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1377,88
22/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042433 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1377,88	
23/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10241,22	
23/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	19043,18	
23/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		29284,40
23/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10241,22
23/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		19043,18
23/01/2024	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 04	1239,83	
23/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 04		278,97
23/01/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	36605,50	
23/01/2024	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 04	278,97	
23/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	29284,40	
23/01/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		36605,50
23/01/2024	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	RENDIMENTO RDC 04		1239,83
24/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	36476,58	
24/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		25620,90
24/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8500,00
24/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.03069	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2355,68
24/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		36476,58
24/01/2024	2.1.2.01.03069	1.1.1.02.00008	UNIVERSO ELETRICO LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2355,68	
24/01/2024	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		23,70
24/01/2024	2.1.2.01.03069	3.1.1.01.00002	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		2232,00
24/01/2024	3.1.1.01.00002	2.1.2.01.03069	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	2232,00	
24/01/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	23,70	
24/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25620,90	
24/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8500,00	
25/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		28,18
25/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		16735,00
25/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	36605,50	
25/01/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRÉD.TED-STR		36605,50
25/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	16735,00	
25/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	28,18	
26/01/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 015395 / SÉRIE: 1 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		14741,49
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8500,00
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4500,00
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1450,00
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		92,16
26/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042494 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
26/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042494 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
26/01/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 015395 / SÉRIE: 1 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	14741,49	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8500,00	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4500,00	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1450,00	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	92,16	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 409

Diário Geral: Janeiro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	9973,84	
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1574,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1440,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1360,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
29/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		9973,84
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1574,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1440,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1360,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
30/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	381,38	
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		11,00
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		191,50
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		49,46
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		49,46
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		30,50
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		49,46
30/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		381,38
30/01/2024	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	191,50	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49,46	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49,46	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,50	
30/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49,46	
30/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	11,00	
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6865,60
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1562,11
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1041,40
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		550,53
31/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	49105,58	
31/01/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRÉD.TED-STR		49105,58
31/01/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		570,57
31/01/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		198,33
31/01/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		4094,17
31/01/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 01/2024	155,32	
31/01/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 01/2024		1412,00
31/01/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 01/2024		155,32
31/01/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	4094,17	
31/01/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 01/2024	1412,00	
31/01/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	570,57	
31/01/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	198,33	
31/01/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1562,11	
31/01/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1041,40	
31/01/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,53	
31/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6865,60	
Total Geral					1.729.800,99	1.729.800,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 420

Diario Geral. Fevereiro/2024 — Folha: 0007

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3340,48	
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		920,00
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		527,66
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS		2784,21
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		0,01
01/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02152	BANCO SICCOB COOPEMATA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		401,84
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		22792,70
01/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3340,48
01/02/2024	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	401,84	
01/02/2024	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		401,84
01/02/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		45000,00
01/02/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	45000,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	401,84	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.03.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	920,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	527,66	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉBITO CONV. FGTS	2784,21	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	22792,70	
01/02/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	0,01	
02/02/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.04.00004	CAIXA	VEICULO TOYOTA HULUX CD4X4 SRV - PLACA OZN8C24		150000,00
02/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1758,00	
02/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		258,00
02/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
02/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1758,00
02/02/2024	1.2.3.04.00004	1.1.1.01.00001	VEICULOS	VEICULO TOYOTA HULUX CD4X4 SRV - PLACA OZN8C24	150000,00	
02/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
02/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	258,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	895,55	
05/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		339,90
05/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		249,65
05/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		306,00
05/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		895,55
05/02/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042589 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1324,60
05/02/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042589 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1324,60	
05/02/2024	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	249,65	
05/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	339,90	
05/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	306,00	
06/02/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 01/2024		1256,68
06/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3623,00	
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		370,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		243,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		490,00
06/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3623,00
06/02/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 01/2024	1256,68	
06/02/2024	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	243,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	490,00	
07/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	663,00	
07/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		330,00
07/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		333,00
07/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		663,00
07/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	330,00	
07/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	333,00	
08/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5714,81	
08/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02455	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		270,00
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		210,00
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00026	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		82,82
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00026	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		81,99
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		70,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 411

Diario Geral: Fevereiro/2024

Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
08/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5714,81
08/02/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	6120,00	
08/02/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	8582,00	
08/02/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.02.00008	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
08/02/2024	3.2.2.04.00026	1.1.1.02.00008	DESPESA COM INTERNET	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	82,82	
08/02/2024	3.2.2.04.00026	1.1.1.02.00008	DESPESA COM INTERNET	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	81,99	
08/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00	
08/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	210,00	
08/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00	
08/02/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		8582,00
08/02/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		6120,00
09/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		526,00
09/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	526,00	
09/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		526,00
09/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	526,00	
14/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	18815,70	
14/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
14/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		10000,00
14/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8500,00
14/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		250,70
14/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		18815,70
14/02/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	250,70	
14/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10000,00	
14/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8500,00	
14/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	6930,79	
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3085,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2995,79
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		340,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		330,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		180,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		2,80
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,20
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	2,80	
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	1,20	
15/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6930,79
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3085,00	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2995,79	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	340,00	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	330,00	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	180,00	
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	2,80	
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,20	
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		2,80
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		1,20
16/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	656,00	
16/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		500,00
16/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		156,00
16/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		656,00
16/02/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042709 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1361,60
16/02/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042709 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1361,60	
16/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	500,00	
16/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	156,00	
19/02/2024	1.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	CAIXA	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR		19788,52
19/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	12906,00	
19/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		27608,00
19/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	14702,00	
19/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		12906,00
19/02/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRÉD.TED-STR		14702,00
19/02/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR	19788,52	
19/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	27608,00	
20/02/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1180696 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		8572,51
20/02/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 01/2024		155,32
20/02/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 01/2024	155,32	
20/02/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1180696 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	8572,51	
21/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1695,00	
21/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1695,00
21/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1695,00
21/02/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	34510,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.561/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 412

Diário Geral: Fevereiro/2024

Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
21/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1695,00	
21/02/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		34510,00
22/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
22/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	34510,00	
22/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
22/02/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRÉD.TED-STR		34510,00
22/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
22/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
23/02/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000069 / SÉRIE: 1 - ELECTRIC MATERIAIS ELETRICOS LTDA		2000,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		3300,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1400,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		360,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		81,56
23/02/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	BANCO SICCOB COOPEMATA	NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	117381,50	
23/02/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		117381,50
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000069 / SÉRIE: 1 - ELECTRIC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2000,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	3300,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1400,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	360,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	81,56	
26/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
26/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1260,00
26/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1100,00
26/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
26/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1260,00	
26/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1100,00	
27/02/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	57499,10	
27/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		6,60
27/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
27/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
27/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		57499,10
27/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
27/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
27/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	6,60	
28/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		63,25
28/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	63,25	
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		5074,50
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		950,00
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
29/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
29/02/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
29/02/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
29/02/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		5529,81
29/02/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 02/2024		1412,00
29/02/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 02/2024	155,32	
29/02/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 02/2024		155,32
29/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
29/02/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	5529,81	
29/02/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 02/2024	1412,00	
29/02/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
29/02/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5074,50	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	950,00	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
Total Geral					735.333,03	735.333,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 413

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Março/2024 — Folha: 0010

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/03/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		18000,00
01/03/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	18000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
04/03/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		540,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2850,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	540,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		8460,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		860,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2850,00
04/03/2024	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2850,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	8460,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2850,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	860,00	
05/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042888 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1420,80
05/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4540,00
05/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		296,00
05/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042888 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1420,80	
05/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	296,00	
05/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4540,00	
06/03/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 02/2024		1256,68
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO CONV. FGTS		112,96
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3160,00
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2480,00
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		697,00
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		7917,43
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		2621,48
06/03/2024	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	6503,21	
06/03/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 02/2024	1256,68	
06/03/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEBITO CONV. FGTS	112,96	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3160,00	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	7917,43	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	697,00	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2480,00	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	2621,48	
06/03/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		6503,21
07/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042916 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1392,68
07/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3723,48	
07/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
07/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3723,48
07/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042916 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1392,68	
07/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
08/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042931 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
08/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
08/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1605,50	
08/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
08/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1605,50
08/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042931 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
08/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
08/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
11/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042947 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1348,28
11/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
11/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		85,00
11/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	7167,38	
11/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6000,00
11/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		872,38
11/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		7167,38
11/03/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	872,38	
11/03/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6000,00	
11/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042947 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1348,28	
11/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
11/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	85,00	
12/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042958 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1334,95
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-96

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 414

Diário Geral: Março/2024

Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12000,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		3510,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1695,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,30	
12/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	26148,30	
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,30
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	2,40	
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		2,40
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TTL COMPE EFETIVADO		2993,30
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
12/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		26148,30
12/03/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000008 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	27980,00	
12/03/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000010 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	4990,00	
12/03/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000009 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	18405,00	
12/03/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12000,00	
12/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042958 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1334,96	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1695,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TTL COMPE EFETIVADO	2993,30	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	3510,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	2,40	
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,30
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,30	
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		2,40
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000009 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		18405,00
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000008 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		27980,00
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000010 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		4990,00
13/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	790,00	
13/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		790,00
13/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		790,00
13/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	790,00	
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		57,02
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	11360,02	
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5793,00
14/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		11360,02
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5793,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	57,02	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	1000,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	18405,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,63
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR		1262,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	4990,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	27980,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
15/03/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3500,00
15/03/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		4990,00
15/03/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		27980,00
15/03/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	CRED.TED-STR		18405,00
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,63	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1262,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3500,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 415

Diário Geral: Março/2024

Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		635,00
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	635,00	
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		37108,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		605,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	11754,63	
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5010,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		299,00
19/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		11754,63
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5010,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	37108,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	605,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	299,00	
20/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 043047 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1340,98
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		6,60
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,63
20/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		5529,81
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		40,94
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		55,50
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		333,30
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		391,81
20/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	31630,24	
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
20/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		4094,17
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		10659,60
20/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		3084,17
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		343,39
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		590,32
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		1000,00
20/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		31630,24
20/03/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	5529,81	
20/03/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	4094,17	
20/03/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	3084,17	
20/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 043047 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1340,98	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,63	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	1000,00	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	343,39	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	333,30	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	10659,60	
20/03/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS PASSIVOS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	55,50	
20/03/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS PASSIVOS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	40,94	
20/03/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.02.00008	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	391,81	
20/03/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.02.00008	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	590,32	
20/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	6,60	
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		70,77
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		264,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		490,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5620,77	
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		10,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		4380,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
21/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5620,77
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	70,77	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	490,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	264,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	4380,00	
22/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	6160,00	
22/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		380,00
22/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		280,00
22/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5500,00
22/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6160,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 416

Diario Geral: Março/2024

Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/03/2024	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	380.00	
22/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	280.00	
22/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5500.00	
25/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	9534,09	
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		92,13
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,50
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1240,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5472,46
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		980,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		370,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
25/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		700,00
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		9534,09
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5472,46	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	980,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	92,13	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,50	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1240,00	
26/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
26/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC		700,00
26/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	741,90	
26/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		11,90
26/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		30,00
26/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		741,90
26/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	11,90	
26/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
27/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	30,00	
27/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		760,00
27/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		81,67
27/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		619,00
27/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC	1460,67	
27/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		1460,67
27/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	619,00	
27/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	81,67	
28/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	760,00	
28/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	230,00	
28/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		230,00
28/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		230,00
31/03/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00	
31/03/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/03/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/03/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/03/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		6361,69
31/03/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 03/2024		1412,00
31/03/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 03/2024	155,32	
31/03/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	I.N.S.S. REF.: 03/2024		155,32
31/03/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6361,69	
31/03/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	PRO LABORE REF.: 03/2024	1412,00	
31/03/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/03/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
				Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					475.166,17	475.166,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 417

Diario Geral. Abril/2024

Folha: 0014

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	12210,25	
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		460,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		230,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3680,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		55,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		32,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3728,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		420,25
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		55,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1140,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
01/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		12210,25
01/04/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		7500,00
01/04/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	7500,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	420,25	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	55,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3728,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3680,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1140,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	55,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	460,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	32,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
02/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023		143,22
02/04/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023		17,95
02/04/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023		1,43
02/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2767,81	
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		379,81
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		388,00
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
02/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2767,81
02/04/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023	143,22	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	388,00	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	379,81	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
02/04/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023	1,43	
02/04/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023	17,95	
03/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3600,00	
03/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		3600,00
03/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3600,00
03/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3600,00	
04/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5000,00	
04/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
04/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5000,00
04/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
05/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF: 03/2024		1256,68
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		125,00
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1360,00
05/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2510,50	
05/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2510,50
05/04/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000012 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	44990,00	
05/04/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000011 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	6160,00	
05/04/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 03/2024	1256,68	
05/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
05/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	125,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 408

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1380,00	
05/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
05/04/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000012 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		44900,00
05/04/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000011 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		6160,00
08/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		96,00
08/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		30,00
08/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	176,00	
08/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
08/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		176,00
08/04/2024	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000002 - MUNICIPIO DE BRAS PIRES	94398,78	
08/04/2024	1.1.2.01.62846	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	NFS: 000003 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	28523,20	
08/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	96,00	
08/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	30,00	
08/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
08/04/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000002 - MUNICIPIO DE BRAS PIRES		94398,78
08/04/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.62846	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000003 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		28523,20
09/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	93643,59	
09/04/2024	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRED.TED-STR		93643,59
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,40	
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	2,40	
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		2,40
10/04/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		872,18
10/04/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	872,18	
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		2,40
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,40
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	2,40	
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		2995,89
11/04/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		7500,00
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		10596,15
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		4247,34
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		7510,75
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		13673,86
11/04/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	7500,00	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	13673,86	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	7510,75	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	4247,34	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	10596,15	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	2995,89	
11/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		840,00
12/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	51150,00	
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		920,00
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		299,00
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		40920,00
12/04/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		51150,00
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	40920,00	
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	299,00	
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	920,00	
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	840,00	
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2125,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		3439,08
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		345,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2291,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1485,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		570,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	200,00
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	570,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-96

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 419

Diario Geral: Abril/2024

Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500.00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2125,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2201,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1485,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	345,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3439,08	
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		640,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		886,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		483,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3300,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1386,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4400,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19400,00
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	886,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	483,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19400,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3300,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1386,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	640,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4400,00	
17/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	500,26	
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		21,34
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2960,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3900,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		800,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		85,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		714,94
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
17/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		370,32
17/04/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	RESGATE RDC		500,26
17/04/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043345 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1275,76
17/04/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043338 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1466,68
17/04/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043345 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1275,76	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 043338 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1466,68	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	370,32	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2960,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3900,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	714,94	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	800,00	
17/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	85,00	
19/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	TARIFA PRE-DEPOSITO	21,34	
19/04/2024	2.1.2.01.06445	3.2.2.04.00016	HERON DO BRASIL LTDA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 03/2024		155,32
19/04/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	NFE: 029560 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		20220,00
19/04/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.06445	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 03/2024	155,32	
22/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICCOB COOPEMATA	NFE: 029560 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	20220,00	
22/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3000,00	
22/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
22/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
22/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		3000,00
22/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
23/04/2024	2.1.2.01.06445	3.2.2.04.00016	HERON DO BRASIL LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
23/04/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.06445	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 029617 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		1797,00
24/04/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	NFE: 029617 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	1797,00	
24/04/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1197569 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		8947,50
25/04/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 1197569 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	8947,50	
25/04/2024	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	5500,00	
25/04/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO	30600,00	
25/04/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		5500,00
				NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO		30600,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 420

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral. Abril/2024 — Folha: 0017

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				TURVO		
26/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		6361,69
26/04/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		83,97
26/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1400,00
26/04/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	6361,69	
26/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1400,00	
26/04/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	83,97	
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1809,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA		2500,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		960,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - FELIPE FERNANDES	15000,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	960,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1809,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	2500,00	
29/04/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - FELIPE FERNANDES		15000,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		112,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		21,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		440,50
30/04/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
30/04/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/04/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/04/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		19675,88
30/04/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF: 04/2024		1412,00
30/04/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 04/2024	155,32	
30/04/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 04/2024		155,32
30/04/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	19675,88	
30/04/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 04/2024	1412,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
30/04/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/04/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	112,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	440,50	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	21,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
30/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
Total Geral					663.949,97	663.949,97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 491

Diário Geral: Maio/2024

Folha: 0018

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
02/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1150,00
02/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		34,00
02/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	34,00	
02/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1150,00	
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		51,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		717,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		265,00
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	717,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	285,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	51,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		277,44
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		74,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		36,00
06/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
06/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043593 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1265,40
06/05/2024	2.1.2.01.02455	3.2.2.04.00016	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043590 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1281,68
06/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043591 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1272,80
06/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043590 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1281,68	
06/05/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02455	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 043593 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1265,40	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 043591 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1272,80	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	74,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	277,44	
07/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 04/2024		1256,68
07/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	30600,00	
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1695,00
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
07/05/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	DEB.CONV.ORGAOS GOV.		34,60
07/05/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	CRED.TED-STR		30600,00
07/05/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 04/2024	1256,68	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.ORGAOS GOV.	34,60	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1695,00	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
09/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
09/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		340,03
09/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		248,03
09/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		42,00
09/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		52,00
09/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00
09/05/2024	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		291,50
09/05/2024	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	79766,67	
09/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	805,72	
09/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	52,00	
09/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	248,03	
09/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	42,00	
09/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	291,50	
09/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	340,03	
09/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
09/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		805,72
10/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		79766,67
10/05/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1150,00
10/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - PM PAULA CANDICO	17000,00	
				TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		258,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-48

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 492

Diário Geral: Maio/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
10/05/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		872,63
10/05/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	872,63	
10/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB	258,65	
10/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1150,00	
10/05/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - PM PAULA CANDIDO		17000,00
13/05/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.03069	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		692,50
13/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
13/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043720 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
13/05/2024	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 308159 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		692,50
13/05/2024	2.1.2.01.03069	1.1.1.02.00008	UNIVERSO ELETRICO LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	692,50	
13/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043720 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
13/05/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 308159 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	692,50	
13/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
13/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
14/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2024		155,32
14/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024		155,32
14/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.:		145,20
14/05/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024		57,23
14/05/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024		10,74
14/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1350,00
14/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
14/05/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS	20000,00	
14/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		155,00
14/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043736 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1527,36
14/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043748 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1485,92
14/05/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2024	155,32	
14/05/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024	155,32	
14/05/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.:	145,20	
14/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043748 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1485,92	
14/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043736 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1527,36	
14/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1350,00	
14/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	155,00	
14/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
14/05/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024	10,74	
14/05/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024	57,23	
14/05/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS		20000,00
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19400,00
15/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19400,00	
15/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
16/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1700,00
16/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,60
16/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,60	
16/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		21,34
16/05/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000014 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	2640,00	
16/05/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000013 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	54550,00	
16/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043764 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1444,48
16/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043777 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1459,28
16/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043777 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1459,28	
16/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043764 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1444,48	
16/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1700,00	
16/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,60	
16/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,60
16/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	21,34	
16/05/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000014 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		2640,00
16/05/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000013 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		54550,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		730,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		509,50
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1480,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		889,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1585,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 423

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral. Maio/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		38000,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	2640,00	
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		899,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	38000,00	
17/05/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		38000,00
17/05/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		2640,00
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1480,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	38000,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	899,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	730,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1585,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	509,50	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	50000,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - LAVINIA CARNEIRO	60000,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		570,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		495,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		207,13
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		570,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		137,14
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		19675,88
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		302,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		375,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1732,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		681,13
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		27,00
20/05/2024	1.1.2.01.62846	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	CHEQUE COMPE INTEGRADA		50000,00
20/05/2024	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	27735,92	
20/05/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	223,68	
20/05/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	19675,88	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	681,13	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	570,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1732,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	207,13	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	570,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	302,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	27,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	137,14	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	495,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	375,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
20/05/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - LAVINIA CARNEIRO		60000,00
20/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		223,68
20/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.62846	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		27735,92
21/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		65,00
21/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,00
21/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
21/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
21/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	65,00	
21/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,00	
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		269,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1522,30
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1538,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		765,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1760,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 426

Diário Geral: Maio/2024

Folha: 0021

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.ORGAOS GOV.		34,60
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		62,40
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.ORGAOS GOV.		860,00
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	34,60	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	289,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	900,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	62,40	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	765,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1522,30	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1538,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	880,00	
24/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043893 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1760,00	
24/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043898 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1280,20
24/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043898 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1170,68
24/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043893 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1170,68	
25/05/2024	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS	1280,20	
25/05/2024	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS		1029,40
25/05/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	1029,40	
25/05/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	COMPENSAÇÃO DE ISS		1029,40
27/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043908 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1029,40	
27/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043908 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1147,00
28/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	1147,00	
28/05/2024	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO	16550,00	
28/05/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR	42300,00	
28/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO		16550,00
						42300,00
29/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
29/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
31/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
31/05/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/05/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/05/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIACAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/05/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		20753,76
31/05/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 05/2024		1412,00
31/05/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 05/2024	155,32	
31/05/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 05/2024		155,32
31/05/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	20753,76	
31/05/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA CON PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 05/2024	1412,00	
31/05/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/05/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/05/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
31/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
Total Geral					614.626,63	614.626,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 425

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diario Geral: Junho/2024 — Folha: 0022

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
03/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		139,00
03/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
03/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		186,00
03/06/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		6700,00
03/06/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	6700,00	
03/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	139,00	
03/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	186,00	
03/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		25,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23,50
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		193,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	25,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,50	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	193,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5640,00
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		80,00
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		511,30
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,70
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	511,30	
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5640,00	
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00	
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,70	
06/06/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 05/2024		1256,68
06/06/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1208139 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9303,76
06/06/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 05/2024	1256,68	
06/06/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1208139 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9303,76	
07/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
07/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
07/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
07/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.00359	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1100,39
07/06/2024	2.1.2.01.00359	1.1.1.02.00008	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1100,39	
07/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 311063 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1100,39
07/06/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
07/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 311063 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1100,39	
07/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
07/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
10/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2677,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3431,50
10/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2677,00
10/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	42300,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2677,00
10/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2500,00
10/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		876,94
10/06/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	CRED.TED-STR		42300,00
10/06/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	876,94	
10/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044099 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1175,12
10/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044099 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1175,12	
10/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3431,50	
10/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2500,00	
10/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2677,00	
11/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		2677,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		909,07
11/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		3500,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		331,01
11/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.PREFEITURA		64,32
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	2677,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 426

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2024 — Folha: 0023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		105,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		149,00
11/06/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
11/06/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	3500,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.PREFEITURA	54,32	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	105,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	331,01	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	149,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	999,07	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
11/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	55,00	
13/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		70,00
13/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
13/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		34,00
13/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044180 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1107,04
13/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044180 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1107,04	
13/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	34,00	
13/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00	
13/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00	
14/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.48		6900,00
14/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6900,00	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		137,14
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,60	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,60
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,50	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,50
14/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.48	6900,00	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6900,00
14/06/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS	30000,00	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		433,00
14/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		155,32
14/06/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	50000,00	
14/06/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	155,32	
14/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
14/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	433,00	
14/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	137,14	
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,60
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,50	
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,60	
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,50
14/06/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS		30000,00
14/06/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		50000,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		22,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		676,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,59
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		40,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,63
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		36,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,63	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	40,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	676,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
17/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,59	
18/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		47,50
18/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-96

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 424

Diário Geral. Junho/2024 — Folha: 0024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
18/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
18/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
18/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
18/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	47,50	
19/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312069 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		602,78
19/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312069 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	602,78	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		20753,76
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		61,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		74,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		50000,00
20/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312160 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		737,60
20/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044305 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1124,80
20/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044314 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1135,16
20/06/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	20753,76	
20/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044314 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1135,16	
20/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044305 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1124,80	
20/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312160 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	737,60	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	61,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	74,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	50000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
21/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,00
21/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		357,00
21/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312265 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1690,13
21/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312268 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1955,92
21/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312265 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1690,13	
21/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312268 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1955,92	
21/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
21/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	357,00	
21/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,00	
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		21,00
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	21,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		528,05
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4800,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		771,86
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		23990,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	494,55	
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1187,38
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
25/06/2024	1.1.1.03.00028	3.2.2.05.00007	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IOF RDC 06		93,85
25/06/2024	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 06		814,02
25/06/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		494,55
25/06/2024	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 06	3711,57	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 428

Diario Geral. Junho/2024 — Folha: 0025

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
25/06/2024	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 06	814,02	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4800,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	528,05	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	771,86	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23990,00	
25/06/2024	3.2.2.01.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1187,38	
25/06/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.03.00028	IOF	IOF RDC 06	93,85	
25/06/2024	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	RENDIMENTO RDC 06		3711,57
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
26/06/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	8000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		39,54
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		111,90
26/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044396 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1373,44
26/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044409 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1380,84
26/06/2024	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 317921 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1770,11
26/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044396 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1373,44	
26/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044409 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1380,84	
26/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 317921 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1770,11	
26/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
26/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	111,90	
26/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
26/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	39,54	
26/06/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		8000,00
27/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6900,00
27/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6900,00	
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,50
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		15,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6900,00	
27/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6900,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,50	
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		30,00
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,97
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		53,88
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
28/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	30,00	
28/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
28/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,97	
28/06/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	53,88	
30/06/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
30/06/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/06/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/06/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 06/2024	155,32	
30/06/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 06/2024		1412,00
30/06/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 06/2024		155,32
30/06/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 06/2024	1412,00	
30/06/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
30/06/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/06/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					368.926,20	368.926,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 429

Diário Geral. Julho/2024 — Folha: 0026

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		0,27
01/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		24,57
01/07/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		6300,00
01/07/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	6300,00	
01/07/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	0,27	
01/07/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	24,57	
02/07/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1215416 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9716,25
02/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044471 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		2590,00
02/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044471 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	2590,00	
02/07/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1215416 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9716,25	
03/07/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 031218 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		1225,00
03/07/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 031218 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	1225,00	
05/07/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 06/2024		1256,68
05/07/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 06/2024	1256,68	
08/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044530 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1141,08
08/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044530 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1141,08	
09/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
09/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	20000,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
10/07/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		927,20
10/07/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	927,20	
10/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
10/07/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		20000,00
11/07/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6300,00
11/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/07/2024	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000008 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO	28200,00	
11/07/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6300,00	
11/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
11/07/2024	4.1.2.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000008 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO		28200,00
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1000,00
12/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1000,00	
15/07/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS		4350,00
15/07/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	4650,00	
15/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
15/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS	4350,00	
15/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
15/07/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		4650,00
16/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	28200,00	
16/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		350,00
16/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
16/07/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	CRED.TED-STR		28200,00
16/07/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000015 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	48688,00	
16/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	350,00	
16/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
16/07/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000015 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		48688,00
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,20	
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,30	
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,30
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,30	
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,20
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,30
18/07/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1219167 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9716,25
18/07/2024	1.1.1.01.00001	3.1.5.03.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000016 / SÉRIE: 1 - TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA	875,00	
18/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2600,00
18/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044707 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1186,96
18/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044707 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1186,96	
18/07/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1219167 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9716,25	
18/07/2024	3.1.5.03.00001	1.1.1.01.00001	DEVOLUÇOES DE COMPRAS MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000016 / SÉRIE: 1 - TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA		875,00
18/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2600,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 430

Diário Geral: Julho/2024 — Folha: 0027

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/07/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 06/2024		155,32
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		27,00
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
19/07/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 06/2024	155,32	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	27,00	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		38951,04
22/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	48688,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	12000,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		50000,00
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4744,00
22/07/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		48688,00
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4744,00	
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	38951,04	
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	50000,00	
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
22/07/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		12000,00
23/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		65,00
23/07/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 314929 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		89,83
23/07/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 314930 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1042,19
23/07/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 314929 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	89,83	
23/07/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 314930 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1042,19	
23/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	65,00	
24/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
24/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044810 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1221,00
24/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044810 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1221,00	
24/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
25/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	80572,39	
25/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	6503,21	
25/07/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRED.TED-STR		80572,39
25/07/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRED.TED-STR		6503,21
29/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
29/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9995,16
29/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9995,16	
29/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2625,00
30/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2625,00	
31/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		32,26
31/07/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/07/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/07/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/07/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		8110,02
31/07/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 07/2024	155,32	
31/07/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 07/2024		1412,00
31/07/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 07/2024		155,32
31/07/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	8110,02	
31/07/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 07/2024	1412,00	
31/07/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/07/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/07/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
31/07/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	32,26	
Total Geral					466.443,17	466.443,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 431

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0028

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		0,16
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		14,71
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHQ COOP/AG.DEPEM CONTA		6425,00
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		73,00
01/08/2024	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	108261,19	
01/08/2024	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	11635,64	
01/08/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		13600,00
01/08/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	13600,00	
01/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHQ COOP/AG.DEPEM CONTA	6425,00	
01/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	73,00	
01/08/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	14,71	
01/08/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	0.16	
01/08/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		108261,19
01/08/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		11635,64
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
02/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	11542,55	
02/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	107395,10	
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		4240,00
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
02/08/2024	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRED.TED-STR		11542,55
02/08/2024	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRED.TED-STR		107395,10
02/08/2024	1.1.2.01.42353	4.1.1.02.00002	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTADA	NFS: 000011 - BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8350,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4240,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
02/08/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.42353	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000011 - BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		8350,00
03/08/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 016483 / SÉRIE: 1 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		30483,60
03/08/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 016483 / SÉRIE: 1 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	30483,60	
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		81,91
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		549,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5400,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1180,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		568,21
05/08/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	81,91	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5400,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	960,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	568,21	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	549,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	850,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1180,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
06/08/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 07/2024		1256,68
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		33,02
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		214,00
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		3837,50
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		165,00
06/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045003 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		550,00
06/08/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.:	1256,68	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-88

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 432

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0029

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				07/2024		
06/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045003 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	550,00	
06/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3837,50	
06/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	214,00	
06/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	165,00	
06/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	33,02	
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		420,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1350,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		99,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		780,00
07/08/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000017 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	18405,00	
07/08/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000018 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	15600,00	
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045043 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1310,10
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045022 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		963,60
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045035 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1122,00
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		952,60
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045035 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1122,00	
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045043 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1310,10	
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045022 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	963,60	
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	952,60	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	99,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1350,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	780,00	
07/08/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000017 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		18405,00
07/08/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000018 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		15600,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,15
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	15600,00	
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5810,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		620,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	18405,00	
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		13000,00
08/08/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		15600,00
08/08/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		18405,00
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045058 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1074,70
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045049 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1257,30
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045061 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		940,50
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045052 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		973,50
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045052 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	973,50	
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045061 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	940,50	
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045049 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1257,30	
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045058 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1074,70	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	620,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5810,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,15	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	13000,00	
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,55
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		886,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		880,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1900,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045076 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1107,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-96

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0000

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045091 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1150,60
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045084 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1161,60
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045081 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1122,00
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045081 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1122,00	
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045076 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1107,70	
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045084 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1161,60	
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045091 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1150,60	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1900,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	886,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	680,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
09/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,55	
12/08/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	120000,00	
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		58,90
12/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - DENER AUGUSTO	33631,26	
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		395,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		18,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		1200,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		2482,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1810,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1216,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		765,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		59,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		810,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		390,14
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1958,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6517,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		120000,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		902,78
12/08/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	902,78	
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045106 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1085,70
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045117 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1204,50
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045098 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1129,70
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045105 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1253,56
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045106 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1085,70	
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045117 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1204,50	
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045105 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1253,56	
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045098 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1129,70	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	390,14	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1216,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	395,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1810,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG — FLS. 433

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 434

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diario Geral. Agosto/2024 — Folha: 0031

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	810,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1958,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1200,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2482,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6517,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	755,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
12/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
12/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - DENER AUGUSTO		33631,26
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		156,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		16,50
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		51,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		44,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		194,04
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		417,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		217,25
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		397,85
13/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/08/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	44,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	397,85	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	16,50	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	194,04	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	417,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	51,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	217,25	
13/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	156,00	
14/08/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1226674 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9716,25
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		270,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		70,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		16,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
14/08/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1226674 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9716,25	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	16,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	70,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00	
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS - RENAN MEDEIRO	20000,00	
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
15/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS - RENAN MEDEIRO		20000,00
16/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
16/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
16/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
16/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
19/08/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		8110,02
19/08/2024	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.42353	CAIXA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº BRAVO	28,00	
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.42353	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	8332,00	
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		270,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1350,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		62,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 435

Diario Geral. Agosto/2024 — Folha: 0032

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		2177,60
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		220,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		420,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		18,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		629,22
19/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6600,00
19/08/2024	1.1.2.01.42353	1.1.1.02.00008	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTADA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF		8332,00
19/08/2024	1.1.2.01.42353	1.1.1.01.00001	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTADA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº BRAVO		28,00
19/08/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	8110,02	
19/08/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6600,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	220,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2177,60	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1350,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	270,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	629,22	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	62,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
20/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
20/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
21/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2850,00
21/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		539,35
21/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
21/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	539,35	
21/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2850,00	
21/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
22/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
22/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		274,50
22/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	274,50	
22/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		810,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		175,80
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		15000,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	40000,00	
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		2252,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		810,00
23/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045280 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1292,04
23/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045280 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1292,04	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15000,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	810,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	810,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	175,80	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2252,00	
23/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		40000,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		6,35
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2420,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		244,50
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		23465,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		410,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		849,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 436

Diario Geral. Agosto/2024 — Folha: 0033

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3456,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		3837,50
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1676,00
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	410,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1676,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3837,50	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3456,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2420,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	849,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	244,50	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23465,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
26/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,35	
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		30,50
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		118,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		690,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	30000,00	
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		177,33
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		59,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		196,40
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5400,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,60
27/08/2024	1.2.3.03.00006	2.1.2.01.07268	MAQUINAS	NFE: 067945 / SÉRIE: 1 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	280000,00	
27/08/2024	2.1.2.01.07268	1.2.3.03.00006	XCMC BRASIL INDUSTRIA LTDA	NFE: 067945 / SÉRIE: 1 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		280000,00
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,60	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	177,33	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5400,00	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	59,00	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,40	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	690,00	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
27/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	118,00	
27/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	30,50	
27/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		30000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,02
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		9347,05
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		99,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,33
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	50000,00	
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5810,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		8305,57
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5810,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	8305,57	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	99,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	9347,05	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,33	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
28/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
28/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,02	
28/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		50000,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,55
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		587,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		1146,87
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		48,50
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		1288,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - MG
FIS. 435

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0034

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1190,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		122,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		973,43
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1190,00	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	122,00	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	1146,87	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,50	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	973,43	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	587,00	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	1258,00	
29/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,55	
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		220,85
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		612,00
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		75,00
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	75,00	
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	612,00	
30/08/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	220,85	
31/08/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/08/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/08/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/08/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		14002,66
31/08/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 08/2024	155,32	
31/08/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 08/2024		1412,00
31/08/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 08/2024		155,32
31/08/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	14002,66	
31/08/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 08/2024	1412,00	
31/08/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/08/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/08/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					1.281.461,63	1.281.461,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 438

Diario Geral. Setembro/2024 — Folha: 0035

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		1,09
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		332,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		82,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		475,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		93,70
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
02/09/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		15000,00
02/09/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	15000,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	82,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	475,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	332,00	
02/09/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	93,70	
02/09/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	1,09	
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		52,71
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
03/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045478 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		953,12
03/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045478 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	953,12	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	52,71	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
04/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		61,88
04/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
04/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - IGOR MOREIRA	20000,00	
04/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045503 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		748,88
04/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045503 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	748,88	
04/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	61,88	
04/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
04/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - IGOR MOREIRA		20000,00
05/09/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1232880 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		201,80
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		534,00
05/09/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1232860 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	534,00	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	201,80	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
06/09/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 08/2024		1256,68
06/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
06/09/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 08/2024	1256,68	
06/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		20000,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2195,00
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20000,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2195,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,10
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	1,80	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,10	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	25000,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		301,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.62846	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	28295,01	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		24,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,80
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		26,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		118,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 439

Diario Geral: Setembro/2024 — Folha: 0036

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		755,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		903,27
10/09/2024	1.1.2.01.62846	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	CRED.TEC-STR		28295,01
10/09/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	903,27	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	24,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	301,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	755,00	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	118,00	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,80	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		1,80
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,10
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,10	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	25,00	
10/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		25000,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		352,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1710,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9000,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6000,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1453,93
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,80
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		145,00
11/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045645 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		990,00
11/09/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6000,00	
11/09/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9000,00	
11/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045645 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	990,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	352,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1453,93	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	145,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1710,00	
11/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,80	
11/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
12/09/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000792 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA		1750,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,08
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2400,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,50
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		50,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,08
12/09/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000792 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA	1750,00	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2400,00	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,50	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,08	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,08	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	50,00	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		97,30
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		86,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1250,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,89
13/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	5000,00	
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		48,00
13/09/2024	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	239841,52	
13/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045715 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		998,80
13/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045715 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	998,80	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	97,30	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,89	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1250,00	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,00	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
13/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
13/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		5000,00
13/09/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		239841,52

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 440

Diário Geral. Setembro/2024 — Folha: 0037

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		69,40
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
16/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045734 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1090,10
16/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045734 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1090,10	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	69,40	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
17/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045752 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		936,10
17/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045752 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	936,10	
18/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5810,00
18/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045763 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		954,80
18/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045763 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	954,80	
18/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5810,00	
19/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
19/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,55
19/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	10000,00	
19/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
19/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
19/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,55	
19/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
19/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		10000,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		31,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		572,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	572,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		17,90
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		242,81
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		20,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		75,40
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		36,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		31,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		22,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		59,96
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,50
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		58,00
23/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045841 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1289,08
23/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045841 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1289,08	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	20,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	17,90	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,96	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 441

Diario Geral. Setembro/2024 — Folha: 0038

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	242,81	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,50	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	75,40	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	56,00	
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		16930,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9,00
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16930,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
25/09/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6425,00
25/09/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		92,13
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		420,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	20000,00	
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		99,64
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		860,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		22,01
25/09/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6425,00	
25/09/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		64,90
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	64,90	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	860,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	99,64	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	92,13	
25/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	22,01	
25/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		20000,00
26/09/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1238565 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
26/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
26/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,35
26/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
26/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	8000,00	
26/09/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1238565 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
26/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
26/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,35	
26/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
26/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		8000,00
28/09/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 320672 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		846,36
28/09/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 320672 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	846,36	
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		534,84
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		25,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		31,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		387,34
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		560,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1834,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		25,00
30/09/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		909,95
30/09/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		150,33
30/09/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/09/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		16874,44
30/09/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 09/2024		1412,00
30/09/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 09/2024	155,32	
30/09/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 09/2024		155,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 442

Diário Geral: Setembro/2024 — Folha: 0039

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/09/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SINPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	16874.44	
30/09/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 09/2024	1412.00	
30/09/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	900,95	
30/09/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/09/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	534,84	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	25,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	25,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	560,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1834,00	
30/09/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	387,34	
Total Geral					551.927,95	551.927,95

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 443

Diario Geral: Outubro/2024 — Folha: 0040

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		765,76
01/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25000,00
01/10/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	238642,31	
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		176,63
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		1,91
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2625,00
01/10/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRED.TED-STR		238642,31
01/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25000,00	
01/10/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		60400,00
01/10/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	60400,00	
01/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	765,76	
01/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2625,00	
01/10/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	176,63	
01/10/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	1,91	
02/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		2080,02
02/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		412,00
02/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	412,00	
02/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2080,02	
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		59,15
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		262,55
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		48,67
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		64,01
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		21,80
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		154,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		680,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		115,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		52,42
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2700,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		170,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		3612,92
03/10/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	3612,92	
03/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
03/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PIX EMITIDO OUTRA IF	262,55	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	115,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	48,67	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	154,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	170,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2700,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	64,01	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	52,42	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	680,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	59,15	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	21,80	
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,50
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3250,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		279,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		5000,00
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,50	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3250,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	5000,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	279,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
05/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 09/2024		1256,68
05/10/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 09/2024	1256,68	
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3056,37
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 444

Diário Geral: Outubro/2024 — Folha: 0041

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		24,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		62,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		4000,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		11,50
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	11,50	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3056,37	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	62,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	4000,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	24,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00	
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		20000,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1100,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2604,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		22300,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1100,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22300,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20000,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2604,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		390,00
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2,00
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		7221,50
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		63,34
09/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	7221,50	
09/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	390,00	
09/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2,00	
09/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	63,34	
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1800,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		560,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		42086,24
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		644,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,20	
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8000,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		903,23
10/10/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	903,23	
10/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8000,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1800,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	560,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	644,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42086,24	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
10/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,20
10/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 445

Diário Geral: Outubro/2024 — Folha: 0042

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		211,65
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		62,51
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		213,96
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
11/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046184 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1096,68
11/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046184 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1096,68	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	213,96	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	211,65	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
11/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	62,51	
14/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046203 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		901,32
14/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046203 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	901,32	
15/10/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	2500,00	
15/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		2400,00
15/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
15/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2400,00	
15/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
15/10/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		2500,00
16/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046260 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1315,72
16/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046260 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1315,72	
17/10/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1244579 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
17/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046307 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1283,16
17/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046307 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1283,16	
17/10/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1244579 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
18/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 08/2024		155,32
18/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2024		155,32
18/10/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 08/2024		43,56
18/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 07/2024		155,32
18/10/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 08/2024		4,40
18/10/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 08/2024	155,32	
18/10/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2024	155,32	
18/10/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 07/2024	155,32	
18/10/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 08/2024	4,40	
18/10/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 08/2024	43,56	
21/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		16874,44
21/10/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6400,00
21/10/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6400,00	
21/10/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6400,00	
21/10/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6400,00
21/10/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	16874,44	
22/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
22/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,32
22/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,32	
22/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
23/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6400,00
23/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6400,00	
24/10/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	4500,00	
24/10/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	2000,00	
24/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
24/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,32
24/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
24/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,32	
24/10/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		2000,00
24/10/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		4500,00
25/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046430 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1468,88
25/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046452 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1296,48
25/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046452 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1296,48	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 446

Diário Geral: Outubro/2024 — Folha: 0043

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
25/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MA"ERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046430 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1488,88	
28/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046463 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1511,08
28/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MA"ERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046463 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1511,08	
31/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		53,08
31/10/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2932,17
31/10/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/10/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/10/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 10/2024	155,32	
31/10/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 10/2024		1412,00
31/10/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 10/2024		155,32
31/10/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 10/2024	1412,00	
31/10/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2932,17	
31/10/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/10/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
31/10/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	53,08	
Total Geral					617.176,65	617.176,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 448

Diario Geral: Novembro/2024 — Folha: 0044

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		24,20
01/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
01/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		0,26
01/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046561 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		731,12
01/11/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		10200,00
01/11/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	10200,00	
01/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046561 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	731,12	
01/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
01/11/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	0,26	
01/11/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	24,20	
04/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1225,00
04/11/2024	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 254480 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		325,00
04/11/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 254480 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	325,00	
04/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1225,00	
05/11/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1250121 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
05/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	1250,00	
05/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
05/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	100,00	
05/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046588 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1497,76
05/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046582 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1444,48
05/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046582 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1444,48	
05/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046588 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1497,76	
05/11/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1250121 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
05/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
05/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		1250,00
05/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		100,00
07/11/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 10/2024		1256,68
07/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		20000,00
07/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046620 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1406,00
07/11/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 10/2024	1256,68	
07/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046620 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1406,00	
07/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20000,00	
08/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	20000,00	
08/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		20000,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		17151,60
11/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	32720,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		10000,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		26,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS		8140,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	1000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	9250,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		914,73
11/11/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TEC-STR		32720,00
11/11/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000019 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	18225,00	
11/11/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000021 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	6440,00	
11/11/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000020 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	32720,00	
11/11/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	914,73	
11/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046669 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1371,96
11/11/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10000,00	
11/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046669 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1371,96	
11/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	17151,60	
11/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TTL INTERCREDIS	8140,00	
11/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	26,00	
11/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
11/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
11/11/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000019 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		18225,00
11/11/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000021 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		6440,00
11/11/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000020 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		32720,00
11/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		1000,00
11/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR		9250,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 448

Diário Geral: Novembro/2024 — Folha: 0045

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE AVULSO		16000,00
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	1,00	
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,00
12/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	12000,00	
12/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE AVULSO	16000,00	
12/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
12/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		1,00
12/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,00	
12/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		12000,00
13/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046725 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1528,84
13/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046725 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1528,84	
14/11/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		270,25
14/11/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		14002,66
14/11/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		2449,07
14/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19598,00
14/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
14/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046738 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1583,60
14/11/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	14002,66	
14/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046738 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1583,60	
14/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
14/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19598,00	
14/11/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	270,25	
14/11/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	2449,07	
18/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - IGOR MOREIRA	20000,00	
18/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
18/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		25,48
18/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046762 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1707,92
18/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046762 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1707,92	
18/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	25,48	
18/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
18/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - IGOR MOREIRA		20000,00
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		118,00
19/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	6440,00	
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.POUPANCA-INTERCREDIS		122,50
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
19/11/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		6440,00
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.POUPANCA-INTERCREDIS	122,50	
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	118,00	
21/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.3.09.00026	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2024		155,32
21/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1530,00
21/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		750,00
21/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - SEGURADORA	260,27	
21/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1602,50
21/11/2024	1.1.3.09.00026	1.1.1.01.00001	INSS A COMPENSAR	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2024	155,32	
21/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1530,00	
21/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	750,00	
21/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1602,50	
21/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - SEGURADORA		260,27
22/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.3.09.00026	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. MULTA I.N.S.S. REF.: 09/2024		16,91
22/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.3.09.00026	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. JUROS I.N.S.S. REF.: 09/2024		1,55
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		284,06
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1300,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		812,97
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		173,78
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
22/11/2024	1.1.3.09.00026	1.1.1.01.00001	INSS A COMPENSAR	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. MULTA I.N.S.S. REF.: 09/2024	16,91	
22/11/2024	1.1.3.09.00026	1.1.1.01.00001	INSS A COMPENSAR	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. JUROS I.N.S.S. REF.: 09/2024	1,55	
22/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046821 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1346,80
22/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046826 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-		1357,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 448

Diário Geral: Novembro/2024 — Folha: 0046

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				EPP		
22/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046821 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1346,80	
22/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046826 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1357,16	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	284,06	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1300,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	812,97	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	173,78	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
25/11/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1254032 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		42420,00
25/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	18225,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		180,00
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,00
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15956,00
25/11/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		18225,00
25/11/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1254032 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15956,00	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42420,00	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00	
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		199,15
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		42940,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,15
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		193,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	42500,00	
26/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046870 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1260,96
26/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046870 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1260,96	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42940,00	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	193,00	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	199,15	
26/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,15	
26/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
26/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		42500,00
27/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		43500,00
27/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
27/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,82
27/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	43000,00	
27/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43500,00	
27/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
27/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,82	
27/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		43000,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	43500,00	
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		56,55
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		238,00
28/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
28/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	238,00	
28/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
28/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	56,55	
28/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
28/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		43500,00
29/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
29/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6000,00
29/11/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
29/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		1854,42
29/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
29/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6000,00	
29/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046937 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1222,48
29/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1215,08
29/11/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
29/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1215,08	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 449

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2024 — Folha: 0047

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046937 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1222,48	
29/11/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	1854,42	
30/11/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2932,17
30/11/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/11/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/11/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		5962,93
30/11/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 11/2024		1412,00
30/11/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 11/2024	155,32	
30/11/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		155,32
30/11/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 11/2024	5962,93	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	1412,00	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2932,17	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					650.619,69	650.619,69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 460

Diário Geral: Dezembro/2024 — Folha: 0048

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		321,62
02/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.IOF		9,27
02/12/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		8640,00
02/12/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	8640,00	
02/12/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	9,27	
02/12/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	321,62	
03/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12		6000,00
03/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
03/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,80
03/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
03/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	6000,00	
03/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
03/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	5000,00	
03/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1225,00
03/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046957 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1371,96
03/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046957 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1371,96	
03/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1225,00	
03/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
03/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,80	
03/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		5000,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		370,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		262,80
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		65,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,80
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
04/12/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PIX EMITIDO OUTRA IF	262,80	
04/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
04/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
04/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00	
04/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	65,00	
04/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,80	
06/12/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 11/2024		1256,68
06/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047009 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1173,64
06/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047001 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1278,72
06/12/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 11/2024	1256,68	
06/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047001 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1278,72	
06/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047009 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1173,64	
09/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		212146,24
09/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	212146,24	
09/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	212146,24	
09/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		212146,24
09/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1120,36
09/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1120,36	
10/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
10/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	1000,00	
10/12/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		907,66
10/12/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000023 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	16300,00	
10/12/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000022 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	17425,00	
10/12/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	907,66	
10/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047045 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1234,32
10/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047032 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1181,04
10/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047032 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1181,04	
10/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047045 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1234,32	
10/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
10/12/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000022 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		17425,00
10/12/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000023 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		16300,00
10/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		1000,00
11/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
11/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047056 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1121,84
11/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047056 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1121,84	
11/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
12/12/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1259372 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 461

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-88

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2024 — Folha: 0049

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/12/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1259372 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
13/12/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		8640,00
13/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	8700,00	
13/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	220,00	
13/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		275,79
13/12/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	8640,00	
13/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	275,79	
13/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		8700,00
13/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		220,00
16/12/2024	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 259232 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		550,00
16/12/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 259232 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	550,00	
18/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	17425,00	
18/12/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		17425,00
18/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047116 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1417,84
18/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047110 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1357,16
18/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047110 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1357,16	
18/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047116 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1417,84	
20/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA INCLUSAO CCF		59,00
20/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047151 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1358,64
20/12/2024	2.3.3.01.00001	2.3.3.01.00010	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCROS	305000,00	
20/12/2024	2.3.3.01.00010	2.3.3.01.00001	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA DE LUCROS		305000,00
20/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047151 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1358,64	
20/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA INCLUSAO CCF	59,00	
24/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,10	
24/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,10
24/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,10
24/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,10	
26/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		3500,00
26/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5402,10
26/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5402,10	
26/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3500,00	
27/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICCOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	65440,00	
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35000,00
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8300,00
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,02
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICCOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19160,50
27/12/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		65440,00
27/12/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000024 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	65440,00	
27/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8300,00	
27/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19160,50	
27/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35000,00	
27/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,02	
27/12/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000024 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		65440,00
30/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICCOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		24,91
30/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	24,91	
31/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICCOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		63,92
31/12/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2932,17
31/12/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/12/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/12/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		9622,56
31/12/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 12/2024		1412,00
31/12/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 12/2024	155,32	
31/12/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 12/2024		155,32
31/12/2024	2.3.3.01.00001	2.3.3.02.00001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS REF.	212862,11	
31/12/2024	2.3.3.02.00001	5.1.4.01.00001	PREJUIZO ACUMULADO	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	531986,91	
31/12/2024	2.3.3.02.00001	2.3.3.01.00001	PREJUIZO ACUMULADO	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS REF.		212862,11
31/12/2024	3.1.1.01.00001	5.1.4.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		126744,80
31/12/2024	3.1.1.01.00002	5.1.4.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		155154,92
31/12/2024	3.1.5.03.00001	5.1.4.01.00001	DEVOLUÇOES DE COMPRAS MERCADORIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	875,00	
31/12/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	9622,56	
31/12/2024	3.2.2.03.00008	5.1.4.01.00001	SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		112017,32
31/12/2024	3.2.2.04.00008	5.1.4.01.00001	HONORARIOS CONTABEIS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1440,00
31/12/2024	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		55080,64
31/12/2024	3.2.2.04.00021	5.1.4.01.00001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		450,00
31/12/2024	3.2.2.04.00026	5.1.4.01.00001	DESPESA COM INTERNET	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		164,81
31/12/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 12/2024	1412,00	
31/12/2024	3.2.2.04.00041	5.1.4.01.00001	DESPESA COM PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16944,00
31/12/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2932,17	
31/12/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 459

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diario Geral. Dezembro/2024 — Folha: 0050

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500.00	
31/12/2024	3.2.2.04.00051	5.1.4.01.00001	DEPRECIACAO ACUMULADA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		41368,87
31/12/2024	3.2.2.04.00056	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2385,75
31/12/2024	3.2.2.04.00065	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		340,00
31/12/2024	3.2.2.04.00085	5.1.4.01.00001	DESPESAS COM CREA/MG	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4567,67
31/12/2024	3.2.2.04.00163	5.1.4.01.00001	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1910844,83
31/12/2024	3.2.2.05.00001	5.1.4.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		383,27
31/12/2024	3.2.2.05.00002	5.1.4.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3633,91
31/12/2024	3.2.2.05.00004	5.1.4.01.00001	DESPESAS BANCARIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3649,98
31/12/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	63,92	
31/12/2024	3.2.2.05.00005	5.1.4.01.00001	DESPESAS JUROS BANCARIOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2665,75
31/12/2024	3.2.2.05.00006	5.1.4.01.00001	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		12338,15
31/12/2024	3.2.2.05.00007	5.1.4.01.00001	IOF	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		762,24
31/12/2024	4.1.1.01.00018	5.1.4.01.00001	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	484835,50	
31/12/2024	4.1.1.01.00021	5.1.4.01.00001	RECEITAS A IDENTIFICAR	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	720561,53	
31/12/2024	4.1.1.02.00002	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	707155,53	
31/12/2024	4.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	5522,33	
31/12/2024	4.1.3.01.00003	5.1.4.01.00001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	0,01	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00065	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	340,00	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3633,91	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	383,27	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00021	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	450,00	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00051	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	41368,87	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		707155,53
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00008	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1440,00	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00005	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2665,75	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		0,01
31/12/2024	5.1.4.01.00001	2.3.3.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		531986,91
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00026	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	164,81	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	126744,80	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	762,24	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00021	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		720561,53
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00018	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		484835,50
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	55080,64	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00056	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2385,75	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00008	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	112017,32	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.1.5.03.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		875,00
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00085	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4567,67	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00006	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	12338,15	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3649,98	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.1.1.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	155154,92	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		5522,33
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00163	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1910844,83	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00041	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	16944,00	
Total Geral					6.187.186,58	6.187.186,58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 453

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2024 — Folha: 0051

ATIVO	**601.647,81**
ATIVO CIRCULANTE	124.884,00
DISPONIVEL	58.932,93
CAIXA	47.575,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.357,19
CLIENTES	59.819,12
DUPLICATAS A RECEBER	59.819,12
OUTROS CREDITOS	6.131,95
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.131,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	476.763,81
IMOBILIZADO	476.763,81
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	370.860,56
VEICULOS	150.000,00
(-)DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES/EXAUSTOES	(44.096,75)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-84

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 454

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-58
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2024 — Folha: 0052

PASSIVO	**(601.647,81)**
PASSIVO CIRCULANTE	(520.772,61)
EMPRESTIMOS /FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
FORNECEDORES	(461.730,90)
FORNECEDORES	(461.730,90)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(15.585,49)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	(15.585,49)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(2.018,98)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(1.256,68)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(762,30)
PATRIMONIO LIQUIDO	(80.875,20)
PATRIMONIO SOCIAL	(95.000,00)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(95.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.124,80
LUCROS ACUMULADOS	(305.000,00)
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	319.124,80

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 455

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2024 — Folha: 0053

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(531.986,91)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**(531.986,91)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(531.986,91)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.191.991,03**
RECEITA BRUTA	**1.191.991,03**
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria	484.835,50
Receita da Prestação de Serviços	707.155,53
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	**(281.024,72)**
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS - ATIVIDADE GERAL	**(281.024,72)**
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	(281.899,72)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	875,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**5.522,34**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**5.522,34**
Outras Receitas Financeiras	5.522,34
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.169.037,09)**
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(234.759,06)**
(-) Despesas Administrativas	(81.372,87)
(-) Despesas Tributárias	(112.017,32)
(-) Depreciação	(41.368,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(1.934.278,03)**
(-) Outras Despesas Financeiras	(23.433,20)
(-) Outras Despesas Operacionais	(1.910.844,83)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**720.561,53**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**720.561,53**
Outras Receitas Operacionais	720.561,53

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 456

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados Levantado em: Dezembro/2024 — Folha: 0054

SALDO INICIAL DO EXERCICIO	719.702,11
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCROS ACUMULADOS	719.702,11
PREJUIZO ACUMULADO	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DE MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS DE INVESTIMENTOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(531.986,91)
PREJUIZO ACUMULADO	(531.986,91)
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	187.715,20
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	(201.840,00)
LUCROS A DISTRIBUIR	(201.840,00)
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(305.000,00)
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(305.000,00)
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS APLICACÕES	(506.840,00)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(319.124,80)

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 085.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.651/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 459

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2024 — Folha: 0055

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	601.647,81
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	124.884,00
3	1.1.1	DISPONIVEL	58.932,93
4	1.1.1.01	CAIXA	47.575,74
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	47.575,74
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.357,19
434	1.1.1.02.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	11.357,19
14	1.1.2	CLIENTES	59.819,12
15	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	59.819,12
3861	1.1.2.01.02955	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	13.780,64
6538	1.1.2.01.05309	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	1.714,37
6542	1.1.2.01.05313	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	16.360,00
70741	1.1.2.01.62846	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	27.964,11
19	1.1.3	OUTROS CREDITOS	6.131,95
31	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.131,95
38	1.1.3.09.00007	INSS A RECUPERAR	3.324,66
11613	1.1.3.09.00010	IRPJ A RECUPERAR	2.633,51
68425	1.1.3.09.00026	INSS A COMPENSAR	173,78
64	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	476.763,81
87	1.2.3	IMOBILIZADO	476.763,81
95	1.2.3.03	MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	370.860,56
100	1.2.3.03.00005	EQUIPAMENTOS	19.000,00
101	1.2.3.03.00006	MAQUINAS	351.860,56
103	1.2.3.04	VEICULOS	150.000,00
3506	1.2.3.04.00004	VEICULOS	150.000,00
110	1.2.3.08	(-)DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES/EXAUSTOES	(44.096,75)
113	1.2.3.08.00003	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	(16.621,52)
114	1.2.3.08.00004	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.475,23)
116	1.2.3.08.00006	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	(25.000,00)
126	2	PASSIVO	(1.133.634,72)
127	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(520.772,61)
128	2.1.1	EMPRESTIMOS /FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
131	2.1.1.02	FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
72513	2.1.1.02.00003	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	(41.437,24)
134	2.1.2	FORNECEDORES	(461.730,90)
135	2.1.2.01	FORNECEDORES	(461.730,90)
136	2.1.3	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(15.585,49)
137	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	(15.585,49)
146	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(15.585,49)
148	2.1.4	OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(2.018,98)
149	2.1.4.01	OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(1.256,68)
154	2.1.4.01.00005	PRO-LABORE A PAGAR	(1.256,68)
155	2.1.4.02	OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(762,30)
156	2.1.4.02.00001	INSS A RECOLHER	(762,30)
188	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(612.862,11)
189	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	(95.000,00)
190	2.3.1.01	PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(95.000,00)
193	2.3.1.01.00004	CAPITAL SOCIAL	(95.000,00)
200	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(517.862,11)
201	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	(305.000,00)
3519	2.3.3.01.00010	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(305.000,00)
207	2.3.3.02	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(212.862,11)
397	2.3.3.02.00001	PREJUIZO ACUMULADO	(212.862,11)
208	3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	2.450.061,81
209	3.1	CUSTOS DE PRODUÇAO	281.024,72
210	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇAO	281.899,72
211	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	281.899,72
212	3.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	126.744,80
213	3.1.1.01.00002	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	155.154,92
236	3.1.5	CUSTOS DAS MERCADORIA VENDIDAS	(875,00)
243	3.1.5.03	DEVOLUÇOES DE COMPRAS	(875,00)
244	3.1.5.03.00001	DEVOLUÇOES DE COMPRAS MERCADORIAS	(875,00)
245	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.169.037,09
252	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.169.037,09
272	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	112.017,32
401	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL	112.017,32
280	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	2.033.586,57
288	3.2.2.04.00006	HONORARIOS CONTABEIS	1.440,00
296	3.2.2.04.00016	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	55.080,64
301	3.2.2.04.00021	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	450,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 458

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2024

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
306	3.2.2.04.00026	DESPESA COM INTERNET	164,81
453	3.2.2.04.00041	DESPESA COM PRO LABORE	16.944,00
528	3.2.2.04.00051	DEPRECIACAO ACUMULADA	41.368,87
570	3.2.2.04.00056	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	2.385,75
737	3.2.2.04.00065	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	340,00
3582	3.2.2.04.00085	DESPESAS COM CREA/MG	4.567,67
49870	3.2.2.04.00163	DESPESAS A IDENTIFICAR	1.910.844,83
551	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	23.433,20
318	3.2.2.05.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	383,27
319	3.2.2.05.00002	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	3.633,91
321	3.2.2.05.00004	DESPESAS BANCARIAS	3.649,88
322	3.2.2.05.00005	DESPESAS JUROS BANCARIOS	2.665,75
3963	3.2.2.05.00006	DESPESAS FINANCEIRAS	12.338,15
6136	3.2.2.05.00007	IOF	762,24
330	4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	(1.918.074,90)
331	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(1.918.074,90)
332	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.912.552,56)
333	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	(1.205.397,03)
17093	4.1.1.01.00018	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	(484.835,50)
19021	4.1.1.01.00021	RECEITAS A IDENTIFICAR	(720.561,53)
337	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(707.155,53)
339	4.1.1.02.00002	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	(707.155,53)
352	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	(5.522,34)
353	4.1.3.01	RECEITAS DE JUROS E DESCONTO	(5.522,34)
355	4.1.3.01.00002	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	(5.522,33)
356	4.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCERIOS OBTIDOS	(0,01)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 459

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 460

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042218250098		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/07/2025
Quantidade de páginas:	58		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	Contador	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	Administrador	
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMR ASSESSORIA
Contabilidade Digital e Consultiva

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – 44.577.551/0001-98

LIQUIDEZ GERAL 2024	R$	601.647,81	Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
	R$	520.772,61	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
		1,15	Liquidez Geral

LIQUIDEZ CORRENTE 2024	R$	124.884,00	Ativo Circulante
	R$	520.772,61	Passivo Circulante
		0,24	Liquidez Corrente

SOLVÊNCIA GERAL 2024	R$	601.647,81	Ativo Total
	R$	520.772,61	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
		1,15	Solvência Geral

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677

Assinado digitalmente por PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677
ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42809112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 17:00:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE/CONTADOR/CRC-MG 108077/O-6

Rua Santo Antônio, nº 283 – Centro
Ubá – Minas Gerais
(32) 3539-0046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 161

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO CAMPO - MG
Fls. 462

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99844512 em 15/06/2026. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/372.762-9	a7HB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	3121272883-6
CNPJ:	44.577.551/0001-98
Município:	SENADOR FIRMINO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
674.743.066-20	WILLIAN AURELIO DE OLIVEIRA	MG 060611/O-0
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2026, às 12:22 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de junho de 2026

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/372.762-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 463

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
Municipio:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		14/12/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	10
Data Encerramento do Exercício	31/12/2025	Data Assinatura:	15/06/2026

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
674.743.066-20	WILLIAN AURELIO DE OLIVEIRA	Contador	MG 060611/O-0
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	Administrador	

Empresa: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/2025

Folha: 0002
Número livro: 0004
Emissão: 02/06/2026
Hora: 16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 464

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	SALDO DE ABERTURA	47.575,74	
02/01/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	SALDO DE ABERTURA	11.357,19	
02/01/2025	1.1.20.100.01	CLIENTES DIVERSOS	SALDO DE ABERTURA	59.819,12	
02/01/2025	1.1.30.800.10	INSS A COMPENSAR	SALDO DE ABERTURA	3.498,44	
02/01/2025	1.2.30.300.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO DE ABERTURA	370.860,56	
02/01/2025	1.2.30.400.01	VEÍCULOS	SALDO DE ABERTURA	150.000,00	
02/01/2025	1.1.30.800.04	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	SALDO DE ABERTURA	2.633,51	
02/01/2025	2.2.10.100.07	TÍTULOS A PAGAR	SALDO DE ABERTURA		41.437,24
02/01/2025	2.1.30.100.02	FORNECEDORES DIVERSOS	SALDO DE ABERTURA		461.730,90
02/01/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO DE ABERTURA		1.256,68
02/01/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	SALDO DE ABERTURA		762,30
02/01/2025	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL	SALDO DE ABERTURA		95.000,00
02/01/2025	1.2.30.700.03	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	SALDO DE ABERTURA		19.096,75
02/01/2025	2.3.50.100.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	SALDO DE ABERTURA	14.124,80	
02/01/2025	1.2.30.700.04	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	SALDO DE ABERTURA		25.000,00
02/01/2025	2.1.40.100.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO DE ABERTURA		15.585,49
02/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PAGO	59.819,12	
02/01/2025	1.1.20.100.01	CLIENTES DIVERSOS	VALOR PAGO		59.819,12
02/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DE SERVIÇOS PRESTADOS	810.903,73	
[illegible]/2025	4.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE SERVIÇOS PRESTADOS		810.903,73
02/01/2025	2.1.50.100.07	AUTONOMOS A PAGAR	VALOR TRANSFERIDO	275,00	
02/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR TRANSFERIDO		275,00
			TOTAL DO DIA	1.530.867,21	1.530.867,21
29/01/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE	41.000,00	
29/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE		41.000,00
29/01/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR TARIFA BANCÁRIA	109,53	
29/01/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR TARIFA BANCÁRIA		109,53
29/01/2025	3.2.10.600.06	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.985,00	
29/01/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		1.985,00
29/01/2025	3.2.10.600.08	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR MATERIAL CONSUMO	6.455,00	
29/01/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR MATERIAL CONSUMO		6.455,00
29/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE EM CONTA CORRENTE	43.353,02	
29/01/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE EM CONTA CORRENTE		43.353,02
			TOTAL DO DIA	92.902,55	92.902,55
31/01/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE	1.518,00	
31/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE		1.518,00
31/01/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE	166,98	
31/01/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98
			TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
			TOTAL DO MÊS	1.625.454,74	1.625.454,74
28/02/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCÁRIA	259,02	
28/02/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCÁRIA		259,02
28/02/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE	12.700,00	
28/02/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE		12.700,00
28/02/2025	3.2.10.600.06	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR SERVIÇO TOMADO	450,00	
28/02/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SERVIÇO TOMADO		450,00
28/02/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE EM CONTA CORRENTE	10.624,78	
28/02/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE EM CONTA CORRENTE		10.624,78
28/02/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE	1.518,00	
28/02/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE		1.518,00
28/02/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE	166,98	
			TRANSPORTE	25.718,78	25.551,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/2025

Folha: 0003
Número livro: 0004
Emissão: 02/06/2026
Hora: 16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 465

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		25.718,78	25.551,80
28/02/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	25.718,78	25.718,78
				TOTAL DO MÊS	25.718,78	25.718,78
28/03/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DE DESPESA BANCÁRIA		656,84	
28/03/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DE DESPESA BANCÁRIA			656,84
28/03/2025	3.2.10.600.08	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR USO E CONSUMO		820,00	
28/03/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR USO E CONSUMO			820,00
28/03/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE		47.500,00	
28/03/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE			47.500,00
28/03/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		47.842,58	
28/03/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			47.842,58
				TOTAL DO DIA	96.819,42	96.819,42
31/03/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
31/03/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
31/03/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
31/03/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
				TOTAL DO MÊS	98.504,40	98.504,40
30/04/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DE DESPESA BANCÁRIA		995,19	
30/04/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DE DESPESA BANCÁRIA			995,19
30/04/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		22.500,00	
30/04/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			22.500,00
30/04/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		21.506,23	
30/04/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			21.506,23
30/04/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
30/04/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
30/04/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
30/04/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	46.686,40	46.686,40
				TOTAL DO MÊS	46.686,40	46.686,40
19/05/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		91.582,74	
19/05/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			91.582,74
				TOTAL DO DIA	91.582,74	91.582,74
30/05/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCÁRIA		513,40	
30/05/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCÁRIA			513,40
30/05/2025	3.2.10.600.06	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR SERVIÇOS		415,90	
30/05/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SERVIÇOS			415,90
30/05/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		143.988,58	
30/05/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			143.988,58
				TOTAL DO DIA	144.917,88	144.917,88
31/05/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
31/05/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
31/05/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
31/05/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
				TOTAL DO MÊS	238.185,60	238.185,60
30/06/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	06/2025		1.518,00	
30/06/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	06/2025			1.518,00
30/06/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	06/2025		166,98	
			TRANSPORTE		1.684,98	1.518,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/2025

Folha: 0004
Número livro: 0004
Emissão: 02/06/2026
Hora: 16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 466

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.684,98	1.518,00
30/06/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	06/2025			166,98
30/06/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCARIA		546,83	
30/06/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCARIA			546,83
30/06/2025	3.2.10.600.08	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR MATERIAL DE CONSUMO		210,50	
30/06/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR MATERIAL DE CONSUMO			210,50
30/06/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		145.000,00	
30/06/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			145.000,00
30/06/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VaLOR SAQUE		195.344,62	
30/06/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VaLOR SAQUE			195.344,62
30/06/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
30/06/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
30/06/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
30/06/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	344.471,91	344.471,91
				TOTAL DO MÊS	344.471,91	344.471,91
31/07/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	07/2025		1.518,00	
31/07/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	07/2025			1.518,00
31/07/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	07/2025		166,98	
[illegible]/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	07/2025			166,98
31/07/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESAS BANCARIAS		635,90	
31/07/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESAS BANCARIAS			635,90
31/07/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		132.000,00	
31/07/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			132.000,00
31/07/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	valor saque		125.639,79	
31/07/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	valor saque			125.639,79
31/07/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
31/07/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
31/07/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
31/07/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	261.645,65	261.645,65
				TOTAL DO MÊS	261.645,65	261.645,65
28/08/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	valor despesa BANCARIA		457,50	
28/08/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	valor despesa BANCARIA			457,50
28/08/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		95.000,00	
28/08/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			95.000,00
28/08/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		78.758,75	
28/08/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			78.758,75
				TOTAL DO DIA	174.216,25	174.216,25
30/08/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	08/2025		1.518,00	
30/[illegible]/25	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	08/2025			1.518,00
30/08/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	08/2025		166,98	
30/08/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	08/2025			166,98
30/08/2025	2.1.50.100.07	AUTONOMOS A PAGAR	08/2025		55,00	
30/08/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	08/2025			55,00
				TOTAL DO DIA	1.739,98	1.739,98
31/08/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
31/08/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
31/08/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
31/08/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
				TOTAL DO MÊS	177.641,21	177.641,21
30/09/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	09/2025		1.518,00	
			TRANSPORTE		1.518,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 469

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.518,00	
30/09/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	09/2025			1.518,00
30/09/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	09/2025		166,98	
30/09/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	09/2025			166,98
30/09/2025	2.1.50.100.07	AUTONOMOS A PAGAR	09/2025		55,00	
30/09/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	09/2025			55,00
30/09/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCARIA		523,50	
30/09/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCARIA			523,50
30/09/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		68.000,00	
30/09/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			68.000,00
30/09/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		89.172,66	
30/09/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			89.172,66
30/09/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
30/09/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
30/09/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
30/09/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	161.121,12	161.121,12
				TOTAL DO MÊS	161.121,12	161.121,12
02/10/2025	3.2.20.300.05	TAXAS DIVERSAS	VALOR JUROS REF. MAED		125,00	
[illegible]10/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR JUROS REF. MAED			125,00
				TOTAL DO DIA	125,00	125,00
31/10/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	10/2025		1.518,00	
31/10/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	10/2025			1.518,00
31/10/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	10/2025		166,98	
31/10/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	10/2025			166,98
31/10/2025	2.1.50.100.07	AUTONOMOS A PAGAR	10/2025		55,00	
31/10/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	10/2025			55,00
31/10/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCARIA		546,50	
31/10/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCARIA			546,50
31/10/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCARIA		352,00	
31/10/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCARIA			352,00
31/10/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		143.000,00	
31/10/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			143.000,00
31/10/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		7.051,18	
31/10/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			7.051,18
31/10/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
31/10/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
31/10/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
31/10/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	154.374,64	154.374,64
				TOTAL DO MÊS	154.499,64	154.499,64
28/11/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCARIA		752,50	
28/11/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCARIA			752,50
28/11/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	DEPOSITO		45.500,00	
28/11/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	DEPOSITO			45.500,00
28/11/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VaLOR SAQUE		165.318,91	
28/11/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VaLOR SAQUE			165.318,91
				TOTAL DO DIA	211.571,41	211.571,41
29/11/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	11/2025		1.518,00	
29/11/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	11/2025			1.518,00
29/11/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	11/2025		166,98	
29/11/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	11/2025			166,98
29/11/2025	2.1.50.100.07	AUTONOMOS A PAGAR	11/2025		55,00	
			TRANSPORTE		1.739,98	1.684,98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/2025

Folha: 0006
Número livro: 0004
Emissão: 02/06/2026
Hora: 16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 463

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.739,98	1.684,98
29/11/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	11/2025			55,00
				TOTAL DO DIA	1.739,98	1.739,98
30/11/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
30/11/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
30/11/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
30/11/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
				TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
				TOTAL DO MÊS	214.996,37	214.996,37
01/12/2025	1.1.20.100.01	CLIENTES DIVERSOS	VALOR TRANSFERIDO		435.000,00	
01/12/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR TRANSFERIDO			435.000,00
				TOTAL DO DIA	435.000,00	435.000,00
02/12/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	DEPOSITO		243.419,96	
02/12/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	DEPOSITO			243.419,96
				TOTAL DO DIA	243.419,96	243.419,96
26/12/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR DESPESA BANCARIA		645,00	
26/12/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DESPESA BANCARIA			645,00
26/12/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR DEPOSITO		86.822,32	
26/12/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR DEPOSITO			86.822,32
26/12/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR SAQUE		175.000,00	
26/12/2025	1.1.10.200.03	SICOOB	VALOR SAQUE			175.000,00
				TOTAL DO DIA	262.467,32	262.467,32
31/12/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	12/2025		1.518,00	
31/12/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	12/2025			1.518,00
31/12/2025	2.1.50.100.02	PRÓ-LABORE A PAGAR	12/2025		166,98	
31/12/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	12/2025			166,98
31/12/2025	2.1.50.100.07	AUTONOMOS A PAGAR	12/2025		55,00	
31/12/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	12/2025			55,00
31/12/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	VALOR PRO-LABORE		1.518,00	
31/12/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR PRO-LABORE			1.518,00
31/12/2025	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE		166,98	
31/12/2025	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	VALOR INSS S/ PRÓ LABORE			166,98
31/12/2025	2.3.50.100.04	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		764.606,62	
31/12/2025	2.3.50.100.01	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			764.606,62
31/12/2025	2.3.50.100.01	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo		14.124,80	
31/12/2025	2.3.50.100.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo			14.124,80
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		18.216,00	
31/12/2025	3.1.10.200.02	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			18.216,00
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.850,90	
31/12/2025	3.2.10.600.06	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			2.850,90
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		10.626,00	
31/12/2025	3.2.20.100.02	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			10.626,00
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		125,00	
31/12/2025	3.2.20.300.05	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			125,00
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.993,71	
31/12/2025	3.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			6.993,71
31/12/2025	4.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		810.903,73	
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			810.903,73
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.485,50	
31/12/2025	3.2.10.600.08	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			7.485,50
			TRANSPORTE		1.639.357,22	1.639.357,22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/2025

Folha: 0007
Número livro: 0004
Emissão: 02/06/2026
Hora: 16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 469

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.639.357,22	1.639.357,22
31/12/2025	2.3.50.100.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		764.606,62	
31/12/2025	2.3.50.100.04	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			764.606,62
31/12/2025	2.3.50.100.04	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		764.606,62	
31/12/2025	2.3.50.100.01	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			764.606,62
				TOTAL DO DIA	3.168.570,46	3.168.570,46
				TOTAL DO MÊS	4.109.457,74	4.109.457,74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0008
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 490

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.378.609,19D
ATIVO CIRCULANTE	901.845,38D
DISPONÍVEL	460.713,43D
CAIXA	291.450,75D
CAIXA GERAL	291.450,75D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.262,68D
SICOOB	169.262,68D
CLIENTES	435.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	435.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	435.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	6.131,95D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.131,95D
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	2.633,51D
INSS A COMPENSAR	3.498,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	476.763,81D
IMOBILIZADO	476.763,81D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	370.860,56D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	370.860,56D
VEÍCULOS	150.000,00D
VEÍCULOS	150.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	44.096,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.096,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	25.000,00C
PASSIVO	1.378.609,19C
PASSIVO CIRCULANTE	491.690,13C
FORNECEDORES	461.730,90C
FORNECEDORES	461.730,90C
FORNECEDORES DIVERSOS	461.730,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.585,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.585,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.585,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.373,74C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.163,82C
PRÓ-LABORE A PAGAR	10.713,82C
AUTONOMOS A PAGAR	550,00D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.209,92C
INSS A RECOLHER	4.209,92C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	41.437,24C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.437,24C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.437,24C
TÍTULOS A PAGAR	41.437,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	845.481,82C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.481,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.481,82C
LUCROS ACUMULADOS	1.515.088,44C
LUCRO DO PERIODO	764.606,62D

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 122.794.096-31

WILLIAN AURÉLIO DE OLIVEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MG sob o No. 060611/O-0
CPF: 674.743.066-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 44.577.551/0001-98
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/2025

Folha: 0009
Número livro: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 499

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	810.903,73	810.903,73
RECEITA LÍQUIDA		810.903,73
LUCRO BRUTO		810.903,73
DESPESAS OPERACIONAIS		810.903,73
DESPESAS COM VENDAS		
PRÓ-LABORE	(18.216,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.850,90)	(21.066,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(10.626,00)	
TAXAS DIVERSAS	(125,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6.993,71)	(17.744,71)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.485,50)	(7.485,50)
RESULTADO OPERACIONAL		764.606,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		764.606,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		764.606,62

SENADOR FIRMINO, 02 de Junho de 2026

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 122.794.096-31

WILLIAN AURÉLIO DE OLIVEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MG sob o No. 060611/O-0
CPF: 674.743.066-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 472

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	15/06/2026
Quantidade de páginas:	10		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2025	Fim:	31/12/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
674.743.066-20	WILLIAN AURELIO DE OLIVEIRA	Contador	MG 060611/O-0
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/372.762-9 no dia 15/06/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 473

FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

Índice de Liquidez Geral (ILG): LG = 901.845,38 ÷ (491.690,13 + 41.437,24)

LG = 901.845,38 ÷ 533.127,37

LG = 1,69

Índice de Solvência Geral (SG): AT / PC + ELP

SG = 1.378.609,19 ÷ 533.127,37

SG = 2,59

Índice de Liquidez Corrente (ILC): LC = AC / PC

LC = 901.845,38 ÷ 491.690,13

LC = 1,83

ASSINADO DIGITALMENTE
WILIAN AURELIO DE OLIVEIRA
SERPRO

WILLIAN AURÉLIO DE OLIVEIRA

CRC: MG 060611/O-0

CPF: 674.743.066-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 474

PARECER TECNICO DE ENGENHARIA

Processo Licitatório nº 126/2026
Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e recomposição de pavimentação da Rua Aquiles Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG.
Licitante analisada: FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. – CNPJ nº 44.577.551/0001-98.

Após análise da documentação técnica apresentada pela licitante FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda., especialmente das certidões de registro profissional, atestados de capacidade técnica, Certidões de Acervo Técnico – CAT e demais documentos vinculados à qualificação técnica, verificou-se o atendimento de parte das exigências previstas no instrumento convocatório.

O edital estabelece, no item 10.1.1.2, que a capacidade técnico-operacional deverá ser comprovada mediante atestado que demonstre experiência na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

Além disso, o item 10.1.3.4 dispõe expressamente que os atestados destinados à comprovação da qualificação técnica operacional deverão demonstrar execução mínima correspondente a 50% dos quantitativos dos itens classificados como de maior relevância no projeto básico.

No presente empreendimento, destaca-se entre os serviços de maior relevância técnica e econômica a execução de galeria fechada pré-moldada de concreto armado, seção interna 2,50 m × 2,50 m, prevista em quantitativo total de 13,00 m, além das correspondentes estruturas de boca de BSCC. Considerando a exigência de 50%, a comprovação operacional deve ser compatível com o quantitativo mínimo previsto no edital.

Na documentação da FAF foram identificados atestados emitidos em nome da própria empresa referentes à execução de obras de pavimentação e drenagem profunda. Em especial, o atestado da Prefeitura Municipal de Senador Firmino registra contratação da FAF para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem profunda da Rua Cristal.

O detalhamento desse atestado demonstra, entre outros serviços, execução de 280,74 m de tubo de concreto simples PS1, diâmetro 400 mm, além de poços de visita, meio-fio, sarjetas e demais elementos de drenagem.

Também foi identificada Certidão de Acervo Operacional da FAF referente à construção de edificação comercial, contendo 61,22 m³ de estrutura de concreto armado, além de fundações e demais serviços de construção civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 475

Contudo, embora tais documentos comprovem experiência da empresa em obras civis, pavimentação, drenagem tubular e estruturas de concreto armado, não foi identificada, nos documentos operacionais emitidos em nome da própria FAF, comprovação da execução de galeria celular, aduela estrutural ou bueiro celular de porte e complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao BSCC 2,50 m × 2,50 m previsto no projeto básico.

Foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico do engenheiro civil Felipe Augusto Moreira Fernandes referentes à execução de galeria de bueiro celular BSCC 2,50 m × 2,50 m, inclusive com quantitativos superiores ao mínimo exigido. Uma dessas CATs registra execução de 25,00 m de estrutura de concreto armado vinculada expressamente à galeria BSCC 2,50 × 2,50 m.

Entretanto, verifica-se que, nesses serviços específicos, a empresa contratada constante da CAT era FR Engenharia, Arquitetura e Construtora Ltda., e não a FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda.

Assim, tais documentos constituem comprovação relevante da capacidade técnico-profissional do engenheiro indicado, mas não demonstram, por si só, experiência operacional anterior da pessoa jurídica licitante FAF na execução da referida parcela.

A própria Lei nº 14.133/2021 distingue a qualificação técnico-profissional da qualificação técnico-operacional. O art. 67, inciso I, trata da experiência do profissional, enquanto o inciso II exige certidões ou atestados que demonstrem a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Dessa forma, não se mostra tecnicamente adequado utilizar experiência profissional adquirida pelo responsável técnico quando vinculado à execução por outra pessoa jurídica como substituição automática da comprovação da experiência operacional exigida da atual licitante.

Ressalta-se que a presente análise não exige identidade absoluta entre o serviço anteriormente executado e o objeto licitado. Contudo, para atendimento da exigência editalícia, é necessária demonstração de similaridade acompanhada de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. A documentação operacional apresentada pela FAF demonstra experiência em drenagem tubular com tubos de concreto Ø400 mm e em estruturas de concreto no contexto de edificações, mas não permite concluir, de maneira objetiva, pela execução anterior, pela própria empresa, de estrutura hidráulica de grande seção equivalente à galeria celular prevista no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 476

Diante do exposto, conclui-se que a FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. não comprovou integralmente o atendimento à exigência de qualificação técnico-operacional prevista no item 10.1.3.4 do edital, especialmente quanto à execução da parcela de maior relevância correspondente à galeria celular/aduela estrutural de concreto armado de características e complexidade compatíveis com o projeto básico.

Assim, sob o aspecto exclusivamente técnico, OPINA-SE PELA INABILITAÇÃO da licitante FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda., em razão da insuficiência da documentação apresentada para comprovação da capacidade técnico-operacional exigida pelo instrumento convocatório.

Dores do Turvo, 09 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 09/09/2026 11:06:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO HELENO COELHO
Engenheiro Civil
CREA-MG 383.511

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 477

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 126/2026, Concorrência 004/2026, procedi com o encerramento do 1° volume do processo, na página 477.

Dores do Turvo MG, 22 de setembro de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro